

Diamantina, 20 de abril de 2020

Ao Senhor

Antônio Carlos Guedes Zappalá

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

UFVJM/Diamantina-MG

À Senhora

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Administração

UFVJM/Diamantina

Ao Senhor

Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFVJM/Diamantina

Assunto: **Solicitação de informações para atividades de Comissão Instituída no Conselho de Curadores**

Prezados Senhores,

Os membros da **Comissão para análise do orçamento da UFMG para 2020**, com Portaria lavrada em 16 de abril de 2020, de Número 816, e cujos membros componentes seguem, a saber.

Atanásio Mykonios (Presidente)

Luciana de Freitas Campos

Cláudio Márcio Pereira de Souza

Nas suas atribuições, delegadas pelo Regimento do CONCUR, segundo o **CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES**, dadas pelas atribuições que o **Artigo 4º** confere à presidência que é o de “III. Designar comissões, para fins determinados, por iniciativa própria ou por solicitação do Conselho”, vêm apresentar um conjunto de solicitações que incluem, a necessidade de apresentação dos relatórios pertinentes às peças orçamentárias e detalhamento dos elementos constantes na Despesa da UFMG, assim como esclarecimentos e explicações no que concerne a uma série de dúvidas sobre a composição e detalhamento do orçamento e sua execução.

Este documento consta de uma justificativa da **Comissão para análise do orçamento da UFMG para 2020**, destina-se às seguintes Pró-reitorias: Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento – PROPLAN, Pró-Reitora de Administração – PROAD e Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP. Está dividido em quatro partes:

Solicitação à PROPLAN;

Solicitação à PROAD;

Detalhamento de Despesa Pública;

Perguntas Complementares.

O CONCUR, levado pelas circunstâncias que envolvem o contexto atual, criou a Comissão, que nos obrigam a nos debruçarmos sobre a realidade financeira da UFVJM e pela premência das atuais circunstâncias, e:

Considerando que o Inciso III, **Art. 17 do Estatuto da UFVJM** estabelece que compete ao Conselho de Curadores “tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento-programa” (grifo nosso);

Considerando que o Inciso IV, **Art. 17 do Estatuto da UFVJM**, estabelece que cabe ao Conselho de Curadores “acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza”;

Considerando a **Resolução Número 11 do CONSU, de 23 de agosto de 2018**, que estabelece o Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFVJM, determinando em seu Art. 5º, Inciso V, aos conselheiros do Conselho de Curadores “Integrar as Comissões Especiais para as quais for designado”;

Considerando que a **Resolução Nº. 18, de 14 de Novembro de 2019**, que aprova as diretrizes para a elaboração da proposta do orçamento anual para o exercício de 2020 da UFVJM”, dispõe em seu Art. 10º que “a PROPLAN e a PROAD apresentarão ao Conselho Universitário, ouvido o Conselho de Curadores, relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020 (grifo nosso); e, ainda em seu Parágrafo único, estabelece o prazo até a primeira quinzena de abril para apresentação do primeiro relatório (**prazo esse já descumprido**);

Resolve o que segue.

Solicitar à PROPLAN:

1. Esclarecimentos se a Proposta Orçamentária 2020 apresentada ao CONSU em 12 de novembro de 2019 foi mantida e se caso tenha sido alterada, quais as razões que motivaram tal fato (visto que a proposta foi apresentada e aprovada no Conselho Universitário, conforme consta no Art. 24, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM);
2. Extrato da execução do orçamento para esse primeiro trimestre de 2020, distinguindo orçamento com despesa de pessoal, orçamento de capital, orçamento de custeio e orçamento das despesas vinculadas à assistência estudantil;
3. Quadro informando o orçamento para as bolsas institucionais (auxílio financeiro aos estudantes) em 2019 e o aprovado para 2020 com objetivo de atender os Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Graduação - PROGAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC;
4. Informação se houve algum passivo de 2019 para 2020. Em caso afirmativo, especifica-los;
5. Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição;
6. Em decorrência do **Decreto Legislativo Número 6 de 2020**, que reconhece o Estado de Calamidade Pública na República Federativa do Brasil devido à Pandemia pelo Coronavírus, especificar quais as medidas (orçamentárias) em relação ao orçamento, a Universidade está adotando para o período pós-pandemia e se isso poderá afetar o orçamento para as atividades acadêmicas da Instituição;
7. Haja vista que o **PAC 2021** já está em elaboração, solicitar a peça (planejamento) orçamentária da UFVJM para o exercício 2021.

Solicitar à PROAD:

1. Os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente obras/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas;
2. Discriminação de todos os bens patrimoniais adquiridos desde o início do atual Reitorado, delimitando o valor e a sua finalidade;
3. Especificação dos cortes (ou retração), tanto em valor percentual, quanto em valor absoluto, efetuados nos contratos de serviços terceirizados e os critérios técnicos adotados para esses cortes;
4. Metodologia que está por ora é adotada elaboração do Plano Plurianual, especificando o prazo para encerramento;
5. Relação dos itens de custeio presentes no PAC, que estão sendo levados em consideração para efetuação das compras no exercício 2020;
6. Políticas/Ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM;
7. Se existe algum Plano de ação para tratar com equidade a discrepância entre a estrutura do campus sede e os campi fora de sede;
8. Projeto/Plano que visem a política de sustentabilidade da Instituição;
9. Se os discentes, por meio do Diretório Central dos Estudantes, receberam ou receberão algum recurso para suas atividades, levando em consideração o interstício entre o início da atual gestão e o primeiro trimestre de 2020;
10. Ações administrativas que serão implementadas pela Instituição pós-pandemia pelo COVID-19.

Detalhamento de Despesa Pública:

A Comissão ainda solicita, para a compreensão da composição do orçamento e, notadamente, da sua execução, o esclarecimento acerca do que está publicado no Portal da Transparência, especificamente no item **Detalhamento da Despesa Pública** em relação aos dados formalizados pelas pró-reitorias que tratam do mesmo elemento.

Cabem esclarecimentos necessários, uma vez que o **Detalhamento da Despesa Pública** apresenta elementos da execução orçamentária. Dentre estes, é imprescindível a explicação detalhada dos itens de execução a fim de que os membros do CONCUR possam analisar com critérios a especificação dos gastos.

No **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, a UFVJM figura como **Órgão-Entidade Vinculante** sob o código **26255**. Os dados sobre a Execução da Despesa por Órgão encontram-se em acesso público.

1 - GRUPO DE DESPESAS:

O relatório publicado no Portal da Transparência apresenta três grandes rubricas, designadas como GRUPO DE DESPESA, a saber:

- (1) - Pessoal e Encargos Sociais
- (3) - Outras Despesas Correntes
- (4) – Investimentos

A Comissão requer da PROPLAN e da PROAD o seguinte esclarecimento:

- ✓ O orçamento autorizado na LOA 2020 para a rubrica Despesas com Pessoal e Encargos Sociais está vinculada aos recursos que a UFVJM tem à sua disposição para a execução. Esse orçamento é suficiente para manter essas despesas no ano exercício (considerando a previsão de progressões docentes e dos técnicos)?
- ✓ Há desvinculação quanto as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, ou seja, essas despesas são providas com receitas do Ministério da Economia ou do Ministério da Educação?

2 - GRUPO DE DESPESA:

Cada grupo é constituído por **ELEMENTOS DE DESPESA**, sua composição apresenta os seguintes quesitos abaixo:

- 04 - Contratação por Tempo Determinado
- 08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
- 14 - Diárias – Civil
- 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes
- 30 - Material de Consumo
- 33 - Passagens e Despesas com Locomoção
- 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
- 46 - Auxílio-Alimentação
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 - Auxílio-Transporte
- 59 - Pensões Especiais
- 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações e Restituições

Segundo a Tabela de Dados, referente à UFVJM, atualizada em 16 de abril de 2020, detalhada conforme ao que se refere aos **ELEMENTOS DE DESPESA**, todos apresentaram **Valores Executados**. Portanto, a Comissão solicita aos órgãos competentes que administram a execução orçamentária, esclarecimentos detalhados acerca de cada item da composição dos **ELEMENTOS DE DESPESA**, distinguindo a utilização do orçamento de cada um desses elementos de despesas entre as diversas Unidades Orçamentárias da UFVJM. Caso possível, detalhando-os, bem como sua justificativa.

Abaixo, como exemplo, segue a Tabela de Dados (Tabela 1), relativa ao mês de janeiro de 2020, que foi compilada com as rubricas supracitadas, a fim de ilustrar e apresentar todos os elementos constitutivos: **Grupo de Despesa, Elemento de Despesa, Modalidade de Aplicação** e as subsequentes modalidades de execução em valores.

;

Tabela 1 – Tabela de Dados do Orçamento Executado no mês de janeiro de 2020

Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Restos a Pagar Pagos
3 - Outras Despesas Correntes	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	26.793,00
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	36.907,47
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	480.104,27
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13 - Obrigações Patronais	91 - APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.585.280,83	2.585.280,83	2.585.280,83	0
3 - Outras	18 - Auxílio	90 - Reserva de	0	0	0	1.400,00

Despesas Correntes	Financeiro a Estudantes	Contingência				
1 - Pessoal e Encargos Sociais	07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	90 - Reserva de Contingência	96.684,36	96.684,36	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90 - Reserva de Contingência	20.758,43	16.792,93	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	8.042,21
3 - Outras Despesas Correntes	59 - Pensões Especiais	90 - Reserva de Contingência	579,34	579,34	0	579,34
3 - Outras Despesas Correntes	14 - Diárias - Civil	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	380,04
3 - Outras Despesas Correntes	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	90 - Reserva de Contingência	18.007,00	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91 - APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	0	0	0	465,12
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	1.440,22
3 - Outras Despesas Correntes	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	296.839,31
3 - Outras Despesas Correntes	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	153.666,04
3 - Outras Despesas Correntes	14 - Diárias - Civil	90 - Reserva de Contingência	15.304,68	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	93 - Indenizações e Restituições	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	325.003,11
3 - Outras Despesas Correntes	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	91 - APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	389,11	389,11	389,11	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	28.008,65
3 - Outras Despesas Correntes	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90 - Reserva de Contingência	169.851,93	163.191,07	17.950,65	0
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	1.000,00	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	2.000,00	0	0	0
3 - Outras Despesas	47 - Obrigações Tributárias e	90 - Reserva de Contingência	2,82	2,82	2,82	0

Correntes	Contributivas					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	103.271,66
3 - Outras Despesas Correntes	93 - Indenizações e Restituições	90 - Reserva de Contingência	324.925,26	323.902,13	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90 - Reserva de Contingência	15.509.042,36	15.258.143,76	3.675.097,06	0
3 - Outras Despesas Correntes	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	03 - Pensões do RPPS e do militar	90 - Reserva de Contingência	185.849,34	185.849,34	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	04 - Contratação por Tempo Determinado	90 - Reserva de Contingência	337.221,54	332.835,12	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	04 - Contratação por Tempo Determinado	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	42.526,19
3 - Outras Despesas Correntes	46 - Auxílio-Alimentação	90 - Reserva de Contingência	669.013,09	668.488,48	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	49 - Auxílio-Transporte	90 - Reserva de Contingência	4.649,10	0	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	60.221,35
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	90 - Reserva de Contingência	791.121,98	787.165,95	0	0
4 - Investimentos	51 - Obras e Instalações	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	51.864,61
3 - Outras Despesas Correntes	46 - Auxílio-Alimentação	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	673.603,52
3 - Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	91 - APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	33.970,38	32.638,22	32.638,22	0
3 - Outras Despesas Correntes	49 - Auxílio-Transporte	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	2.110,30
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	14.964.567,45
3 - Outras Despesas Correntes	14 - Diárias - Civil	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	1.067,22
3 - Outras Despesas Correntes	04 - Contratação por Tempo Determinado	90 - Reserva de Contingência	35.092,71	32.072,33	0	0
4 - Investimentos	52 - Equipamentos e Material Permanente	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	3.850,00

3 - Outras Despesas Correntes	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	2.964,08
3 - Outras Despesas Correntes	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90 - Reserva de Contingência	3.330,43	3.330,43	366,35	0
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	7.157,30
3 - Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	6,32
3 - Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	91 - APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	0	0	0	423
1 - Pessoal e Encargos Sociais	03 - Pensões do RPPS e do militar	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	180.701,37
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	120.917,38
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	13.049,21
3 - Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	91 - APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	666,09	666,09	666,09	0
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	44.606,92
3 - Outras Despesas Correntes	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	1.278,53
3 - Outras Despesas Correntes	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	5.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	65.800,17
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90 - Reserva de Contingência	39.284,93	39.284,93	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Material de Consumo	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	164,08
3 - Outras Despesas Correntes	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	3.491,00
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	83.206,32
3 - Outras Despesas Correntes	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	10.095,57
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	214,13

3 - Outras Despesas Correntes	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	4.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	85,96
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	32.647,73
3 - Outras Despesas Correntes	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	2.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	04 - Contratação por Tempo Determinado	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	378.027,49
3 - Outras Despesas Correntes	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	90 - Reserva de Contingência	12.016,85	12.016,85	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	16.157,08
3 - Outras Despesas Correntes	08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	107.799,00
3 - Outras Despesas Correntes	08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	90 - Reserva de Contingência	124.973,80	115.504,30	5.744,80	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	90 - Reserva de Contingência	0	0	0	781.826,55

Fonte: Portal da Transparência: Detalhamento da Despesa Pública: Tabela de dados.

<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/orgao/consulta?de=01/01/2020&ate=31/01/2020&orgaos=OR26255&ordenarPor=mesAno&direcao=desc>

Qual é a designação de execução em cada **Elemento de Despesa**, a saber, que se vincula a (1) - Pessoal e Encargos Sociais; (3) - Outras Despesas Correntes e/ou (4) – Investimentos?

Por conseguinte, a Comissão pergunta, em específico, por quê:

- ✓ 59 - Pensões especiais estão vinculadas a 3 - Outras Despesas Correntes?
- ✓ 08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar estão vinculados a 3 - Outras Despesas Correntes?
- ✓ 92 - Despesas de Exercícios Anteriores estão vinculados a 1 - Pessoal e Encargos Sociais e também a 3 - Outras Despesas Correntes?
- ✓ 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas estão vinculados a 3 - Outras Despesas Correntes?
- ✓ 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física estão vinculados a 3 - Outras Despesas Correntes?

4 - ELEMENTOS DE DESPESA

Estes estão vinculados à MODALIDADE DE APLICAÇÃO. Esta modalidade, vinculada nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, estão sob uma rubrica, cuja destinação recebe as rubricas:

90 - Reserva de Contingência

91 - Aplicações Diretas – Operações Intra-orçamentárias

- ✓ Solicitamos, por conseguinte, o esclarecimento acerca do significado da rubrica Reserva de Contingência, em função da dúvida que tal rubrica suscita.
- ✓ A Comissão também pergunta qual é o montante da Reserva de Contingência em 2020 e em quais situações esse orçamento pode ser utilizado.
- ✓ Além disso, a rubrica 91 - Aplicações Diretas – Operações Intra-orçamentárias também figura da Modalidade de Aplicação, assim, qual é objetivamente o significado desta rubrica?
- ✓ O que são Operações Intra-orçamentárias e qual a sua real aplicabilidade no cômputo geral orçamentário?

5 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

Tal execução segue vinculada a quatro elementos constitutivos dos procedimentos:

Valor Empenhado

Valor Liquidado

Valor Pago

Valor Restos a Pagar Pagos

- ✓ A Comissão pede esclarecimentos, ainda segundo a Tabela 1, acima apresentada, acerca de como os recursos foram executados em cada vínculo de gasto, como acima apresentado.
- ✓ Pede também explicações sobre a pertinência de cada vínculo e a razão pela qual os recursos foram alocados nestes itens.
- ✓ Cabe salientar que os membros do CONCUR, na sua totalidade, não têm formação contabilista, administrativa ou mesmo econômica e por essa simples razão, a UFVJM deve munir os membros do Conselho com todas as informações necessárias, inclusive considerando as dificuldades de compreensão técnica, tanto dos termos técnicos quanto da composição e execução do orçamento na sua totalidade.

6 – FUNDAEPE:

Sendo a FUNDAEPE um órgão autônomo, a Comissão precisa compreender a relação institucional, funcional e financeira com a UFVJM e nessa relação, como se vinculam os recursos destinados à Fundação. Por outro lado, a FUNDAEPE tem importância crucial para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e ações que consolidam a presença da UFVJM nas regiões onde está localizada.

Curiosamente, a FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO FUNDAEPE, nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e também para o ano corrente de 2020, celebrou o mesmo recurso para todos os anos elencados, a saber, R\$ 9.442.177,38 e, mais curioso é o montante liberado que também foi o mesmo para o mesmo período, como é possível observar no quadro abaixo.

Tabela 2 - Conveniente/contratado - FUNDAEPE

	2016	2017	2018	2019	2020

Valor celebrado	R\$ 9.442.177,38	R\$ 9.442.177,38	R\$ 9.442.177,38	R\$ 9.442.177,38	R\$ 9.442.177,38
Valor liberado	R\$ 6.550.130,30	R\$ 6.550.130,30	R\$ 6.550.130,30	R\$ 6.550.130,30	R\$ 6.550.130,30

Fonte: Portal da Transparência: Despesas do órgão: execução orçamentária e financeira
<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26255?ano=2020>

- ✓ Dessa forma, a Comissão pede explicações acerca desse procedimento e os documentos que comprovam tal prática entre o Valor celebrado e o Valor liberado, uma vez que causa espécie o fato de, segundo o Portal Transparência, não há alteração, inclusive a celebração da execução orçamentária para o ano de 2020.

7 - DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS DE OBJETOS DE COMPRA:

No que diz respeito aos contratos firmados, especificamente, para o ano de 2020, sobre a Distribuição por grupos de objetos de compra, 36,91% não possuem informação, como segue na tabela abaixo, que perfazem um total de R\$ 192.873,70.

Tabela 3 - Distribuição por grupos de objetos de compra

Grupo	Valor contratado	Porcentagem relativo ao todo
Obras	R\$ 326.463,84	62.48%
Sem informação	R\$ 192.873,70	36.91%
Serviços	R\$ 3.209,00	0.61%
Total	R\$ 522.546,54	100,00%

Fonte: Portal da Transparência: Despesas do órgão: execução orçamentária e financeira
<http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26255-universidade-federal-dos-vaes-do-jequitinhonha-e-mucuri>

- ✓ Portanto, a Comissão solicita esclarecimentos acerca do item, na Tabela acima, “Sem informação” e sobre os contratos celebrados e a destinação dos serviços.

Perguntas Complementares:

A Comissão ainda entende a necessidade de apresentar mais algumas dúvidas.

- 1 - Os dados apresentados no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA devem ser considerados para análise da execução do orçamento (Art. 37 da CF/1988 e Lei Complementar n131/2009)?
- 2 - Os dados que serão apresentados por meio dos Relatórios das peças orçamentárias têm relação com os dados veiculados pelo PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?
- 3 - A execução do orçamento dos três primeiros meses se deve a recursos do orçamento de 2019, a recursos contingenciados ou ao orçamento aprovado na LOA de 2020? Esta pergunta justifica-se em virtude de que a MODALIDADE DE APLICAÇÃO, em grande medida, deve-se à RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sendo assim, como o prazo previsto na Resolução 18/2019, Art. 10, Parágrafo Único, já foi violado e que o CONCUR ainda deve analisar o relatório para posterior emissão de parecer que será encaminhado ao CONSU, fica estabelecido o prazo de cinco dias a contar da data de envio desse documento para resposta dos seguintes itens:

PROPLAN: 1, 2, 3, 4 e 5 (cinco dias)

PROAD: 1, 2, 3, 5, 6 e 9 (cinco dias)

DETALHAMENTO DE DESPESA PÚBLICA (cinco dias)

Aos demais questionamentos, fica estabelecido o prazo de 30 dias corridos (a partir desta data) para encaminhamento das respostas.

Ainda, no escopo da **Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020**, esta Comissão pede ao CONCUR a constituição de uma equipe de apoio técnico para assessoramento desta Comissão para que as condições técnicas de análise sejam balizadas adequadamente, a bem do serviço público e da UFVJM.

Dessa forma, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Atanásio Mykonios
Membro do Conselho de Curadores - CONCUR
Presidente da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020
Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004499/2020-89

Interessado: Diretoria de Administração de Pessoal, Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o Processo para análise e providências à Diretoria de Administração de Pessoal e à Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas. Antecipando ao que possa ter aderência com as atividades desenvolvidas pela PROGEP, e, em sendo proativos, solicito que adicionem documentos neste Processo que possam elucidar e adiantar as solicitações de competência da PROPLAN e da PROAD. Quaisquer relatórios que possam ser úteis à "*Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020*" devem ser mencionados.

PRAZO: 24/04/2020.

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 20/04/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085210** e o código CRC **5D837880**.

Referência: Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0085210

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004499/2020-89

Interessado: Diretoria de Logística, Diretoria de Patrimônio e Materiais, Diretoria de Administração, Diretoria de Infraestrutura, Assessoria de Meio Ambiente

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente à **Solicitação de informações para atividades de Comissão Instituída no Conselho de Curadores**.

Considerando que a Resolução Nº. 18, de 14 de Novembro de 2019, que aprova as diretrizes para a elaboração da proposta do orçamento anual para o exercício de 2020 da UFVJM”, dispõe em seu Art. 10º que “a PROPLAN e a PROAD apresentarão ao Conselho Universitário, ouvido o Conselho de Curadores, relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020.

De acordo com o documento SEI! 0085147 e prazo estabelecido neste documento, solicito às Diretorias e à Assessoria de Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. Os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente obras/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas; **(Diretoria de Infraestrutura e Divisão de Manutenção).**

2. Discriminação de todos os bens patrimoniais adquiridos desde o início do atual Reitorado, delimitando o valor e a sua finalidade; **(Diretoria de Patrimônio e Materiais).**

3. Especificação dos cortes (ou retração), tanto em valor percentual, quanto em valor absoluto, efetuados nos contratos de serviços terceirizados e os critérios técnicos adotados para esses cortes; **(Diretoria de Administração).**

4. Metodologia que está por ora é adotada elaboração do Plano Plurianual, especificando o prazo para encerramento; **(Diretoria de Logística).**

5. Relação dos itens de custeio presentes no PAC, que estão sendo levados em consideração para efetuação das compras no exercício 2020; **(Diretoria de Logística).**

6. Políticas/Ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM; **(Diretoria de Patrimônio e**

Materiais).

7. Se existe algum Plano de ação para tratar com equidade a discrepância entre a estrutura do campus sede e os campi fora de sede; **(Pró-Reitoria de Administração e Diretoria de Logística).**

8. Projeto/Plano que visem a política de sustentabilidade da Instituição; **(Assessoria de Meio Ambiente).**

9. Se os discentes, por meio do Diretório Central dos Estudantes, receberam ou receberão algum recurso para suas atividades, levando em consideração o interstício entre o início da atual gestão e o primeiro trimestre de 2020; **(Pró-Reitoria de Administração).**

10. Ações administrativas que serão implementadas pela Instituição pós-pandemia pelo COVID-19. **(Pró-Reitoria de Administração).**

Respeitosamente,

Prof. Flaviana Dornela Verli
Pró-reitora de Administração
Portaria nº 115 de 17/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 20/04/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085253** e o código CRC **62150034**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

PAPELETA Nº 4/2020/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

À PROGEP,

Autorizo lavrar Portaria para criação da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020 composta pelos conselheiros do Conselho de Curadores abaixo relacionados:

1. Atanásio Mykonios (Presidente)
2. Luciana de Freitas Campos
3. Cláudio Márcio Pereira de Souza

Diamantina, 16 de abril de 2020.

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do CONCUR/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 16/04/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083664** e o código CRC **8C7BB2B4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004391/2020-96

SEI nº 0083664

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 70/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 20 de abril de 2020.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

Ao Chefe de Manutenção

Alessandro de Oliveira Alves

Engenheiro

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020.

Prezado Sr. Alessandro de Oliveira Alves,

Em atendimento ao despacho 66/2020 da Pró-Reitora de Administração, documento SEI! 0085253, solicito o atendimento do item 1 do referido despacho.

O item que nos cabe a dar resolução é: apresentar os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente obras/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas.

A informação foi solicitada no Ofício 04/2020 do CONCUR, documento SEI! 0085147

Reforçamos a urgência da informação solicitada, devendo a mesma ser apresentada até a data de 24 de abril de 2020, conforme solicitado ao final do documento SEI! 0085147

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rezende da Silveira
Diretor de Infraestrutura/ PROAD/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira, Diretor(a)**, em 21/04/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085356** e o código CRC **A77AEAD9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0085356

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

21/04/2020 13:56:09

De:

UFVJM/Email do setor <diretoriadeinfraestruturafvjm@gmail.com>

Para:

manutencao.proad@ufvjm.edu.br
alessandro.alves@ufvjm.edu.br

Assunto:

Atendimento a demanda solicitada pelo Conselho de Curadores - URGENCIA

Mensagem:

Prezado Chefe de Divisão de Manutenção
Alessandro de Oliveira Alves

Solicito encarecidamente o atendimento da presente, informando ao que foi demandado no item 1 do Despacho da Pró-Reitora de Administração.

Reforço a ideia de que estamos a inteira disposição para o bom andamento dos trabalhos.

At.te

Pedro Henrique Rezende da Silveira
Diretor de Infraestrutura

Anexos:

Oficio_0085147_Solicitacao_de_informacoes_de_orcamento_para_CONCUR.pdf
Despacho_0085210.html
Despacho_0085253.html
Oficio_0085283_1_SEI_UFVJM___0083664___Papeleta_de_nomeacao.pdf
Oficio_0085356.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 84/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 22 de abril de 2020.

A Senhora

Emilene Mistica Costa

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita informações PAC 2020.

Senhora Chefe da Divisão de Licitações,

Diante do Ofício (0085147) e do Despacho 66/2020 (0085253) de lavra da Pró-reitora de Administração, solicito a relação dos itens de custeio presentes no PAC, que estão sendo levados em consideração para efetuação das compras no exercício 2020.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085455** e o código CRC **118B7E67**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0085455

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 100/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 22 de abril de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora,
Jaiciara de Melo Ferreira
Chefe da Divisão de Contratos
Divisão de Contratos / Diretoria de Logística
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita informações referente a supressão de contratos terceirizados**

Senhora Chefe,

1. Em atenção ao constante no item 3 (três) do Despacho 66/2020 - doc Sei! (0085253), solicitação esta oriunda do OFÍCIO Nº 4/2020 de 20 de abril de 2020, constante do doc Sei! (0085147), solicitamos a gentileza de nos apresentar as especificações dos cortes (ou retração), tanto em valor percentual, quanto em valor absoluto, efetuados nos contratos de serviços terceirizados e os critérios técnicos adotados para esses cortes.
2. Considerando o prazo indicado para a apresentação destas informações, conforme solicitado ao final do doc Sei! (0085147), solicitamos que as informações solicitadas sejam apresentadas à Diretoria de Administração até as 12:00 do dia 24/04/2020, para compilação e encaminhamentos na forma solicitada.
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085538** e o código CRC **33C642A3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0085538

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Licitações

OFÍCIO Nº 153/2020/DLI/DILOG/PROAD

Diamantina, 22 de abril de 2020.

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao ofício 84 DILOG - Documento SEI nº 0085455

Senhora Diretora,

Em atenção ao ofício em epígrafe, venho prestar as seguintes informações:

Foi divulgado o cronograma de compras e contratações para execução do planejamento constante no PAC 2020 com as orientações para a realização das requisições de compra previstas no PAC 2020, contudo, como o prazo para a realização das requisições de compra no E-campus ainda não se encerrou (último dia 30/04/2020), neste momento, não há como relacionar os itens de custeio (material de consumo) que serão encaminhados para aquisição.

Via de regra, toda compra/contratação deve estar registrada no PAC da instituição, no entanto, dada a urgência da compra de alguns insumos para enfrentamento à pandemia do corona vírus, amparados pela Lei nº 13.979/2020, alguns materiais de consumo estão sendo adquiridos pela UFVJM através de compra direta e seu registro será posteriormente incluído no PAC. Para propiciar transparência a estas aquisições, estamos divulgando seus detalhamentos no Portal de Licitações em: http://ufvjm.edu.br/licitacoes/home/cat_view/1428-dispensas-e-inexigibilidades/1751-dispensas-2020.html

Outro detalhe é que além das compras e contratações específicas, que seguem o cronograma anual de compras, as licitações do tipo SRPs e outras compras e contratações de nível institucional são realizadas paralelamente ao cronograma.

Atualmente está em execução na Divisão de Licitações os seguintes processos:

- a) **Pregão 001/2020: Contratação de seguro de vida para os discentes;**
- b) **Pregão 002/2020: SRP para aquisição de material de expediente para reposição do estoque do Almoxarifado;**
- c) **Pregão 008/2020: Contratação de assinatura de ferramenta para pesquisa de preços;**
- d) **Pregão 003/2020: SRP para aquisição de ração e maravalha para o Biotério Central;**
- e) **Pregão 005/2020: SRP para aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de refrigeração;**
- f) **Pregão 041/2019: SRP para contratação de serviços de alimentação para atender a demanda da LEC;**

Os processos mencionados acima estão na fase interna (sigilosa) e as relações dos itens será posteriormente divulgadas no Portal de Licitações, juntamente com os editais.

- g) **Pregão 018/2019: SRP para aquisição de material de limpeza para reposição do estoque do Almoxarifado;**

A lista de itens deste processo está divulgada no Portal de Licitações, juntamente com o edital.

Certamente existem outras demandas de custeio (material de consumo e/ou contratação de serviço de pessoa jurídica) que estão em fase de instrução por outros setores da PROAD, sendo posteriormente encaminhados à Divisão de Licitações para execução.

Atenciosamente,

Emilene Mística Costa Bruce
Chefe da Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Emilene Mística Costa, Servidor**, em 22/04/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085556** e o código CRC **5F528B56**.

39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 101/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 22 de abril de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Wellington Costa de Oliveira
Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Planejamento
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita informações referente a supressão de contratos terceirizados**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao constante no item 3 (três) do Despacho 66/2020 - doc Sei! (0085253), solicitação esta oriunda do OFÍCIO Nº 4/2020 de 20 de abril de 2020, constante do doc Sei! (0085147), solicitamos a gentileza de nos apresentar as especificações dos cortes (ou retração), tanto em valor percentual, quanto em valor absoluto, efetuados nos contratos de serviços terceirizados e os critérios técnicos adotados para esses cortes.
2. Considerando o prazo indicado para a apresentação destas informações, conforme solicitado ao final do doc Sei! (0085147), solicitamos que as informações solicitadas sejam apresentadas à Diretoria de Administração até as 12:00 do dia 24/04/2020, para compilação e encaminhamentos na forma solicitada.
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085563** e o código CRC **CF3A3802**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0085563

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Redução nos Contratos do Campus do Mucuri - 2020

COMPARATIVO DOS VALORES

Antes da Retração Contratual:

Contrato	Descrição		Vi. Mensal	Vi. Anual
014/2018	Apoio e Manutenção	29	84.898,90	R\$ 1.018.786,80
024/2018	Recepcionistas EAD	3	12.641,16	R\$ 151.693,92
001/2019	Apoio e Manutenção	9	28.648,86	R\$ 343.786,32
028/2014	Limpeza e Conservação	37	91.981,61	R\$ 1.103.779,32
003/2016	Motoristas	5	79.135,65	R\$ 949.627,80
002/2017	Vigilância Armada	7	91.446,32	R\$ 1.097.355,84
Totais		90	R\$ 388.752,5	R\$ 4.665.030,00

Após a Retração Contratual

Contrato	Descrição		Vi. Mensal	Valor Anual	Retração Sofrida
014/2018	Apoio e Manutenção	22	R\$ 65.319,81	R\$ 783.837,72	23,062%
024/2018	Recepcionistas EAD	2	R\$ 8.427,44	R\$ 101.129,28	33,67%
001/2019	Apoio e Manutenção	8	R\$ 25.390,13	R\$ 304.681,56	11,37%
028/2014	Limpeza e Conservação	28	R\$ 69.371,34	R\$ 832.456,08	24,58%
003/2016	Motoristas	4	R\$ 63.308,52	R\$ 759.702,24	19,86%
002/2017	Vigilância Armada	5	R\$ 66.392,27	R\$ 796.707,24	27,40%
Totais		69	R\$ 298.209,51	R\$ 3.578.514,12	

O contrato 028/2014 está finalizando agora no dia 05.05.2020, a nova contratação, devido aos reajustes e correções necessárias aos valores desse contrato prevê o valor mensal para R\$ 80.267,32.

Ressalto ainda que temos diversas repactuações a serem feitas nesse ano 2020.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri
OFÍCIO Nº 85/2020/DIRAPCM-TO

Teófilo Otoni, 22 de abril de 2020.

Ao Senhor,

Gildasio Antonio Fernandes

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: informações contratos terceirizados campus do mucuri.

Senhor diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, presto as informações solicitadas pelo documento SEI (0085563):

1. os contratos, valores e respectivos ajustes encontram-se especificados no documento SEI (0085615);
2. os critérios legais utilizados para retração (conforme previsão na art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/1993; conforme previsão na art. 65, II, e §2º da Lei 8.666/1993. Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG);
3. as retratações ocorrem em estrita determinação a ordem superior conforme documento SEI (0031474);
4. procurou-se ajustar as reduções de forma que a não comprometer a execução dos serviços prestados no campus do Mucuri.

Atenciosamente,

Wellington Costa de Oliveira
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Costa de Oliveira, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085616** e o código CRC **B665892B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0085616

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 78/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 20 de abril de 2020.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ao Chefe de Fiscalização

Leonardo Rebouças Figueiredo de Brito

Engenheiro

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020.

Prezado Senhor Chefe de Divisão da Fiscalização,

Em atendimento ao despacho 66/2020 da Pró-Reitora de Administração, documento SEI! 0085253, solicito o atendimento do item 1 do referido despacho.

O item que nos cabe a dar resolução é: apresentar os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente **obras**/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas.

Como medida de esclarecimento, solicito que se apresente os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente de obras. As demais solicitações, tais como reparos, adequações e manutenção será feito pelo Divisão de Manutenção.

A informação foi solicitada no Ofício 04/2020 do CONCUR, documento SEI! 0085147

Reforçamos a urgência da informação solicitada, devendo a mesma ser apresentada até a data de 24 de abril de 2020, conforme solicitado ao final do documento SEI! 0085147

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rezende da Silveira
Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira, Diretor(a)**, em 23/04/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086299** e o código CRC **3FD093A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0086299

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 87/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 23 de abril de 2020.

A Senhora,

Jaiciara de Melo Ferreira

Chefe da Divisão de Contratos

Divisão de Contratos / Diretoria de Logística

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita informações referente aos contratos firmados em 2020.**

Senhora Chefe da Divisão de Contratos,

1. Em atenção ao constante no item 7 (sete) do Ofício (0085147), solicitamos a gentileza de nos informar acerca da distribuição por grupos de objetos de compras, esclarecendo o que significa “Sem informação” e sobre os contratos celebrados e a destinação dos serviços.
2. Considerando o prazo indicado para a apresentação destas informações (dia 24 de abril), solicito o encaminhamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a)**, em 23/04/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0086311** e o código CRC **5C6C6CAF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0086311

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 23 de abril de 2020.

À Pró-Reitora de Administração
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

À Diretora de Logística
Diretoria de Logística
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Senhoras,

1. Em atendimento à solicitação, via telefone, da Pró-Reitoria de Administração, para o item: "1. Os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente obras/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas;", informo que os contratos vigentes são:

Contrato	Objeto	Valor
034/2018	Construção prédio Medicina Mucuri	R\$ 3.114.450,21
036/2018	Contratação de empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, para a execução da obra de construção do Galpão gado de leite - Campus JK, sob regime de empreitada por preço global, com mão de obra e material inclusos	R\$ 703.002,91
017/2019	Contratação de empresa especializada para a adequação das instalações elétricas do CPPTEC - Campus JK - Diamantina/MG	R\$ 91.394,73
018/2019	Contratação de empresa especializada para adequação no prédio do Centro de Pesquisa em Ciências Agrárias (CPCA) em Couto de Magalhães de Minas na UFVJM	R\$ 178.484,63
024/2019	Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de ramal alimentador, nos blocos de engenharia e restaurante, e do projeto de combate de incêndio do Restaurante	R\$ 79.770,00
031/2019	Circuitos elétricos - Pavilhão de Aulas - Janaúba	R\$ 96.084,04
001/2020	"Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações hidrossanitárias do Avilhão de Salas de Aula do Campus Unaí, da UFVJM.	R\$ 59.761,84
003/2020	Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de	R\$ 34.173,46

	infraestrutura - Execução de Ramal Alimentador e da base do transformador - Campus Unaí	
004/2020	Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Telhado Janaúba	R\$ 3.208,78

2. Quanto a previsão de conclusão, a informação será melhor oferecida pela Diretoria de Infraestrutura.

3. Em atendimento ao Ofício nº 87/2020/DILOG/PROAD, para atendimento do item "7 - Distribuição por grupos de objetos de compra", realizei consulta ao sítio indicado <http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26255-universidade-federal-dos-vales-do-jequitinhonha-e-mucuri>, porém não foi possível relacionar às informações disponíveis com as informações desta Divisão, assim discrimino os contratos assinados em 2020:

Contrato	Objeto	Valor
031/2019	Circuitos elétricos - Pavilhão de Aulas - Janaúba	R\$ 96.084,04
032/2019	Link Internet Moradia (MEU) - Diamantina	R\$ 13.873,70
001/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações hidrossanitárias do Avilhão de Salas de Aula do Campus Unaí, da UFVJM.	R\$ 59.761,84
002/2020	Contratação de serviço continuado de suporte técnico e manutenção, com reposição de peças originais do fabricante, dos equipamentos que compõe a estrutura de virtualização, armazenamento, backup e site backup da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD).	R\$ 179.000,00
003/2020	Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramal Alimentador e da base do transformador - Campus Unaí	R\$ 34.173,46
004/2020	Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Telhado Janaúba	R\$ 3.208,78

4. Cada categoria (material, serviços, bens patrimoniais e obras) é um conjunto de "elementos da despesa", assim a categorização é realizada no momento da dotação orçamentária, atividade realizada pela Proplan. Portanto, a Diretoria de Orçamento poderá melhor assessorar a Diretoria de Logística.

JAICIARA DE MELO FERREIRA
Chefe da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Jaiara De Melo Ferreira, Chefe de Divisão**, em 23/04/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0086822** e o código CRC **43AE3CD0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0086822

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

CONTRATO N.º 015/2018											
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.											
OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER OS CAMPI DE DIAMANTINA.											
Local	Processo	Contrato	Contratada	Serviço	Documento	R\$	Assinatura	Vigência até	Tipo	%	Quantidade
Diamantina	23086.002698/2018-38	015/2018	Liderança	Manutenção	Contrato inicial	1.347.855,00	23/05/2018	21/06/2019			Proposta 35 postos: 4 eletricitista de manutenção, 4 ajudante eletricitista, 8 pedreiro, 2 encanador, 1 soldador, 4 marceneiro, 8 ajudante obras civis, 1 instalador equip refrigeração, 2 pintor, 1 supervisor construção civil.
					TA 001/2018	1.425.785,00	15/10/2018	21/06/2019	Acréscimo	5,78	Acrescer 500 diárias para prestação de serviços nos campi Janaúba e Unai.
					Ap. 001/2018	1.372.674,80	17/10/2018	21/06/2019	1.450.604,80		Não contempla acréscimo de diárias TA 001/2018
					TA 002/2019	1.466.190,84	18/06/2019	21/06/2020	prazo		
					TA 003/2019	1.123.601,16	Não assinado pela contratada	20/06/2020	Supressão	-22,54	Suprimir 9 postos: 1 eletricitista de manutenção, 1 ajudante eletricitista, 2 pedreiros, 2 marceneiros, 3 ajudantes de obras civis (restando 26 postos).
					Ap. 002/2020		em andamento				

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP 019/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM BASE NA TABELA SINAPI E SUBSIDIARIAMENTE NAS TABELAS SICRO E SETOP PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS CAMPI DA UFVJM E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.857.945/0001-76 FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI N° do SEI 23086.007654/2019-85

Item	Descrição	Licitado	A empenhar	Empenhado	N° do empenho	Desconto	N° da(s) NF(s)	Valor da(s) NF(s)	Saldo do empenho após compra
1	Material Básico	R\$ 187.500,00	R\$ 187.500,00			5,61%			R\$ 0,00
31	Material Básico ME/EPP	R\$ 62.500,00	R\$ 41.367,00	R\$ 3.492,00	TO (FAMMUC 2019NE801517	5,61%	4532,4531, 4533	R\$ 7.541,93	R\$ 3.492,00
				R\$ 7.618,00	2019NE801724				R\$ 76,07
				R\$ 10.023,00	2019NE801767				R\$ 14,07
3	Material de combate a incêndio ME/EPP	R\$ 15.000,00	R\$ 8.231,00	R\$ 6.769,00	2019NE801766	5,61%		R\$ 6.767,60	R\$ 1,40

15.329.152/0001-00 ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA N° no SEI 23086.007656/2019-74

Item	Descrição	Licitado	A empenhar	Empenhado	N° do empenho	Desconto	N° da(s) NF(s)	Valor da(s) NF(s)	Saldo do empenho após compra
33	Material elétrico ME/EPP	R\$ 37.500,00	R\$ 7.501,00	R\$ 16.999,00	2019NE801770	10,20%	2576/2621	R\$ 13.024,30	R\$ 3.974,70
				R\$ 13.000,00	2019NE801753				R\$ 19,77

33.701.326/0001-03BRCOM - COMERCIO, SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA N° no SEI 23086.007658/2019-63

Item	Descrição	Licitado	A empenhar	Empenhado	N° do empenho	Desconto	N° da(s) NF(s)	Valor da(s) NF(s)	Saldo do empenho após compra
2	Material de carpintaria ME/EPP	R\$ 20.000,00	R\$ 8.224,00	R\$ 6.676,00	2019NE801765	5,61%	204,212	R\$ 3.455,19	R\$ 3.220,81
				R\$ 5.100,00	2019NE801726				R\$ 5.100,00
4	Material de hidráulica ME/EPP	R\$ 70.000,00	R\$ 38.456,00	R\$ 16.344,00	2019NE801765	10,89%	202,215	R\$ 13.761,45	R\$ 2.582,55
				R\$ 15.200,00	2019NE801726				R\$ 15.200,00
5	Material de paisagismo	R\$ 30.000,00	R\$ 8.313,00	R\$ 16.687,00	NIPE/Campus Mucuri 2019NE801764	5,61%	209	R\$ 4.681,74	R\$ 16.687,00
				R\$ 5.000,00	2019NE801726				R\$ 318,26
6	Material de pintura ME/EPP	R\$ 70.000,00	R\$ 60.296,00	R\$ 5.514,00	2019NE801765	15,71%	203	R\$ 3.238,97	R\$ 2.275,03
				R\$ 4.190,00	2019NE801726				R\$ 4.190,00
7	Material de revestimento	R\$ 135.000,00	R\$ 111.571,00	R\$ 11.003,00	(2019NE801505)	8,69%	150,171, 229	R\$ 10.988,91	R\$ 14,08
				R\$ 7.026,00	2019NE801765				R\$ 33,40
				R\$ 5.400,00	2019NE801726				R\$ 68,79
8	Material de elétrica	R\$ 112.500,00	R\$ 112.500,00			13,78%			R\$ 0,00
									R\$ 0,00
9	Material de serralheria ME/EPP	R\$ 50.000,00	R\$ 41.059,00	R\$ 5.041,00	2019NE801765	15,04%	206,223	R\$ 4.537,16	R\$ 503,84
				R\$ 3.900,00	2019NE801726				R\$ 1.509,53
10	Material de vidraçaria ME/EPP	R\$ 40.000,00	R\$ 37.795,00	R\$ 2.205,00	2019NE801726	13,35%	227	R\$ 2.201,79	R\$ 3,21
32	Material de revestimento ME/EPP	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00			8,69%			R\$ 0,00



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Infraestrutura

Divisão de Manutenção

OFÍCIO Nº 18/2020/DMANU/DINFRA/PROAD

Diamantina, 23 de abril de 2020.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Ao diretor de Infraestrutura

Pedro Henrique Rezende da Silveira

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Relatórios de acompanhamento trimestral sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias, de modo a controlar o planejamento orçamentário no exercício 2020.

Prezado senhor diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, presto as informações solicitadas pelo documento SEI (0085356):

Esta em anexo os documentos SEI (0086832) e SEI (0086836) os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente em reparos, adequações e manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas.

Atenciosamente,

Alessandro de Oliveira Alves

Chefe da divisão de Manutenção

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Oliveira Alves, Servidor**, em 23/04/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086840** e o código CRC **85CFC3A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0086840

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 11/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 23 de abril de 2020.

Ao Senhor,

PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA

Diretor de Infraestrutura - PROAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Resposta ao ofício 78 (SEI! 0086299)

Prezado Diretor Pedro Henrique,

Conforme determinado por vossa senhoria para responder sobre o relatório de acompanhamento trimestral através do ofício (SEI! 0085147) e despacho da Pró-Reitoria da PROAD (SEI! 0085253), a Divisão de Fiscalização esclarece os contratos vigentes até a presente data.

CONTRATO	OBJETO	VALOR	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
036/2018	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO GADO DE LEITE - CAMPUS JK	R\$ 703.002,91	MAIO/2020
018/2019	ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CPCA) EM COUTO MAGALHÃES DE MINAS DA UFVJM	R\$ 178.484,63	MAIO/2020
017/2019	ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CPPTec - CAMPUS JK	R\$ 91.394,73	ABRIL/2020
024/2019	EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR NOS BLOCOS DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK	R\$ 79.770,00	AGOSTO/2020
034/2018	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA MEDICINA - CAMPUS MUCURI	R\$ 3.114.492,40	OBRA PARALISADA - SOB ANÁLISE DA REITORIA
031/2019	ADEQUAÇÃO ELÉTRICA (CIRCUITO ELÉTRICO) DO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA - CAMPUS JANAÚBA	R\$ 96.084,04	JULHO/2020
004/2020	EXECUÇÃO DA CORREÇÃO DO TELHADO - CAMPUS JANAÚBA	R\$ 3.208,78	JULHO/2020
003/2020	EXECUÇÃO DO RAMAL ALIMENTADOR E BASE DO TRANSFORMADOR - CAMPUS UNAÍ	R\$ 34.173,46	AGOSTO/2020
001/2020	EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA E ESGOTO NO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA - CAMPUS UNAÍ	R\$ 59.761,84	JUNHO/2020

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Chefe da Divisão de Fiscalização - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Servidor**, em 23/04/2020, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087096** e o código CRC **E25F5A17**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0087096

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Logística
Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 143/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 23 de abril de 2020.

Ao Diretor de Administração
Diretoria de Administração
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à solicitação constante no Ofício nº 100/2020/DIRADM/PROAD, informo que a tabela com o histórico de valores praticados nos contratos terceirizados encontra-se disponível no documento 0078846.
2. Quanto aos aspectos técnicos, esta análise não compete à Divisão de Contratos, mas sim pelos requisitantes do serviço, que conhecem a necessidade e execução do serviço. Assim, indicarei os documentos apresentados a esta divisão para a formalização dos aditivos
3. Processo 23086.009159/2019-19, para os contratos 011/2018, 014/2017 e 014/2016.
4. Documento 0084808, para contrato 027/2015.
5. Processo 23086.001659/2020-38, para o contrato 022/2015.
6. Documento 0044365, para o contrato 004/2016 (Unaí).

JAICIARA DE MELO FERREIRA
Chefe da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Jaiara De Melo Ferreira, Chefe de Divisão**, em 23/04/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087150** e o código CRC **790438B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.004499/2020-89

SEI nº 0087150

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Assessoria de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 29/2020/AMA

Diamantina, 24 de abril de 2020.

À Senhora,
Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho nº 0085253

Prezada Pró-Reitora,

Em atendimento ao despacho SEI! 0085253, de 20 de abril de 2020, constante no Processo nº 23086.004499/2020-89, referente à solicitação de relatório de acompanhamento sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias no exercício 2020, no sentido de subsidiar as atividades da Comissão Instituída no Conselho de Curadores, a Assessoria de Meio Ambiente (AMA) encaminha uma síntese do planejamento de suas ações previstas para o exercício de 2020, de acordo com a previsão orçamentária de rubrica de custeio, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor estimado (R\$)
Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para a UFVJM com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, baseado nas legislações vigentes.	R\$ 7.000,00
Trabalhos ligados à arborização e paisagismo que vão desde a manutenção dos gramados, jardins e espécies arbóreas plantadas nos campi I e JK, até a implantação de novas áreas neste eixo temático.	R\$ 86.354,00
Parcerias com outros setores envolvendo a produção de	

composto orgânico, produção de mudas e aplicação de inseticidas	R\$ 480,00
Questões administrativas relacionadas a viagens, almoxarifado e pagamento de taxas ambientais.	R\$ 6166,00
Atividades executadas	
Plantio de 1000 m ² de grama no Campus JK pela AMA via recursos da PROAD por meio do Ata SRT 19/2019	R\$ 4.681,74

Cabe ressaltar que a AMA é gestora dos seguintes contratos de prestação de serviços continuados:

Contrato	Empresa	Objeto do contrato	Data da assinatura do contrato	Valor (R\$)
025/2019	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação adequada de resíduos da saúde - RSS para atender a demanda da UFVJM - Campus I e JK	25/11/2019	R\$ 69.999,00
027/2019	AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação adequada de resíduos da saúde - RSS para atender a demanda da UFVJM - Campus Mucuri	19/11/2019	R\$4.698,00
026/2019	AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação adequada de resíduos da saúde -	19/11/2019	R\$ 17.990,34

	LTDA EPP	RSS para atender a demanda da UFVJM - Campus Janaúba e Unaí		
019/2019	ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA	Contratação de serviços para monitoramento da ETE, das águas subterrâneas e do Córrego do Soberbo por meio de análises químicas e biológicas - Campus JK - UFVJM	28/08/2019	R\$18.800,00

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELMO APARECIDO FERREIRA
Assessor de Meio Ambiente
Portaria nº 22 de 07/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Celmo Aparecido Ferreira, Assessor(a)**, em 24/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087629** e o código CRC **B193770A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0087629

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004499/2020-89

Interessado: Pró-Reitoria de Administração

À Senhora,

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG.

Em atendimento ao item 6 (seis) (*Políticas/Ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM*) constante no despacho 66/2020 SEI (0085253), a Divisão de Patrimônio detalha as principais ações:

1. Realização de inventários eventuais nas dependências do Campus JK, que tem como objetivo a identificação e saneamento dos bens da UFVJM, que no momento tem o quantitativo aproximado de 180000 (cento e oitenta mil bens cadastrado no módulo patrimônio).
2. Considerando a demanda de reforma de móveis e estofados foi contratado pela instituição um posto terceirizado de Reformador de Móveis e para a realização destas atividades buscou-se a aquisição de insumos (tecidos, grampeador, perfil para acabamento) que foram adquiridos em 2019, e estão sendo aplicado nas reformas de cadeiras e estofados de uso comum da UFVJM.
3. Considerando a necessidade de manutenção eletrônica corretiva e preventivas bens eletroeletrônicos da UFVJM, o Setor de Manutenção Eletroeletrônica, recebeu esforços da equipe da Diretoria de Patrimônio e Materiais com a aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de suas atividades.
4. Criação do sistema interno REUSE que é um sistema de gestão de bens de consumo ou permanentes, que propõe, de maneira simples, eficiente e transparente, a reutilização de bens ociosos e/ou recuperáveis do patrimônio da universidade para potencial reaproveitamento entre suas dependências. O sistema foi desenvolvido pela Pró-Reitoria de Administração (Proad) em conjunto com a Diretoria de Patrimônio e Materiais e pretende facilitar a comunicação entre quem anuncia e quem procura e incentivar o consumo consciente e sustentável entre todos os setores e campi da UFVJM. Todos os detalhes estão disponíveis para comunidade acadêmica pelo link <http://portal.ufvjm.edu.br/page/reuse>.
5. Desfazimento de bens inservíveis da UFVJM conforme legislação

pertinente; foram designadas várias comissões para compor a força de trabalho a fim de realizar o destino adequado dos bens classificados como inservíveis e que estão sem condições de uso e pertencem ao patrimônio da UFVJM, destaco aqui o processo 23086.004395/2018-50 comissão de desfazimento de veículos automotores recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos pertencentes à frota da UFVJM/2018 portaria Proad nº60 de 19 de abril de 2018; Processos nº: 23086.000864/2020-86, 23086.008053/2019-90 e 23086.002544/2018-46 que trata da Doação de Bens Móveis inservíveis classificados/relacionados a área de tecnologia da informação; Processo nº 23086.004313/2018-77 - refere-se a Comissão de desfazimento de itens da área de saúde, nos termos da Portaria ProAd nº179 de 10 de setembro de 2018; processo nº: 23086.002717/2019-15 - comissão de desfazimento de itens de mobiliário e equipamentos em geral, exceto equipamentos de tecnologia da informação - portaria Proad ° 131 de 26 de junho de 2019.

6. Ações de padronizar e normatizar a gestão patrimonial da UFVJM; destaca-se o Processo nº 23086.009147/2019-86 - refere-se a minuta de resolução que estabelece normas sobre gestão dos bens patrimoniais móveis da UFVJM, elaborada pela equipe da Diretoria de Patrimônio e Materiais e foi submetida à Reitoria para que seja encaminhada para apreciação do Conselho Universitário.
7. Como ações em relação aos Imóveis, iniciou-se um levantamento das documentações existentes na instituição referentes aos imóveis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com o objeto de identificação dos imóveis pertencentes à UFVJM e buscar assim sua regulamentação juntos aos órgãos controladores (SPU, cartórios, prefeituras e demais); com isso foi feita a juntada de documentos nos processos: 23086.001859/2019-57 - Matrícula 19169 - Partec - Diamantina, 23086.001257/2019-08 e 23086.001256/2019-55 - Matrícula 15127 e 16990 - Campus Janaúba, 23086.002388/2019-02 - Matrícula 39735 - Campus Unaí, 23086.002642/2019-64 - Imóvel matrícula - 23.921 - Curvelo - Fazenda do Moura, 23086.001793/2019-03 - Imóvel matrícula - 14.226 - Diamantina - Campus JK que estão disponíveis no SEI e outros que estão em processo de organização.

Para o momento é o que a Divisão de Patrimônio tem a relatar.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor**, em 24/04/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087678** e o código CRC **9969F96F**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 106/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 24 de abril de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora,
Prof.^a Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Presta informações em atendimento ao despacho 033/2020 - doc. Sei! (0085253)**

Senhora Pró-Reitora,

1. Em atendimento às informações solicitadas à Diretoria de Administração na supracitada correspondência, decorridos levantamentos junto aos setores de contratos dos Campi de Diamantina e do Mucuri, apresentamos as seguintes informações quanto aos contratos de serviços terceirizados:

Processo	23086.002588/2015-23	
Contrato	027/2015	
Objeto	Motorista e encarregado Campus JK	
Contratada	ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI	
Vigência do contrato	02/10/2020	
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0084839	
Data do aditivo de supressão	07/02/2020	
Doc Sei!	SEI nº 0084841	
Valor antes da supressão	R\$	2.153.116,20
Valor após supressão	R\$	1.597.780,20
Valor da supressão no contrato	R\$	555.336,00
Percentual	-25,792%	
Processo	23086.002341/2015-15	
Contrato	022/2015	

Objeto	Limpeza e conservação - Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas
Contratada	ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Vigência do contrato	02/10/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0055470
Data do aditivo de supressão	27/02/2020
Doc Sei!	SEI nº 0056758
Valor antes da supressão	R\$ 4.384.772,40
Valor após supressão	R\$ 3.352.930,92
Valor da supressão no contrato	R\$ 1.031.841,48
Percentual	-23,532%
Processo	23086.003546/2018-52
Contrato	024/2018
Objeto	Atendimento e recepção EAD
Contratada	ATRATIVA SERVICE LTDA
Vigência do contrato	09/09/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0007320
Data do aditivo de supressão	09/09/2020
Doc Sei!	SEI nº 0007320
Valor antes da supressão	R\$ 435.994,01
Valor após supressão	R\$ 343.279,51
Valor da supressão no contrato	R\$ 92.714,50
Percentual	-21,265%
Processo	23086.002368/2018-42
Contrato	011/2018
Objeto	Apoio e manutenção Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas
Contratada	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Vigência do contrato	04/05/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0001298
Data do aditivo de supressão	03/02/2020
Doc Sei!	SEI nº 0047685
Valor antes da supressão	R\$ 4.068.367,92
Valor após supressão	R\$ 3.395.132,52
Valor da supressão no contrato	R\$ 673.235,40
Percentual	-16,548%
Processo	23086.002698/2018-38
Contrato	015/2018
Objeto	Apoio e manutenção civil Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas
Contratada	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Vigência do contrato	20/06/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0001250
Data do aditivo de supressão	03/02/2020
Doc Sei!	SEI nº 0047708
Valor antes da supressão	R\$ 1.466.190,84

Valor após supressão	R\$ 1.123.601,16
Valor da supressão no contrato	R\$ 342.589,68
Percentual	-23,366%
Processo	23086.002634/2016-75
Contrato	014/2016
Objeto	Portaria e Vigia Diamantina
Contratada	PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
Vigência do contrato	14/06/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0001469
Data do aditivo de supressão	03/02/2020
Doc Sei!	SEI nº 0048022
Valor antes da supressão	R\$ 1.372.374,12
Valor após supressão	R\$ 883.122,60
Valor da supressão no contrato	R\$ 489.251,52
Percentual	-35,650%
Processo	23086.003688/2017-39
Contrato	014/2017
Objeto	Vigilância Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas
Contratada	SECURITY SEGURANÇA LTDA
Vigência do contrato	23/11/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0025418
Data do aditivo de supressão	18/12/2019
Doc Sei!	SEI nº 0035372
Valor antes da supressão	R\$ 2.900.574,00
Valor após supressão	R\$ 2.298.611,04
Valor da supressão no contrato	R\$ 601.962,96
Percentual	-20,753%
Processo	23086.000046/2016-05
Contrato	002/2016
Objeto	Motorista em Janaúba
Contratada	ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA
Vigência do contrato	07/01/2021
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0036498
Data do aditivo de supressão	-
Doc Sei!	-
Valor antes da supressão	R\$ 425.886,24
Valor após supressão	R\$ 425.886,24
Valor da supressão no contrato	R\$ 0,00
Percentual	0,000%
Processo	23086.003624/2017-38
Contrato	013/2017
Objeto	Vigilância em Janaúba
Contratada	COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA
Vigência do contrato	29/10/2020

Contrato Doc Sei!	SEI nº 0016527
Data do aditivo de supressão	-
Doc Sei!	-
Valor antes da supressão	R\$ 714.144,24
Valor após supressão	R\$ 714.144,24
Valor da supressão no contrato	R\$ 0,00
Percentual	0,000%
Processo	23086.000076/2019-56
Contrato	003/2019
Objeto	Limpeza, conservação e portaria Janaúba
Contratada	TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - ME
Vigência do contrato	05/03/2021
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0061059
Data do aditivo de supressão	-
Doc Sei!	-
Valor antes da supressão	R\$ 445.769,23
Valor após supressão	R\$ 445.769,23
Valor da supressão no contrato	R\$ 0,00
Percentual	0,000%
Processo	23086.002584/2015-45
Contrato	029/2015
Objeto	Motorista em Unai
Contratada	CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
Vigência do contrato	09/10/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0015932
Data do aditivo de supressão	-
Doc Sei!	-
Valor antes da supressão	R\$ 360.428,64
Valor após supressão	R\$ 360.428,64
Valor da supressão no contrato	R\$ 0,00
Percentual	0,000%
Processo	23086.000133/2016-54
Contrato	004/2016
Objeto	Vigilância Unai
Contratada	COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA
Vigência do contrato	01/02/2021
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0047871
Data do aditivo de supressão	03/02/2020
Doc Sei!	SEI nº 0047871
Valor antes da supressão	R\$ 507.054,91
Valor após supressão	R\$ 338.946,67
Valor da supressão no contrato	R\$ 168.108,24
Percentual	-33,154%

Processo	23086.000077/2019-09
Contrato	004/2019
Objeto	Limpeza, conservação e portaria Unai
Contratada	MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI
Vigência do contrato	02/02/2021
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0047984
Data do aditivo de supressão	-
Doc Sei!	-
Valor antes da supressão	R\$ 543.206,28
Valor após supressão	R\$ 543.206,28
Valor da supressão no contrato	R\$ 0,00
Percentual	0,000%
Processo	23708.000345/2019-10
Contrato	014/2018
Objeto	Apoio e Manutenção TO
Contratada	PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
Vigência do contrato	05/06/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0005542
Data do aditivo de supressão	09/01/2020
Doc Sei!	SEI nº 0039394
Valor antes da supressão	R\$ 1.018.786,80
Valor após supressão	R\$ 787.757,04
Valor da supressão no contrato	R\$ 231.029,76
Percentual	-22,677%
Processo	23708.000352/2019-11
Contrato	001/2019
Objeto	Apoio e Manutenção Civil TO
Contratada	WGELSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI
Vigência do contrato	30/09/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0009939
Data do aditivo de supressão	SEI nº 0010812
Doc Sei!	SEI nº 0010812
Valor antes da supressão	R\$ 343.786,32
Valor após supressão	R\$ 304.681,56
Valor da supressão no contrato	R\$ 39.104,76
Percentual	-11,375%
Processo	23086.001216/2014-07
Contrato	028/2014
Objeto	Limpeza e Conservação TO
Contratada	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA
Vigência do contrato	05/05/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0037824
Data do aditivo de supressão	08/01/2020
Doc Sei!	SEI nº 0038309
Valor antes da supressão	R\$ 1.103.779,32
Valor após supressão	R\$ 832.456,08

Valor da supressão no contrato	R\$ 271.323,24
Percentual	-24,581%
Processo	23086.000047/2016-41
Contrato	003/2016
Objeto	Motoristas TO
Contratada	PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
Vigência do contrato	08/01/2021
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0037777
Data do aditivo de supressão	03/01/2020
Doc Sei!	SEI nº 0037777
Valor antes da supressão	R\$ 949.627,80
Valor após supressão	R\$ 685.049,76
Valor da supressão no contrato	R\$ 264.578,04
Percentual	-27,861%
Processo	23708.000139/2017-48
Contrato	002/2017
Objeto	Vigilância Armada TO
Contratada	ALA SEGURANÇA LTDA -ME
Vigência do contrato	24/11/2020
Contrato Doc Sei!	SEI nº 0025433
Data do aditivo de supressão	03/01/2020
Doc Sei!	SEI nº 0037840
Valor antes da supressão	R\$ 1.097.355,84
Valor após supressão	R\$ 796.707,24
Valor da supressão no contrato	R\$ 300.648,60
Percentual	-27,398%

2. Quanto aos critérios técnicos adotados para esses cortes, conforme indicados nos docs. Sei! (0085616 e 0087150), foram adotados os previstos na Lei 8.666/1993 e na Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG, demonstrados nos respectivos processos de contratação.

3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 24/04/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087724** e o código CRC **257B607A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.004499/2020-89

SEI nº 0087724

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Rubrica: 449052.02

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5009	FCA	180127	180127	RPA MULTIROTOR COM PESO MáXIMO DE 950 GRAMAS COM A BATERIA INCLUÍDA; VOLUME MáXIMO (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MáXIMO DE 1.700.000 MM3; O RPA DEVE POSSUIR BRAÇOS DOBRÁVEIS; TEMPO MÍNIMO DE VOO DE 25 MINUTOS; SISTEMA DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE COMPATÍVEL COM O GPS/GLONASS; SER FORNECIDO COM O CONTROLE REMOTO SEM TELA; SER FORNECIDO COM SENSOR DE OBSTÁCULO; SER FORNECIDO COM 3 BATERIAS, CABOS, CARREGADOR DE BATERIA, CARREGADOR PARA CARRO E BOLSA DE TRANSPORTE; SER FORNECIDO COM SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 64 GB; O RPAS DEVE OPERAR NA FAIXA DE TEMPERATURA DE 0° A 40° (MáXIMO); SER FORNECIDO COM GIMBAL DE 3 EIXOS E SENSOR ÓTICO PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS DE ALTA RESOLUÇÃO (IMAGENS DE NO MÍNIMO 12 M PIXELS E REGISTROS DE VÍDEOS HD, FHD, 4K E C4K); SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM AS VERSÕES MAIS RECENTES DO IOS E ANDROID; SER FORNECIDO COM TABLET E SUPORTE PARA O CONTROLE REMOTO REMOTO (CASO PRECISE) COMPATÍVEL COM AS FUNCIONALIDADES DO RPAS(1), DEVENDO POSSUIR TELA MULTITOUCH RETROILUMINADA POR LED, COM RESOLUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2048 X 1536 PIXELS E MEMÓRIA IGUAL OU SUPERIOR A 16GB; O RPAS DEVER TER DISTÂNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO MAIOR QUE 5.000 M (CINCO MIL METROS); O RPAS DEVER TER BATERIA COM CAPACIDADE MÁXIMA MAIOR QUE 3.500 MAH (TRÊS MIL E QUINHENTOS MILIAMPÉRES HORA); O RPAS DEVE SER FORNECIDO JÁ HOMOLOGADO PELA ANATEL. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	05/03/2020	2019NE801642	585	1	10.979,00

Total da Rubrica: 1 10.979,00

Rubrica: 449052.04

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
777	AGR	180084	180084	BALANÇA ANALÍTICA PRECISÃO 0,0001G, COM CAPELA DE VIDRO CONTENDO 3 PORTAS MOVEIS, CAPACIDADE 220 GR. SENS. 0,1 MG	05/02/2020	2018NE801738	3633	1	3.020,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
3358	DTI	179487	179488	SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE PARA DATA CENTER. DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR, A SER FIXADO NA PEREDE; DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO ETHERNET E SER COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO SNMP; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY COM NO MÍNIMO 5,8 CM DE ALTURA DOS DÍGITOS, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO ADEQUADA A 20 METROS DE DISTÂNCIA; DEVERÁ EXIBIR ALTERNADAMENTE NO DISPLAY A HORA ATUAL, A TEMPERATURA E A UMIDADE RELATIVA DO AMBIENTE MONITORADO; O CABO QUE INTERLIGA O LEITOR DE TEMPERATURA AO GABINETE COM O DISPLAY DEVE SER DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA FIXAR O SENSOR NA PAREDE. DEVERÁ EMITIR ALERTA PARA TEMPERATURA E, OU UMIDADE RELATIVA FORA DO INTERVALO DETERMINADO. DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220). DEVERÁ SER ACOMPANHADO POR SOFTWARE DE MONITORAMENTO QUE EMITA ALERTA POR E-MAIL, SMS OU JANELA POP-UP EM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS. O SOFTWARE DE MONITORAMENTO TAMBÉM DEVERÁ GERAR RELATÓRIOS E GRÁFICOS COM AS MEDIDAS DE TEMPERATURA E UMIDADE AUFERIDAS, AS QUAIS DEVEM SER ARMAZENADAS EM UM BANCO DE DADOS. O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DEVE SER CAPAZ DE MONITORAR ATÉ 20 (VINTE) SENSORES NA REDE. MODELO DE REFERÊNCIA: PRODIGITAL KIT TERM-2S.	17/12/2019	2019NE801555	3063	2	5.350,00
5169	FAR	180136	180137	BALANÇA ANALÍTICA, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA CAPACIDADE ATÉ 200G, SENSIBILIDADE DE 0,001G, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CAMPÂNULA DE VIDRO.	10/03/2020	2019NE801640	2814	2	4.000,00
777	QUI	180120	180123	BALANÇA ANALÍTICA, TIPO ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA CAPACIDADE ATÉ 200G, SENSIBILIDADE DE 0,001G, VOLTAGEM 110/220V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CAMPÂNULA DE VIDRO.	02/03/2020	2019NE801639	2815	4	8.000,00
2716	FLO	180101	180101	APARELHO DE GPS. RECEPTOR GLONASS DE ALTA SENSIBILIDADE COM ANTENA, CONECTIVIDADE SEM FIO: RECEBE SMART NOTIFICATIONS E EMPARELHA COM SENSORES ANT+ (OPCIONAIS), TAIS COMO MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA, SENSOR DE TEMPERATURA, VELOCIDADE / MEMÓRIA EXPANDIDA MEMÓRIA INTERNA DE 4GB. POSSUI TAMBÉM SLOT PARA CARTÃO MICROSD PARA AUMENTAR AINDA MAIS SUA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.	12/02/2020	2019NE801728	5132	1	2.820,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4476	ICT	180104	180106	MULTÍMETRO DIGITAL COM FUNÇÕES PARA: MEDIDAS DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, TENSÃO CONTÍNUA E ALTERNADA, RESISTÊNCIA, HFE DE TRANSISTOR E TESTES DE CONTINUIDADE E DIODO. DISPLAY LCD PARA LEITURA DAS MEDIDAS, FUNÇÃO "HOLD" PARA CONGELAMENTO DA LEITURA NA TELA, PROTEÇÕES DE ISOLAMENTO, CONTRA SOBRECARGA E CONFORME NORMA IEC 61010. FAIXAS, PELO MENOS: DCV 600MV A 1000V, ACV 6V A 750V, DCA 200ΜA A 20A, ACA 200MA A 20A, RESISTÊNCIA 200 Ω A 20M Ω. ACOMPANHADO DE MANUAL, PONTAS DE PROVA E BATERIAS PARA FUNCIONAMENTO.	13/02/2020	2019NE801748	2789	3	465,00
5199	ICT	180103	180103	FASÍMETRO DIGITAL. INDICAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS; VERIFICAÇÕES: SEQUÊNCIA DE FASE, FALTA DE FASE E SENTIDO DE ROTAÇÃO DO MOTOR; FAIXA DE VERIFICAÇÃO: 90 ~ 600 V; MANUAL EM PORTUGUÊS; PONTAS DE PROVA; GARRAS JACARÉ; ESTOJO PROTETOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	13/02/2020	2019NE801748	2789	1	275,00
3453	ICT	180119	180119	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICO E LEITURA TRUE RMS, DE ACORDO COM A CATEGORIA III 600V DE SEGURANÇA, LCD DE 3 5/6 DÍGITOS, CONGELAMENTO DE LEITURA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC E AC, RESISTÊNCIA, TEMPERATURA, FREQUÊNCIA, CAPACITÂNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE.	27/02/2020	2019NE801756	1526	1	639,85
4849	ICT	180533	180534	MULTÍMETRO ANALÓGICO TENSÃO DC 0,1 A 1000V TENSÃO AC 10 A 1000V CAT III * MOSTRADOR: ANALÓGICO; – TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C, RH = 75%; – AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: –10 A 50°C, RH = 90%; – ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS 1.5V (AA) E UMA BATERIA DE 9V; – DIMENSÕES: 160(A) X 105(L) X 40(P); – PESO: APROX. 380G;	23/03/2020	2019NE801743	16.627	2	150,04
5195	ICET	180094	180094	DUCTILÔMETRO CURTO COM 3 MOLDES PARA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA, PARA ENSAIO DE RECUPERAÇÃO ELÁSTICA COM CURSO DE 300 MM, ACOMPANHA 3 BASES E 3 MOLDES, POSSUI AQUECIMENTO ELÉTRICO E CIRCULAÇÃO DE ÁGUA FORÇADA PARA REFRIGERAÇÃO. ALIMENTAÇÃO: 220V–60HZ. CONFORME NORMA: NBR 15086 MARCA/MODELO: AMC EMPENHO: 2019NE800270 ADESÃO: 63/2019	03/03/2020		1082	1	9.800,00

Total da Rubrica: 18 34.519,89

Rubrica: 449052.08

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
3132	UNAÍ	180099	180099	MATERIAL VETERINÁRIO, TIPO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 25 PARÂMETROS, COMPONENTES AJUSTE DIGITAL C/ TELA SENSÍVEL AO TOQUE, MÉTODO POR IMPEDÂNCIA, CAPACIDADE ATÉ 60 AMOSTRAS/HORA	11/02/2020	2018NE801775	0000003 14	1	23.690,99

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
3336	JANAÚBA	179486	179486	MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS MECÂNICOS PARA ENSINO E PESQUISA DE MATERIAIS METÁLICOS, POLIMÉRICOS E COMPOSITOS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ELETROMECAÂNICA, SERVO CONTROLADA E MICROPROCESSADA; CAPACIDADE DE CARGA PARA ENSAIOS DE TRAÇÃO E COMPRESSÃO: 100 KN; TIPO: DUPLA COLUNA DE PISO (AUTOPORTANTE SEM BANCADA); ACIONAMENTO ATRAVÉS DE FUSOS DE ESFERAS PRÉ-CARREGADOS COM SISTEMA DE COLUNAS GUIAS CILINDRICAS EM PARALELO AOS FUSOS; FAIXA DE VELOCIDADE DE ENSAIOS MÍNIMA IGUAL OU MENOR QUE 0,005 MM/MIN, E MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 500 MM/MIN; TAXA DE AQUISIÇÃO DE DADOS DE ENSAIOS (PONTOS) MÍNIMA DE 500 HZ (COM POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA TAXA DE AQUISIÇÃO VIA SOFTWARE); ANÁLISE DE DADOS E CONTROLE DE ENSAIOS ATRAVÉS DE SOFTWARE APLICATIVO; MEDIÇÃO DE FORÇA ATRAVÉS DE CÉLULAS DE CARGA INTERCAMBIÁVEIS; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE FORÇA: CLASSE 1 OU MELHOR, SEGUNDO A NORMA NM ISO-7500-1; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DE DEFORMAÇÃO (EXTENSÔMETROS) CONFORME NBR ISO-9513, ASTM E-83; RECONHECIMENTO E AJUSTE AUTOMÁTICO DE CÉLULAS DE CARGA E EXTENSÔMETROS; MEDIÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNO DA MÁQUINA ATRAVÉS DE SENSOR ÓPTICO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1 MICRON; INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA COM, NO MÍNIMO, 1 (UM) CANAL DE MEDIÇÃO DE FORÇA E 1 (UM) CANAL DE MEDIÇÃO DE DEFORMAÇÃO; SISTEMA DE FIM DE CURSO MECÂNICO SUPERIOR E INFERIOR COM AJUSTE MECÂNICO PARA SEGURANÇA DO OPERADOR E DOS ACESSÓRIOS NA PARTE FRONTAL DA MÁQUINA; ESPAÇO DE TESTE VERTICAL: 1050 MM OU MAIOR; DISTÂNCIA ENTRE COLUNAS: 570 MM OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220VAC 60 HZ. MÁQUINA EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NR-12. ACESSÓRIOS FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO: 01 CÉLULA DE CARGA COM CAPACIDADE DE 100KN, RESOLUÇÃO DE LEITURA DE 10N OU MAIS PRECISO, LIMITE INFERIOR DE UTILIZAÇÃO: 2KN OU MENOR; PAR DE GARRAS MECÂNICAS PARA ENSAIOS EM METAIS, POLÍMEROS REFORÇADOS E COMPOSITOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KN; JOGO DE MORDENTES COM RECARTEILHADO PARA CPS PLANOS QUE COMPREENHAM A FAIXA MÍNIMA DE 0 A 7 MM DE ESPESURA; JOGO DE MORDENTES PARA CPS CILÍNDRICOS DE DIVERSOS DIÂMETROS QUE COMPREENHAM A FAIXA MÍNIMA DE 6 A 19 MM; DISPOSITIVO PARA ENSAIO DE FLEXÃO E DOBRAMENTO, CAPACIDADE DE 100KN, FAIXA DE UTILIZAÇÃO ENTRE 16 E 250MM, FORNECIDO COM APOIOS E CUTELO; PAR DE PRATOS FIXOS PARA ENSAIO DE COMPRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 100KN. DIÂMETRO DE 160MM. SOFTWARE APLICATIVO DE ENSAIOS COM MÓDULOS AVANÇADOS PARA ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS; COM	16/12/2019	2018NE801789	000.000.224	1	119.500,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
				BIBLIOTECA DE MÉTODOS DE ENSAIOS SEGUINDO AS NORMAS MAIS USUAIS PARA POLÍMEROS, COMPÓSITOS E METAIS, TÊXTEIS, PAPÉIS, BIOMATERIAIS; DISPOR DE UMA ÁREA DE TRABALHO AMIGÁVEL, FÁCIL DE SE UTILIZAR, SEM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, COM RECURSOS DE PLOTAGEM DE GRÁFICO CARGA X DEFORMAÇÃO, RESULTADOS DE ENSAIOS CONFIGURÁVEIS, ANÁLISE ESTATÍSTICA ENTRE AMOSTRAS; PERMITIR CONFIGURAR O RELATÓRIO DE ENSAIOS A SER IMPRESSO; PERMITIR A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE TRAÇÃO, COMPRESSÃO, FLEXÃO, DOBRAMENTO; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SOFTWARE EM FUNÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO EM OUTROS COMPUTADORES ALÉM DAQUELE DO EQUIPAMENTO, COM FINALIDADE DE ENSINO, EM UM NÚMERO DE LICENÇAS QUE PODE SER LIMITADO PELO FORNECEDOR. INCLUSO: FRETE COM SEGURO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE FORÇA. TREINAMENTO AVANÇADO NA MÁQUINA, ACESSÓRIOS E SOFTWARE; OBRIGATÓRIO ANEXAR À PROPOSTA CATÁLOGOS ORIGINAIS DO FABRICANTE COM IMAGENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MÁQUINA OFERTADA, ACESSÓRIOS E IMAGENS CAPTURADAS DO SOFTWARE APLICATIVO INDICANDO AS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
465	ODO	180128	180132	MOTOR PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES QUE REALIZA MOVIMENTOS RECÍPROCANTE E ROTATÓRIO CONVENCIONAL, COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS WAVE ONE, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. TELA DE LCD COLORIDA; COM ACIONAMENTO MANUAL NA PEÇA DE MÃO (SEM PEDAL); POSSIBILIDADE DE GIRO DO CONTRA-ÂNGULO EM 360°. DEVE APRESENTAR PELO MENOS 5 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS E 7 PROGRAMAS LIVRES. DEVE CONTER PELO MENOS 1 CONTRA-ÂNGULO REDUTOR 6:1, CARREGADOR E PEÇA DE MÃO. DEVE POSSUIR MECANISMO DE REVERSO NAS OPÇÕES DE AUTOMÁTICO, SEMI AUTOMÁTICO OU SEM O MESMO, PERMITIR O AJUSTE INDEPENDENTE DE VELOCIDADE NA FAIXA DE 250 ~ 1.200 RPM E DE TORQUE 0.6 ~ 4.0 N.CM. BIVOLT (127/220 V). REALIZAR MOVIMENTO RECÍPROCANTE, ALÉM DE MOVIMENTO ROTATÓRIO CONVENCIONAL. UTILIZAR SISTEMAS RECÍPROCANTE DE LIMAS ÚNICA COMO WAVE ONE. CONTRA-ÂNGULO DEVE APRESENTAR CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES. FUNCIONAMENTO LIGADO À FONTE OU À BATERIA COM TEMPO DE AUTONOMIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO. COM OPÇÃO AUTO-REVERSO MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL. INSTRUMENTO DEVE PARAR E GIRAR NO SENTIDO INVERSO ASSIM QUE O LIMITE DE TORQUE FOR ATINGIDO. PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS PARA USO DOS SISTEMAS WAVE ONE, PROTAPER NEXT, PROTAPER UNIVERSAL, PATHFILE, RECIPROC E GATES.	05/03/2020	2019NE801649	10728	5	34.595,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
2606	ZOO	180085	180088	<p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO– LUPA DESCRIÇÃO:ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA LEICA OU SUPERIOR, COM MAGNIFICAÇÕES ENTRE 12,8 X E 64 X, OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 16 X 14, ILUMINAÇÃO REFLETIDA COM SPOT LED PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E FOCO LUMINOSO, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, COLUNA COM 25 CM, FOCO MACROMÉTRICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPA DE PROTEÇÃO, COMPOSTO DE: STEMI 305 CONJUNTO PARA EDUCACAO "ESTEREOMICROSCÓPIO STEMI 305 EDU – SISTEMA ÓTICO DE GREENOUGH COM ÂNGULO ESTEREOSCÓPICO DE 11° – ZOOM MANUAL DE 5:1 (0,8 X A 4,0 X) COM BOTÕES PARA CONTROLE DOS DOIS LADOS – CLICKSTOPS EM ZOOM DE 0,8 X, 1 X, 2 X, 3 X E 4 X – DISTÂNCIA LIVRE DE TRABALHO DE 110 MM – TUBO BINOCULAR COM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45°, COM AJUSTE INTERPUPILAR ENTRE 55 E 75 MM – ENCAIXE PARA OCULARES COM 30 MM DE DIÂMETRO E CAMPO VISUAL MÁXIMO DE 23 MM – UTILIZA SUPORTE PARA O CORPO COM 76 MM DE DIÂMETRO – INTERFACE COM DIÂMETRO DE 66 MM PARA ILUMINADORES – ROSCA M52 PARA LENTES FRONTAIS OU ANALISADOR – ILUMINAÇÃO VERTICAL LED INTEGRADA, PARA ESTATIVAS K EDU / LAB / MAT OU CONTROLADOR K LED – OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10 X / 23 BR – CABO ESPIRAL RJ12 ESTATIVA K EDU – BASE COM L 190 X P 310 X A 35 MM – SUPERFÍCIE PARA TRABALHO L 160 X P 195 MM – DIÂMETRO DE 84 MM PARA ENCAIXE DE PLATINAS E 45 MM PARA POLARIZADORES EM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA – COLUNA COM 250 MM, CONTROLE DE FOCO MACROMÉTRICO, ALÇA PARA TRANSPORTE E FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE 145 MM – SUPORTE PARA CORPO DE STEMI COM 76 MM DE DIÂMETRO, COM SUPORTAR ATÉ 5 KG, AJUSTE DA INTENSIDADE DA FRICÇÃO CAPACIDADE PARA DO MOVIMENTO VERTICAL (FOCO) – ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO – 2 SOQUETES PARA ILUMINAÇÃO VERTICAL INTEGRADA E ILUMINADORES K LED – CONTROLES SEPARADOS PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA, LIGA / DESLIGA / INTENSIDADE – FONTE INTEGRADA DE 12V DC 24W/100...240V AC/50...60HZ – PLACA DE VIDRO COM DIÂMETRO DE 84 MM E ESPESSURA DE 5 MM – CABO DE FORÇA – CAPA DE PROTEÇÃO SPOT DE ILUMINAÇÃO K LED – SPOT ÚNICO PARA ILUMINAÇÃO REFLETIDA PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO – ROSCA M24 X 0,5 PARA POLARIZADOR – ALTURA AJUSTÁVEL, INCLINÁVEL E COM LENTE PARA MELHORIA DE FOCO LUMINOSO – PARA ESTATIVAS K EDU / LAB / MAT "OCULAR 16X/14 BR FOC. MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO– LUPA DESCRIÇÃO:ESTEREOMICROSCÓPIO</p>	06/02/2020	2019NE801781	8551	4	10.996,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
				<p>BINOCULAR, MARCA LEICA OU SUPERIOR, COM MAGNIFICAÇÕES ENTRE 12,8 X E 64 X, OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 16 X 14, ILUMINAÇÃO REFLETIDA COM SPOT LED PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E FOCO LUMINOSO, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, COLUNA COM 25 CM, FOCO MACROMÉTRICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPA DE PROTEÇÃO, COMPOSTO DE: STEMI 305 CONJUNTO PARA EDUCACAO</p> <p>"ESTEREOMICROSCÓPIO STEMI 305 EDU – SISTEMA ÓTICO DE GREENOUGH COM ÂNGULO ESTEREOSCÓPICO DE 11° – ZOOM MANUAL DE 5:1 (0,8 X A 4,0 X) COM BOTÕES PARA CONTROLE DOS DOIS LADOS – CLICKSTOPS EM ZOOM DE 0,8 X, 1 X, 2 X, 3 X E 4 X – DISTÂNCIA LIVRE DE TRABALHO DE 110 MM – TUBO BINOCULAR COM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45°, COM AJUSTE INTERPUPILAR ENTRE 55 E 75 MM – ENCAIXE PARA OCULARES COM 30 MM DE DIÂMETRO E CAMPO VISUAL MÁXIMO DE 23 MM – UTILIZA SUPORTE PARA O CORPO COM 76 MM DE DIÂMETRO – INTERFACE COM DIÂMETRO DE 66 MM PARA ILUMINADORES – ROSCA M52 PARA LENTES FRONTAIS OU ANALISADOR – ILUMINAÇÃO VERTICAL LED INTEGRADA, PARA ESTATIVAS K EDU / LAB / MAT OU CONTROLADOR K LED – OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10 X / 23 BR – CABO ESPIRAL RJ12 ESTATIVA K EDU – BASE COM L 190 X P 310 X A 35 MM – SUPERFÍCIE PARA TRABALHO L 160 X P 195 MM – DIÂMETRO DE 84 MM PARA ENCAIXE DE PLATINAS E 45 MM PARA POLARIZADORES EM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA – COLUNA COM 250 MM, CONTROLE DE FOCO MACROMÉTRICO, ALÇA PARA TRANSPORTE E FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE 145 MM – SUPORTE PARA CORPO DE STEMI COM 76 MM DE DIÂMETRO, COM SUPORTAR ATÉ 5 KG, AJUSTE DA INTENSIDADE DA FRICÇÃO CAPACIDADE PARA DO MOVIMENTO VERTICAL (FOCO) – ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO – 2 SOQUETES PARA ILUMINAÇÃO VERTICAL INTEGRADA E ILUMINADORES K LED – CONTROLES SEPARADOS PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA, LIGA / DESLIGA / INTENSIDADE – FONTE INTEGRADA DE 12V DC 24W/100...240V AC/50...60HZ – PLACA DE VIDRO COM DIÂMETRO DE 84 MM E ESPESSURA DE 5 MM – CABO DE FORÇA – CAPA DE PROTEÇÃO SPOT DE ILUMINAÇÃO K LED – SPOT ÚNICO PARA ILUMINAÇÃO REFLETIDA PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO – ROSCA M24 X 0,5 PARA POLARIZADOR – ALTURA AJUSTÁVEL, INCLINÁVEL E COM LENTE PARA MELHORIA DE FOCO LUMINOSO – PARA ESTATIVAS K EDU / LAB / MAT "OCULAR 16X/14 BR FOC.</p> <p>MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO– LUPA : DESCRIÇÃO:ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR, MARCA LEICA OU SUPERIOR, COM MAGNIFICAÇÕES</p>					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
				ENTRE 12,8 X E 64 X, OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 16 X 14, ILUMINAÇÃO REFLETIDA COM SPOT LED PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E FOCO LUMINOSO, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO, COLUNA COM 25 CM, FOCO MACROMÉTRICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPA DE PROTEÇÃO, COMPOSTO DE: STEMI 305 CONJUNTO PARA EDUCACAO "ESTEREOMICROSCÓPIO STEMI 305 EDU – SISTEMA ÓTICO DE GREENOUGH COM ÂNGULO ESTEREOSCÓPICO DE 11° – ZOOM MANUAL DE 5:1 (0,8 X A 4,0 X) COM BOTÕES PARA CONTROLE DOS DOIS LADOS – CLICKSTOPS EM ZOOM DE 0,8 X, 1 X, 2 X, 3 X E 4 X – DISTÂNCIA LIVRE DE TRABALHO DE 110 MM – TUBO BINOCULAR COM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE 45°, COM AJUSTE INTERPUPILAR ENTRE 55 E 75 MM – ENCAIXE PARA OCULARES COM 30 MM DE DIÂMETRO E CAMPO VISUAL MÁXIMO DE 23 MM – UTILIZA SUPORTE PARA O CORPO COM 76 MM DE DIÂMETRO – INTERFACE COM DIÂMETRO DE 66 MM PARA ILUMINADORES – ROSCA M52 PARA LENTES FRONTAIS OU ANALISADOR – ILUMINAÇÃO VERTICAL LED INTEGRADA, PARA ESTATIVAS K EDU / LAB / MAT OU CONTROLADOR K LED – OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10 X / 23 BR – CABO ESPIRAL RJ12 ESTATIVA K EDU – BASE COM L 190 X P 310 X A 35 MM – SUPERFÍCIE PARA TRABALHO L 160 X P 195 MM – DIÂMETRO DE 84 MM PARA ENCAIXE DE PLATINAS E 45 MM PARA POLARIZADORES EM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA – COLUNA COM 250 MM, CONTROLE DE FOCO MACROMÉTRICO, ALÇA PARA TRANSPORTE E FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE 145 MM – SUPORTE PARA CORPO DE STEMI COM 76 MM DE DIÂMETRO, COM SUPORTAR ATÉ 5 KG, AJUSTE DA INTENSIDADE DA FRICÇÃO CAPACIDADE PARA DO MOVIMENTO VERTICAL (FOCO) – ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED, PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO – 2 SOQUETES PARA ILUMINAÇÃO VERTICAL INTEGRADA E ILUMINADORES K LED – CONTROLES SEPARADOS PARA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA, LIGA / DESLIGA / INTENSIDADE – FONTE INTEGRADA DE 12V DC 24W/100...240V AC/50...60HZ – PLACA DE VIDRO COM DIÂMETRO DE 84 MM E ESPESSURA DE 5 MM – CABO DE FORÇA – CAPA DE PROTEÇÃO SPOT DE ILUMINAÇÃO K LED – SPOT ÚNICO PARA ILUMINAÇÃO REFLETIDA PARA CAMPO CLARO E CAMPO ESCURO – ROSCA M24 X 0,5 PARA POLARIZADOR – ALTURA AJUSTÁVEL, INCLINÁVEL E COM LENTE PARA MELHORIA DE FOCO LUMINOSO – PARA ESTATIVAS K EDU / LAB / MAT "OCULAR 16X/14 BR FOC.					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4074	ICT	180535	180535	OSCILOSCÓPIO DIGITAL DE BANCADA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 CANAIS DE ENTRADA DE 70 MHZ, NO MÍNIMO; TAXA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA 1 GS/S POR CANAL SIMULTANEAMENTE PARA MEDIDAS EM TEMPO REAL; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COLORIDO; RESOLUÇÃO VERTICAL: 8 BITS; TENSÃO MÁXIMA DE ENTRADA 300-400 VOLTS (DC+AC PICO); FAIXA DA BASE DE TEMPO: DE 2-5NS A 50-100 S/DIV; INTERPOLAÇÃO FORMA DE ONDA TIPO SENO X/X OU SIN X/X; FUNÇÕES MATEMÁTICA: SOMA/SUBTRAÇÃO/MULTIPLICAÇÃO/DI VISÃO (+, -, X, /); FUNÇÃO FFT; MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS DE FORMAS DE ONDA; TIPOS DE TRIGGER: BORDA, PULSO E VÍDEO; INTERFACE USB; ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240VAC; CATEGORIA DE SEGURANÇA (ISOLAÇÃO): CAT II; DIMENSÕES MÍNIMAS: 306 MM DE LARGURA X 147 MM DE ALTURA X 78 MM DE PROFUNDIDADE; ACESSÓRIOS: 01 PAR DE PONTAS DE PROVA, MANUAL DE OPERAÇÃO.	23/03/2020	2019NE801743	16.627	1	2.796,83
155	ODO	180564	180566	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LOCALIZADOR APICAL, COMANDO COMPUTADORIZADO, APLICAÇÃO TRATAMENTO CANAL. TECNOLOGIA MULTI-FREQUÊNCIA, COMPACTO; DISPLAY COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO; CONTROLE DE SOM PROGRESSIVO; BATERIA RECARREGÁVEL; ESCALA REGRESSIVA EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS A PARTIR DE 2MM AQUÉM DA SAÍDA FORAMINAL. DISPONÍVEL NAS TENSÕES 110V E 220V. TOTALMENTE AUTOMÁTICO.	24/03/2020	2019NE801758	43	3	5.403,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
3340	FAR	180100	180100	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI – AUTOMÁTICO (BIOQUÍMICA – COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA);TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES). "90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMAÇÃO PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO). GARANTIA MÍNIMA – 12 MESES FAIXA DE LEITURA: –0,100 A 3,500 ABS.; MONOCROMADOR COM 7 FILTROS: 340, 405, 505, 546, 578, 620 E 670 NM. - BANDA DE PASSAGEM 10 NM PARA 340 E 06 NM PARA OS DEMAIS FILTROS. - LUZ ESPÚRIA: < 0.01%T. - LEITURAS MONOCROMÁTICAS E BICROMÁTICAS. - FLUXO CONTÍNUO DE 150 µL A 2,0 ML. - CUBETA DE FLUXO METÁLICA DE 32 µL TERMOSTATIZADA PARA 25, 30, 37 ± 0,1 °C. - CONTAMINAÇÃO CUBETA: < 1% COM 500 µL (TESTE COM SOLUÇÃO DE DICROMATO DE POTASSIO). - LEITURAS EM ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, CINÉTICA, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINÉTICA MÚLTIPLA.; - LEITURAS COM PADRÃO, MULTI PADRÃO E FATOR. - ESTATÍSTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS. - IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA GRÁFICA INCORPORADA. - LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO DE LONGA DURABILIDADE. - CONTROLE COMPLETO DA REAÇÃO CINÉTICA OU COLORIMÉTRICA.; - ALIMENTAÇÃO: 110, 127, 220, 240 VOLTS 35 VA."	12/02/2020	2019NE801733	2684	1	8.600,00
009	CEGEO	180116	180118	01 – MICROSCÓPIO/LUPA, MONOCULAR, MARCA CARL ZEISS. 01 – MICROSCÓPIO, PETROGRÁFICO, MARCA CARL ZEISS. 01 – MICROSCÓPIO, PETROGRÁFICO, LUZ REFLETIDA, MARCA CARL ZEISS.	03/03/2020		Termo doação	3	150,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
2584	FAMMUC	180089	180089	CAPELA PARA EXAUSTÃO DE GASES: – ESTRUTURA FIBRA DE VIDRO +/- 3 MM, ACABAMENTO EXTERNO GEL POLIDO, INTERNO PINTURA PU. DESIGN INOVADOR, FRENTE INCLINADA MELHOR POSTURA AO OPERADOR, TETO COM ELEVAÇÃO ARREDONDADO MELHOR ALINHAMENTO NO FLUXO DE AR, PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO DE SEGURANÇA 06 MM INCOLOR (OPCIONAL EM ACRÍLICO) COM ABERTURA VERTICAL ATRAVÉS DE CONTRA PESOS EMBUTIDOS SUPOSTADO POR DE CABOS DE AÇO REVESTIDO EM PVC E DESLOCAMENTO POR MEIOS DE ROLDANAS INJETADA EM NYLON COM ROLAMENTO INTERNO BLINDADO, PERMITINDO DIVERSOS NÍVEIS DE ABERTURA, PUXADOR EM NYLON, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE 15 W EM COMPARTIMENTO FECHADO DE POLICARBONATO RESISTENTE A EXPLOÇÃO E CORROSÃO, INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO DO EXAUSTOR E LÂMPADA COM LÂMPADA PILOTO. SISTEMA DE EXAUSTÃO: MODELO EA-100 MARCA AMAZONLAB. EXAUSTOR TIPO CENTRIFUGO EA-100, COMPOSTO DE CARACOL EM PP CINZA COM SAÍDAS Ø 100 MM E ROTOR EM PP, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO BLINDADO IP-55 1/6 CV 02 PÓLOS, FREQUÊNCIA 60 HZ / GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME IEC 60034-5 E ABNT NBR 60529 / ISOLAMENTO 130 °C (CLASSE "B") / CARCAÇAS NORMALIZADAS CONFORME IEC 60072 E ABNT NBR 15632-1: 90S À 132M / FORMA CONSTRUTIVA: B3 CONFORME ABNT NBR/IEC 60034-7, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CAPACIDADE DE EXAUSTÃO 10M/3MIN, VOLTAGEM 110/220V, (PERMITE USO DE CHAPAS AQUECEDORAS). – DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, 800 X 600 X 1200 MM COM EXAUSTOR. MARCA/MODELO: AMAZONLAB / CEA- 800 EMPENHO: 2019NE800245 ADESÃO: 57/2019	07/02/2020		2414	1	1.900,00

Total da Rubrica: 20 207.631,82

Rubrica: 449052.12

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
2593	PROACE	179501	179503	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	3	1.454,58
2593	PROAD	179504	179504	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	1	484,86

UFVJM– Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Página: 13
 Patrimônio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
2593	ZOO	179505	179505	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	1	484,86
2593	DECACE/CM	179506	179508	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	3	1.454,58
2593	UNÁÍ	179509	179509	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	1	484,86
2593	AGR	179510	179510	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	1	484,86
2593	JANAÚBA	179511	179513	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	3	1.454,58
2593	FLO	179514	179514	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	1	484,86
2593	AGR	179515	179515	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA.	23/01/2020	2019NE801446	1890	1	484,86
3601	PROAD	180181	180181	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	1	2.400,00
3601	QUI	180182	180183	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	2	4.800,00
3601	FAMED	180184	180184	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	1	2.400,00
3601	ICT	180185	180186	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	2	4.800,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
3601	FAR	180187	180188	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	2	4.800,00
3601	AGR	180189	180189	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	1	2.400,00
3601	FCA	180190	180190	GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, GAVETAS E PRATELEIRAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CLASSIFICAÇÃO "A" NO SELO PROCEL, BIVOLT E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (COR BRANCA).	13/03/2020	2019NE801785	6824	1	2.400,00
071	PROAD	180466	180466	ASPIRADOR, DE Pó E LÍQUIDO, USO PROFISSIONAL, MODELO VERTICAL COM RODAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41 X 41 X 76 CM (COMPR X LARG X ALT.), COM POTENCIA MINIMA DE 1400W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, FILTRO DE NYLON LAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA TIPO BOIA PARA LÍQUIDOS, CAPACIDADE NO MINIMO 36 LITROS, PESO MÁXIMO 11,4KG, ACOMPANHA MANGUEIRA COMPLETA, ESCOVA REDONDA, ESCOVA DE PAVIMENTOS, BOCAL PARA LIQUIDO, PONTEIRA CONCENTRADA, TUBOS METÁLICOS, COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 60DB. Ó SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO QUE POSSUA SELO RUÍDO, INDICATIVO DO RESPECTIVO NÍVEL DE POTENCIA SONORA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA 20/1994 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA 05/2000.	18/03/2020	2019NE801735	1106	1	1.300,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5191	DAP/MUCURI	179141	179141	CALDEIRÃO AUTOCLAVADO À GÁS 200 LITROS. EXTRA REFORÇADO, EQUIPADO COM PANELA INTERNA EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM FUNDO SANITÁRIO E ACABAMENTO ESCOVADO; –CÂMARA DE VAPOR (CAMISA) E ESTRUTURA DE BASE CONSTRUÍDAS EM AÇO QUALIFICADO TRATADO COM FUNDOCATÓDICO ANTICORROSIVO; –CÂMARA DE COMBUSTÃO EM AÇO QUALIFICADO TRATADO COM PINTURA PARA ALTA TEMPERATURA; –CHAMINÉ PARA SAÍDA DOS GASES DA COMBUSTÃO; – PÉS TUBULARES DOTADOS DE SAPATAS NIVELADORAS DE ALUMÍNIO. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO ESPECIAL; – REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304; –TAMPA AUTOCLAVADA TIPO HERMÉTICA, BALANCEADA POR CONJUNTO DE MOLAS, COM VEDAÇÃO EM GAXETA DE NEOPRENE ANTIBACTERICIDA. – TORNEIRA DE ABASTECIMENTO; – QUEIMADORES REMOVÍVEIS A GÁS EM AÇO ESPECIAL, COM CHAMA DUPLA; – REGISTRO INDUSTRIAL COM DUAS GRADUAÇÕES DA CHAMA E PILOTO; – PAINEL DE COMANDO. SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA DE DUPLO ESTÁGIO E MANÔMETRO; – ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 220 VOLTS – CAPACIDADE: 200 LITROS; – CONSUMO DE GLP: 2,93KG/H; – POTÊNCIA TÉRMICA: 24.000 KCAL/H; – DIMENSÕES: 1040 X 1040 X 950 MM MODELO DE REF: CG– 200 T. MARCA: GRUNOX ADESÃO: 44/2018 EMPENHO: 2018NE800195	20/08/2019		790	1	10.757,00
5191	DAP/MUCURI	179143	179143	CALDEIRÃO: CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS. AUTOGERADOR DE VAPOR TAMPA CALDEIRÃO: CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS. AUTOGERADOR DE VAPOR TAMPA AUTOCLAVADA CAPACIDADE: 300 LITROS. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18.8; PANELA INTERNA DE COCÇÃO E REVESTIMENTO EXTERNO INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM TOTAL ISOLAÇÃO TÉRMICA EM MANTAS DE LÃ DE VIDRO; TAMPA AUTO CLAVADA: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL EQUIPADO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, TORNIQUETES EXTRA-REFORÇADOS, FECHAMENTO HERMÉTICO ATRAVÉS DE GAXETA DE VEDAÇÃO EM NEOPRENE, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COMPOSTO POR AMORTECEDORES ESPECIAIS, CABO EXTENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM MANÍPULO EM BAQUELITE. CHAMINÉS INOXIDÁVEIS PARA EXALAÇÃO DE GASES E CALOR; PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE COM AJUSTE GRADUAL DE TEMPERATURA MARCA : COZIL EMPENHO : 2018NE800179 ADESÃO : 34/2018 OBSERVAÇÃO: O CALDEIRÃO ENTREGUE POSSUI TAMPA AMERICANA E NÃO AUTOCLAVADA, POR SE TRATAR DE UMA ADESÃO, O PRODUTO NEGOCIADO ESTÁ DIFERENTE DO EDITAL.	20/09/2019		1695	1	12.400,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
478	ICET	180109	180109	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 445 L, CAPACIDADE CONGELADOR 108L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO VERTICAL. EM RAZÃO DA PROPOSTA TER SIDO ACEITA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, DIFERENTE DO EDITAL, RECEBEMOS O ITEM DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FORNECEDOR: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 371L, CAPACIDADE CONGELADOR 91L, SISTEMA FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127V, TIPO VERTICAL. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/DFN41 EMPENHO: 2019NE800243 ADESÃO: 52/2019 NÚMERO DE SÉRIE: 95001822	03/03/2020		271	1	1.919,00
478	ICET	180110	180110	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 445 L, CAPACIDADE CONGELADOR 108L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO VERTICAL. EM RAZÃO DA PROPOSTA TER SIDO ACEITA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, DIFERENTE DO EDITAL, RECEBEMOS O ITEM DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FORNECEDOR: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 371L, CAPACIDADE CONGELADOR 91L, SISTEMA FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127V, TIPO VERTICAL. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/DFN41 EMPENHO: 2019NE800243 ADESÃO: 52/2019 NÚMERO DE SÉRIE: 95003167	03/03/2020		271	1	1.919,00
478	ICET	180107	180107	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 445 L, CAPACIDADE CONGELADOR 108L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO VERTICAL. EM RAZÃO DA PROPOSTA TER SIDO ACEITA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, DIFERENTE DO EDITAL, RECEBEMOS O ITEM DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FORNECEDOR: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 371L, CAPACIDADE CONGELADOR 91L, SISTEMA FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127V, TIPO VERTICAL. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/DFN41 EMPENHO: 2019NE800243 ADESÃO: 52/2019 NÚMERO DE SÉRIE: 95003407	03/03/2020		271	1	1.919,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
478	ICET	180111	180111	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 445 L, CAPACIDADE CONGELADOR 108L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO VERTICAL. EM RAZÃO DA PROPOSTA TER SIDO ACEITA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, DIFERENTE DO EDITAL, RECEBEMOS O ITEM DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FORNECEDOR: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 371L, CAPACIDADE CONGELADOR 91L, SISTEMA FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127V, TIPO VERTICAL. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/DFN41 EMPENHO: 2019NE800243 ADESÃO: 52/2019 NÚMERO DE SÉRIE: 95003474	03/03/2020		271	1	1.919,00
478	ICET	180108	180108	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 445 L, CAPACIDADE CONGELADOR 108L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, TIPO VERTICAL. EM RAZÃO DA PROPOSTA TER SIDO ACEITA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, DIFERENTE DO EDITAL, RECEBEMOS O ITEM DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FORNECEDOR: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 371L, CAPACIDADE CONGELADOR 91L, SISTEMA FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127V, TIPO VERTICAL. MARCA/MODELO: ELECTROLUX/DFN41 EMPENHO: 2019NE800243 ADESÃO: 52/2019 NÚMERO DE SÉRIE: 95007352	03/03/2020		271	1	1.919,00

Total da Rubrica: 33 65.324,90

Rubrica: 449052.18

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179147	179151	IMUNOLOGIA BASICA FUNCOES E DISTURBIOS DO SISTEMA IMUNOLOGICO ABBAS, A. K; LICHTMAN, A. H. ; PILLAI, S 5 SAUNDERS ELSEVIER 2017 – ISBN 9788535282511 MARCA/MODELO: ELSEVIER/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1089	5	915,50
51102 4	BMU	179400	179405	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR AO TRAUMATIZADO BASICO E AVANÇADO NORMAN E. M.; SCOTT F.; JEFREY P. S. PHTLS. 7 ELSEVIER 2012 – ISBN 9788535239348. EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	1.281,12
51102 4	BMU	179152	179156	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA[BIOETICA DO CONSENSO AO BOM SENSO MOSER, A.; SOARES, A. M. M. 2 VOZES 2006 – ISBN 9788532632838 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		2128	5	240,40

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179223	179223	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA BIOETICA DO CONSENSO AO BOM SENSO MOSER, A.; SOARES, A. M. M. 2 VOZES 2006 – ISBN 978853263283 MARCA/MODELO: VOZES/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	1	48,08
51102 4	BMU	179184	179188	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA CARDIOLOGIA PEDIATRICA LOPES, A. A. 1 MANOLE 2011 – ISBN 9788520431870 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	5	473,80
51102 4	BMU	179224	179228	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA COMPENDIO DE PSIQUIATRIA SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A.; RUIZ, P. 11 ARTMED 2016 – ISBN 9788582713785. MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	1.329,95
51102 4	BMU	179189	179190	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA CONDUTAS NO PACIENTE GRAVE KNOBEL, E. 4 ATHENEU 2016 – ISBN 9788538806943 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	2	1.075,98
51102 4	BMU	179229	179231	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA CONDUTAS NO PACIENTE GRAVE KNOBEL, E. 4 ATHENEU 2016 – ISBN 9788538806943 MARCA/MODELO: ATHENEU/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	3	1.613,97
51102 4	BMU	179232	179236	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA DIAGNOSTICO MICROBIOLOGICO TEXTO E ATLAS COLORIDO MIC K.; WINN JUNIOR, W.; ET AL. 6 GUANABARA KOOGAN 2008 – ISBN 9788527713771 MARCA/MODELO: GUANABARA KOONGAN/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	2.785,05
51102 4	BMU	179157	179162	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA DIREITO MEDICO FRANCA, G. V. 14 GEN EDITORA FORENSE 2017 – ISBN 9788530976392 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		2128	6	1.001,64
51102 4	BMU	179212	179217	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA ELETROCARDIOGRAMA EM SETE AULAS TEMAS AVANÇADOS E OUTROS METODOS FRIEMANN, A. A. 2 MANOLE 2016 – ISBN 9788520451489 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	6	606,96

UFVJM– Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Página: 19
 Patrimônio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179243	179248	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA EMERGENCIAS PSIQUIATRICAS QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. 3 ARTMED 2014 – ISBN 9788582710319 MARCA/MODELO: ARTMED /LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	491,94
51102 4	BMU	179254	179258	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FARMACOLOGIA ILUSTRADA WHALE, K.; FINKEL, R.; PANAVELI, T. A. 6 ARTMED 2016 – ISBN 9788582713228 MARCA/MODELO: ARTMED /LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	994,90
51102 4	BMU	179249	179253	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FARMACOLOGIA SILVA, P. 8 GUANABARA KOOGAN 2010 – ISBN 9788527715935 MARCA/MODELO: GUANABARA KOOGAN /LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	1.999,95
51102 4	BMU	179259	179264	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FISIOLOGIA BASICA CURI, R.; ARAUJO FILHO, J. P. 1 GUANABARA KOOGAN 2009 – ISBN 9788527715591 MARCA/MODELO: GUANABARA KOOGAN/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	1.593,96
51102 4	BMU	179173	179178	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FISIOLOGIA CONSTANZO, L. S. 5 ELSEVIER 2014 – ISBN 9788535275612 MARCA/MODELO: ELSEVIER/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1090	6	1.454,94
51102 4	BMU	179265	179269	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FISIOLOGIA HUMANA FOX, S. I. 7 MANOLE 2007 – ISBN 9788520414736 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	5	926,95
51102 4	BMU	179168	179172	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FISIOLOGIA MEDICA DE GANONG BARRET, K. E.; BARMAN, S. M.; BOITANO, S.; BROOKS, H. L. 24 MCGRAW–HILL 2013 – ISBN 9788580552928 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		2128	5	1.070,85
51102 4	BMU	179270	179275	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA FUNDAMENTOS EM HEMATOLOGIA DE HOFFBRAND HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H. 7 ARTMED 2018 – ISBN 9788582714508 MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	859,26

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179191	179196	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA GINECOLOGIA INFANTO–JUVENIL DIAGNOSTICO E TRATAMENTO MAGALHAES, M. L. C.; REIS, J. T. L. 1 MEDBOOK 2007 – ISBN 9788599977071 MARCA/MODELO: MEDBOOK/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1090	6	1.336,56
51102 4	BMU	179282	179287	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA HEMOGRAMA MANUAL DE INTERPRETACAO FAILACE, R.; FERNANDES, F. 6 ARTMED 2015 – ISBN 9788582712283 MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	742,08
51102 4	BMU	179277	179281	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DE BIOETICA II ASPECTOS MEDICO–SOCIAIS SGRECCIA, E. 1 LOYOLA 1997 – ISBN 9788515012862 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	5	441,60
51102 4	BMU	179455	179455	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DE BIOETICA II ASPECTOS MEDICO–SOCIAIS SGRECCIA, E. 1 LOYOLA 1997 – ISBN 9788515012862 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	1	88,32
51102 4	BMU	179317	179322	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DE CONDUTAS DA EMERGENCIA DO INCOR SOEIRO, A. M. ET. AL. 2 MANOLE 2017 – ISBN 9788520453100 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	6	1.149,30
51102 4	BMU	179323	179328	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOGIMIG CAMARGOS, A. F. ET AL 6 COOPMED EDITORA MEDICA 2017 – ISBN 9788583690245 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	6	1.406,64
51102 4	BMU	179288	179293	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DE OBSTETRICIA DE WILLIAMS COMPLICACOES NA GESTACAO LEVENO, K. J. (COLS). E.T. AL. 23 ARTMED 2014 – ISBN 9788580552768 MARCA/MODELO: ARTMED /LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	899,94

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179294	179298	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DE PSICOFARMACOLOGIA CLINICA SCHATZBERG, A. F.; COLE J. O.; DEBATTISTA, C 6 ARTES MEDICAS 2009 – ISBN 9788536317144 MARCA/MODELO: ARTES MEDICAS/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	488,20
51102 4	BMU	179299	179304	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL PRATICO DE GERIATRIA FREITAS, E. V. 2 GUANABARA KOOGAN 2017 – ISBN 9788527731416 MARCA/MODELO: GUANABARA/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	919,26
51102 4	BMU	179305	179310	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MEDICINA AMBULATORIAL CONDUTAS EM ATENCAO PRIMARIA BASEADAS EM EVIDENCIAS DUNCAN, B. B.; ET. AL. 4 ARTMED 2013 – ISBN 9788536326184 MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	1.988,10
51102 4	BMU	179369	179372	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MEDICINA CENTRADA NA PESSOA: TRANSFORMANDO O METODO CLINICO STEWART, M. ET. AL. 3 ARTMED 2017 – ISBN 9788582714249 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	4	309,84
51102 4	BMU	179311	179316	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MEDICINA CENTRADA NA PESSOA TRANSFORMANDO O METODO CLINICO STEWART, M. ET. AL. 3 ARTMED 2017 – ISBN 9788582714249 MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	464,76
51102 4	BMU	179146	179146	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MICROBIOLOGIA PRATICA APLICACOES DE APRENDIZAGEM DE MICROBIOLOGIA BASICA : BACTERIAS, FUNGOS E VIRUS RIBEIRO, M. C. 2 ATHENEU 2011 – ISBN 9788538801917 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1690	1	139,97
51102 4	BMU	179457	179461	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MICROBIOLOGIA PRATICA APLICACOES DE APRENDIZAGEM DE MICROBIOLOGIA BASICA : BACTERIAS, FUNGOS E VIRUS RIBEIRO, M. C. 2 ATHENEU 2011 – ISBN 9788538801917 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1690	5	699,85

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179379	179384	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA NEUROANATOMIA APLICADA MENESES, M. S. 3 GUANABARA KOOGAN 2011 – ISBN 9788527718431 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	971,94
51102 4	BMU	179385	179390	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA NEUROCIENCIA BASICA ANATOMIA E FISIOLOGIA. GUYTON, A. C 2 GUANABARA KOOGAN 1993 – ISBN 9788527702584 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	1.497,96
51102 4	BMU	179329	179333	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA NEUROLOGIA REED, U. C.; MARQUES- DIAS, M. J. 1 MANOLE 2012 – ISBN 9788520430996 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	5	483,45
51102 4	BMU	179334	179336	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA NUTRICAÇÃO ORAL, ENTERAL E PARENTERAL NA PRÁTICA CLÍNICA WAITZBERG, D. L. 5 ATHENEU 2017 – ISBN 9788538807933 EMPENHO: 2018MN800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	3	1.354,29
51102 4	BMU	179391	179393	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA NUTRICAÇÃO ORAL, ENTERAL E PARENTERAL NA PRÁTICA CLÍNICA WAITZBERG, D. L. 5 ATHENEU 2017 – ISBN 9788538807933 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	3	1.354,29
51102 4	BMU	179373	179378	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA O NASCIMENTO DA CLÍNICA FOUCAULT, M 7 FORENSE UNIVERSITARIA 2012 – ISBN 9788521804932 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	471,18
51102 4	BMU	179394	179399	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PRINCÍPIOS E PRÁTICA HERBERT, S. K. ET AL. 5 SARAIVA 2016 – ISBN 9788582713761 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	1.870,92
51102 4	BMU	179406	179411	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA PNEUMOLOGIA E FISIOLÓGIA UMA ABORDAGEM PRÁTICA CONDE, M. B.; SOUZA, G. R. M. 1 ATHENEU 2009 – ISBN 9788538800378 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	458,88
51102 4	BMU	179412	179417	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA PRÁTICA PSIQUIÁTRICA NO HOSPITAL GERAL INTERCONSULTA E EMERGÊNCIA BOTEGA, N. J. 4 ARTMED 2017 – ISBN 9788582714300 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	703,02

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179179	179183	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA PRINCIPIOS DE ANATOMIA HUMANA TORTORA, G. J.; NIELSEN, M. T. 12 GUANABARA KOOGAN 2013 – ISBN 9788527720656 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1398	5	1.929,95
51102 4	BMU	179418	179423	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITARIA DA SOLIDARIEDADE A AUTONOMIA CAMPOS, R. H. F. ET. AL. 20 VOZES 2015 – ISBN 9788532616449 EMPENHO: 2018NE800199	01/10/2019		1154	6	210,66
51102 4	BMU	179337	179342	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA PSICOLOGIA SOCIAL O HOMEM EM MOVIMENTO LANE, S. T. M.; CODO, W. 13 BRASILIENSE 2007 – ISBN 9788511150230 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	6	366,42
51102 4	BMU	179424	179428	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA RATADO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA CECIN, H. A.; XIMENES, A. C. 1 ATHENEU 2015 – ISBN 9788538805656 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	2.030,55
51102 4	BMU	179343	179347	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA ROBBINS & COTRAN FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA MITCHELL, R. N. 9 ELSEVIER 2016 – ISBN 9788535286502 EMPENHO: 2018NE800199	01/10/2019		1264	5	912,15
51102 4	BMU	179348	179352	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA ROUQUAYROL, EPIDEMIOLOGIA & SAUDE ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. (ORG.). 8 MEDBOOK 2017 – ISBN 9788583690290 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	5	1.147,15
51102 4	BMU	179197	179211	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA SABISTON TRATADO DE CIRURGIA TOWNSEND, C. M. ET AL 19 ED. VOL 1 E 2 RIO DE JANEIRO: ELSEVIER 2014 (2 VOLUMES) – ISBN 9788535257670 MARCA/MODELO: ELSEVIER/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1090	15	10.867,65
51102 4	BMU	179353	179357	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA SAÚDE COLETIVA – TEORIA E PRÁTICA PAIM, J. S. ; ALMEIDA FILHO, N. 1 MEDBOOK 2013 – ISBN 9788599977972 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	5	1.269,20
51102 4	BMU	179456	179456	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA SAÚDE COLETIVA – TEORIA E PRÁTICA PAIM, J. S. ; ALMEIDA FILHO, N. 1 MEDBOOK 2013 – ISBN 9788599977972 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	1	253,84

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179358	179363	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA SAUDE DO TRABALHADOR NA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORANEA GOMEZ, C. M.; MACHADO, J. M. H.; PENNA, P. G. L. 1 EDITORA FIOCRUZ 2013 – ISBN 9788575412046 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1264	6	417,72
51102 4	BMU	179429	179433	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA TRATADO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA FREITAS, E. V.; PY, L. 4 GUANABARA KOOGAN 2016 – ISBN 9788527729406 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	3.349,95
51102 4	BMU	179434	179438	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA TRATADO DE HEMATOLOGIA ZAGO, M. A.; FALCAO, R. P.; PASQUINI, R. 1 ATHENEU 2013 – ISBN 9788538804543 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	1.908,55
51102 4	BMU	179439	179443	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA TRATADO DE INFECTOLOGIA FOCACCIA, ROBERTO ET AL. (ED.). 5 ED. SÃO PAULO: ATHENEU, V. 1 E V. 2 2015 (2 VOLUMES) – ISBN 9788538806486 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	3.767,75
51102 4	BMU	179218	179222	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA TRATADO DE NEUROLOGIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA BRASIL NETO, J. P.; TAKAYANAGUI, O. M. 1 ELSEVIER 2013 – ISBN 9788535239454 MARCA/MODELO: ELSEVIER/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1090	5	3.099,95
51102 4	BMU	179444	179448	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA TRATADO DE PSIQUIATRIA DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA ASSUMPCAO JUNIOR, F. B.; KUCZYNSKI, E. 3 ATHENEU 2018 – ISBN 9788538808459 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	5	1.443,75
51102 4	BMU	179364	179368	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA TRATADO DE SAUDE COLETIVA CAMPOS, G. W. S. 2 HUCITEC 2012 – ISBN 9788564806566 EMPENHO: 2018NE800199	01/10/2019		1264	5	1.040,00
51102 4	BMU	179449	179454	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA UROLOGIA GERAL DE SMITH E TANAGHO MCANINCH, J. W.; LUE, T.F. 18 MANOLE 2014 – ISBN 9788580553697 EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	442,68

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
51102 4	BMU	179237	179242	LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA MANUAL DIAGNOSTICO E ESTATISTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS DSM –5 AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. 1 ARTMED 2014 – ISBN 9788582710883 MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1154	6	945,18
51102 4	BMU	179163	179167	MANUAL DE NEUROCIRURGIA GREENBERG, M. S 7 ARTMED 2013 – ISBN 9788536326412 MARCA/MODELO: ARTMED/LIVRO NOTA DE EMPENHO: 2018NE800199 PREGÃO: 53/2018	01/10/2019		1089	5	940,65
Total da Rubrica:								315	77.349,30

Rubrica: 449052.24

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
10001 1	COPESE	180191	180340	DETECTOR DE METAL, EQUIPAMENTO MANUAL EM FORMATO DE BASTÃO, MICROPROCESSADO, DE ALTA SENSIBILIDADE, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM REVISTAS PESSOAIS OU NA BUSCA POR METAIS OCULTOS. DEVE CONTER AJUSTE DIGITAL DE SENSIBILIDADE ALARME LUMINOSO E SONORO DE DETECÇÃO; DEVE ESTAR INCLUSO: BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR DE BATERIAS BIVOLT.	13/03/2020	2019NE801540	1558	150	15.852,00
2854	FLO	179957	179959	TENDA/BARRACA EM FORMA DE PIRÂMIDE COM: –COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO DE PLACA ANTI RAIOS ULTRA-VIOLETA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE DO PRODUTO FINAL. –ESTRUTURA: PANTOGRÁFICA (SANFONADA) COM AÇO GALVANIZADO, É CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA ÚNICA, ISSO NÃO PERMITE QUE PEÇAS SE PERCAM E IMPOSSIBILITE A MONTAGEM, E DISPENSAM O USO DE FERRAMENTAS. MONTAGEM SEMI-AUTOMÁTICA, ABRE E FECHA. – TAMANHO: 3M DE COMPRIMENTO X 3M DE LARGURA. – ALTURA: 2,50M.	03/02/2020	2019NE801750	6642	3	1.557,78
Total da Rubrica:								153	17.409,78

Rubrica: 449052.28

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
2729	DAP/MUCURI	179145	179145	<p>CÂMARA FRIA 3.880M C X 2.500M L X 2.600M A – ALTURA MÁXIMA PARA EMPILHAMENTO 1,80 M; REVEST. PAREDES (PAINEL DUPLA FACE) 100MM; REVEST. TETO (PAINEL DUPLA FACE) 100MM; REVEST. PISO (POLIESTIRENO/ALVENARIA) 100MM; TEMPERATURA ENTRADA 27°C; TEMPERATURA INTERNA 10°C, ROTATIVIDADE DO PRODUTO 800 KG / 24 HRA; FINALIDADE RESFRIADOS. TENSÃO: 220 V TRIFÁSICA 60HZ; CAPACIDADE FRIGORÍFICA (KCAL): 4.592 C/ TEMP. EVAP. A -5°C, REFRIGERANTE: R 22; CONSUMO: 2.40 KW/ H; TEMPO DE OPERAÇÃO: 18 HORAS. UNIDADE CONDENSADORA A AR, FILTRO, VÁLVULA TERMOSTÁTICA, VÁLVULA SOLENOIDE, PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA, VISOR DE LÍQUIDO C/ INDICADOR DE UMIDADE, AMORTECEDORES, E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. EVAPORADOR ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO STUCCO C/ TUBULAÇÃO DE COBRE, ALETAS DE ALUMÍNIO, SERPENTINA TESTADA A 350 IBS E PRESSURIZADA C/ NITROGÊNIO, LIMPA E SECA INTERNAMENTE EQUIPADO C/ MOTO VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO. QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO EQUIPADO C/ MICRO PROCESSADOR DIGITAL P/ LEITURA E CONTROLE DA TEMPERATURA INTERNA DA CÂMARA E CONTACTOR P/ PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. TUBULAÇÃO / CONEXÃO / ÓLEO / GÁS REFRIGERANTE 10 MTS LINHA: CONJUNTO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, CONEXÕES DE LATÃO, TUBO ESPONJOSO ISOLANTE P/MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. ISOLAMENTO TÉRMICO PARED</p> <p>EMPENHO: 2018NE800215 MARCA: ISOBLOCK ADESÃO: 54/2018</p>	23/09/2019		371	1	25.999,99

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
448	DAP/MUCURI	179144	179144	<p>CÂMARA FRIGORÍFICA DE CONGELAMENTO DE CARNES, PAREDES, TETO, E DIVISÓRIAS FORMADOS DE PAINÉIS MODULARES CONSTRUÍDOS COM REVESTIMENTO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM CHAPA PRÉ-PINTADA EM DURALUMÍNIO E PROTEÇÃO NOS PAINÉIS FRONTAIS. ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO INJETADO, COM ADITIVOS RETARDANTES A CHAMA (AUTO EXTINGUÍVEL), DE ESPESSURA 100 MM, DENSIDADE 40 KG/M3 E COEFICIENTE DE TRANSMISSÃO DE CALOR 0,028 KCAL/M H °C. OS PAINÉIS SÃO TRAVADOS ENTRE SI, POR MEIO DE MACHO E FEMEA SUSTENTADO POR ARREBITES BRANCO EM ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO COM PISO EM SISTEMA CONVENCIONAL A SER ASSENTADO PELA CONTRATANTE, DEVENDO TER ISOLAÇÃO TÉRMICA COMPOSTA DE BARREIRA DE VAPOR, EM MATERIAL ASFÁLTICO, CAMADAS DESENCONTRADAS EM ESPUMA RÍGIDA, COM COEFICIENTE A COMPRESSÃO DE 3,0 KGF/CM², RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ÁGUA COM ESPESSURA APLICADA POR PROJETO, CONTENDO PAINÉIS LATERAIS SÃO FIXADOS AO PISO EXTERNO POR MEIO DE CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO E INTERNO POR CANTONEIRAS DO MESMO MATERIAL DO PAINEL... TERMÔMETRO DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DE -20°C A -18°C, DIMENSÕES EXTERNAS DE 3,00 M X 3,00 M X 3,00 M (COMP. X LARG. X ALT.) 10 TON.- CORTINA EM PVC RETIRÁVEL</p> <p>EMPENHO: 2018NE800214 MARCA: ISOBLOCK ADESÃO: 55/2018</p>	23/09/2019		372	1	29.250,00

Total da Rubrica:	2	55.249,99
--------------------------	----------	------------------

Rubrica: 449052.30

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5192	FLO	179142	179142	GERADOR DE ENERGIA à DIESEL CABINADO, TRIFÁSICO 220V COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 62,5 KVA, POTÊNCIA CONTÍNUA DE 53 KVA, EQUIPADO COM TANQUE DE 120 LITROS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO SOMENTE 76DB A 7 METROS DE DISTÂNCIA. EQUIPADO COM AVR, PREPARADO PARA ATS, ESTRUTURA SILENCIOSA, ALERTA DE ÓLEO E KIT DE FERRAMENTAS. MOTOR = TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, DIESEL, TURBO; POTÊNCIA MÁXIMA: 68,7 KW / 92,1 HP; POTÊNCIA NOMINAL: 62,5 KW / 83,8 HP; CILINDRADA: 4330 CM³; COMBUSTÍVEL: DIESEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: ÁGUA; ROTAÇÃO MÁXIMA: 1800 RPM; NÚMERO DE CILINDROS: 4 CILINDROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 120 L; CAPACIDADE DE ÓLEO: 15 L; SISTEMA DE PARTIDA: PARTIDA ELÉTRICA; SISTEMA ELÉTRICO: 24 V; CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 227 G/KW.H. ALTERNADOR = TIPO: TRIFÁSICO; SAÍDA CA: TRIFÁSICO 220 V TRIÂNGULO; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÚMERO DE CABOS: 12; SAÍDA CC 12 V / 8,3 A; CORRENTE NOMINAL 164 A; FATOR DE POTÊNCIA 0,8 COS Ø; POTÊNCIA DE EMERGÊNCIA 62,5 KVA; POTÊNCIA LIMITADA 56 KVA; POTÊNCIA CONTÍNUA 53 KVA; TOMADA BARRAMENTO; NÍVEL DE RUÍDO A 7 METROS 76 DB; BASE FIXA. PESO: 1.040,00KG. PROFUNDIDADE: 232,00CM. ALTURA: 133,00CM. LARGURA: 97,00CM. GARANTIA: 3 MESES.	03/09/2019	2018NE801761	43	1	39.399,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
701	UNAI	179476	179481	NOBREAK 2.2 KVA OU MAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: – SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE NOS PADRÕES RS–232 E USB (DEVE ACOMPANHAR CABO USB TIPO A–B); – MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~; – FILTRO DE LINHA; – ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; – FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); – DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; – BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA); – AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; – SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA; – RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; – RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; – CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO EXTERNO DE BATERIA AO NOBREAK; – TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES; – INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); – MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO; – AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS; – INTERATIVO – REGULAÇÃO ON–LINE; LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL: INDICAM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK – MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; – ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; – TOMADAS: 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; – BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO SMS NOBREAK POWER VISION II 2,2KVA.	19/11/2019	2018NE801759	153	6	12.240,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
280	ICT	180138	180138	<p>GERADOR DE FORMAS DE ONDA (SINAIS OU FUNÇÕES). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 CANAIS; FAIXA DE AMPLITUDE: 1MVPP ATÉ 10VPP EM 50 OHMS / RESOLUÇÃO: 1MVPP, 1MVRMS OU 4 DÍGITOS; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 1UHZ ATÉ 25MHZ; FORMAS DE ONDA (SINAIS): SENO, QUADRADA, RAMP, PULSO, ARBITRÁRIA, RUÍDO; FORMA DE ONDA SENO: DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 0,2% (10 HZ ATÉ 20KHZ, 1VPP). FAIXA DE FREQUÊNCIA: 1UHZ ATÉ 25MHZ; FORMA DE ONDA QUADRADA: TEMPO DE SUBIDA/DESCIDA: < 12NS. JITTER (RMS): < 1NS. OVERSHOOT: <5%; FORMA DE ONDA RAMP: SIMETRIA: 0 ATÉ 100%; FORMA DE ONDA PULSO: FAIXA DA LARGURA DE PULSO: 40NS ATÉ 999KS. RESOLUÇÃO DA LARGURA DE PULSO: 1NS OU 4 DÍGITOS. OVERSHOOT: < 5%. JITTER(RMS): UN 50 2.800,7700 140.038,50 26 < 1NS. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 1UHZ ATÉ 12,5MHZ; SAÍDA DC: -5V ATÉ +5V (50 OHMS). -10V ATÉ +10V (CIRCUITO ABERTO OU ALTA IMPEDÂNCIA); FORMA DE ONDA ARBITRÁRIA: RESOLUÇÃO VERTICAL: 14 BITS. TEMPO DE SUBIDA/DESCIDA: < 10NS. JITTER (RMS): < 6NS. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 1UHZ ATÉ 10MHZ. FONTE DE TRIGGER: INTERNO, EXTERNO, MANUAL; TAXA DE AMOSTRAGEM: 125MS/S; PROTEÇÃO DO SINAL DE SAÍDA CONTRA CURTO-CIRCUITO; OFFSET DC: RESOLUÇÃO 1MV OU 4 DÍGITOS; MEMÓRIA INTERNA NÃO VOLÁTIL DE 64M BYTES PARA FORMAS DE ONDAS ARBITRÁRIAS; CONEXÃO USB HOST/DEVICE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA E CONTROLE REMOTO; FREQUENCIÍMETRO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS: FUNÇÃO: FREQUÊNCIA, PERÍODO, PULSO POSITIVO, DUTY CYCLE / FAIXA DE FREQUÊNCIA: 100MHZ ATÉ 200MHZ / RESOLUÇÃO: 6 DÍGITOS / ACOPLAMENTO AC/DC; FAIXA DO NÍVEL DE TRIGGER: -2,5V ATÉ 2,5V; MODULAÇÃO: FORMAS DE ONDA DA PORTADORA: SENO, QUADRADA, RAMP, ARBITRÁRIA / FONTE: INTERNA E EXTERNA / FREQUÊNCIA AM INTERNA: 2MHZ ATÉ 20KHZ; ENTRADA DE MODULAÇÃO EXTERNA: FAIXA DE FREQUÊNCIA: DC ATÉ 20KHZ; ENTRADA DE TRIGGER EXTERNA: COMPATÍVEL COM TTL; ENTRADA DE SINAL DE REFERÊNCIA DE CLOCK EXTERNO: IMPEDÂNCIA: 400 OHMS (ACOPLAMENTO AC); SAÍDA DE SINAL DE REFERÊNCIA DE CLOCK: FREQUÊNCIA: 10MHZ. IMPEDÂNCIA: 50 OHMS (ACOPLAMENTO DC). AMPLITUDE: 1,6VPP EM 50 OHMS; DISPLAY: 3,95 POLEGADAS COLORIDO TFT. RESOLUÇÃO: 480 X 320; NÚMERO DE CORES: 65.536; ALIMENTAÇÃO: 220-240VAC, 100-120VAC, 50/60HZ; CONSUMO: < 28 W. GERADOR DE FORMA DE ONDA ARBITRÁRIO E DE FUNÇÕES.</p>	11/03/2020	2019NE801651	301	1	2.150,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5192	UNAI	180112	180112	GRUPO GERADOR A DIESEL COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 KVA, COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA; EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO; QUADRO GERAL DE FORÇA CONTENDO NO MÍNIMO VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÍMETRO, DISJUNTOR E DEMAIS COMPONENTES DE MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DO GRUPO GERADOR. CABINADO E SILENCIADO: FECHADURA DE ALTA RESISTÊNCIA; BOTÕES DE EMERGÊNCIA EXTERNOS; GERADOR TRIFÁSICO, 220 V ; FATOR DE POTÊNCIA 0,8; 4 POLOS; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; ROTAÇÃO DE 1800 RPM; COM REGULADOR DE TENSÃO; CHAVE DE TRANSFERÊNCIA DIMENSIONADA NA CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, INSTALADA EM PAINEL AUTOPORTANTE, COMPOSTA POR DISJUNTORES TRIPOLARES. MOTOR DIESEL: BOMBA MANUAL, PARA EXTRAÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO à ÁGUA COM RADIADOR; SISTEMA DE PROTEÇÃO COM PARADA AUTOMÁTICA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO OU ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL METÁLICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	19/02/2020	2019NE801729	459	1	53.846,10
5192	PRPPG	180126	180126	GRUPO GERADOR A DIESEL COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 KVA, COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA; EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO; QUADRO GERAL DE FORÇA CONTENDO NO MÍNIMO VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÍMETRO, DISJUNTOR E DEMAIS COMPONENTES DE MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DO GRUPO GERADOR. CABINADO E SILENCIADO: FECHADURA DE ALTA RESISTÊNCIA; BOTÕES DE EMERGÊNCIA EXTERNOS; GERADOR TRIFÁSICO, 220 V ; FATOR DE POTÊNCIA 0,8; 4 POLOS; FREQUÊNCIA DE 60 HZ; ROTAÇÃO DE 1800 RPM; COM REGULADOR DE TENSÃO; CHAVE DE TRANSFERÊNCIA DIMENSIONADA NA CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, INSTALADA EM PAINEL AUTOPORTANTE, COMPOSTA POR DISJUNTORES TRIPOLARES. MOTOR DIESEL: BOMBA MANUAL, PARA EXTRAÇÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO à ÁGUA COM RADIADOR; SISTEMA DE PROTEÇÃO COM PARADA AUTOMÁTICA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO OU ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL METÁLICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	03/03/2020	2019NE801730	458	1	53.846,10

Total da Rubrica: 10 161.481,20

Rubrica: 449052.33

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4950	PROEXC	179484	179485	CAIXA DE SOM ATIVA DE 2000 WATTS, COM ALTO-FALANTE DE 8 E DRIVE DE 1,4 DE COMPRESSÃO DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO. COM NO MÍNIMO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA [-6 DB] 59 HZ – 20 KHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA [-10 DB] 55 HZ – 20 KHZ, ÂNGULO DE COBERTURA NOMINAL 105 AXISIMÉTRICO. REFRIGERAÇÃO DO AMPLIFICADOR SPL 1 COM CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA. VENTILADOR DE BAIXA VELOCIDADE DE RÚIDO BAIXO. NO MÍNIMO ENTRADA MIC / LINE E ENTRADA HI-Z / LINE. ENTRADA ESTÉREO. SAÍDA LOOP. INDICADORES VISOR LCD MONOCROMÁTICO. BIVOLT.	26/11/2019	2019NE801267	3371	2	8.000,00
4950	PROEXC	179482	179483	MONITOR RETORNO DE PALCO 15 ATIVO TITANIUM 600W RMS.	26/11/2019	2019NE801267	3371	2	2.796,10
2929	PROEXC	179490	179490	LENTE DE CAMERA DIGITAL EF-S 17-55MM F/2.8 IS USM. DIMENSOES: 83.5MM110.6MM. TAMANHO DO FILTRO: 77MM. CONSTRUÇÃO DALENTE: 19 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS. DISTANCIA FOCAL MAIS PROXIMA: 1.15 PES/0.35M. SERIE: EF-S.LENTE TIPO : ZOOM NORMAL. MODELO DA CAMERA : EOS 70D, EOS 7D MARK II, EOS 80D, EOS REBEL SL1, EOS REBEL T3, EOS REBEL T3i, EOS REBEL T5, EOS REBEL T5i, EOS REBEL T6, EOS REBEL T6i, EOS REBEL T6S.	06/01/2020	2019NE801668	229	1	3.850,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
3468	PROEXC	180002	180002	CÂMERA DSLR COM FLASH EMBUTIDO; ARMAZENAMENTO EM CARTÕES DE MEMÓRIA:I.SD;II.SDHC;III.SDXC.C)SENSOR CMOS COM NO MÍNIMO 24MEGAPIXELS:D)UNIDADE DE SENSOR AUTO LIMPANTE;E)FORMATO DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS:I.JPEG, RAW (14 BIT), M–RAW, S–RAW, RAW+JPEG, M–RAW+JPEG, S–RAW+JPEG;F)FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS:I.MOV (FULL HD: MPEG4 AVC/H.264*; ÁUDIO: LINEAR PCM), MP4(VÍDEO: MPEG4 AVC/H.264*; ÁUDIO: AAC) * TAXA DE BITS (MÉDIA) VARIÁVELII.GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FULL HD 60PG)COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA DE COR:H)MODOS DE FOCAGEM:I.AUTOFOCO COM NO MÍNIMO 45 PONTOS;II.FOCO MANUAL;I)CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:I.MÍNIMO DE 60 ZONAS DE MEDIÇÃOII.MEDIÇÃO MATRICIAL (LIGADO A TODOS OS PONTOS AF)J)SENSIBILIDADE ISO: AJUSTE MANUAL DE ISO 100–16000, EXPANSÍVEL ATÉ EQUIVALENTE A ISO 25600;K)VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/8000 ATÉ 30 SEGUNDOS.L)TIPOS DE DISPARO:I.DISPARADOR ÚNICO;II.DISPARO CONTÍNUO DE ALTA VELOCIDADE: APROX. 7.0FPS;III.DISPARO ÚNICO SILENCIOSO;IV.DISPARO CONTÍNUO SILENCIOSO;V.TEMPORIZADOR 10 OU 02 SEGUNDOS DE ATRASO.M)MONITOR LCD:I.LCD TOUCH SCREEN CAPACITIVOII.TAMANHO WIDE 3.0" (ASPECT RATION 3:2)III.MÍNIMO DE 1.000.000 PONTOS;IV.COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 100% DA IMAGEM;V.CONTROLE DE BRILHON)ACESSÓRIOS FORNECIDOS:I.BATERIA RECARREGÁVEL;II.CABOS USB;III.RECARREGADOR DE BATERIA;IV.ALÇA DE PUNHO E CAPA ESPECÍFICA PARA ACONDICIONAR A CÂMERA FORNECIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA CÂMERA;	04/02/2020	2019NE801673	3882	1	4.900,00
045	PROEXC	179960	179960	MICROFONE SHOTGUN. MODELO DE REFERÊNCIA: SENNHEISER MKE600 OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIAGRAMA POLAR: SUPER CARDIÓIDE, SELETOR DE BATERIA ON/OFF (LIG–DESL.) PREVINE DESCARREGAMENTO PREMATURO DA BATERIA; COM FILTRO LOW CUT SELECIONÁVEL. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA : 40 HZ A 20 KHZ FONTE DE FORÇA 48 V +/- 4V (P48, IEC 61938) OU PILHA TAMANHO AA NÍVEL DE RÚIDO EQUIVALENTE 15 DB (A) COM P48; 16 DB (A) NA BATERIA. DIMENSÕES:DIÂMETRO DE 20 MM, COMPRIMENTO 256 MM PESO: 128 G.	03/02/2020	2019NE801665	1118	1	1.894,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
045	PROEXC	179495	179495	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITALHÍBRIDO; C. OBERTURA DE BANDA LARGA DISPONÍVEL PARA 72 MHZ; MODO AUTOMÁTICO CHANNEL SETTIN G; FUNÇÃO CLEAR CHANNEL SCAN E IR SYNC (SINCRONIZAÇÃO DO INFRAVERMELHO). ITENS INCLUSO: 01TRANSMISSOR DE BOLSO UTX–B03; 01 RECEPTOR PORTÁTIL URX–P03. GARAN TIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIVALENTE AO MODELO SONY UWP–D11.	15/01/2020	2019NE801595	755	1	2.946,96
627	PROEXC	180083	180083	MESA DE SOM 24 CANAIS:16 CANAIS MONO COM ENTRADAS XLR E P10; EQUALIZADOR DE 3 BANDAS COM SEMI-PARAMÉTRICO NOS MÉDIOS POR CANAL; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS ESTÉREO DE 24 BITS COM 99 PRESETS E MULTI – EFEITOS; EQUALIZADOR GRÁFICO DE ALTA PRECISÃO COM 9 BANDAS PARA CORREÇÃO DE FREQUÊNCIA PRECISA DOS MONITORES OU MAIN MIXERS; SISTEMA ANTI- MICROFONIA; LEDS DE PICO DE SINAL, MUTE, MAIN MIX, CHAVES DE ENDEREÇAMENTO NOS SUBGRUPOS E FUNÇÃO SOLO E PFL EM TODOS OS CANAIS; 02 CANAIS DE ENTRADA ESTÉREO COMPLETOS COM EQUALIZADOR DE 4 BANDAS MAIS 2 CANAIS DE ENTRADA ESTÉREO COM CONTROLE DE NÍVEL E FADER; INSERTS EM TODOS OS CANAIS MONO E MAIN MIX PARA CONEXÃO A EQUIPAMENTOS EXTERNOS; 04 SAÍDAS DE SUBGRUPO E SAÍDA MONO ADICIONAL COM X OVER DE VARREDURA DAS BAIXAS FREQUÊNCIAS PARA APLICAÇÃO COM SUBWOOFER; 04 AUXILIARES POR CANAL; 02 COM CHAVE DE PRÉ/PÓS PARA MONITORAMENTO/ APLICAÇÕES DE EFEITO, 1 Pós (PARA EFEITO INTERNO OU COMO ENVIO EXTERNO); SAÍDAS DO MAIN MIX BALANCEADAS COM JACK ¼" E CONEXÕES XLR BANHADAS A OURO, CONTROL ROOM SEPARADA, SAÍDA DE FONE DE OUVIDO E TAPE ESTÉREO; FUNÇÃO SOLO COM PFL MAIS SEÇÃO DE TALKBACK COMPLETA; CHAVE DE STANDBY MUTA TODOS OS CANAIS ENQUANTO REPRODUZ SONS PROVENIENTES DA ENTRADA CD/TAPE; FADERS LOGARITMOS DE 60 MILIMETROS E CONTROLES GIRATÓRIOS BLINDADOS; FONTE BIVOLT INTERNA PARA MÁXIMA FLEXIBILIDADE (100 ~ 240V), ÁUDIO LIVRE DE RUÍDO, RESPOSTA TRANSIENTE SUPERIOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	05/02/2020	2019NE801712	9960	1	3.898,08

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
621	FIT	180467	180472	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE PROJEÇÃO EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) OU DLP, PERMITE PROJEÇÃO NAS POSIÇÕES FRONTAL E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM NO TETO. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS PARA LUZ BRANCA E 3.500 LUMENS PARA LUZ COLORIDA. RESOLUÇÃO/RAZÃO DE ASPECTO XGA APROXIMADA DE 1024X768 (4:3). CONTRASTE MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 13.000:1. SISTEMA DE MODO ECONÔMICO QUE PERMITE MAIOR DURABILIDADE LÂMPADA. VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 5.000H PARA USO NO MODO NORMAL E 8.000H EM MODO ECONÔMICO. REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 1 BILHÃO DE CORES. AJUSTE DE FOCO MANUAL. RELAÇÃO MÍNIMA DE ZOOM: 1.0-1.2. COMPATÍVEIS COM SINAIS ANALÓGICOS DE NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM E DIGITAIS DE 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P. DEVE TER AS SEGUINTE PORTAS DE CONEXÃO CONSIDERANDO AS QUANTIDADES A SEGUIR COMO MÍNIMAS: 1 X HDMI, 1 X D-SUB 15 PINOS, 1 X MINI-DIN, 1 X VÍDEO RCA, 2 X ÁUDIO RCA (L E R), 1XUSB. MÓDULO WIRELESS INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, OS-X, OS X 10.6. EQUIPAMENTO DEVE SER BI-VOLT, DEVENDO FUNCIONAR DIRETAMENTE SOB TENSÃO ELÉTRICA DE 110V-240V, 50/60HZ, SEM UTILIZAÇÃO DE PERIFÉRICOS ADICIONAIS, COMO, POR EXEMPLO, TRANSFORMADORES. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS; POSSUIR PELO MENOS 1 (UM) ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATTS; POSSUIR PORTA USB PARA UTILIZAÇÃO DE PEN-DRIVE DE MODO A PERMITIR A PROJEÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR, SUPORTANDO OS SEGUINTE FORMATOS: JPEG, BMP, PNG. FUNÇÃO DE CORREÇÃO DE TRAPÉZIO COM ANGULAÇÃO MÍNIMA DE +/- 25 GRAUS. POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 270 A 295 W NO MODO NORMAL E DE 200 A 230W NO MODO ECONÔMICO QUANDO CONSIDERADA A TENSÃO DE 220V DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) PARA GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS PESADAS EM SUA COMPOSIÇÃO E ASSEGURAR QUE O PRODUTO OFERTADO TERÁ BAIXO IMPACTO AMBIENTAL; DEVERÁ SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, BOLSA PARA TRANSPORTE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS COMPONENTES QUE ACOMPANHA O PROJETOR TAMBÉM DEVEM SER DE PRIMEIRO USO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA</p>	18/03/2020	2019NE801718	1442	6	18.293,70

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
				EMBALAGEM ORIGINAL PARA A PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM; DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE TRÊS ANOS.					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
621	ICT	180473	180480	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE PROJEÇÃO EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) OU DLP, PERMITE PROJEÇÃO NAS POSIÇÕES FRONTAL E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM NO TETO. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 3.500 LÚMENS PARA LUZ BRANCA E 3.500 LUMENS PARA LUZ COLORIDA. RESOLUÇÃO/RAZÃO DE ASPECTO XGA APROXIMADA DE 1024X768 (4:3). CONTRASTE MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 13.000:1. SISTEMA DE MODO ECONÔMICO QUE PERMITE MAIOR DURABILIDADE LÂMPADA. VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 5.000H PARA USO NO MODO NORMAL E 8.000H EM MODO ECONÔMICO. REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 1 BILHÃO DE CORES. AJUSTE DE FOCO MANUAL. RELAÇÃO MÍNIMA DE ZOOM: 1.0-1.2. COMPATÍVEIS COM SINAIS ANALÓGICOS DE NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM E DIGITAIS DE 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P. DEVE TER AS SEGUINTE PORTAS DE CONEXÃO CONSIDERANDO AS QUANTIDADES A SEGUIR COMO MÍNIMAS: 1 X HDMI, 1 X D-SUB 15 PINOS, 1 X MINI-DIN, 1 X VÍDEO RCA, 2 X ÁUDIO RCA (L E R), 1XUSB. MÓDULO WIRELESS INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, OS-X, OS X 10.6. EQUIPAMENTO DEVE SER BI-VOLT, DEVENDO FUNCIONAR DIRETAMENTE SOB TENSÃO ELÉTRICA DE 110V-240V, 50/60HZ, SEM UTILIZAÇÃO DE PERIFÉRICOS ADICIONAIS, COMO, POR EXEMPLO, TRANSFORMADORES. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS; POSSUIR PELO MENOS 1 (UM) ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATTS; POSSUIR PORTA USB PARA UTILIZAÇÃO DE PEN-DRIVE DE MODO A PERMITIR A PROJEÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR, SUPORTANDO OS SEGUINTE FORMATOS: JPEG, BMP, PNG. FUNÇÃO DE CORREÇÃO DE TRAPÉZIO COM ÂNGULAÇÃO MÍNIMA DE +/- 25 GRAUS. POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 270 A 295 W NO MODO NORMAL E DE 200 A 230W NO MODO ECONÔMICO QUANDO CONSIDERADA A TENSÃO DE 220V DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) PARA GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS PESADAS EM SUA COMPOSIÇÃO E ASSEGURAR QUE O PRODUTO OFERTADO TERÁ BAIXO IMPACTO AMBIENTAL; DEVERÁ SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, BOLSA PARA TRANSPORTE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS COMPONENTES QUE ACOMPANHA O PROJETOR TAMBÉM DEVEM SER DE PRIMEIRO USO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA</p>	18/03/2020	2019NE801718	1442	8	24.391,60

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
				EMBALAGEM ORIGINAL PARA A PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM; DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE TRÊS ANOS.					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
621	AADEFINIR	180481	180522	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE PROJEÇÃO EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) OU DLP, PERMITE PROJEÇÃO NAS POSIÇÕES FRONTAL E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM NO TETO. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS PARA LUZ BRANCA E 3.500 LUMENS PARA LUZ COLORIDA. RESOLUÇÃO/RAZÃO DE ASPECTO XGA APROXIMADA DE 1024X768 (4:3). CONTRASTE MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 13.000:1. SISTEMA DE MODO ECONÔMICO QUE PERMITE MAIOR DURABILIDADE LÂMPADA. VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 5.000H PARA USO NO MODO NORMAL E 8.000H EM MODO ECONÔMICO. REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 1 BILHÃO DE CORES. AJUSTE DE FOCO MANUAL. RELAÇÃO MÍNIMA DE ZOOM: 1.0-1.2. COMPATÍVEIS COM SINAIS ANALÓGICOS DE NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM E DIGITAIS DE 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P. DEVE TER AS SEGUINTE PORTAS DE CONEXÃO CONSIDERANDO AS QUANTIDADES A SEGUIR COMO MÍNIMAS: 1 X HDMI, 1 X D-SUB 15 PINOS, 1 X MINI-DIN, 1 X VÍDEO RCA, 2 X ÁUDIO RCA (L E R), 1XUSB. MÓDULO WIRELESS INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, OS-X, OS X 10.6. EQUIPAMENTO DEVE SER BI-VOLT, DEVENDO FUNCIONAR DIRETAMENTE SOB TENSÃO ELÉTRICA DE 110V-240V, 50/60HZ, SEM UTILIZAÇÃO DE PERIFÉRICOS ADICIONAIS, COMO, POR EXEMPLO, TRANSFORMADORES. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS; POSSUIR PELO MENOS 1 (UM) ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATTS; POSSUIR PORTA USB PARA UTILIZAÇÃO DE PEN-DRIVE DE MODO A PERMITIR A PROJEÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR, SUPORTANDO OS SEGUINTE FORMATOS: JPEG, BMP, PNG. FUNÇÃO DE CORREÇÃO DE TRAPÉZIO COM ANGULAÇÃO MÍNIMA DE +/- 25 GRAUS. POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 270 A 295 W NO MODO NORMAL E DE 200 A 230W NO MODO ECONÔMICO QUANDO CONSIDERADA A TENSÃO DE 220V DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) PARA GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS PESADAS EM SUA COMPOSIÇÃO E ASSEGURAR QUE O PRODUTO OFERTADO TERÁ BAIXO IMPACTO AMBIENTAL; DEVERÁ SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, BOLSA PARA TRANSPORTE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS COMPONENTES QUE ACOMPANHA O PROJETOR TAMBÉM DEVEM SER DE PRIMEIRO USO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA</p>	18/03/2020	2019NE801718	1442	42	128.055,90

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
				EMBALAGEM ORIGINAL PARA A PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM; DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE TRÊS ANOS.					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
621	ICET	180134	180135	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE PROJEÇÃO EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) OU DLP, PERMITE PROJEÇÃO NAS POSIÇÕES FRONTAL E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM NO TETO. FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 3.500 LÚMENS PARA LUZ BRANCA E 3.500 LUMENS PARA LUZ COLORIDA. RESOLUÇÃO/RAZÃO DE ASPECTO XGA APROXIMADA DE 1024X768 (4:3). CONTRASTE MÍNIMO NA PROPORÇÃO DE 13.000:1. SISTEMA DE MODO ECONÔMICO QUE PERMITE MAIOR DURABILIDADE LÂMPADA. VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 5.000H PARA USO NO MODO NORMAL E 8.000H EM MODO ECONÔMICO. REPRODUÇÃO DE CORES DE NO MÍNIMO 1 BILHÃO DE CORES. AJUSTE DE FOCO MANUAL. RELAÇÃO MÍNIMA DE ZOOM: 1.0-1.2. COMPATÍVEIS COM SINAIS ANALÓGICOS DE NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM E DIGITAIS DE 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P. DEVE TER AS SEGUINTE PORTAS DE CONEXÃO CONSIDERANDO AS QUANTIDADES A SEGUIR COMO MÍNIMAS: 1 X HDMI, 1 X D-SUB 15 PINOS, 1 X MINI-DIN, 1 X VÍDEO RCA, 2 X ÁUDIO RCA (L E R), 1XUSB. MÓDULO WIRELESS INCLUSO. DEVE SER COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, OS-X, OS X 10.6. EQUIPAMENTO DEVE SER BI-VOLT, DEVENDO FUNCIONAR DIRETAMENTE SOB TENSÃO ELÉTRICA DE 110V-240V, 50/60HZ, SEM UTILIZAÇÃO DE PERIFÉRICOS ADICIONAIS, COMO, POR EXEMPLO, TRANSFORMADORES. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS REMANUFATURADOS; POSSUIR PELO MENOS 1 (UM) ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATTS; POSSUIR PORTA USB PARA UTILIZAÇÃO DE PEN-DRIVE DE MODO A PERMITIR A PROJEÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR, SUPORTANDO OS SEGUINTE FORMATOS: JPEG, BMP, PNG. FUNÇÃO DE CORREÇÃO DE TRAPÉZIO COM ÂNGULAÇÃO MÍNIMA DE +/- 25 GRAUS. POTÊNCIA ELÉTRICA ENTRE 270 A 295 W NO MODO NORMAL E DE 200 A 230W NO MODO ECONÔMICO QUANDO CONSIDERADA A TENSÃO DE 220V DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) PARA GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS PESADAS EM SUA COMPOSIÇÃO E ASSEGURAR QUE O PRODUTO OFERTADO TERÁ BAIXO IMPACTO AMBIENTAL; DEVERÁ SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BRASILEIRO, BOLSA PARA TRANSPORTE E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. OS COMPONENTES QUE ACOMPANHA O PROJETOR TAMBÉM DEVEM SER DE PRIMEIRO USO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE SÉRIE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO NA</p>	10/03/2020	2019NE801719	1388	2	6.097,90

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
				EMBALAGEM ORIGINAL PARA A PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM; DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE TRÊS ANOS.					
2669	ENF	180124	180125	CAIXA ACÚSTICA PARA SOM AMBIENTE, TIPO SELADA 2 WAY. CARACTERÍSTICAS GERAIS: WOOFERS 19MM, TWEETER 26MM IMPEDÂNCIA NOMINAL OHMS 8, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ 90–20KHZ, SPL DB/W/M 86. POTENCIA MÁXIMA 80WATTS, POTENCIA WRMS 40, PESO 0,96.	02/03/2020	2019NE801742	3014	2	1.198,00
627	FAMED	180115	180115	MESA DE SOM COMPACTA DE 12 CANAIS PORTÁTIL, CHASSI DE METAL ROBUSTO, CAPAZ DE ACOMODAR MICROFONES DINÂMICOS E CONDENSADORES, TECLADOS, CONFIGURAÇÕES DE DJ, PLAYERS PORTÁTEIS DE MÚSICA, ENTRADAS / SAÍDAS PARA REPRODUÇÃO OU GRAVAÇÃO ESTÉREO RCA, ENTRADAS / SAÍDAS PARA FONE DE OUVIDO ESTÉREO, ENTRADAS DE LINHA COM QUALIDADE DE ESTÚDIO, ENTRADAS LINHA ESTÉREO DE ¼" E ENTRADA E SAÍDA DEDICADA RCA PARA PLAYBACK E GRAVAÇÃO, FAIXA DE GANHO 30DB, OU SUPERIOR, DISTORÇÃO ABAIXO DE 0.01%, DEVE POSSUIR LEDS DE MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, 50/60HZ.	20/02/2020	2019NE801762	3224	1	969,00

Total da Rubrica: 70 207.291,24

Rubrica: 449052.34

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5198	PROAD	180102	180102	CARRO PARA TRANSPORTE DE GÁS COM CAPACIDADE DE 3 BOTIJÕES – ESTRUTURA TUBULAR COM MATERIAL REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA; RODA PNEUMÁTICA COM ROLAMENTO DE ROLETE – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO; SOLDAGEM PROCESSO: MIG/MAG; PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA; RODA PNEU/CÂMARA 3,50X8" – COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 34 CM; ALTURA 135 CM; COMPRIMENTO 14 CM E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG.	12/02/2020	2019NE801740	6696	1	930,52
075	DECACE/CM	180098	180098	BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA GELADA, ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO), APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS, PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO/POTENCIA: BIVOLT OU 110. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP), COMPRIMENTO 32 CM, ALTURA 125 CM, PROFUNDIDADE 54 CM. MARCA/MODELO: FRISBEL/B50 NÚMERO DE SÉRIE: 16853 EMPENHO: 2019NE800279 ADESÃO: 61/2019	03/03/2020		6570	1	1.426,44

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
075	DAP/MUCURI	180095	180095	BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA GELADA, ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO), APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS, PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO/POTENCIA: BIVOLT OU 110. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP), COMPRIMENTO 32 CM, ALTURA 125 CM, PROFUNDIDADE 54 CM. MARCA/MODELO: FRISBEL/B50 NÚMERO DE SÉRIE: 16860 EMPENHO: 2019NE800279 ADESÃO: 61/2019	03/03/2020		6570	1	1.426,44
075	DAP/MUCURI	180096	180096	BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA GELADA, ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO), APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS, PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO/POTENCIA: BIVOLT OU 110. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP), COMPRIMENTO 32 CM, ALTURA 125 CM, PROFUNDIDADE 54 CM. MARCA/MODELO: FRISBEL/B50 NÚMERO DE SÉRIE: 16864 EMPENHO: 2019NE800279 ADESÃO: 61/2019	03/03/2020		6570	1	1.426,44
075	DAP/MUCURI	180097	180097	BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA GELADA, ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO), APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS, PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, TENSÃO/POTENCIA: BIVOLT OU 110. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP), COMPRIMENTO 32 CM, ALTURA 125 CM, PROFUNDIDADE 54 CM. MARCA/MODELO: FRISBEL/B50 NÚMERO DE SÉRIE: 16871 EMPENHO: 2019NE800279 ADESÃO: 61/2019	03/03/2020		6570	1	1.426,44

Total da Rubrica: 5 6.636,28

Rubrica: 449052.35

UFVJM– Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Página: 44
 Patrimônio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
701	ODO	179491	179494	NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE NO MÍNIMO 1,5 KVA, SAÍDA DE 110V, TOMADA DE 20A.	07/01/2020	2019NE801622	235733	4	2.392,00
134	FAMMUC	179498	179498	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: PAINEL TOUCHSCREEN DE 5"; PROCESSADOR 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA DE 48PPM (CARTA) E 46PPM (A4); ARMAZENAMENTO DE PAPEL PARA 520 FOLHAS + BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO USB 2.0, WIRELESS E ETHERNET 10/100/1000; CICLO MENSAL PARA 100.000 PÁGINAS; ACOMPANHA TONER INICIAL PARA 8.000 PÁGINAS. MARCA/MODELO: BROTHER / MFC L 6702DW NÚMERO DE SÉRIE: U64206J8N857660 EMPENHO: 2019NE800267 ADESÃO: 39/2019	03/02/2020		4167	1	3.090,00
134	FAMMUC	179496	179496	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: PAINEL TOUCHSCREEN DE 5"; PROCESSADOR 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA DE 48PPM (CARTA) E 46PPM (A4); ARMAZENAMENTO DE PAPEL PARA 520 FOLHAS + BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO USB 2.0, WIRELESS E ETHERNET 10/100/1000; CICLO MENSAL PARA 100.000 PÁGINAS; ACOMPANHA TONER INICIAL PARA 8.000 PÁGINAS. MARCA/MODELO: BROTHER / MFC L 6702DW NÚMERO DE SÉRIE: U64206J8N873519 EMPENHO: 2019NE800267 ADESÃO: 39/2019	03/02/2020		4167	1	3.090,00
134	FAMMUC	179497	179497	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: PAINEL TOUCHSCREEN DE 5"; PROCESSADOR 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA DE 48PPM (CARTA) E 46PPM (A4); ARMAZENAMENTO DE PAPEL PARA 520 FOLHAS + BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; INTERFACE PADRÃO USB 2.0, WIRELESS E ETHERNET 10/100/1000; CICLO MENSAL PARA 100.000 PÁGINAS; ACOMPANHA TONER INICIAL PARA 8.000 PÁGINAS. MARCA/MODELO: BROTHER / MFC L 6702DW NÚMERO DE SÉRIE: U64206J8N875275 EMPENHO: 2019NE800267 ADESÃO: 39/2019	03/02/2020		4167	1	3.090,00
11804 8	DTI	179489	179489	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO TIPO 1 E TIPO 2 – CONSTANTE DO PROCESSO 23086.000546/2018–09 E OFÍCIO Nº 50/2019/DPM/PROAD DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 SEI Nº 0033590.	30/12/2019		3829	1	143.536,00

Total da Rubrica: 8 155.198,00

Rubrica: 449052.37

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
--------------	--------------	----------------	--------------	------------------	-------------	----------------	-----------	------------	--------------

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5193	DTI	179737	179956	<p>ACCESS POINT. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVER SER NOVO E COM EMBALAGEM DO FABRICANTE; NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS VINDOS DE REPAROS, RECONDICIONADOS E/OU OUTRA FORMA QUE DEMONSTRE QUE OS EQUIPAMENTOS TIVERAM USO ANTERIOR;O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO E SUPORTE DO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM DESCONTINUADOS E/OU QUE RECEBERAM NOTIFICAÇÃO DE FINAL DE VENDA (EOS ~ END OF SALE) NO RESPECTIVO SÍTIO DA INTERNET DO FABRICANTE ATÉ O ATO DA ENTREGA; ATENDER AOS PADRÕES IEEE 802.11A, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N E IEEE 802.11AC; PERMITIR QUE SEJA ADMINISTRADO POR SOLUÇÃO DE GERÊNCIA PARA CONFIGURAÇÃO DE SEUS PARÂMETROS WIRELESS, GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, QOS E MONITORAMENTO DE RF; PERMITIR SIMULTANEAMENTE USUÁRIOS CONFIGURADOS NOS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N (2.4 GHZ) E 802.11A/N/AC (5 GHZ), ATRAVÉS DE RÁDIOS INDEPENDENTES (DUAL RADIO); IMPLEMENTAR AS SEGUINTE TAXAS DE TRANSMISSÃO E COM FALLBACK AUTOMÁTICO: IEEE 802.11A: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS; IEEE 802.11G: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS; IEEE 802.11N: 6.5 A 300 MBPS (MCS0 A MCS15), 2 SPATIAL STREAMS; IEEE 802.11AC: 6.5 A 867 MBPS (MCS0 A MCS9), 2 SPATIAL STREAMS; OPERAR NAS MODULAÇÕES DSSS E OFDM; PERMITIR, NO MÍNIMO, 100 (CEM) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; POSSUIR CAPACIDADE DE SELECIONAR AUTOMATICAMENTE O CANAL DE TRANSMISSÃO; PERMITIR O AJUSTE DINÂMICO DE NÍVEL DE POTÊNCIA E CANAL DE RÁDIO DE MODO A OTIMIZAR O TAMANHO DA CÉLULA DE RF (RÁDIO FREQUÊNCIA) CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE; PERMITIR HABILITAR E DESABILITAR A DIVULGAÇÃO DO SSID; POSSUIR CERTIFICADO VÁLIDO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDO PELA ANATEL; IMPLEMENTAR PADRÃO WMM DA WI-FI ALLIANCE PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO, SUPORTANDO APLICAÇÕES EM TEMPO REAL, TAIS COMO VOIP E VÍDEO; POSSUIR CERTIFICADO WI-FI ALLIANCE DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES IEEE 802.11D E IEEE 802.11H; POSSUIR ANTENAS COMPATÍVEIS COM AS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO DOS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC COM PADRÃO DE IRRADIAÇÃO OMNIDIRECIONAL E GANHO MÍNIMO POR ANTENA DE: 3 DBI PARA 2.4 GHZ; 3 DBI PARA 5,0 GHZ; POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO DE, NO MÍNIMO: 19 DBM NA FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; 19 DBM NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ; IMPLEMENTAR VLANS CONFORME PADRÃO IEEE 802.1Q; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PELO MENOS 16 (DEZESSEIS) VLANS; SUPORTAR A DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) BSSIDS POR RÁDIO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 (UMA) INTERFACE 10/100/1000 BASET ETHERNET, AUTO-SENSING, AUTO MDI/MDIX, COM CONECTOR RJ-45,</p>	27/01/2020	2019NE801252	362	220	504.240,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
				PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS COM A REDE LOCAL; POSSUIR PORTA DE CONSOLE PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO VIA LINHA DE COMANDO CLI COM CONECTOR RJ-45, CONECTOR PADRÃO RS-232 OU USB; PERMITIR A ATUALIZAÇÃO REMOTA DO SISTEMA OPERACIONAL E DOS ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO; POSSIBILITAR ALIMENTAÇÃO VIA PADRÃO POWER OVER ETHERNET (PADRÃO 802.3AF OU 802.3AT); IMPLEMENTAR CLIENTE DHCP, PARA CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDE; SUPORTAR OS PROTOCOLOS IPV4 E IPV6; IMPLEMENTAR VARREDURA DE RF NAS BANDAS 802.11A, 802.11B/G, 802.11N E 802.11AC PARA IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO INTRUSOS NÃO AUTORIZADOS (ROGUES ACCESS POINTS) E INTERFERÊNCIAS NO CANAL HABILITADO AO PONTO DE ACESSO E NOS DEMAIS CANAIS CONFIGURADOS NA REDE WLAN, SEM IMPACTO NO SEU DESEMPENHO; IMPLEMENTAR FILTROS DE ACESSO À REDE BASEADOS EM ENDEREÇOS MAC; IMPLEMENTAR IEEE 802.1X, PARA AUTENTICAÇÃO DE CLIENTES WIRELESS, COM PELO MENOS OS SEGUINTE MÉTODOS EAP: PEAP-MSCHAPV2, EAP-TLS, TTLS PAP; PERMITIR A INTEGRAÇÃO COM RADIUS SERVER PARA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS; IMPLEMENTAR WEP, CHAVES DE 40 BITS E 104 BITS; IMPLEMENTAR WPA COM ALGORITMO DE CRIPTOGRAFIA TKIP; IMPLEMENTAR WPA2 COM ALGORITMO DE CRIPTOGRAFIA AES, 128 BITS; IMPLEMENTAR A TECNOLOGIA QUE PERMITE QUE OS CLIENTES SE CONECTEM AOS PONTOS DE ACESSO UTILIZANDO, PREFERENCIALMENTE, A FAIXA DE 5GHZ; IMPLEMENTAR A TECNOLOGIA DE "BEAM FORMING" PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA DETERMINADOS USUÁRIOS DA REDE SEM FIO; SER CAPAZ DE FUNCIONAR NOS SEGUINTE MODOS DE OPERAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO DEDICADO PARA ATENDIMENTO DE CLIENTES, SIMULTANEAMENTE NAS DUAS FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (2.4GHZ E 5GHZ); MODO DE OPERAÇÃO COMBINADO EM QUE EXECUTE SIMULTANEAMENTE AS FUNÇÕES DE ATENDIMENTO DE CLIENTES E SENSOR WIPS, NA FREQUÊNCIA DO CANAL EM QUE O RÁDIO DO AP ESTIVER OPERANDO (2.4GHZ E 5GHZ); POSSUIR ANTENAS INTERNAS INTEGRADAS; NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM ANTENAS APARENTES (EXTERNAS AO PONTO DE ACESSO) QUE SEJAM ROSQUEÁVEIS, PERMITINDO A REMOÇÃO DAS ANTENAS; POSSUIR ESTRUTURA QUE PERMITA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM TETO OU PAREDE E FORNECER ACESSÓRIOS PARA QUE POSSA SER FEITA A FIXAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO UM LED INDICATIVO DO ESTADO DE OPERAÇÃO DO PONTO DE ACESSO. DEVE SUPORTAR A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ANTIFURTO DO TIPO KENSINGTON LOCK OU SIMILAR QUE PERMITA A INSTALAÇÃO DE UM CABO DE SEGURANÇA COM A FINALIDADE DE EVITAR FURTO DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDO COM					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
				<p>TODAS AS LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO EM MESH (WIFI MESH); POSSUIR SUPORTE À ANÁLISE GRÁFICA DE ESPECTRO DAS FAIXAS DE FREQUÊNCIA DE 2.4 E 5 GHZ, IDENTIFICANDO FONTES DE INTERFERÊNCIA; CASO NÃO ESTEJA CLARAMENTE ESPECIFICADO, QUALQUER UMA DESSAS FUNCIONALIDADES DEVERÃO ESTAR IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DOS PONTOS DE ACESSO, NA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO OU EM AMBOS; SUPOSTAR PADRÃO ETHERNET IEEE 802.3AF OU SUPERIOR; SUPOSTAR VELOCIDADES DE CONEXÃO 10/100/1000 MBPS BASE-T ETHERNET, COM CONECTOR RJ-45; CAPACIDADE DE FORNECER CORRENTE ELÉTRICA EM CABO UTP COM COMPRIMENTO DE ATÉ 100 (CEM) METROS; POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (100-240 VAC); DEVE ACOMPANHAR SISTEMA ANTIFURTO DO TIPO KENSINGTON LOCK OU SIMILAR QUE POSSUA CABO DE SEGURANÇA COM A FINALIDADE DE EVITAR FURTO DO EQUIPAMENTO; DEVE ESTAR HOMOLOGADO PELA ANATEL NA DATA DO PREGÃO; DEVE VIR TOTALMENTE HABILITADO E FUNCIONAL PARA OPERAÇÃO, SEM RESTRIÇÃO DE LICENÇAS QUE HABILITEM FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS; DEVE SER COMPATÍVEL COM OS CONTROLADORES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (I - ATENDER AO PRINCÍPIO DE PADRONIZAÇÃO, QUE IMPONHA COMPATIBILIDADE TÉCNICA E DE DESEMPENHO, OBSERVADAS, QUANDO FOR O CASO, AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA OFERECIDAS), ESTE EQUIPAMENTO, POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE, GERÊNCIA, SUPORTE E GARANTIA, DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS DESTE GRUPO (LOTE); DEVE POSSUIR GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES COM ENVIO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS OFERTADA DIRETAMENTE PELO FORNECEDOR SEM QUAISQUER CUSTOS PARA A UFMJM.</p>					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
5194	DTI	179517	179736	INJETOR POE. INJETOR POE (POWER INJECTOR) PARA ALIMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS POE ONDE NÃO HÁ SWITCH COM ESTA TECNOLOGIA;DEVE PERMITIR O FORNECIMENTO DE ENERGIA CAPAZ DE ALIMENTAR OS PONTOS DE ACESSO DESTE EDITAL COM 100% DE OPERAÇÃO;DEVE POSSUIR 2 PORTAS RJ-45 FÊMEA, UMA PARA CONECTAR AO SWITCH NÃO POE, OUTRA PARA FORNECER ENERGIA E DADOS PARA O PONTO DE ACESSO. AMBAS AS PORTAS DEVEM OPERAR EM GIGABIT;DEVE ACOMPANHAR CABOS E ACESSÓRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;DEVE SER FORNECIDO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM CAPACIDADE PARA OPERAR EM TENSÕES DE 110V OU 220V, 50/60HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E FREQUÊNCIA;DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO A REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO;DEVE POSSUIR GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES COM ENVIO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS OFERTADA DIRETAMENTE PELO FORNECEDOR SEM QUAISQUER CUSTOS PARA A UFVJM.	27/01/2020	2019NE801252	362	220	36.960,00

Total da Rubrica: 440 541.200,00

Rubrica: 449052.38

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
663	ICT	180579	180579	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO 220V/110V – ESPECIFICAÇÕES:TEMPERATURA (RETRABALHO): 150 A 500°C; TEMPERATURA (FERRO DE SOLDA): 200 A 480°C; PRECISÃO DE CONTROLE DA TEMPERATURA: < 2%; GABINETE ESD DISSIPATIVO; RESFRIAMENTO AUTOMÁTICO; BOMBA TIPO DIAFRAGMA; VASÃO DE AR AJUSTÁVEL: 0,3 – 24,0 L/MIN; POTÊNCIA: 280W. MODELO DE REFERÊNCIA: AFR MAX 950 A 220V/110V SEMELHANTE OU DE MELHOR QUALIDADE. (INDÚSTRIA METALÚRGICA) POR SE TRATAR DE ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO ENQUADRADA NO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA 06/2013, SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO CUJO FABRICANTE ESTEJA REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORA DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI 6.938/1981.	25/03/2020	2019NE801736	1105	1	680,00
184	ICT	180523	180532	MORSA DE BANCADA N° 6 FORJADA EM FERRO, ABERTURA ÚTIL MÍNIMA DE 20 CM, MORDENTES EM AÇO TEMPERADO	18/03/2020	2019NE801732	4515	10	2.765,90

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
3093	ICT	180114	180114	COMPRESSOR DE AR 3CV (2200W) 220V 100 LITROS, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE, BLOCO COMPRESSOR EM FERRO FUNDIDO, CONTÉM: FILTRO DE AR, 2 MANÔMETROS, VÁLVULA DE RETENÇÃO, REGISTRO DE SAÍDA DE AR, TRANSMISSÃO POR CORREIA, DRENO (VÁLVULA PURGADORA), CALIBRA PNEUS DE ATÉ 80LBS/POL ² , 3450 RPM, VELOCIDADE DO CABEÇOTE 789 RPM, VAZÃO TEÓRICO 261 L/MIN (9,2PCM), RESERVATÓRIO 900ML.. (INDÚSTRIA MECÂNICA) POR SE TRATAR DE ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO ENQUADRADA NO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA 06/2013, SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE PRODUTO CUJO FABRICANTE ESTEJA REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORA DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI 6.938/1981.	19/02/2020	2019NE801731	12429	1	3.100,00
3498	ICT	179516	179516	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA PROFISSIONAL VOLTAGEM: 18 V N° ROTAÇÕES SEM CARGA: 0 ~ 450 / 1.450 MIN ~ 1 MÁX.CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: AÇO: 11 MM MADEIRA: 32 MM MÁX. DE PARAFUSOS : 8 MM MÁX.TORQUE DURO / LEVE: 42 / 28 NM MANDRIL SEM CHAVE: 1,5 ~ 10 MM PESO(COM BATERIA): 2,0 KG BATERIA: 2.0 AH NICD ACOMPANHAM: 1 CARREGADOR DE 60', 2 BATERIAS 18 V NICD 2.0 AH, MALETA DE TRANSPORTE.	27/01/2020	2019NE801755	5533	1	680,00
798	QUI	180577	180578	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR.PALHETA ROTA EVA; VAZÃO DE 38 LITROS POR MINUTO / 2,3 M3/H; VÁCUO FINAL DE 27,8 POL. OU 695 MMHG; PRESSÃO DE 20 / 25 PSI; MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE; DEPÓSITO DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE; FILTRO DE AR PARA RETENÇÃO DE IMPUREZAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220. PESO APROXIMADO 12 KG; DIMENSÕES APROXIMADA A= 28 X L= 25 X P= 40 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	25/03/2020	2019NE801761	45	2	3.200,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
184	ICT	180113	180113	MINI TORNO PROFISSIONAL MONOFÁSICO; MOSTRADOR DIGITAL DE VELOCIDADE; SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (EM CASO DE SOBRECARGA); BOTÃO PARADA DE EMERGÊNCIA; ACRÍLICO DE PROTEÇÃO (PROTEGE O USUÁRIO CONTRA CAVACOS); DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE CENTROS: 350MM; DIÂMETRO MÁXIMO SOBRE O BARRAMENTO: 180MM; LARGURA DO BARRAMENTO: 83MM; DIÂMETRO DE PASSAGEM DO EIXO-ÁRVORE: 20MM; ENCAIXE DO EIXO-ÁRVORE: CM3. ENCAIXE DO MANGOTE: CM2; CURSO TRANSVERSAL: 65MM; 2 FAIXAS DE VELOCIDADE: BAIXA (100 – 1.200 RPM) E ALTA (100 – 3.000 RPM) (+/- 10%); ROSCAS MÉTRICAS: PASSO 0,4 – 2,00MM; POTÊNCIA: 350 W / 1/2 HP; ALIMENTAÇÃO: 220V / 60HZ ~ MONOFÁSICO; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MÁQUINA: 880 X 290 X 290MM; ACOMPANHA PLACA 80MM COM 3 CASTANHAS PARA FIXAÇÃO EXTERNA. ACESSÓRIOS: 3 CASTANHAS PARA FIXAÇÃO INTERNA; 1 CHAVE; 1 PONTA FIXA CM2; 1 JOGO DE CHAVES ALLEN DE 3, 4, 5 E 6 MM; 1 CHAVE FIXA 8 X 10 MM; 1 CHAVE FIXA 14 X 17 MM; 1 JOGO DE ENGRENAGENS – 30, 35, 40, 40, 50, 60; 1 ALMOTOLIA; 2 MANÍPULOS DE ACIONAMENTO COM PARAFUSOS; 1 BANDEJA DE ÓLEO 230 X 750 MM; 4 PARAFUSOS PHILLIPS M8 (BANDEJA); 1 FUSÍVEL SOBRESSALENTE.	19/02/2020	2019NE801734	561	1	5.102,02
4831	ICET	180090	180093	MORSA LINHA PROFISSIONAL NÚMERO 4"; LARGURA DO MORDENTE: 101 MM; ABERTURA MÁXIMA: 101 MM; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 280 MM; LARGURA: 112 MM; ALTURA: 120 MM; COMPOSIÇÃO: FERRO NODULAR; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA. MARCA/MODELO: SCHULZ EMPENHO: 2019NE800253 ADESÃO: 65/2019	07/02/2020		614	4	607,84
180	ICET	180001	180001	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA. ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18,0 V, 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0 MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE DE 1/4". INDICADA PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 8 MM DE DIÂMETRO E FAZER FUROS EM MADEIRAS OU METAIS. POSSUI REGULAGEM PARA 16 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, LED PARA MELHOR VISIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO QUE CONFERE ALTA EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO, ALÉM DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 V~ – 240 V~ MARCA/MODELO: DWT / PFD 018 NÚMERO DE SÉRIE: PFD018090440026 ADESÃO: 64/2019 EMPENHO: 2019NE800252	04/02/2020		6546	1	499,99

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
180	ICET	179998	179998	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA. ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18,0 V, 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0 MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE DE 1/4". INDICADA PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 8 MM DE DIÂMETRO E FAZER FUROS EM MADEIRAS OU METAIS. POSSUI REGULAGEM PARA 16 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, LED PARA MELHOR VISIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO QUE CONFERE ALTA EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO, ALÉM DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 V~ – 240 V~ MARCA/MODELO: DWT / PFD 018 NÚMERO DE SÉRIE: PFD018090440079 ADESÃO: 64/2019 EMPENHO: 2019NE800252	04/02/2020		6546	1	499,99
180	ICET	179997	179997	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA. ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18,0 V, 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0 MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE DE 1/4". INDICADA PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 8 MM DE DIÂMETRO E FAZER FUROS EM MADEIRAS OU METAIS. POSSUI REGULAGEM PARA 16 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, LED PARA MELHOR VISIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO QUE CONFERE ALTA EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO, ALÉM DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 V~ – 240 V~ MARCA/MODELO: DWT / PFD 018 NÚMERO DE SÉRIE: PFD018090440107 ADESÃO: 64/2019 EMPENHO: 2019NE800252	04/02/2020		6546	1	499,99

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
180	ICET	179999	179999	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA. ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18,0 V, 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0 MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE DE 1/4". INDICADA PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 8 MM DE DIÂMETRO E FAZER FUROS EM MADEIRAS OU METAIS. POSSUI REGULAGEM PARA 16 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, LED PARA MELHOR VISIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO QUE CONFERE ALTA EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO, ALÉM DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 V~ – 240 V~ MARCA/MODELO: DWT / PFD 018 NÚMERO DE SÉRIE: PFD018090440235 ADESÃO: 64/2019 EMPENHO: 2019NE800252	04/02/2020		6546	1	499,99
180	ICET	180000	180000	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA. ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18,0 V, 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0 MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE DE 1/4". INDICADA PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 8 MM DE DIÂMETRO E FAZER FUROS EM MADEIRAS OU METAIS. POSSUI REGULAGEM PARA 16 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, LED PARA MELHOR VISIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO QUE CONFERE ALTA EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO, ALÉM DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 V~ – 240 V~ MARCA/MODELO: DWT / PFD 018 NÚMERO DE SÉRIE: PFD018090440417 ADESÃO: 64/2019 EMPENHO: 2019NE800252	04/02/2020		6546	1	499,99

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
180	ICET	179996	179996	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA. ACOMPANHA: 1 MALETA, 2 BATERIAS DE 18,0 V, 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, 6 BROCAS PARA MADEIRA (1,5 MM, 2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 6,0 MM), 6 BITS (2 FENDAS (5 MM E 6 MM), 2 PHILLIPS (PH1 E PH2) E 2 POZIDRIVE (PZ1 E PZ2)) E 1 SOQUETE MAGNÉTICO ENCAIXE DE 1/4". INDICADA PARA SOLTAR E APERTAR PARAFUSOS DE ATÉ 8 MM DE DIÂMETRO E FAZER FUSOS EM MADEIRAS OU METAIS. POSSUI REGULAGEM PARA 16 POSIÇÕES DE TORQUE E 1 POSIÇÃO PARA PERFURAÇÃO, LED PARA MELHOR VISIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO QUE CONFERE ALTA EFICIÊNCIA DE OPERAÇÃO, ALÉM DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 V~ – 240 V~ MARCA/MODELO: DWT / PFD 018 NÚMERO SÉRIE: PFD018070620552 ADESÃO: 64/2019 EMPENHO: 2019NE800252	04/02/2020		6546	1	499,99

Total da Rubrica: 26 19.135,70

Rubrica: 449052.40

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4650	DF	179500	179500	COLHEDORA DE FORRAGEM DE 01 (UMA) LINHA, TRANSMISSÃO POR MEIO DE CORREIA E POLIA, ACIONADA POR TOMADA DE FORÇA DE TRATOR AGRÍCOLA, ENGATE POR MEIO DOS BRAÇOS HIDRÁULICOS, COM TINTURA EPÓXI, COM BICA DE SAÍDA PARA DESCARREGAMENTO EM CARRETA ALTURA MÍNIMA 2,00 METROS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	23/01/2020	2019NE801710	2690	1	15.100,00
354	UNAI	180345	180345	TRATOR: POTÊNCIA: 85 CV, TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL, QUANTIDADE MARCHA FRENTE: 6 UN, QUANTIDADE MARCHAS RÉ: 2 UN, TIPO MOTOR: ASPIRADO 4 CILINDROS, TRAÇÃO: 4X4, TIPO SISTEMA HIDRÁULICO: DE 3 PONTOS, TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA, TIPO USO COM PLAINA AGRÍCOLA, TRAÇÃO DE CARRETA, GRADE ARA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAPOTA E ESTRUTURA ANTICAPOTAGEM, MALA DE FERRAGEM.	16/03/2020	2019NE801814	0000025 41	1	125.499,99

Total da Rubrica: 2 140.599,99

Rubrica: 449052.41

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4514	REITORIA	179499	179499	COMPUTADOR TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO (SEM MONITOR): CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: – PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 8 Nº DE THREADS: 16 FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.60 GHZ CACHE: 16 MB VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 6 GT/S DMI3 TDP: 95 W – PLACA DE VÍDEO: 2 GB, 4 MDP COM SAÍDA HDMI; – DISCO RÍGIDO: DISCO RÍGIDO SATA DE 1TB (7.200 RPM); – MEMÓRIA: DDR4 DE 16 GB (2 X 8 GB) COM CAPACIDADE DE EX-PANSÃO ATÉ 64GB; – ADAPTADOR DE REDE: ADAPTADOR ETHERNET COM CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO EM 10/100/1000 MBPS; UNIDADE – DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOUSE E TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS BRASILEIRO. – A BIOS DEVE SER DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO PARA WORKSTATIONS ATÉ 4 NÚCLEOS, PORTUGUÊS (BRASIL), INSTALADO E CONFIGURADO PARA PLENO USO DE TODOS OS COMPONENTES. – GARANTIA: 3 ANOS DE GARANTIA PARA REPARO DE HARDWARE COM ATENDIMENTO TELEFÔNICO EM DIAS ÚTEIS E COM TROCA DE PEÇAS ON-SITE. – DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. – CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME NBR 14136.	20/01/2020	2019NE801559	2745115 2	1	9.957,00
3718	PROPLAN	179961	179972	MONITOR DE VÍDEO DE 27 POLEGADAS: TELA DE 27", TIPO LED FULL HD; COR PRETO; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 @60HZ PIXEL PITCH; DISPLAY: 27" (16:9) LED; BRILHO 300 CD M2, MAX ÂNGULO DE VISÃO 178° (H), 178° (V) TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 6 MS, PEDESTAL INCLUSO, CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS, CONEXÕES VGA, DVI, HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ENERGIA BIVOLT (100 V/240 V). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	03/02/2020	2019NE801652	836	12	11.747,76
3718	PROAD	179973	179993	MONITOR DE VÍDEO DE 27 POLEGADAS: TELA DE 27", TIPO LED FULL HD; COR PRETO; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 @60HZ PIXEL PITCH; DISPLAY: 27" (16:9) LED; BRILHO 300 CD M2, MAX ÂNGULO DE VISÃO 178° (H), 178° (V) TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 6 MS, PEDESTAL INCLUSO, CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS, CONEXÕES VGA, DVI, HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ENERGIA BIVOLT (100 V/240 V). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	03/02/2020	2019NE801653	837	21	20.558,58
3718	REITORIA	179994	179995	MONITOR DE VÍDEO DE 27 POLEGADAS: TELA DE 27", TIPO LED FULL HD; COR PRETO; RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 @60HZ PIXEL PITCH; DISPLAY: 27" (16:9) LED; BRILHO 300 CD M2, MAX ÂNGULO DE VISÃO 178° (H), 178° (V) TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 6 MS, PEDESTAL INCLUSO, CAIXAS ACÚSTICAS EMBUTIDAS, CONEXÕES VGA, DVI, HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ENERGIA BIVOLT (100 V/240 V). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	03/02/2020	2019NE801653	837	2	1.957,96
Total da Rubrica:								36	44.221,30

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Rubrica: 449052.42

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
265	UNAÍ	180043	180050	<p>MESA TIPO BANCADA COMPOSTA POR:</p> <p>1 ° TAMPO: ESTRUTURA (é SOBREPOSTO A UMA ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 800 MM, FABRICADO EM GRANITO 25 MM APROXIMADO DE ESPESSURA, COM FORMATO ORTOGONAL. AS LATERAIS SÃO LONGITUDINAIS COM DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2500 MM, E LATERAIS TRANSVERSAIS COM DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 MM).</p> <p>2 ° ESTRUTURA DE CASTELO: ESTRUTURA (FABRICADA EM COMPENSADO REVESTIDO DE APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA).</p> <p>3 ° ESTRUTURAS LATERAIS (PORTAS, GAVETAS E COLUNAS): ESTRUTURA (FABRICADA EM COMPENSADO REVESTIDO DE 18 MM APROXIMADO DE ESPESSURA). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA ~ 800 MM; LARGURA ~ 2500 MM; PROFUNDIDADE ~ 1000 MM; O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR: TAMPO COM REVESTIMENTO EM GRANITO. ESTRUTURAS DE COMPENSADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS POSSUEM ACABAMENTO EM FITA DE MADEIRA APARENTE DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA POR MEIO DO SISTEMA HOT MELT. ESTRUTURA CASTELO POSSUI 3 TOMADAS DE CADA LADO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: TAMPO POSSUI PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO ABAIXO DE CADA COLUNA DO CASTELO; POSSUI PASSAGEM PARA ENCANEAÇÃO PARA A TORNEIRA DA PIA; POSSUI ESPAÇO PARA ENCAIXE DE PIA; POSSUI 2 SISTEMAS DE CORREDIÇAS PARA CADA GAVETA.</p>	04/02/2020	2017NE801553	399	8	15.355,68

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
265	AADEFINIR	180051	180082	<p>MESA TIPO BANCADA COMPOSTA POR: 1 ° TAMPO: ESTRUTURA (é SOBREPOSTO A UMA ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 800 MM, FABRICADO EM GRANITO 25 MM APROXIMADO DE ESPESSURA, COM FORMATO ORTOGONAL. AS LATERAIS São LONGITUDINAIS COM DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2500 MM, E LATERAIS TRANSVERSAIS COM DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 MM).</p> <p>2 ° ESTRUTURA DE CASTELO: ESTRUTURA (FABRICADA EM COMPENSADO REVESTIDO DE APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA).</p> <p>3 ° ESTRUTURAS LATERAIS (PORTAS, GAVETAS E COLUNAS): ESTRUTURA (FABRICADA EM COMPENSADO REVESTIDO DE 18 MM APROXIMADO DE ESPESSURA). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA ~ 800 MM; LARGURA ~ 2500 MM; PROFUNDIDADE ~ 1000 MM; O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS São COMPOSTOS POR: TAMPO COM REVESTIMENTO EM GRANITO. ESTRUTURAS DE COMPENSADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS POSSUEM ACABAMENTO EM FITA DE MADEIRA APARENTE DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA POR MEIO DO SISTEMA HOT MELT. ESTRUTURA CASTELO POSSUI 3 TOMADAS DE CADA LADO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE São ESPECIFICADOS A SEGUIR: TAMPO POSSUI PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO ABAIXO DE CADA COLUNA DO CASTELO; POSSUI PASSAGEM PARA ENCANEAÇÃO PARA A TORNEIRA DA PIA; POSSUI ESPAÇO PARA ENCAIXE DE PIA; POSSUI 2 SISTEMAS DE CORREDIÇAS PARA CADA GAVETA.</p>	04/02/2020	2017NE801553	399	32	61.422,72

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
265	UNAÍ	180003	180042	<p>MESA TIPO BANCADA COMPOSTA POR: 1 ° TAMPO: ESTRUTURA (é SOBREPOSTO A UMA ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 800 MM, FABRICADO EM GRANITO 25 MM APROXIMADO DE ESPESSURA, COM FORMATO ORTOGONAL. AS LATERAIS SÃO LONGITUDINAIS COM DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2500 MM, E LATERAIS TRANSVERSAIS COM DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1000 MM).</p> <p>2 ° ESTRUTURA DE CASTELO: ESTRUTURA (FABRICADA EM COMPENSADO REVESTIDO DE APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA).</p> <p>3 ° ESTRUTURAS LATERAIS (PORTAS, GAVETAS E COLUNAS): ESTRUTURA (FABRICADA EM COMPENSADO REVESTIDO DE 18 MM APROXIMADO DE ESPESSURA). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA ~ 800 MM; LARGURA ~ 2500 MM; PROFUNDIDADE ~ 1000 MM; O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR: TAMPO COM REVESTIMENTO EM GRANITO. ESTRUTURAS DE COMPENSADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. AS BORDAS POSSUEM ACABAMENTO EM FITA DE MADEIRA APARENTE DE 1 MM DE ESPESSURA, COLADA POR MEIO DO SISTEMA HOT MELT. ESTRUTURA CASTELO POSSUI 3 TOMADAS DE CADA LADO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: TAMPO POSSUI PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO ABAIXO DE CADA COLUNA DO CASTELO; POSSUI PASSAGEM PARA ENCANÇAÇÃO PARA A TORNEIRA DA PIA; POSSUI ESPAÇO PARA ENCAIXE DE PIA; POSSUI 2 SISTEMAS DE CORREDIÇAS PARA CADA GAVETA.</p>	04/02/2020	2017NE801554	398	40	76.778,40

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
266	PROAD	180346	180465	<p>CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO. A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO, ENCOSTO, LÂMINA DE SUPORTE DO ENCOSTO E ESTRUTURA. O ASSENTO É FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO COM PORCAS GARRA ¼" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E APOIOS DE BRAÇO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM DE LARGURA, 460MM DE PROFUNDIDADE E 100MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 55 E 45 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM FORMATO ERGONÔMICO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. O ASSENTO DEVE POSSUIR UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO, DA MESMA FORMA QUE O ASSENTO, TAMBÉM DEVE POSSUIR ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO E COM PORCAS GARRA ¼" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E LÂMINAS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 455MM DE LARGURA, 410MM DE ALTURA E 80MM DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 33 E 45MM DE ESPESSURA COM FORMATO ERGONÔMICO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. PARA ACABAMENTO O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A LÂMINA DE SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020 COM 4,75MM DE ESPESSURA COM VINCO CENTRAL PARA REFORÇO DA PEÇA. ELA DEVE FIXAR-SE AO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X3/4" E AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1.1/4". A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE EM S COM TUBO Ø1" E 2,25MM DE ESPESSURA DE PAREDE E TRAVESSAS EM CHAPA DOBRADA DE 2,65MM DE ESPESSURA. A BASE DEVE CONTAR AINDA COM 4 CALÇOS AUTO RETIDOS QUE GARANTEM O PERFEITO APOIO DA CADEIRA AO PISO. A ESTRUTURA DEVE SER FIXADA AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X2" COM ROSCA PARCIAL. TODAS AS PEÇAS EM CHAPA METÁLICA OU TUBO METÁLICO, QUANDO NÃO CROMADAS OU ZINCADAS, DEVEM RECEBER BANHOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EM TINTA EPÓXI Pó. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER NO MODELO CORSA FIXO COM REVESTIMENTO EM PU.</p>	17/03/2020	2019NE801646	186599	120	66.024,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

<i>Class</i>	<i>Setor</i>	<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Descrição</i>	<i>Data</i>	<i>Empenho</i>	<i>NF</i>	<i>Qte</i>	<i>Valor</i>
3095	ICT	179475	179475	ARMÁRIO AÉREO COM NICHOS E PORTAS EM MDF BRANCO. RECEBIDO EM DOAÇÃO CONFORME PROCESSO 23086.002631/2019–84. DOAÇÃO RECEBIDA 004/2019 ARMÁRIOS. TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: LUCAS FRANCO FERREIRA.	13/11/2019		TERMO DOAÇÃO	1	570,00
3095	ICT	179471	179474	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM TRANCA. RECEBIDO EM DOAÇÃO CONFORME PROCESSO 23086.002631/2019–84. DOAÇÃO RECEBIDA 004/2019 ARMÁRIOS. TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: LUCAS FRANCO FERREIRA.	13/11/2019		TERMO DOAÇÃO	4	1.920,00
3095	ICT	179465	179467	ARMÁRIO EM MDF BRANCO. RECEBIDO EM DOAÇÃO CONFORME PROCESSO 23086.002631/2019–84. DOAÇÃO RECEBIDA 004/2019 ARMÁRIOS. TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: LUCAS FRANCO FERREIRA.	13/11/2019		TERMO DOAÇÃO	3	1.860,00
3095	ICT	179468	179470	ARMÁRIO EM MDF BRANCO SEM TRANCA. RECEBIDO EM DOAÇÃO CONFORME PROCESSO 23086.002631/2019–84. DOAÇÃO RECEBIDA 004/2019 ARMÁRIOS. TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: LUCAS FRANCO FERREIRA.	13/11/2019		TERMO DOAÇÃO	3	1.350,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
266	FAMMUC	180141	180150	<p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA. A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO, ENCOSTO, MECANISMO RELAXITA, LÂMINA, APOIOS DE BRAÇO, COLUNA A GÁS E BASE COM RODÍZIO. O ASSENTO É FORMADO POR UMA ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO COM PORCAS GARRA ¼" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E APOIOS DE BRAÇO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM DE LARGURA, 460MM DE PROFUNDIDADE E 100MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 55 E 45 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM FORMATO ERGONÔMICO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. O ASSENTO DEVE POSSUIR UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO, DA MESMA FORMA QUE O ASSENTO, TAMBÉM DEVE POSSUIR ESTRUTURA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO E COM PORCAS GARRA ¼" FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DOS MECANISMOS E LÂMINAS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 430MM DE LARGURA, 450MM DE ALTURA E 80MM DE ESPESSURA, COM CANTOS ARREDONDADOS E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 33 E 45MM DE ESPESSURA COM FORMATO ERGONÔMICO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. PARA ACABAMENTO O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. A LÂMINA DE SUPORTE DO ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020 COM 4,75MM DE ESPESSURA COM VINCO CENTRAL PARA REFORÇO DA PEÇA. ELA DEVE FIXAR-SE AO ENCOSTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X3/4" E AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS ¼"X1,1/4". O MECANISMO DEVE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 COM 2,65MM DE ESPESSURA, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPÓXI PÓ. DOTADO DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALÉM DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO RECLINAMENTO SIMULTÂNEO DE ASSENTO E ENCOSTO. A TENSÃO DESSE RECLINAMENTO DEVE SER AJUSTÁVEL POR MEIO DE UMA MANOPLA QUE QUANDO GIRADA AUMENTA OU DIMINUI A PRESSÃO SOBRE A MOLA QUE REGULA O MOVIMENTO. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER NO MODELO CÔRSA FIXO COM REVESTIMENTO EM PU. TODAS AS PEÇAS EM CHAPA METÁLICA OU TUBO METÁLICO, QUANDO NÃO CROMADAS OU ZINCADAS RECEBEM BANHOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ. BASE PENTAPÉ, (ARANHA COM CINCO PERNAS) É FABRICADA EM CHAPA DE</p>	13/03/2020		182402	10	7.329,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
266	FAMMUC	180151	180170	<p>AÇO 1010/1020 DE 2,65MM DE ESPESSURA ESTAMPADA. COM CARENAGEM CENTRAL TEXTURIZADA INJETADA EM POLIPROPILENO E COM RODÍZIOS DE PU. DIÂMETRO DA BASE 680MM. MARCA/MODELO: PLAXMETAL / PREMIUM DIRETOR GIRATÓRIA ADESÃO: 40/2019 EMPENHO: 2019NE800240</p>	13/03/2020		182402	20	7.005,60
				<p>CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO. CADEIRA COM ESTRUTURA DE ASSENTO EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 8MM DE ESPESSURA COM FORMATO ANATÔMICO, REVESTIDA COM ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 40MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 E TECIDO. MEDIDAS DO ASSENTO 465MM DE LARGURA X 465MM DE PROFUNDIDADE. O ENCOSTO É FABRICADO EM PEÇA INTEIRIÇA, COM VENTILAÇÃO, CONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. POSSUI UMA ABERTURA NA PARTE INFERIOR QUE SERVE COMO PEGA MÃO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUAS DIMENSÕES SÃO DE 410MM NA MAIOR LARGURA POR 410MM DE ALTURA NA LINHA DE CENTRO, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS. É UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE 03 PARAFUSOS AUTO ATARAXANTES PARA PLÁSTICO COM FENDA HALÉN. BASE DO ASSENTO FORMADA POR TUBOS Ø25,4MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,9MM DO BRADO SE INTERLIGADOS DE UM LADO A OUTRO POR DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO FABRICADA SEM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 2,25. ALTURA DO ASSENTO 455MM E LARGURA TOTAL 525MM. A ESTRUTURA RECEBE TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ. TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. MARCA: PLAXMETAL / BEEZI FIXA ADESÃO: 40/2019 EMPENHO: 2019NE800240</p>					

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
266	FAMMUC	180171	180180	<p>CONJUNTO LONGARIA 03 LUGARES. ESTRUTURA DESENVOLVIDA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA NA CONFIGURAÇÃO RETANGULAR DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS DIMENSÕES DE 60 X 40MM E ESPESSURA DE 1,2MM, NAS SUAS EXTREMIDADES POSSUEM (2) LUVAS DE 30X60MM NA ESPESSURA DE 1,9MM CONIFICADAS PARA QUE SE UNAM AO APOIO VERTICAL. TEM DOIS (2) SUPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM NA ESPESSURA DE 4,75MM E SOLDADO A ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG). POSSUI AINDA DOIS (2) CALÇOS PARA CADA SUPORTE COM ESPESSURA DE 5MM EM TERMO PLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADOS EM INJETORAS. PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADOS (4) PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA CADA ASSENTO COM DESCRIÇÃO DE (PARAFUSO SEXTAVADO UN CZP1/4X1.1/4). PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AS BASES É PROJETADA UMA HASTE (A2) COM SUAS EXTREMIDADES CONIFICADAS PARA FACILITAR O ENCAIXE DAS LUVAS, DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 DE 29X58MM E COM ESPESSURA DE 1,9MM FABRICADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM. A BASE DE APOIO EM FORMATO DE ARCO, DE TERMO PLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM ESPESSURA DE PAREDE MEDIA DE 4MM COM NERVURA SEM TODO (COMPRIMENTO) MEDINDO 510MM, QUE ENVOLVEM AINDA (2) COLUNAS A NO MÍNIMO 80MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE AO CHÃO. OS MESMOS SÃO MONTADOS SOB PRESSÃO DE MANEIRA QUE RESISTAM A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO. TODA ESTRUTURA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERAMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO, E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. AS DIMENSÕES OCUPADAS SÃO: 886MM ALTURA, 535MM LARGURA TOTAL E COMPRIMENTO DE 1775MM, POSSUI UM ESPAÇO ENTRE ASSENTOS 154MM. O ASSENTO DA LONGARINA DEVE SER CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTÍLAMINADO DE MADEIRA COM 12MM DE ESPESSURA COM PORCAS GARRA¼, FABRICADOS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO À ZINCO, FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA (1) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE POLIOL/ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 55KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/-2KG/M³. O CONJUNTO É REVESTIDO COM</p>	13/03/2020		182402	10	9.702,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
				<p>DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINILICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. SUAS DIMENSÕES GIRAM EM TORNO DE 503MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO AINDA POSSUI UMA BLINDAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM TERMO PLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). O ENCOSTO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UMA ESTRUTURA EM TERMO PLÁSTICO (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, COM COMBINAÇÕES DE RAIOS E CONCORDÂNCIAS ANATÔMICAS, REFERENCIADO A UM POLÍGONO IRREGULAR QUE COMBINA A UMA GEOMETRIA SEMELHANTE A UM PENTÁGONO DE FORMA ADAPTADA COM O APOIO ERGONÔMICO AS COSTAS DO USUÁRIO, ALÉM DE TER EM SUA PARTE FRONTAL DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO UM POLÍGONO IRREGULAR QUE FACILITA SUA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA A ESTRUTURA DO ENCOSTO COMPONENTE DE FIXAÇÃO DEVE SER UTILIZADO PARA DAR SUPORTE ESTRUTURAL AO ENCOSTO, É FÁCIL DE MONTAR E QUE MANTEM O CONJUNTO FIXADO E QUE RESISTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES NORMATIVAS. FABRICADO EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ABNT 1008/1020 DE 25,4MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 1,5MM CORTADO EM MAQUINAS DE CORTE E DOBRADO EM CURVADORAS CNC, POSSUI AINDA DUAS (2) CHAPAS DE FIXAÇÃO PARA DAR SUPORTE AO ASSENTO FABRICADO EM MATERIAL DENOMINADO ABNT 1008/1020 COM 3MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM E UNIDO A ESTRUTURA PELO PROCESSO DE SOLDAGEM (MIG), PARA QUE A ESTRUTURA SE UNA AO ENCOSTO E ASSENTO SÃO COLOCADOS TRÊS (3) PARAFUSOS PARA SUAS RESPECTIVAS CONFIGURAÇÕES COM DENOMINAÇÃO DE (PARAFUSO SEXTAVADO UN CZP1/4X1.1/4 E PARAFUSO FLANGEADO UN CZP1/4X1.1/4). TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL, TODAS AS EXTREMIDADES DO TUBOS RECEBEM PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ACABAMENTO. MARCA: PLAXMETAL / LONGARINA BEEZI TRES LUGARES ADESÃO: 40/2019 EMPENHO: 2019NE800240</p>					

Total da Rubrica:	251	249.317,40
-------------------	-----	------------

Rubrica: 449052.46

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4937	ZOO	180575	180575	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; MACHO REPRODUTOR F1 ORIGINADO DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS PIETRAIN E DUROC; IDADE ENTRE 6 E 8 MESES; PESO VIVO ENTRE 100 E 150 KG; ATESTADO MÉDICO-VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; ALTA LIBIDO; SACO ESCROTAL CONSTITUÍDA POR PELE FINA, FLEXÍVEL E BEM PIGMENTADA CONTENDO DOIS TESTÍCULOS DE BOM DESENVOLVIMENTO; PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: BR13645; TATUAGEM: 18494IWAB.	24/03/2020	2019NE801769	3176	1	2.000,00
4937	ZOO	180576	180576	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; MACHO REPRODUTOR F1 ORIGINADO DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS PIETRAIN E DUROC; IDADE ENTRE 6 E 8 MESES; PESO VIVO ENTRE 100 E 150 KG; ATESTADO MÉDICO-VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; ALTA LIBIDO; SACO ESCROTAL CONSTITUÍDA POR PELE FINA, FLEXÍVEL E BEM PIGMENTADA CONTENDO DOIS TESTÍCULOS DE BOM DESENVOLVIMENTO; PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: BR13656; TATUAGEM: 18494IWCB.	24/03/2020	2019NE801769	3176	1	2.000,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4937	ZOO	180571	180571	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111135; TATUAGEM:18544MFSB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00
4937	ZOO	180572	180572	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111147; TATUAGEM:18545MMQB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4937	ZOO	180573	180573	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111148; TATUAGEM: 18546MWRB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00
4937	ZOO	180567	180567	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111149; TATUAGEM:18549MWQB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4937	ZOO	180569	180569	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PRÓGENIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARCAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111151; TATUAGEM:18544MPQB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00
4937	ZOO	180568	180568	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PRÓGENIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARCAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111153; TATUAGEM: 18547MKTB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00

Relatório de Aquisições – Período: de 12/08/2019 a 31/03/2020

Class	Setor	Inicial	Final	Descrição	Data	Empenho	NF	Qte	Valor
4937	ZOO	180570	180570	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111184; TATUAGEM: 18546MSOB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00
4937	ZOO	180574	180574	ANIMAL VIVO; ESPÉCIE SUÍNA; FÊMEA REPRODUTORA F1 ORIGINADA DE CRUZAMENTO DE REPRODUTORES DAS RAÇAS LARGE WHITE E LANDRACE; IDADE ENTRE 5 E 7 MESES; PESO VIVO ENTRE 80 E 130 KG; ATESTADO MÉDICO–VETERINÁRIO COMPROVANDO SANIDADE CLÍNICA E GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL. O ANIMAL DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTADO GERAL SADIO E VIGOROSO; CONSTITUIÇÃO ROBUSTA; OSSATURA FORTE; MUSCULATURA COMPACTA E BEM DISTRIBUÍDA POR TODO O CORPO; TEMPERAMENTO ATIVO E DÓCIL; ALTO GANHO DE PESO DIÁRIO; BOA EFICIÊNCIA ALIMENTAR; EXCELENTE HABILIDADE MATERNA; ALTA PRODUÇÃO DE LEITE; ALTA PROLIFICIDADE (PRODUÇÃO DE MAIS DE 30 LEITÕES/ANO); PROGÊNIE UNIFORME, COM ALTA VITALIDADE, EXCELENTE GANHO DE PESO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR E ALTO RENDIMENTO DE CARNE MAGRA NA CARÇAÇA. OS ANIMAIS DEVEM SER PROVENIENTES DE EMPRESAS RECONHECIDAS NA ÁREA DE GENÉTICA SUÍNA, ATESTANDO A QUALIDADE DOS SEUS PRODUTOS E A ACEITAÇÃO NO MERCADO BRASILEIRO. BRINCO: AM111185; TATUAGEM: 18544MSPB.	24/03/2020	2019NE801769	3175	1	900,00
Total da Rubrica:								10	11.200,00

Bens patrimoniais já recebidos com empenhos autorizados pela atual gestão

12/08/2019. Bens incorporados na gestão atual, mas cuja origem eram empenhos da gestão anterior, NÃO estão no relatório. No exercício de 2020 não houve ainda nenhum empenho de investimento.

Páginas:

Métrica: Movim. Líquido - R\$ (Item Informação)

UG Executora	Natureza Despesa Detalhada	Favorecido NE CCor	Nota Empenho CCor	Doc - Observação	2020	2019	Total
	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	61578696000122	CAD TECHNOLOGY - SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - EPP 153036152432019NE801672	PAGAMENTO REFERENTE A LICENCA VITALICIA DE SOFTWARE BIM SOLIBRI MODEL CHECKER A SERT UTILIZADO NA CHECAGEM E GERENCIAMENTO AVANCANADO DE INTERFERENCIAS EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. DEMANDA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA PROAD - DIAMANTINA. ADESAO 33/2019 NF 186.	24.200,00		24.200,00
		01251696000191	GENESIS SISTEMAS DE CADASTROS E DESENVOLVIMENTO DE SOFT 153036152432019NE801641	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE DENOMINADO CAD PARA ATENDER A DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA/PROAD/DIAMANTINA . NOTA FISCAL: 2019/54.		14.000,00	14.000,00
		22993665000186	GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 153036152432019NE801670	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE BIM PARA ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS VERSAO PROFISSIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD. ADESAO 031/2019 NF 3519.	14.600,00		14.600,00
		03984954000174	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA 153036152432019NE801455	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARES PARA ATENDER A DEMANDA DA INFRAESTRUTURA, CONFORME NF 879, CNPJ 03984954000174. PREGAO 19/2019		40.515,00	40.515,00

		06185990000166	SILVIO MANCUSI	153036152432019NE801 409	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE LICENCA PERMANENTE DE SOFTWARE PARA ATENDER A DEMANDA PROAD.NF 22802 PREGAO 19/2019	6.448,00		6.448,00
		Total				45.248,00	54.515,00	99.763,00
					PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 22100 COMPETENCIA 08/2019		132,51	132,51
					PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 22322 COMPETENCIA 09/2019		760,00	760,00
					PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 22570 COMPETENCIA 10/2019		760,00	760,00
	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB	11566074000106	FACIL SISTEMAS E	153036152432019NE801	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 22824 COMPETENCIA 11/2019		760,00	760,00

44904006	ENCOMENDA OU CUSTOMIZADO S	11000074000100	SERVICOS LTDA	061	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 23067 COMPETENCIA 12/2019	760,00		760,00
					PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 23294 COMPETENCIA 01/2020	760,00		760,00
					PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 23549 COMPETENCIA 02/2020	760,00		760,00
					PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOFTWARE SISTEMA DE GESTAO ERP, PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF E SPED PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISAO CONTABIL E DIVISAO DE FAZENDAS. DISPENSA: 026/2018. CONTRATO: 006/2019. NOTA FISCAL: 23777 COMPETENCIA 03/2020	760,00		760,00
					Total	3.040,00	2.412,51	5.452,51
44905202	AERONAVES	28811718000187	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	153036152432019NE801 642	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE DRONE PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE AGRONOMIA FCA, CONFORME NF 585, CNPJ 28.811.718/0001-87. ADESAO 043/2019	10.979,00		10.979,00

		Total			10.979,00		10.979,00
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	12134879000143	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	153036152432019NE801743	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO ICT DIAMANTINA. NF 16627. PREGAO 038/2019. AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.	150,04	150,04
		30197931000192	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	153036152432019NE801756	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE ALICATES AMPERIMETRO DIGITAL PARA ATENDE A DEMANDA DO ICT, CONFORME NF 1526, CNPJ 30.197.931/0001-92. PREGAO 038/2019	639,85	639,85
		17184211000124	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI	153036152432019NE801555	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MONITOR DE TEMPERATURA PARA DATA CENTER PARA ATENDER A DEMANDA DA DTI, CONFORME NF 3063, CNPJ 17184211000124.	5.350,00	5.350,00
		10376569000100	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	153036152432019NE801748	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MULTIMETRO DIGITAL PARA ATENDER A DEMANDA DO ICT/DIAMANTINA, CONFORME NF 2789, CNPJ 10.376.569/0001-00	740,00	740,00
		04424267000167	SALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP	153036152432019NE801723	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE ESTACAO TOTAL DE TOPOGRAFIA, BASTAO MIRA E TRIPE VISANDO ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS UFVJM. ADESAO 069/2019. NF 1480. SALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.	13.868,43	13.868,43
		02631972000100	SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	153036152432019NE801728	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE GPS PORTATIL PARA ATENDER A DEMANDA DO DPTO DE ENGENHARIA FLORESTAL. CONFORME NF 5132, CNPJ 02.631.972/0001-00.	2.820,00	2.820,00

01808192000120	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	153036152432019NE800 134	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE MEDICAO PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD DA UFVJM, CONFORME NF 5154, CNPJ 01808192000120. PREGAO 029/2018, PROCESSO 23086.000698/2019-84.		395,00	395,00
13533610000100	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	153036152432019NE801 639	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE BALANCAS SEMI ANALITICAS PARA ATENDER A DEMANDA PARA ATENDER A DEMANDA DO DPTO DE QUIMICA, CONFORME NF 2815, CNPJ 13533610000100. ADESAO 042/2019	8.000,00		8.000,00
		153036152432019NE801 640	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE BALANCA ANALITICA(BALANCA SEMI ANALITICA 210G 0,001G S203) PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA ADESAO 042/2019. WEBLADOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA. NF 2814.	4.000,00		4.000,00
Total				30.218,32	5.745,00	35.963,32
12134879000143	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	153036152432019NE801 743	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO ICT DIAMANTINA. NF 16627. PREGAO 038/2019. AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.	2.796,83		2.796,83
09222369000113	DENTAL MARIA LTDA	153036152432019NE801 649	AQUISICAO DE MOTOR ENDODONTICO(MOTOR ENDO X SMART PLUS BIVOLT DENTSPLY SERIE 94541 95091 95074 94539LTE: 95073) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA FCBS - UFVJM. NF 10728.ADESAO 047/2019.DENTAL MARIA LTDA.	34.595,00		34.595,00

44905208

APAR.EQUIP.U
TENS.MED.,OD
ONT,LABOR.HO
SPIT.

33246555000177	EGR EQUIPAMENTO S E SOLUCOES EIRELI	153036152432019NE801 758	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE(LOCALIZADOR APICAL)PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UFVJM. NF 43. PREGAO 38/2019. EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI.	5.403,00		5.403,00
19887163000166	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTO S LTDA	153036152432019NE801 772	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE APARELHO CASAGRANDE MANUAL COM CONTADOR DE GOLPES PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS - IECT CAMPUS JANAUBA. NF 1660.ADESAO 078/2019. ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	2.746,94		2.746,94
		153036152432019NE801 792	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE PENEIRADOR ELETROMAGNETICO PARA PENEIRAS REDONDAS,DIAMETRO 8 X 2. PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS - IECT CAMPUS JANAUBA. NF 1661.ADESAO 078/2019. ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	2.579,97		2.579,97
52274057000182	FORTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	153036152432019NE800 113	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE PRENSA EMBUTIDORA PARA ATENDER A DEMANDA DO IECT JANAUBA/UFVJM, CONFORME NF 7663, CNPJ 52274057000182. PREGAO 056/2018, PROCESSO 23086.005542/2018-17		4.828,00	4.828,00
27602134000139	HEALTH SANTA LUZIA LTDA	153036152432019NE801 744	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS(ESFIGMOMANOMETR O) VISANDO ATENDER DEMANDA DO DPTO DE CIENCIAS BASICAS - FCBS DIAMANTINA. NF 579. PR 038/2019. HEALTH SANTA LUZIA LTDA.	682,08		682,08

		29054890000104	JPA LABOR COMERCIAL EIRELI	153036152432019NE801754	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE DESTILADOR DE NITROGENIO PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA. NF 307 PREGAO 38/2019. JPA LABOR COMERCIAL EIRELI.	2.631,00		2.631,00
		07776581000105	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATOR	153036152432019NE801733	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE APARELHO MEDICO HOSPITALAR(ANALISADOR BIOQUIMICO)PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE FARMACIA FCBS - DIAMANTINA. PREGAO 019/2019 PROCESSO:0038	8.600,00		8.600,00
		04745673000121	N. C. CARVALHO EIRELI	153036152432019NE801781	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE(MICROSCOPIO ESTEREO) PARA ATENDER A DEMANDA DA FCA DA UFVJM. NF 8551	10.996,00		10.996,00
		18214465000100	SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	153036152432019NE801737	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE TORNO BANCADA AGITADOR PARA ANALISE DE DISPERSAO FISICA DE SOLO TIPO WAGNER PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLOGICA ICT UFVJM. NF 5514 PR 038/2019. SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.	9.670,00		9.670,00
		Total				80.700,82	4.828,00	85.528,82
44905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	18255981000183	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	153036152432019NE800446	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MESA DE TENIS DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UFVJM, CONFORME NF 1242, CNPJ 18255981000183. ADESAO 010/2019, PROCESSO 23086.001028/2019-85		1.859,04	1.859,04
		Total					1.859,04	1.859,04
		15733417000130	J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME	153036152432019NE801446	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE FORNOS MICROONDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROAD, CONFORME NF 1890, CNPJ 15.733.417/0001-30. ADESAO 020/2019	7.272,90		7.272,90

153036	UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	19910840000110	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	153036152432019NE801785	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE(REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX MODELO TF55-127V)PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM EM DIAMANTINA. NF 6824. ADESAO 079/2019. MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI.	24.000,00		24.000,00
				08402260000103	VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA	153036152432019NE801735	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE ASPIRADOR DE PO/LIQUIDO PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - DIAMANTINA. NF 1106.PREGAO 038/2019. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA.	1.300,00		1.300,00
				Total					32.572,90	
	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10942831000136	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	153036152432019NE801750	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE TENDA/BARRACA EM FORMA DE PIRAMIDE PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DE FCA - UFVJM PREGAO 38/2019 NF 6642.	1.557,78		1.557,78	
			69194934000108	TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI	153036152432019NE801540	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE DETECTORES DE METAL (PECA MECANICA APARELHO DETECTOR METAL MANUAL -)PARA ATENDER DEMANDA DA COPESE. NF 1558. TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI.ADESAO 021/2019.	15.852,00		15.852,00	
			Total					17.409,78		17.409,78
			12134879000143	AIQ FERRAMENTAS E	153036152432019NE800135	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE.- PREGAO SRP: 29/2018 NOTA FISCAL: 14.605		3.012,22	3.012,22	
			26489691000122	OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	153036152432019NE801651	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE GERADOR ARBITRARIO(GERADOR DE SINAIS DE 25 MHZ, 2 CANAIS E 125 MAS/S) PARA ATENDER DEMANDA DO ICT DA UFVJM. NF 301. OHMTECH COM. VAREJ. DE MAQ E EQUIP. PARA INDUSTRIA LTDA. ADESAO 048/2019.	2.150,00		2.150,00	

44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	19595110000171	ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA.	153036152432019NE801729	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE GERADOR(GRUPO GERADOR A DIESEL 100 KVA AUTOMATICO TRIFASICO CABINADO 220/127V GERA POWER BRASIL GF3-100) PARA ATENDER DEMANDA DA PRPPG - UFVJM. ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA. NF 459 PREGAO 038/2019.	53.846,10		53.846,10
				153036152432019NE801730	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE GERADOR(GRUPO GERADOR A DIESEL 100 KVA AUTOMATICO TRIFASICO CABINADO 220/127V GERA POWER BRASIL GF3-100) PARA ATENDER DEMANDA DA PRPPG - UFVJM. ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA. NF 458 PREGAO 038/2019.	53.846,10		53.846,10
				Total		109.842,20	3.012,22	112.854,42
			A POPULAR CD'S E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	03792114000100	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CAIXAS DE SOM ACUSTICAS(CAIXA JBL C521 PRETA) PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE ENFERMAGEM FCBS/DIAMANTINA.PREGAO 038/2019 - A POPULAR CDS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. NF 3014.	1.198,00		1.198,00
				00489661000122	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MESA DE SOM(MESA DE SOM LYCO LMG-1301U) PARA ATENDER DEMANDA DA FACULDADE DE MEDICINA. NF 3224 PREGAO 038/2019 - AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA.	969,00		969,00
				29205731000155	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE LENTES PARA CAMERA PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC, CONFORME NF 229, CNPJ 29205731000155.	3.850,00		3.850,00
			BR IMPORTACAO EIRELI	153036152432019NE801668				

44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	08083394000109	ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO	153036152432019NE801673	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - CAMERA APS-C PARA ATENDER DEMANDA DA PROEXC - UFVJM. PROCESSSO ADESAO 026/2019 NF 3882.	4.900,00		4.900,00
		09534916000104	FHB - COMERCIAL ELETRONICA LTDA	153036152432019NE801665	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MICROFONE SHOTGUN PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEX UFVJM. ADESAO 027/2019 NF 1118.	1.894,00		1.894,00
		06235228000147	MUSIC FRIENDS COMERCIAL EIRELI	153036152432019NE801712	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MESA DE SOM PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PROEXC - ADESAO 066/2019 NF 9960	3.898,08		3.898,08
		12470668000181	NAIRON JOSE HILGERT	153036152432019NE801267	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CAIXAS DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC DA UFVJM. ADESAO 018-2019. NOTA FISCAL: 3.371.		10.796,10	10.796,10
		22883543000137	TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	153036152432019NE801595	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MICROFONES SEM FIO PARA ATENDER A DEMANDA DA PROEXC, CONFORME NF 755, CNPJ 22.883.543/0001-37. ADESAO 028/2019	2.946,96		2.946,96
		27975551000127	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	153036152432019NE801718	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE PROJETORES PARA ATENDER DEMANDA DOS CAMPI DIAMANTINA. ADESAO 70/2019. NF 1442. VANGUARDA INFORMATICA LTDA.	170.741,20		170.741,20
				153036152432019NE801719	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE PROJETORES(PROJETOR EPSON POWERLITE X41+ 3600 LUMENS XGA V11H843021 PPB (K))PARA ATENDER DEMANDA DO ICET MUCURI. ADESAO 70/2019 NF 1388. VANGUARDA INFORMATICA LTDA.	6.097,90		6.097,90
Total					196.495,14	10.796,10	207.291,24	

44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO S DIVERSOS	10942831000136	COMERCIAL VANGUARDEIR A EIRELI	153036152432019NE801 740	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE GAS COM CAPACIDADE DE 3 BOTIJOES - ESTRUTURA TUBULAR COM MATERIAL REFORCADO DE ALTA RESISTENCIA, RODA PNEUMATICA COM ROLAMENTO DE ROLETE PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD. PREGAO 38/2019 NF 6696.	930,52	930,52
		04424267000167	SALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP	153036152432019NE801 723	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE ESTACAO TOTAL DE TOPOGRAFIA, BASTAO MIRA E TRIPE VISANDO ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS UFVJM. ADESAO 069/2019. NF 1480. SALI COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.	295,99	295,99
		Total					1.226,51
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	52618139003031	GL ELETRO- ELETRONICOS LTDA.	153036152432019NE801 622	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE NOBREAK PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA/ FCBS/DIAMANTINA, CONFORME NF 235733, CNPJ 526181390003031.	2.392,00	2.392,00
		01134191000309	SERVIX INFORMATICA LTDA	153036152432019NE801 252	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE SOLUCAO WIRELESS COMPOSTA POR RADIOS TRANSMISSORES PADRAO IEEE 80 2.11 A/B/G/N/AC, INJETORES POE, CONTROLADORA VIRTUALIZADA, LICENCAS, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ACESSO PARA ATENDER A DEMANDA DO DTI, CONFORME NF 362, CNPJ 01134191000309.	541.200,00	541.200,00
		Total					543.592,00

			19234111000190	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	153036152432019NE801732	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE Morsa de bancada para atender demanda do curso Engenharia Mecânica ICT/Campus JK/Diamantina, conforme NF 4515, CNPJ 19234111000190, Pregão 038/2019	2.765,90		2.765,90
			33246555000177	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	153036152432019NE801761	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE(BOMBA DE VACUO)PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE QUIMICA DA FACET UFVJM. NF 45. PREGAO 38/2019. EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI.	3.200,00		3.200,00
					153036152432019NE801848	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE(BOMBA DE VACUO)PARA ATENDER DEMANDA DA UFVJM EM DIAMANTINA. NF 44. PREGAO 38/2019. EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI.	1.600,00		1.600,00
			24845457000165	ITACA EIRELI	153036152432019NE801745	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE BOMBA DE AGUA CENTRIFUGA, POTENCIA DE 02 CV, TENSÃO 110/220 VOLTS, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA. NF 6111. PREGAO 38/2019. ITACA EIRELI.	786,21		786,21
			05689439000197	LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS LTDA	153036152432019NE801731	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE COMPRESSOR DE AR 3CV(COMPRESSOR DE AR SCHULZ - CSL 15BR/100 BRAVO - 15 PES 100 LITROS 140 LIBRAS 110/220V MONO) PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA/ICT/ CAMPUS JK/ DIAMANTINA. NF 012429 PREGAO 038/2019. LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS LTDA.	3.100,00		3.100,00
					29408928000191	MINAS ECOMM EIRELI	153036152432019NE801755	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE PARAFUSADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DO ICT-DIAMANTINA, CONFORME NF 5533, CNPJ 29.408.928/0001-91.	680,00

44905238

MAQ.,
FERRAMENTAS
E UTENSILIOS
DE OFICINA

		18917693000147	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTO S E SERVICOS EIRELI	153036152432019NE801 734	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MINI TORNO PROFISSIONAL MONOFASICO(MINI TORNO 180X350MM - MANROD - MR- 301) PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO ENGENHARIA MECANICA/ICT/CAMPUS JK - DIAMANTINA. NF 561 OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	5.102,02		5.102,02
		08705942000187	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA	153036152432019NE801 739	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CILINDROS DE GAS TIPO ARGONIO PARA ATENDER DEMANDA DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA - ICT - DIAMANTINA. NF 442. PR 038/2019. OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA.	4.794,00		4.794,00
		08402260000103	VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA	153036152432019NE801 736	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE ESTACAO DE RETRABALHO SMD 220V PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD - DIAMANTINA. NF 1105.PREGAO 038/2019. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA.	680,00		680,00
		Total				22.708,13		22.708,13
44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTO S AGRIC. E RODOVIARIOS	07334738000134	ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	153036152432019NE801 814	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE UM TRATOR AGRICOLA PARA ATENDER DEMANDA DO ICA CAMPUS UNAI DA UFVJM. PREGAO 019/2019. NF 2541. ARAUJO E ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	125.499,99		125.499,99
		15513036000146	COMERCIAL LICITA LTDA	153036152432019NE801 710	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE COLHEDEIRA DE FORRAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA FAZENDA DO RIO MANSO EM COUTO DE MAGALHAES, CONFORME NF 2690. CNPJ 15.513.036/0001-46. PREGAO ADESAO 068/19	15.100,00		15.100,00
		Total				140.599,99		140.599,99

44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	16778654000180	REI TECH - EIRELI	153036152432019NE801652	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MONITORES PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD E PROPLAN/UFVJM. ADESAO 051/2019. NOTAS FISCAIS: 836 E 837.	11.747,76	11.747,76						
				153036152432019NE801653	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MONITORES PARA ATENDER DEMANDA DA PROAD E PROPLAN/UFVJM. ADESAO 051/2019. NOTAS FISCAIS: 836 E 837.	22.516,54	22.516,54						
		26692484000170	TJC IMPORTADORA LTDA	153036152432019NE801559	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA, CONFORME NF 27451152, CNPJ 26692484000170. PREGAO 31/2019	9.957,00	9.957,00						
		Total					44.221,30	44.221,30					
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	00881764000133	LABORATORIU S EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	153036152432019NE801643	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE BANQUETAS PARA COMPOR ESTOQUE DO PATRIMONIO DA UFVJM. NF 1610. ADESAO 045/2019. LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA.	2.450,00	2.450,00						
								91404251000197	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	153036152432019NE801646	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CADEIRAS FIXAS PARA COMPOR ESTOQUE DO PATRIMONIO ATENDENDO DEMANDA DA UFVJM. ADESAO 050/2019. NF 186599. PLAXMETAL S.A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.	66.024,00	66.024,00
		Total					87.724,00	87.724,00					

		44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	08513244015	DECIO BRUXEL	153036152432019NE801769	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MATRIZES(SUINOS REPRODUTORES) PARA ATENDER DEMANDA DA FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS JK EM DIAMANTINA UFVJM. NFS 3175 E 3176.DISPENSA 021/2019. DECIO BRUXEL E OUTROS.	11.200,00		11.200,00
		Total						11.200,00		11.200,00
		Total						1.377.778,09	83.167,87	1.460.945,96
		44905202	AERONAVES	28811718000187	BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI	158673152432019NE800251	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE AERONAVE TELEGUIADA PARA ATENDER A DEMANDA DA ICET - CAMPUS MUCURI/UFVJM. ADESAO 059/2019, ATA DO PREGAO ELETRONICO 001/2019. NOTA FISCAL 000.606.	10.598,00		10.598,00
		Total						10.598,00		10.598,00
		44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	08181702000120	AMC - ACESSORIOS MAQUINAS E CONSTRUCAO LTDA	158673152432019NE800270	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DUCTILOMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DO ICET - CAMPUS DO MUCURI, CONFORME ADESAO 063/2019, NOTA FISCAL 1082.	9.800,00		9.800,00
		Total						9.800,00		9.800,00
		44905208	APAR.EQUIP.U TENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.	08604260000188	AMAZONLAB INDUSTRIA PARANAENSE DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS	158673152432019NE800245	DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE CAPELA PARA EXAUSTAO PARA A FAMMUC - UFVJM CAMPUS DO MUCURI, CONFORME PREGAO 39/2019, EMPENHO 2019NE8000245 E NF 002.414.	1.900,00		1.900,00
				18214465000100	SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	158673152432019NE800249	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE (DRY BLOCK) DESTINADO AO ICET CONFORME PREGAO 017/2019 EMPENHO 2019NE800249 E NF 000.005.400 DE 05/03/2020.	2.758,00		2.758,00
		Total						4.658,00		4.658,00

158673	CAMPUS DO MUCURI	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	31588978000140	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	158673152432019NE800243	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE REFRIGERADORES FOST FREEE DUPLEX PARA O ICET - CAMPUS MUCURI/UFVJM. ADESAO 052/2019 ATA: 012/2019. NOTA FISCAL 000.000.271.	9.595,00		9.595,00		
				Total							9.595,00	
		44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19910840000110	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	158673152432019NE800279	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE BEBEDOURO PARA O CAMPUS DO MUCURI/ UFVJM, CONFORME ADESAO 061/2019, NOTA FISCAL 6570.	5.705,76		5.705,76		
				Total						5.705,76		5.705,76
		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	24166094000212	FINATTO DISTRIBUIDOR A DE EQUIPAMENTOS LTDA	158673152432019NE800267	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA FAMMUC - CAMPUS MUCURI/UFVJM. ARP 175/2019. NOTA FISCAL 004.167.	9.270,00		9.270,00		
				Total						9.270,00		9.270,00
		44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	27204689000122	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	158673152432019NE800253	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTO TORNO/MORSA PROFISSIONAL PARA O ICET UFVJM CAMPUS DO MUCURI, CONFORME PREGAO 063/2018, NOTA FISCAL 000.614	607,84		607,84		
				10942831000136	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	158673152432019NE800252	DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE PARAFUSADEIRA/ FURADEIRAS PARA O ICET UFVJM CAMPUS DO MUCURI, CONFORME PREGAO 064/2019, EMPENHO 2019NE800252 E NF 6546.	2.999,94		2.999,94		
				Total						3.607,78		3.607,78
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	91404251000197	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	158673152432019NE800240	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISICAO DE CADEIRAS E LONGARINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FAMMUC - CAMPUS MUCURI/UFVJM. ADESAO A ATA PREGAO: 001/2019. NOTA FISCAL 0182402.	24.036,60		24.036,60		
				Total						24.036,60		24.036,60
		Total								77.271,14		77.271,14
		Total								1.455.049,23	83.167,87	1.538.217,10



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 81/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 23 de abril de 2020.

À Senhora,

Flaviana Dornela Verli

Pró-Reitora de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Despacho 66/2020 - Sei! 0085253

Senhora Pró-Reitora,

1. Em atendimento à solicitação constante no Despacho nº 66/2020/PROAD, informo que o Relatório de Itens Patrimoniais com os bens adquiridos pela Universidade e seus respectivos valores encontra-se disponível no documento SEI! 0087737.
2. Quanto a finalidade dos bens adquiridos esta compete à cada setor requisitante identificado no referido relatório.
3. Segue também o Relatório solicitado pela DPM e gerado pela Divisão Contábil onde constam apenas os bens patrimoniais já recebidos e com empenhos autorizados pela atual gestão (doc. SEI! 0087739).
4. Quanto à solicitação de políticas/ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM, a informação encontra-se no despacho encaminhado pela Divisão de Patrimônio (doc. SEI! 0087678).
5. Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.
6. Atenciosamente,

Élcia Maria Ferreira de Souza

Diretora de Patrimônio e Materiais/DPM/ PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Elcia Maria Ferreira de Souza, Diretor(a)**, em 24/04/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087744** e o código CRC **8A62EA21**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0087744

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

Diamantina, 27 de abril de 2020.

Ao
Senhor
Atanásio Mykonios Membro do Conselho de Curadores – CONCUR
Presidente da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020
Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Ofício Nº 4/2020, datado 20/04/2020
(SEI! 0085145, 0085147), processo SEI! 23086.004281/2020-
24 e 23086.004499/2020-89.**

Senhor Reitor,

Em atendimento a solicitação da Comissão instituída para análise do orçamento da UFVJM para 2020, designada pela Portaria Nº 816, de 16 de abril de 2020, composta pelos docentes, *Atanásio Mykonios* (Presidente) *Luciana de Freitas Campos*, *Cláudio Márcio Pereira de Souza*, vimos por meio deste apresentar resposta aos questionamentos solicitados no Ofício Nº 4/2020, datado 20/04/2020 (SEI! 0085145, 0085147), processo SEI! 23086.004281/2020-24 e 23086.004499/2020-89, pelo qual passamos a expor:

Solicitação pelo CONCUR à PROAD

1. Os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente obras/repairs/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas;

Resposta: informamos que a DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA esclarece os contratos vigentes até a presente data, pelo OFÍCIO Nº 11/2020/DFISC/DINFRA/PROAD, documento SEI!0087096 com ênfase à previsão de conclusão das obras.

Já, a DIVISÃO DE CONTRATOS / DIRETORIA DE LOGÍSTICA esclarece, pelo OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD, datado 23/04/2020, documento SEI! 0086822, com ênfase aos valores dos diferentes contratos.

Em uma tabela que se encontra descrita nos documentos SEI! 0086832 e SEI! 0086836, a DIVISÃO DE MANUTENÇÃO / DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA esclarece os gastos com compra de insumos de construção civil para reparos e manutenção obtidos por meio de pregão eletrônico, SRP 019/2019.

Além do supracitado, informamos os processos referentes ao Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de insumos da construção civil, adquiridos em 2020, até a presente data:

23086.007654/2019-85
ATA SRP 043/2019 - PR 019/2019 - FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:
13.857.945/0001-76
Pregão 019/2019
23 de abril de 2020

O empenho no valor da tabela abaixo, em favor da empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI de CNPJ nº13.857.945/0001-76, referente à aquisição de insumos da construção civil, licitadas através do Pregão 019/2019, para Unidade Orçamentária do Débito: Diretoria de Infraestrutura/Proad, OFÍCIO Nº 21/2020/DMANU/DINFRA/PROAD (SEI! 0086907).

23086.007658/2019-63
ATA SRP 046/2019 - PR 019/2019 - BRCOM - COMERCIO, SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 33.701.326/0001-03
23 de abril de 2020

O empenho no valor da tabela abaixo, em favor da empresa BRCOM - COMERCIO, SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ nº 33.701.326/0001-03, referente à aquisição de insumos da construção civil, licitadas através do Pregão 019/2019, para Unidade Orçamentária do Débito: Diretoria de Infraestrutura/Proad, OFÍCIO Nº

23086.007656/2019-74

ATA SRP 044/2019 - PR 019/2019 - ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:

15.329.152/0001-00

23 de abril de 2020

O empenho no valor da tabela abaixo, em favor da empresa ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ nº 15.329.152/0001-00, referente à aquisição de insumos da construção civil, licitadas através do Pregão 019/2019, para Unidade Orçamentária do Débito: Diretoria de Infraestrutura/Proad, OFÍCIO Nº 20/2020/DMANU/DINFRA/PROAD (SEI! 0086900).

23086.003636/2020-68

ATA SRP 002/2019 - PR 005/2020 - FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ:

13.857.945/0001-76

23 de abril de 2020

O empenho no valor da tabela abaixo, em favor da empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI de CNPJ nº13.857.945/0001-76, referente à aquisição de itens de refrigeração, licitados através do Pregão 005/2020, para Unidade Orçamentária do Débito: Diretoria de Infraestrutura/Proad, OFÍCIO Nº 23/2020/DMANU/DINFRA/PROAD (SEI! 0086961).

23086.003637/2020-11

ATA SRP 003/2020 - PR 005/2020 - LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:

28.315.329/0001-60

23 de abril de 2020

O empenho no valor da tabela abaixo, em favor da empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI de CNPJ nº28.315.329/0001-60, referente à aquisição de itens de refrigeração, licitados através do Pregão 005/2020, para Unidade Orçamentária do Débito: Diretoria de Infraestrutura/Proad, OFÍCIO Nº 24/2020/DMANU/DINFRA/PROAD (SEI! 0086973).

23086.003638/2020-57

ATA SRP 004/2019 - PR 005/2020 - REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 30.534.778/0001-41

23 de abril de 2020

O empenho no valor da tabela abaixo, em favor da empresa REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI de CNPJ nº 30.534.778/0001-41, referente à aquisição de itens de refrigeração, licitados através do Pregão 005/2020, para Unidade Orçamentária do Débito: Diretoria de Infraestrutura/Proad, OFÍCIO Nº 25/2020/DMANU/DINFRA/PROAD (SEI! 0086978).

2. Discriminação de todos os bens patrimoniais adquiridos desde o início do atual Reitorado, delimitando o valor e a sua finalidade;

Resposta: A DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS informa o Relatório de Itens Patrimoniais com os bens adquiridos pela Universidade e seus respectivos valores se encontra disponível no documento SEI! 0087737. Segue também o Relatório solicitado pela DPM e gerado pela Divisão Contábil onde constam apenas os bens patrimoniais já recebidos e com empenhos autorizados pela atual gestão (SEI! 0087739).

3. Especificação dos cortes (ou retração), tanto em valor percentual, quanto em valor absoluto, efetuados nos contratos de serviços terceirizados e os critérios técnicos adotados para esses cortes;

Resposta: Perante os cortes orçamentários impostos, da ordem de 42,7% para os recursos de manutenção e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), e a obrigatoriedade legal do cumprimento do regime fiscal, objetivando o atendimento das disposições constitucionais em que se fundamenta preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, no que tange os contratos administrativos (art. 37, inciso XXI da Constituição da República), a Administração teve que realizar a supressão nos contratos. Nos termos da Lei 8666/93, a supressão foi realizada utilizando-se o percentual de variando de 20% a 40%, não tendo a necessidade de acordar com a contratada a referida supressão (art. 65, §§1º e 2º) quando as supressões eram inferiores a 25%. Portanto, nos casos em que as supressões foram superiores a 25%, houve anuência com as empresas contratadas.

Grupo de Despesas	Orçamento 2017 (R\$)	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2019 (R\$)	Orçamento 2020 (R\$)
Pessoal	170.708.337,00	184.384.424,00	206.517.397,00	230.941.378,00
Custeio	47.295.288,00	54.137.694,00	55.082.907,00	34.451.442,00
Investimento	18.464.753,00	2.241.171,00	4.672.561,00	4.672.560,00
Total	236.468.378,00	240.762.289,00	266.272.865,00	269.640.176,00

Ao observarmos a tabela acima, evidencia-se aumento das Despesas Correntes/Custeio decorrente do remanejamento de Capital para esta rubrica. Portanto, entre 2019 e 2020 observa-se que há uma considerável diminuição de seu montante (37,5%), motivo pelo qual se desencadeou a supressão, pois o orçamento aprovado para o funcionamento da UFVJM se encontrar quase todo comprometido para pagamento das despesas de contratos terceirizados.

Em 2015, foi publicado o **Decreto 8.540, de 9 de outubro de 2015** que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8540.htm>.

Art. 1º Este Decreto estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão avaliar os contratos e os instrumentos congêneres relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços relacionados no Anexo, com o objetivo de reduzir o gasto público, observado o disposto nos [art. 58](#), [art. 65](#), [art. 78, caput, inciso XII](#), e [art. 79, caput, inciso I, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

Parágrafo único. A avaliação de que trata o **caput** tem como meta a redução de **vinte por cento sobre o valor total dos contratos** e instrumentos congêneres.

Art. 3º A decisão pela prorrogação ou pela celebração de novos contratos e instrumentos congêneres, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, deverá sempre observar a essencialidade de seu objeto e o relevante interesse público.

Acresce às informações apresentadas que a fundamentação para a realização das retrações nos contratos de serviços terceirizados teve cunho exclusivamente orçamentário/financeiro, em razão da necessidade de redução das despesas de custeio frente ao orçamento da UFVJM aprovado para o exercício de 2020, sob pena de infração ao inciso II do artigo 167 da Constituição Federal, que vedada "a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais", podendo tal conduta inclusive se configurar crime contra as finanças públicas, conforme previsto no artigo 359-D do Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos, *in verbis*:

CAPÍTULO IV

DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS

Ordenação de despesa não autorizada

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Fundamentações estas, presentes nos processos vinculados aos respectivos contratos que sofreram supressões, conforme já mencionado, bem como nos processos Sei! (23086.000268/2020-04 e 23086.009159/2019-19) e ainda no Assunto 47 CONSU - Proposta orçamentária para o ano de 2020 disponível em (http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/8715-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT e http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/8737-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT).

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO descreve, em forma de tabela, as informações referentes aos contratos de serviços terceirizados, em vigência na UFVJM, especificando tanto valor percentual e quanto o valor absoluto referente à supressão efetuada nos respectivos contratos. Assim, como os critérios técnicos adotados para estas supressões (SEI!0087724).

4. Metodologia que está por ora é adotada elaboração do Plano Plurianual, especificando o prazo para encerramento;

Resposta: informamos que a Comissão referente à elaboração do Plano Plurianual foi discutida em reunião do CONSU e será aprovada na próxima reunião ordinária, sendo que a definição da metodologia deve ser estabelecida pela comissão e o prazo definido pelo Conselho.

5. Relação dos itens de custeio presentes no PAC, que estão sendo levados em consideração para efetuação das compras no exercício 2020;

Resposta: informamos que a chefia da Divisão de Licitação presta esclarecimento que se encontra descrito no OFÍCIO Nº 153/2020/DLI/DILOG/PROAD, documento SEI! 0085556.

6. Políticas/Ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM;

Resposta: informamos que a DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS descreve as Políticas/Ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM, no documento SEI! 0087678.

7. Se existe algum Plano de ação para tratar com equidade a discrepância entre a estrutura do campus sede e os campi fora de sede;

Resposta: Estamos revisando o organograma administrativo da universidade, buscando integração administrativa eficiente. Num primeiro momento, estamos

promovendo a reestruturação administrativa da Diretoria de Tecnologia da Informação - um projeto estruturante essencial para a UFVJM reduzir as desigualdades e discrepâncias entre a sede e os demais *campi*. A criação da Central de Dados Institucionais Integrados eliminará de vez as fragmentações existentes entre as Pró-Reitorias, unidades acadêmicas e, sobretudo, entre os *campi*. Este projeto tem previsão de conclusão em 2022. Portanto, a atual gestão tem metas de governança a curto, médio e longo prazos de forma a buscar equidade na estrutura dos demais *campi*s da instituição, tendo como principal objetivo alcançar a missão desta Instituição que é promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da região, assegurando ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017-2021).

Informamos que, desde o início, a presente gestão tem demonstrado ações de inclusão e equidade com relação às demandas de melhorias tanto da estrutura física e quanto administrativa para com os *campi*s fora de sede. Fato este evidenciado, quanto às melhorias da estrutura física, pela execução da instalação de energia elétrica no Campus de Unaí, plantação de grama no Campus de Janaúba; diversos contratos vigentes que visam atendimento às demandas dos *Campi* fora de sede, vigentes em 2020, evidenciados pelo OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD, datado 23/04/2020, documento SEI! 0086822.

8. Projeto/Plano que visem a política de sustentabilidade da Instituição;

Resposta: Informamos que a Administração visa investimento em: **(1)** energia fotovoltaica, da ordem de R\$4.980.000,00, provendo atendimento da ordem de 46% da demanda geral prevista; **(2)** sistema eletrônico integrado de segurança nos *campi* da ordem de R\$1.500.000,00. Além disso, a Administração autorizou: **(3)** a elaboração de projetos que gerem receita própria pelas Unidades Acadêmicas, valor de R\$1.000.000,00; **(4)** a implantação da Central de Projetos & Desenvolvimento no intuito da universidade, através dos nossos professores, Técnico-administrativos e principalmente, os nossos estudantes, auxiliarem as prefeituras municipais dos nossos territórios, na elaboração, coordenação e bem como na execução de grandes projetos de desenvolvimento. Estes projetos abrangem as grandes áreas: Agronegócio, Saúde, Educação, Meio ambiente. E também, **(5)** a ampliação da parceria público-privada no sentido de captarmos recursos e investirmos nas nossas infraestruturas de pesquisa e ensino.

De acordo com a Diretoria de Logística, informamos que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em conformidade com a demanda mundial, tem a preocupação com a sustentabilidade, seja social, ambiental, de forma que busca conscientizar seus usuários da necessidade de preservar para as gerações futuras. Importante mencionar que no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017-2021) descreve ações de sustentabilidade a serem seguidas pela instituição, como podemos citar: as políticas de pesquisa que devem ser em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardando a sua função pública; a atuação da Assessoria do Meio Ambiente tendo como foco a promoção da sustentabilidade socioambiental.

Destaca-se que para a contratação de serviços já se observa os critérios e práticas de sustentabilidade, de forma que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada e ainda constam exigências de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, nos termos da IN 05/2017, bem como descrito no PDI de forma a trabalhar na formatação de compras e contratações sustentáveis sinalizando ao segmento fornecedor a necessidade de ajuste de seus processos produtivos aos padrões de proteção ambiental, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Também, informamos que a Assessoria de Meio Ambiente (AMA) encaminha uma síntese do planejamento de suas ações previstas para o exercício de 2020, assim como, os contratos de prestação de serviços continuados administrados por esta Assessoria, de acordo com a previsão orçamentária de rubrica de custeio, como descrito no OFÍCIO Nº 29/2020/AMA, datado 24/04/2020, documento SEI! 0087629.

9. Se os discentes, por meio do Diretório Central dos Estudantes, receberam ou receberão algum recurso para suas atividades, levando em consideração o interstício entre o início da atual gestão e o primeiro trimestre de 2020;

Resposta: Na atual situação orçamentária da UFVJM não pudemos disponibilizar recursos financeiros do orçamento de 2020 destinado ao Diretório Central dos Estudantes. No entanto, mediante proposta e plano de ações, é possível a reitoria disponibilizar recursos para o DCE.

É oportuno enfatizar a Reitoria está buscando junto ao Ministério da Educação, como prioridade, recursos para:

1- Construímos o Restaurante Universitário no campus JK;

2- Finalizarmos o Restaurante Universitário no campus do Mucuri;

3- Concluímos a moradia estudantil de Diamantina. São recursos que ultrapassam o montante de R\$23.000.000,00.

10. Ações administrativas que serão implementadas pela Instituição pós-pandemia pelo COVID-19;

Resposta: informamos que a Reitoria, durante este período da pandemia, tem implementado ações administrativas à PROAd que visam o funcionamento da Universidade nos seus principais pilares, Ensino, Pesquisa e Extensão, tais como:

- Ações conjuntas da PROAd juntamente com a Comissão de Biossegurança visando distribuição adequadas de lixeiras, dispense de sabão líquido para lavagem de mãos nos banheiros e, bem como de álcool gel a 70%;
- Orientações com relação à importância de se manter o ambiente arejado, mesmo em período que a temperatura no campus JK se encontra mais baixa; assim como de o uso freqüente de máscara e a manutenção da distância entre as pessoas;
- Otimização e pequenas adequações em Pavilhão de Aulas juntamente com a PROGRAD, visando melhor funcionalidade das salas de aulas, tais como a fixação do adaptador para conexão dos *data shows*. Assim, como uma campanha sobre a importância de preservação do patrimônio público disponíveis nos diferentes pavilhões de aula da UFVJM, com melhor distribuição das salas de aulas presenciais.

Resumindo: MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da Universidade, nosso local de trabalho, são as principais ações a serem desempenhadas pela atual gestão após pandemia do COVID-19.

Não obstante, a atual Reitoria tem buscado, de forma democrática, ouvindo o Conselho Universitário - CONSU, propondo medidas administrativas coerentes de enfrentamento perante os cortes e contingenciamentos para que se possa transpor este atípico da pandemia CODV-19. Este trabalho resultou na RESOLUÇÃO 18 CONSU 2019.

A indubitável demonstração de transparência do modelo de gestão da atual Reitoria foi, já nos primeiros dias de trabalho, convidar o Conselho de Curadores e os Diretores das Unidades Acadêmicas para a construção de políticas reestruturantes, se considerarmos que: **(1)** nosso atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é extremamente frágil em termos de políticas norteadoras do futuro desta Universidade em termos de políticas de desenvolvimento mesorregional; **(2)** pela primeira vez nesta Universidade, os recursos do PAC foram decididos em mesa com os Diretores das Unidades Acadêmicas; **(3)** e além disso, também pela primeira vez, a UFVJM terá um Plano Plurianual envolvendo o planejamento da institucional para os próximos quatro anos.

De tudo isto, torna-se cada vez mais evidente a necessidade de a UFVJM implementar uma profunda e necessária reforma administrativa. Sabemos que as necessidades são infinitas e os recursos finitos, em período de crise atípico que a Sociedade Brasileira está enfrentando. Portanto, com a disponibilidade de cooperação de todos que compõem a UFVJM, a atual Administração tem por objetivo ações de transparência referente à distribuição de recursos e com a prioridade de alocar os recursos financeiros, visando o contínuo funcionamento, manutenção e sustentabilidade deste patrimônio físico e intelectual, denominado UFVJM, presente nos campi de Diamantina, Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí.

Agradecemos TODAS AS PESSOAS DA EQUIPE PROAD que não mediram esforços para que pudéssemos apresentar este relatório no sentido de facilitar o cumprimento das atribuições do nosso Conselho de Curadores.

Diante do exposto, encaminho as respostas a serem remetidas à Comissão solicitante por meio desta Reitoria.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli
Pró-reitora de Administração / UFVJM
Portaria nº 115 de 17/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087832** e o código CRC **6DDA87D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0087832

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPLAN / UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

v. **Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020**

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionada pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e demais despesas discricionárias com funcionamento e manutenção (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES). A LOA da UFVJM fixou para o exercício de 2020 os limites descritos no Quadro 01 abaixo para os respectivos Grupos de Despesas:

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

	Grupo Despesa	Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1

4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-v.pdf>

A peça orçamentária da UFVJM para o exercício de 2020 apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “**93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento estando condicionado à aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88).

v. **Orçamento Geral UFVJM sob supervisão 2020 (não autorizado)**

O Volume IV da LOA 2020 da UFVJM, consta crédito sob supervisão de R\$12.250.778,00 na Ação 20RK- Funcionamento de Instituições Federais e na ordem de R\$788.076,00 na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no Art.40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante ao cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto. O Quadro 2 detalha o orçamento sob supervisão por Grupo de Despesa:

Quadro 02 - Detalhamento do orçamento sob supervisão da UFVJM UO 93234 - (Condicionado a aprovação de crédito adicional - Regra de Ouro) - Não autorizado

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Governo	Despesas	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento não Aprovado			
93234	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181	Pessoal	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
			3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW		944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL
				2004	Benefícios - Folha de pessoal	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
				212B		8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00
		SUBTOTAL						
		4002	Discricionário	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO	2.795.194,00		

				TESOURO NACIONAL	
		4572	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	55.165,00
		8282	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	788.076,00
		20GK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	4.728,00
		20RK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	12.250.778,00
		216H	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	11.615,00
		SUBTOTAL			15.905.556,00
	Total				23.250.977,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-iv.pdf>

v. Orçamento para despesas com Pessoal e Encargos Sociais

No que concerne ao orçamento aprovado, o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos sociais congrega as despesas entendidas como obrigatórias. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Quadro 3 detalha o orçamento aprovado para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais:

Quadro 03 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com pessoal e encargos sociais da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	9.182.529,00	9.182.529,00	1.942.011,56
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	32.101.667,00	32.101.667,00	7.884.294,00
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	178.148.527,00	178.148.527,00	33.731.514,39
Total					219.432.723,00	219.432.723,00	43.557.819,95

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

O orçamento aprovado para pessoal e encargos sociais foi 100% empenhado por não haver condicionante quanto à disponibilidade de limite orçamentário (contingência) para emissão de empenho neste grupo de despesa (despesa obrigatória) conforme evidenciado no tópico posterior. Os pagamentos são realizados mensalmente mediante aos registros apresentados no Demonstrativo de Despesa com Pessoal – DDP pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

v. Normas específicas de execução orçamentária e financeira e calamidade pública

Em todo início de exercício financeiro é publicado o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo Federal que estipula os limites de emissão de empenhos por Órgão do Executivo bem como o cronograma de desembolso financeiro mensal (pagamentos) para o exercício vigente. Este Decreto visa cumprir regularmente a legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e LC nº 101/2000) – LRF e estabelece a compatibilidade entre os valores de despesas previstos na LOA e as metas fiscais estabelecidas na LDO (Art. 17 do Decreto-Lei nº 200/1967).

Em 2020 foram publicados dois Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, o Decreto nº 10.249 de 19/02/2020, que devido a situação de calamidade pública instaurada decorrente da pandemia da COVID-19, foi revogado pelo Decreto nº 10.295 de 30/03/2020, que oficializou o fim dos limites de movimentação e empenho de verbas federais para todas as áreas do governo, dando consequência mais prática à decretação, pelo Congresso, da situação de calamidade pública no país em decorrência do novo coronavírus.

Oportunamente cabe ressaltar que num cenário normal este limite de empenho (contingenciamento) atinge apenas o orçamento para as despesas discricionárias (Custeio e Capital) dos órgãos federais. Logo a execução do orçamento com as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios pagas a servidores não está vinculada ao decreto de limitação de empenhos.

v. Orçamento para despesas com Investimento (Capital)

O orçamento aprovado para capital da UFVJM congrega valor da Matriz OCC da UFVJM e dotação proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais. A dotação da Matriz OCC possui valor de R\$16.194,00 (dezesesseis mil cento e noventa e quatro reais) destinados ao programa INCLUIR (Vinculado ao PNAES - Ação 4002) e valor de R\$4.502.670,00 destinados ao funcionamento e manutenção da universidade (Discricionário – Ação 20RK). No Quadro 4 está detalhado o orçamento de capital autorizado por Ação Orçamentária:

Quadro 04 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para investimento da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo		PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
4 INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	30.000,00*		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	4.502.670,00		
			176638	500.000,00*		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	16.194,00		
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	500.000,00*		
176636			300.000,00*			
Total				5.848.864,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

O orçamento de capital da UFVJM não possui registro de execução no primeiro trimestre de 2020. No planejamento orçamentário para 2020, tem como indicação o remanejamento de R\$ 3.302.670,00 (Três milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais) de capital para custeio a fim de atender as demandas projetadas para o exercício descobertas pelo orçamento autorizado. Restará para o orçamento de Capital a ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo o valor de R\$400.000,00 visando cumprir obras de adequação para efetivação do Plano de Acessibilidade, o Sistema de Combate a Incêndio em cumprimento ao disposto no Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 20, Inciso II, alíneas “f” e “g” (fatores exigidos no processo de avaliação para credenciamento das Instituições de Ensino Superior) e aditivos de obras em andamento;

e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) visando cumprir com a obra do CEPEF, uma determinação do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº1.22.011.000099/2015- 92). O detalhamento do orçamento proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais pode ser visualizado no Quadro 6 mais a frente.

v. Orçamento para despesas com Outras Despesas Correntes (Custeio)

O orçamento aprovado para a UFVJM no exercício 2020 para o custeio congrega algumas ações com vinculação específica como, pagamento de benefícios a pessoal, PNAES, Capacitação de servidores e Programa Idiomas Sem Fronteiras. Já as Ações discricionárias 20RK - Funcionamento de Instituições Federais e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, com orçamentos de R\$17.800.041,00 e R\$1.145.054,00 respectivamente, totalizam R\$18.945.095,00, orçamento aprovado visando funcionamento da UFVJM no exercício. Ressalta-se que na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais, o orçamento oriundo de receitas próprias é da ordem de R\$1.954.017,00, executado mediante arrecadação que ocorre o maior montante no segundo semestre decorrente das inscrições na seleção seriada (SASI). Na Ação 20RK consta ainda indicação de emenda parlamentar individual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). No Quadro 5 está detalhado o orçamento de custeio autorizado por Ação Orçamentária no exercício corrente.

Quadro 05 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com custeio da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	17.176,00	17.176,00	12.633,97
	0536***	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	10.432,00	10.432,00	1.158,68
	2004***	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	2.376.844,00	2.376.844,00	647.526,59
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	6.870,00	2.800,00	
			176637	270.000,00*		
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS	169519	19.754.058,00**	4.739.355,90	1.593.381,51	

	DE ENSINO SUPERIOR	176635	100.000,00*		
212B***	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	832.127,00	832.127,00	210.784,65
		169513	25.947,00	25.947,00	2.899,01
		169514	5.229.062,00	5.229.062,00	1.385.674,78
		169515	37.388,00	37.388,00	13.655,80
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	16.877,00		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	286.265,00	286.265,00	53.150,48
		169522	17.175,00		
		169523	3.757.902,00	1.439.137,51	
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	80.154,00	24.500,00	
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	1.145.054,00	253.636,34	101.510,07
Total			33.963.331,00	15.274.670,75	4.022.375,54

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

** Inclui R\$1.954.017,00 referente a estimativa de receita na fonte de arrecadação própria da UFVJM.

*** Ações orçamentárias vinculadas ao Grupo de custeio, porém destinadas a pagamento de benefícios com pessoal (orçamento não discricionário).

v. **Detalhamento do orçamento aprovado por indicação em Emendas Parlamentares Individuais constante na LOA 2020 UFVJM**

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio conforme detalhado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda
		Investimento	Custeio		
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)
40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)

41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas>

v. Planejamento da UFVJM do orçamento aprovado para 2020

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Nesse sentido, para fins de planejamento com o funcionamento e manutenção da universidade, tomamos como referência o valor do orçamento discricionário aprovado, assim como, o crédito sob supervisão, somado ao remanejamento de capital para custeio, sendo o total de R\$37.240.636,00 conforme memória de cálculo no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 – Orçamento projetado para custeio exercício de 2020

Ação Orçamentária	Orçamento	Aplicação
Ação 20RK – receita própria	1.954.017,00	set-dez/2020
Ação 20RK e 8282 – discricionário exceto emenda	18.945.095,00	jan-ago/2020
Ação 20RK – remanejamento de capital	3.302.670,00	jan-ago/2020

Ação 20RK – Sob supervisão	12.250.778,00	set-dez/2020
Ação 8282 – Sob supervisão	788.076,00	set-dez/2020
Total	37.240.636,00	

A execução do orçamento será efetuada em duas etapas, sendo: a) orçamento relativo ao período compreendido entre janeiro e agosto; b) orçamento relativo ao período compreendido entre setembro e dezembro.

Como a liberação do orçamento referente às receitas próprias depende da arrecadação da UFVJM, o valor de R\$1.954.017,00 foi direcionado para ser executado no segundo semestre. Ficou estabelecido o valor de R\$22.247.765,00 para os dois primeiros quadrimestres do ano e R\$14.992.871,00 para o último quadrimestre do ano. O valor de R\$22.247.765,00 é o orçamento aprovado disponível que corresponde aos R\$18.945.095,00 (Ação 20RK e 8282) somados ao remanejado de R\$3.302.670,00 de capital para custeio.

-1ª Etapa: (Janeiro à Agosto): R\$18.945.095,00 + R\$3.302.670,00 = R\$22.247.765,00;

-2ª Etapa: (Setembro à Dezembro): R\$1.954.017,00 + R\$12.250.778,00 + R\$788.076,00 = R\$14.992.871,00.

Como forma de adequar as despesas dentro da realidade orçamentária prevista para o exercício foram realizadas retrações contratuais em um percentual aproximado de 25% nos contratos de serviços terceirizados possíveis que correspondeu uma redução de R\$5.061.724,18. Projeta-se para o exercício, considerando a retração, um montante de R\$19.229.490,93 para os serviços terceirizados com mão de obra, que corrigido com as repactuações previstas (reajuste das convenções coletivas de trabalho - CCT) ficará próximo de R\$20.190.965,48.

No que se refere às bolsas institucionais foi projetado para o exercício um montante de R\$3.954.450,00, sendo este valor distribuído entre as Pró-Reitorias finalísticas para manutenção de seus programas de bolsas institucionais, para o Curso de Engenharia Geológica para o auxílio de campo conforme Resolução Consepe nº 24, de 05 de julho de 2018 e para a Diretoria de Relações Internacionais para bolsas do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Os valores distribuídos estão detalhados no Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 – Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020

Unidade	Tipo de auxílio	Período / Valor liberado	
		Jan-Dez 2020	Jan-Ago 2020
PROEXC	Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 384.000,00
PROGRAD	Bolsas	R\$ 1.300.300,00	R\$ 753.700,00
PRPPG	Bolsas	R\$ 1.969.600,00	R\$ 930.400,00
Eng. Geológica	Auxílio de Campo	R\$ 96.550,00	R\$ 64.366,67

DRI	Bolsas Intercâmbio BRACOL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 3.954.450,00	R\$ 2.144.466,67

Nesse sentido o novo cenário projetado para o orçamento de 2020 da UFVJM agregando todas as despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição ficou definido do seguinte modo, conforme consta no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses	Teto Orçamentário para 08 meses	Teto Orçamentário para 04 meses
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 18.957.057,02	R\$ 12.638.038,01	R\$ 6.319.019,01
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG/COPASA/EBC/FUNIN/CORREIO/DATA CENTER/COMBUSTÍVEL)	R\$ 3.897.706,24	R\$ 2.598.470,83	R\$ 1.299.235,41
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.954.700,00	R\$ 2.144.466,67	R\$ 1.810.233,33
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 620.238,81	R\$ 413.492,54	R\$ 206.746,27
Material de Consumo (Estoque Almojarifado)	R\$ 2.676.599,84	R\$ 1.784.399,89	R\$ 892.199,95
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 202.741,33	R\$ 135.160,89	R\$ 67.580,44
Estagiários	R\$ 428.560,00	R\$ 285.706,67	R\$ 142.853,33
Encargo de Curso e Concurso COPESE	R\$	R\$	R\$

(ELABORAÇÃO/FISCAIS/COORDENAÇÃO)	480.000,00	320.000,00	160.000,00
Contribuições previdenciárias serviços de Terceiros (COPESE)	R\$ 52.000,00	R\$ 34.666,67	R\$ 17.333,33
Encargo de Curso e Concurso BANCAS CONCURSOS UFVJM (PROFESSOR E PPI)	R\$ 190.000,00	R\$ 126.666,67	R\$ 63.333,33
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas-intra-orçamentária (TAXAS/PIS-PASEP)	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.	R\$ 8.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 2.833,33
Residência multiprofissional em saúde e obrigações previdenciárias (Recurso próprio)	R\$ 7.993,04	R\$ 5.328,69	R\$ 2.664,35
Suprimento de fundos (Cartão corporativo - despesas emergenciais)	R\$ 25.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 8.333,33
Demais despesas eventuais (De caráter emergencial)	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Anuidades	R\$ 35.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 11.666,67
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 85.904,00	R\$ 57.269,33	R\$ 28.634,67
Total	R\$ 31.865.500,28	R\$ 20.751.666,86	R\$ 11.113.833,42
Valor de referência (Orçamento discricionário)	R\$	R\$	R\$

2020)	37.240.636,00	22.247.765,00	14.992.871,00
Remanescente	R\$ 5.375.135,72	R\$ 1.496.098,14	R\$ 3.879.037,58

De acordo com o Art. 5º da Resolução 18/2019/CONSU/UFVJM, os limites projetados o orçamento podem ser revistos pela Reitoria levando em consideração bloqueios, contingenciamentos, suplementações do orçamento da UFVJM em 2020; e ainda, as especificidades e complexidades institucionais inerentes à gestão da universidade. Outro ponto a destacar é que com a suspensão do calendário acadêmico haverá uma repercussão nas despesas e receita própria da instituição, ambos projetados no cenário proposto. No entanto, torna-se imprescindível a liberação do orçamento sob supervisão pelo Congresso Nacional (PLN 8/2020) para possibilitar que a universidade retome sua capacidade de investimento e possa cumprir com planejamento estabelecido.

v. **Detalhamento dos valores projetados contratos sem mão de obra da UFVJM em 2020**

No Quadro 10 abaixo são listados os valores projetados para o exercício de 2020 com os contratos de prestação de serviços terceirizados sem o emprego de mão de obra.

Quadro 10 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Contrato	Objeto	Fornecedor	Campus	Valor anual estimado
010/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Teófilo Otoni	R\$ 110.124,00
022/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 48.792,00
020/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diamantina	R\$ 147.600,00
009/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Diamantina	R\$ 480.231,00
			Unai	R\$ 67.248,00
			Janaúba	R\$

				39.480,00
012/2016	Publicação Oficial	IMPrensa	Diamantina	R\$ 410.323,76
017/2015	Publicação de Editais	EBC	Diamantina	R\$ 5.624,64
006/2016	Serviços de postagens diversas	CORREIO	Diamantina	R\$ 38.107,68
			Teófilo Otoni	R\$ 3.336,00
			Unai	R\$ 1.951,08
026/2015	Serviço de água	COPASA	Diamantina	R\$ 99.159,72
			Teófilo Otoni	R\$ 90.657,24
018/2015	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Diamantina	R\$ 26.400,00
			Couto	R\$ 12.000,00
			Curvelo	R\$ 5.520,00
			Janaúba	R\$ 60.000,00
			Unai	R\$

				11.520,00
026/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus JK	R\$ 1.410.942,55
027/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Curvelo	R\$ 24.000,00
004/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Teófilo Otoni	R\$ 319.815,85
025/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus I	R\$ 153.360,00
005/2019	Link de Internet em Fibra Ótica-Unai	MENDEX NETWORKS	Unai	R\$ 158.479,80
002/2020	Suporte técnico e manutenção Data Center DTI	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Diamantina	R\$ 173.032,92
Total				R\$ 3.897.706,24

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para as Unidades Orçamentárias da UFVJM**

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Quadro 11 – Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses	Orçamento para 08 meses	Orçamento para 04 meses
Assessoria de Meio Ambiente	R\$	R\$	R\$

	100.000,00	66.666,67	33.333,33
Diretoria de Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
NEABI	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 2.666,67
Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação	R\$ 250.000,00	R\$ 166.666,67	R\$ 83.333,33
SINTEGRA	R\$ 68.000,00	R\$ 45.333,33	R\$ 22.666,67
Reitoria	R\$ 110.000,00	R\$ 73.333,33	R\$ 36.666,67
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 17.917,04	R\$ 11.944,69	R\$ 5.972,35
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 127.000,00	R\$ 113.666,67	R\$ 13.333,33
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
CITEC	R\$	R\$	R\$

	20.000,00	13.333,33	6.666,67
Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> do Mucuri	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Unai	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Janaúba	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 17.000,00	R\$ 11.333,33	R\$ 5.666,67
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ 26.666,67
Biblioteca	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 350.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ 116.666,67
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 445.000,00	R\$ 296.666,67	R\$ 148.333,33
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROAD-Infraestrutura	R\$ 260.000,00	R\$ 173.333,33	R\$ 86.666,67
Divisão de Fazendas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 333.333,33
Curso de Engenharia Geológica	R\$	R\$	R\$

	175.156,00	116.770,67	58.385,33
Curso de Odontologia	R\$ 40.303,20	R\$ 26.868,80	R\$ 13.434,40
Curso de Enfermagem	R\$ 12.669,00	R\$ 8.446,00	R\$ 4.223,00
Curso de LEC	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Auditoria Interna	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Secretaria dos Conselhos	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Ouvidoria	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Banca de Concurso	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Campus Diamantina	R\$ 885.740,35	R\$ 590.493,57	R\$ 295.246,78
Campus Mucuri	R\$ 339.708,59	R\$ 226.472,39	R\$ 113.236,20
Campus Janaúba	R\$ 27.478,05	R\$ 18.318,70	R\$ 9.159,35
Campus Unai	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Os valores informados para os cursos listados no Quadro acima se referem à complementação de orçamento, já os valores distribuídos para as Unidades Acadêmicas estão listados no Quadro 13.

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o PNAES (Ação 4002) e aplicação**

O orçamento autorizado para o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Ação 4002) no exercício de 2020 corresponde a R\$ 4.077.536,00 (Quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, gestora do orçamento, descentralizou o recurso aprovado para o PNAES conforme discriminado abaixo. Além do recurso autorizado para o PNAES da UFVJM em 2020 consta um montante de R\$2.795.194,00 (Dois milhões setecentos e noventa e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais) **em supervisão**:

- AUXÍLIO PROMISAES (Assistência aos estudantes estrangeiros PEC-G)

1) Assistência ao estudante estrangeiro: R\$ 59.712,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais)

- Programa INCLUIR / NACI (Acessibilidade e Inclusão)

1) Investimento: R\$ 16.194,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais)

2) Outros custeios: R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Auxílio financeiro ao estudante/Contratos Moradia)

Destinar o recurso de 3.984.455,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para os *Campi* abaixo relacionados na Tabela 1:

Tabela 1. Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

<i>Campus</i>	% de distribuição	Valor a ser distribuído
Diamantina	63,33	R\$ 2.523.413,39
Janaúba	6,09	R\$ 242.843,90
Teófilo Otoni	26,34	R\$ 1.049.339,07
Unaí	4,24	R\$ 168.858,64

NOTA: A porcentagem de distribuição seguiu um cálculo realizado por meio das médias de cada *Campi* quanto: i) ao número de atendidos no edital anterior; e ii) total de discentes (demanda possível)

- MORADIA ESTUDANTIL

Campus Diamantina: destinado o recurso de R\$ 797.590,51 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavo) O valor será retirado do Montante que consta na Tabela 1 para o *Campus Diamantina* da UFVJM, para custeio dos contratos de serviços de pessoa jurídica da Moradia Estudantil. O valor final para a Assistência Estudantil em Diamantina será de R\$ 1.725.600,00.

Na Tabela 2 consta o detalhamento dos valores distribuídos entre os programas de benefícios da PROACE financiados com recurso do PNAES:

Tabela 2 - Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

CAMPUS	BOLSA INTEGRAÇÃO	AUX. MANUTENÇÃO	AUX. EMERGENCIAL	AUX. CRECHE
Diamantina¹	R\$ 700.000,00	R\$ 988.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.400,00
Janaúba	R\$ 110.000,00	R\$ 116.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.600,00
Unaí	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.600,00
Mucuri²	R\$ 580.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 28.800,00	-

¹ O Campus Diamantina conta com a Moradia Estudantil Universitária, com valor de custeio previsto para o ano de 2020 - R\$ 797.590,51

² Restaram R\$539,07 referente ao orçamento disponibilizado para o Campus do Mucuri, pois foi disponibilizado R\$1.049.339,07 e serão utilizados R\$1.048.800,00 sendo este valor reforçado no contrato da COPASA da Moradia.

No Quadro 12 consta os valores empenhados por contrato de serviço terceirizado na Moradia Estudantil.

Quadro 12 - Recursos PNAES por contrato de serviço terceirizado Moradia estudantil.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	NE	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	22/2015	Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a demanda dos campi da UFVJM em Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas.	2020NE800019	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
			2020NE800081	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
CEMIG DISTRIBUICAO	04/2017	Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Energia	2020NE800049	33903943	SERVICOS DE ENERGIA	18.589,74	11.157,25

S.A		Elétrica para os Bloco I e II da Moradia Estudantil da UFVJM.			ELETRICA		
			2020NE800077	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.596,92	
			2020NE800064	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	775,44	124,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26/2015	Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários para a UFVJM em Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.	2020NE800041	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17.291,16	
			2020NE800078	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	77.304,74	
			2020NE800079	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/2018	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800030	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30	364,41
			2020NE800083	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	28.213,29	
PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	14/2016	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de	2020NE800029	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.332,94	6.722,16

		obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800080	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.144,52	
SECURITY SEGURANCA LTDA	14/2017	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM.	2020NE800024	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
			2020NE800082	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	Total					797.590,51	53.150,48
Total						797.590,51	53.150,48

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para a CIS (Ação 4275) e aplicação**

O orçamento aprovado para a capacitação e qualificação de servidores da UFVJM (Ação 4275) no exercício de 2020 foi na monta de R\$80.154,00 e ficou distribuído pela Comissão Interna de Supervisão – CIS da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Distribuição orçamento CIS UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 14.500,00

Diárias Servidor	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	R\$ 9.154,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Diária Colaborador Eventual e Motorista	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 80.154,00

Fonte: e-Campus UFVJM

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o IsF (Ação 20GK) e aplicação**

O orçamento aprovado para o Programa Idiomas Sem Fronteira – IsF da UFVJM (Ação 20GK) no exercício de 2020 foi na monta de R\$6.870,00 e ficou distribuído pela Coordenação do IsF da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Distribuição orçamento IsF UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 2.800,00
Diárias Servidor	R\$ 2.800,00
Material de Consumo	R\$ 370,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Serviço Pessoa Física	R\$ 400,00
Total	R\$ 6.870,00

Fonte: e-Campus UFVJM

Ressalta-se que para a Ação 20GK foi indicado R\$270.000,00 em emenda parlamentar individual para desenvolvimento de atividades dos projetos “Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do vale do Mucuri” e “Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, gerenciados pelo GEPAF/Campus Mucuri/UFVJM e “Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais - L@proce da UFVJM respectivamente.

v. Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital – OCC, é utilizada pelo Ministério da Educação como instrumento de distribuição anual dos recursos orçamentários destinados às Universidades Federais, um dos parâmetros utilizados para elaboração da Matriz OCC é o indicador de aluno equivalente.

O indicador de aluno equivalente é calculado para todos os cursos de graduação presencial da universidade. O cálculo do aluno equivalente da graduação depende da forma como o curso é classificado. Conforme Anexo I da Portaria nº 651, os cursos podem ser classificados em: i) cursos consolidados; ii) cursos novos; definidos como aqueles que foram criados a menos de 10 anos; e, iii) cursos sem ingressantes ou com ingressantes menos que a quantidade de alunos concluintes.

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídos do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos. Portanto, a metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica, conforme pode ser visualizado no Quadro 13 abaixo, com os respectivos valores distribuídos para o exercício de 2020:

Quadro 13 – Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87016557
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,415403031
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,880509246
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,763798872
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37389065

FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,793770016
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,754925441
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,38664846
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,38522147
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,212001318
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,163665932

É importante ressaltar que devido às especificidades de alguns cursos da UFVJM se torna necessário aportes suplementares de recursos no decorrer do exercício. Nesse sentido, a gestão da UFVJM tem iniciado um planejamento mais próximo dos Diretores das Unidades Acadêmicas a fim de reduzir as assimetrias orçamentárias das unidades para o seu bom funcionamento. Desse modo, os aportes orçamentários complementares no exercício corrente foram: Curso Licenciatura e Educação do Campo: R\$200.000,00; Curso de Odontologia R\$40.303,20, Curso de Enfermagem R\$12.669,00 e Curso de Engenharia Geológica R\$194.150,00.

Devido a pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas.

v. **Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem de despesa no 1º trimestre de 2020 orçamento geral da UFVJM**

Apresenta-se no Quadro 14 abaixo os valores empenhados e pagos decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM no primeiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 14 – Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com orçamento de 2020

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	169510	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.491.939,32	1.418.755,43
				31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	
				31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	150.171,19
				31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	1.342,64
				31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	43,62
				31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	367.965,56
				31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	
				31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	3.733,12
				Total		9.182.529,00	1.942.011,56
Total		9.182.529,00	1.942.011,56				
09HB	169507	31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00		
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
20TP	169509	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.338.416,74	543.721,30		

31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	200,63
31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	117.510,50	103.363,26
31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	9.029,72
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64
31900417	INDENIZACAO æ 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	15.489,08
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPESP LEI 12618/12	1.160.212,32	195.205,81
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.999.262,98	18.014.593,18
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	220,89
31901105	INCORPORACOES	21.870,61	2.329,44
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	64.359,42
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	5.892,12
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	126.323,84
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	11.541.233,13
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	218.227,98

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	503.896,48		
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	48.369,83		
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	2.010,32		
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.432.628,03	22.978,71		
		31901143	13° SALARIO	779.918,26	634.079,97		
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.800.000,00	1.329.500,56		
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	62.982,53		
		31901632	SUBSTITUICOES	389.944,79	101.611,19		
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.995,44	8.995,44		
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	166.933,92		
		Total		178.148.527,00	33.731.514,39		
	Total			178.148.527,00	33.731.514,39		
	Total			219.432.723,00	43.557.819,95		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	138055	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97
			Total		17.176,00	12.633,97	
			Total		17.176,00	12.633,97	

0536	138051	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	10.432,00	1.158,68
		Total		10.432,00	1.158,68
	Total			10.432,00	1.158,68
2004	169512	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.376.844,00	647.526,59
		Total		2.376.844,00	647.526,59
	Total			2.376.844,00	647.526,59
20GK	169518	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.800,00	
		Total		2.800,00	
	Total			2.800,00	
20RK	169519	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.245,00	2.245,00
		33901414	DIARIAS NO PAIS	186.333,83	13.114,97
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	348.113,70	151.313,70
		33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	
		33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	10.216,40	
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	159,70	159,70
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	448,00	448,00

33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	8.770,50	
33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	5.892,30	0,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	28.797,36	1.496,10
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	20.111,97	4.716,50
33903607	ESTAGIARIOS	60.270,68	36.624,45
33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	18.124,50	1.466,11
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	1.558.860,76	505.239,17
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	963.212,02	395.473,88
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	762.260,40	190.092,67
33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS	757,05	757,05
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	157.498,82	17.516,33
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4,00	4,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	308.393,08	174.131,63
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.635,56	
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	12.264,38	1.518,95

33903969	SEGUROS EM GERAL	11.513,40	1.442,80
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	3.296,00	0,00
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	29.833,32	
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30	
33904710	TAXAS	2,82	2,82
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.029,65	
33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.022,75	42.022,75
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32	
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24	
33914710	TAXAS	904,00	904,00
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	826,84
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.332,18	1.332,18

		33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11
		Total		4.739.355,90	1.593.381,51
	Total			4.739.355,90	1.593.381,51
212B		33900422	AUXILIO-CRECHE	18.906,90	2.439,60
	169511	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	208.345,05
		Total		832.127,00	210.784,65
		33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	2.899,01
	169513	Total		25.947,00	2.899,01
		33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	50.317,49
	169514	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	4.874.973,07	1.335.357,29
		Total		5.229.062,00	1.385.674,78
		33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80
	169515	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	31.643,20	7.911,00
	Total		37.388,00	13.655,80	
	Total			6.124.524,00	1.613.014,24
4002	169520	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	18.757,24	7.086,57

	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	11.157,25
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	124,40
	Total		286.265,00	53.150,48
169523	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	927.812,00	
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.357,81	
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
	Total		1.439.137,51	
Total			1.725.402,51	53.150,48
4572	33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
	169517	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00
	Total		24.500,00	

		Total			24.500,00	
			33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	253.636,34	101.510,07
	8282	169521		Total	253.636,34	101.510,07
		Total			253.636,34	101.510,07
		Total			15.274.670,75	4.022.375,54
Total					234.707.393,75	47.580.195,49

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

v. **Orçamento descentralizado recebido (destaque) pela UFVJM em 2020**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM recebeu R\$611.466,93 de crédito descentralizado referente ao termo de execução descentralizada – TED da Residência Médica e Multiprofissional em saúde transferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, conforme detalhado no Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 – Destaque recebido no primeiro trimestre de 2020 UFVJM

UO - Órgão		Ação Governo		Categoria Econômica Despesa	Natureza Despesa	DESTAQUE RECEBIDO
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	DESPEAS CORRENTES	339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	509.555,79
					339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	101.911,14

Total				611.466,93
--------------	--	--	--	-------------------

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

v. **Despesas pagas UFVJM 2020 com recursos inscritos em restos a pagar**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM realizou pagamento com recursos inscritos em restos a pagar em um total de R\$6.767.048,19 sendo R\$1.283.402,13 com investimentos e R\$5.483.646,06 com custeio. Tais despesas se referem ao orçamento executado (empenhado) em exercícios anteriores e pagas no exercício corrente. O detalhamento das despesas pagas com recursos de restos a pagar pode ser visto no Quadro 16 abaixo:

Quadro 16 – Despesas pagas com restos a pagar 1º trimestre 2020 UFVJM

Grupo Despesa	Ano Emissão CCor	Ação Governo	Nota Empenho CCor	Natureza Despesa Detalhada		RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)
4 INVESTIMENTOS	2017	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432017NE801553	44905242 MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
				153036152432017NE801554	44905242 MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
	2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801738	44905204 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.020,00
				153036152432018NE801775	44905208 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	23.690,99
	2019	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE800675	44905192 INSTALACOES	46.720,85
				153036152432019NE801061	44904006 AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	2.280,00
				153036152432019NE801252	44905235 MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	541.200,00
				153036152432019NE801409	44904005 AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	6.448,00

153036152432019NE801446	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.272,90
153036152432019NE801559	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	9.957,00
153036152432019NE801595	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.946,96
153036152432019NE801622	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2.392,00
153036152432019NE801639	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.000,00
153036152432019NE801640	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00
153036152432019NE801642	44905202	AERONAVES	10.979,00
153036152432019NE801649	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.595,00
153036152432019NE801651	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.150,00
153036152432019NE801652	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	11.747,76
153036152432019NE801653	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.516,54
153036152432019NE801665	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.894,00
153036152432019NE801668	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.850,00
153036152432019NE801670	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	14.600,00
153036152432019NE801672	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	24.200,00
153036152432019NE801673	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.900,00
153036152432019NE801710	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E	15.100,00

RODOVIARIOS			
153036152432019NE801712	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.898,08
153036152432019NE801719	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.097,90
153036152432019NE801728	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.820,00
153036152432019NE801729	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801730	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801731	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3.100,00
153036152432019NE801733	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	8.600,00
153036152432019NE801734	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.102,02
153036152432019NE801740	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	930,52
153036152432019NE801742	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.198,00
153036152432019NE801748	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	740,00
153036152432019NE801750	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.557,78
153036152432019NE801755	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	680,00
153036152432019NE801756	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	639,85

				153036152432019NE801762	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	969,00	
				153036152432019NE801781	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	10.996,00	
				153036152432019NE801785	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.000,00	
				158673152432019NE800240	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	24.036,60	
				158673152432019NE800243	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.595,00	
				158673152432019NE800245	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.900,00	
				158673152432019NE800252	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.999,94	
				158673152432019NE800253	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	607,84	
				158673152432019NE800267	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	9.270,00	
				158673152432019NE800270	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	9.800,00	
				158673152432019NE800279	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.705,76	
	8282		REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE800770	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	82.448,14	
			Total				1.283.402,13	
3	OUTRAS DESPESAS	2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES	153036152432018NE800463	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	565,75

CORRENTES		FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801545	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
			158673152432018NE800160	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	806,01	
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800183	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	6,32	
2019	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	153036152432019NE001066	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	1.278,53	
			153036152432019NE801638	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	164,08	
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR			33903607	ESTAGIARIOS	16.992,54
			153036152432019NE000013		33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	55.521,62
			153036152432019NE000133	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	2.964,08	
			153036152432019NE000191	33904710	TAXAS	85,96	
			153036152432019NE000297	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	17.170,71	
			153036152432019NE000298	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	41.800,00	
			153036152432019NE000360	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	67.541,95	
			153036152432019NE000718	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.600,00	
			153036152432019NE000920	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	137.611,30	

153036152432019NE000921	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	16.578,40
153036152432019NE001075	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
153036152432019NE001076	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	5.700,00
153036152432019NE001077	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
153036152432019NE001078	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001114	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	2.793,50
153036152432019NE001115	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	463,00
153036152432019NE001126	33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00
153036152432019NE001316	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001386	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	26.793,00
153036152432019NE800022	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	145.223,53
153036152432019NE800080	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158.590,66
153036152432019NE800087	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	348,90
153036152432019NE800110	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	38.151,83
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00

153036152432019NE800111	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.000,00
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.724,66
153036152432019NE800112	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.174,99
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.773,65
153036152432019NE800118	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	275,36
153036152432019NE800120	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	560,39
153036152432019NE800121	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.270,80
153036152432019NE800122	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.328,26
153036152432019NE800125	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	24.789,93
153036152432019NE800126	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.664,31
153036152432019NE800128	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24
153036152432019NE800130	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.124,30
153036152432019NE800139	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	200.432,95
153036152432019NE800142	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.237,80
153036152432019NE800143	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.007,13

153036152432019NE800148	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	150.774,50
153036152432019NE800149	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	22.095,19
153036152432019NE800150	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	5.277,42
153036152432019NE800153	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	276.415,44
153036152432019NE800154	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	48.406,00
153036152432019NE800155	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	50.937,12
153036152432019NE800160	33903969	SEGUROS EM GERAL	486,60
153036152432019NE800165	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.809,22
153036152432019NE800168	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	758,56
153036152432019NE800171	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	623.263,99
153036152432019NE800173	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.308,55
153036152432019NE800174	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.138,70
153036152432019NE800182	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	211.112,88
153036152432019NE800192	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	23.251,42
153036152432019NE800233	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.582,00

153036152432019NE800249	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.341,50
153036152432019NE800255	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.216,69
153036152432019NE800258	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.547,97
153036152432019NE800259	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	189,02
153036152432019NE800332	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	74,95
153036152432019NE800360	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	151,69
153036152432019NE800364	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	119.024,04
153036152432019NE800371	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.293,92
153036152432019NE800390	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	24,41
153036152432019NE800397	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	84.509,16
153036152432019NE800398	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	25.092,96
153036152432019NE800438	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.574,00
153036152432019NE800493	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.892,40
153036152432019NE800558	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21.561,30

153036152432019NE800590	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	343,25
153036152432019NE800592	33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	2.000,00
153036152432019NE800606	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.314,69
153036152432019NE800618	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	993,51
153036152432019NE800727	33903011	MATERIAL QUIMICO	5.286,84
153036152432019NE800729	33903011	MATERIAL QUIMICO	8.335,13
153036152432019NE800886	33903011	MATERIAL QUIMICO	370,68
153036152432019NE800926	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.426,67
153036152432019NE800944	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.726,33
153036152432019NE801099	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
153036152432019NE801103	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.948,22
153036152432019NE801104	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	4.885,06
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	548,05
153036152432019NE801105	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	68.121,28
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.100,12
153036152432019NE801107	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.711,60

153036152432019NE801108	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	15.677,00
153036152432019NE801109	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00
153036152432019NE801155	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30
153036152432019NE801229	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.289,63
153036152432019NE801245	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.722,98
153036152432019NE801254	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	454,00
153036152432019NE801255	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	985,50
153036152432019NE801256	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,00
153036152432019NE801300	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
153036152432019NE801301	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	798,00
153036152432019NE801302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	5.689,20
153036152432019NE801306	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
153036152432019NE801307	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	275,82
153036152432019NE801326	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.175,00
153036152432019NE801327	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.544,96
153036152432019NE801328	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	530,96

	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	65,00
153036152432019NE801395	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	333,20
153036152432019NE801401	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	958,80
153036152432019NE801403	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	5.051,95
153036152432019NE801411	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.362,70
153036152432019NE801412	33903011	MATERIAL QUIMICO	432,00
153036152432019NE801413	33903040	MATERIAL BIOLOGICO	255,00
153036152432019NE801421	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	229,00
153036152432019NE801423	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	397,68
153036152432019NE801426	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	366,80
153036152432019NE801428	33903011	MATERIAL QUIMICO	808,98
153036152432019NE801429	33903011	MATERIAL QUIMICO	470,00
153036152432019NE801432	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	119,20
153036152432019NE801441	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.965,31
153036152432019NE801507	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.568,08
153036152432019NE801532	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	833,34

		VETERINARIO	
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	465,06
153036152432019NE801533	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	476,60
153036152432019NE801536	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	143,15
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	645,62
153036152432019NE801537	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	292,96
153036152432019NE801538	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	438,42
153036152432019NE801647	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	40.273,50
153036152432019NE801662	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	37.755,00
153036152432019NE801697	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.805,83
153036152432019NE801702	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20
153036152432019NE801708	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.843,80
153036152432019NE801709	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.740,00
153036152432019NE801711	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.950,00
153036152432019NE801716	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	980,00
153036152432019NE801793	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	2.328,72

		VETERINARIO	
153036152432019NE801799	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	236,41
153036152432019NE801802	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.814,00
158673152432019NE000028	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	15.200,00
158673152432019NE000029	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
158673152432019NE000094	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	700,00
158673152432019NE800002	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	172.833,54
158673152432019NE800003	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	76.551,56
158673152432019NE800004	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	929,88
158673152432019NE800005	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.503,78
158673152432019NE800006	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.979,38
158673152432019NE800007	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.595,78
158673152432019NE800008	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	171.848,78
158673152432019NE800011	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	232.133,80
158673152432019NE800014	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E	129,10

		OPERACIONAL	
158673152432019NE800120	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	50.974,07
158673152432019NE800130	33903011	MATERIAL QUIMICO	182,11
158673152432019NE800131	33903011	MATERIAL QUIMICO	999,20
158673152432019NE800156	33903011	MATERIAL QUIMICO	452,10
158673152432019NE800166	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	410,00
158673152432019NE800182	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.448,80
158673152432019NE800185	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,40
158673152432019NE800189	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.690,00
158673152432019NE800206	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.226,96
158673152432019NE800215	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.066,00
158673152432019NE800230	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,73
158673152432019NE800254	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	720,00
158673152432019NE800255	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.926,00
158673152432019NE800259	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	258,00
158673152432019NE800260	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.368,34

		158673152432019NE800262	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.158,00
		158673152432019NE800263	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	386,00
		158673152432019NE800264	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.191,50
		158673152432019NE800266	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57,50
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	153036152432019NE001387	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	4.400,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE000054	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE000055	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	200,00
		153036152432019NE000058	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	134.860,00
		153036152432019NE000060	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	13.540,00
		153036152432019NE000061	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.600,00
		153036152432019NE801242	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	53.624,25
		153036152432019NE801281	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.990,88
		153036152432019NE801286	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.603,96
		153036152432019NE801346	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52

		153036152432019NE801372	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30
		153036152432019NE801375	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	12.780,95
		153036152432019NE801377	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	214,13
		153036152432019NE801505	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.042,21
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	153036152432019NE000929	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.000,00
		153036152432019NE001067	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	10.095,57
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE001482	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	59.329,29
		153036152432019NE001483	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	33.600,00
		153036152432019NE001484	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
		153036152432019NE001485	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	18.886,30
		153036152432019NE800538	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	89.863,74
		153036152432019NE801059	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.867,20
		153036152432019NE801075	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	210,00
		153036152432019NE801084	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	185,20
		153036152432019NE801085	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	141,98

153036152432019NE801087	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	370,83
153036152432019NE801091	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	249,28
153036152432019NE801092	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.195,10
153036152432019NE801296	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	7.020,00
153036152432019NE801331	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	360,00
153036152432019NE801333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	765,00
153036152432019NE801334	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	666,00
153036152432019NE801336	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	428,32
153036152432019NE801381	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.200,00
153036152432019NE801391	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	214,60
153036152432019NE801396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	402,06
153036152432019NE801398	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	235,00
153036152432019NE801433	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	691.107,54
153036152432019NE801510	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	181,98
153036152432019NE801511	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.299,00
153036152432019NE801512	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	995,00

153036152432019NE801541	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	686,80
153036152432019NE801544	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	676,80
153036152432019NE801545	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.886,09
153036152432019NE801547	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.969,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.100,00
153036152432019NE801548	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	828,00
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.706,20
153036152432019NE801556	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	681,96
153036152432019NE801558	33903042	FERRAMENTAS	175,26
153036152432019NE801560	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	214,50
153036152432019NE801561	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	347,55
153036152432019NE801563	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	513,28
153036152432019NE801564	33903042	FERRAMENTAS	401,76
153036152432019NE801565	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	423,60
153036152432019NE801566	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	146,05

153036152432019NE801567	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	875,57
153036152432019NE801568	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.289,76
153036152432019NE801569	33903042	FERRAMENTAS	129,95
153036152432019NE801570	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	731,60
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	690,00
153036152432019NE801573	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.483,00
153036152432019NE801574	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	191,00
153036152432019NE801575	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.440,00
153036152432019NE801577	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	436,26
153036152432019NE801581	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.840,00
153036152432019NE801592	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801593	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801715	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	82.309,52
153036152432019NE801724	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	7.515,39

			153036152432019NE801726	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.316,80
			153036152432019NE801727	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	2.395,10
			153036152432019NE801753	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.135,33
			153036152432019NE801775	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	267,45
			153036152432019NE801783	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	402,18
			153036152432019NE801784	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.960,00
			153036152432019NE801788	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	716,40
			153036152432019NE801803	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.003,12
			153036152432019NE801804	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.225,27
			153036152432019NE801806	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.205,20
			153036152432019NE801807	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	204,50
			153036152432019NE801808	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	196,00
			153036152432019NE801810	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	9.412,48
		Total				5.483.646,06
Total						6.767.048,19

v. **Despesas de 2019 empenhadas com orçamento de 2020 UFVJM**

Algumas despesas apresentam um dinamismo em sua execução acarretando em algum momento imprevisibilidade na execução por fatores diversos, exemplo disso são contas de energia elétrica, água, contratos com vinculação de pagamento de horas extras, despesas de pessoal, entre outras. Em sentido geral, tais despesas podem apresentar variação na execução no encerramento do exercício acarretando passivo para o exercício seguinte. De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Despesas de Exercícios Anteriores, são despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, [...] e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17 abaixo:

Quadro 17 – Despesas de exercício anterior consignada no orçamento UFVJM 2020

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido		Despesa Empenhada
31909211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	8.995,44
33909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	32.300,00
33909237	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	41.587,84
		8764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	358,91
		00332087001338	SECURITY	76,00

			SEGURANCA LTDA	
33909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11.581,94
33919247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	389,11
Total				95.289,24

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

É importante ressaltar que o valor de despesas de exercício anterior executado com o orçamento de 2020 é um dos menores valores de passivos registrados dos últimos exercícios e tem repercussão significativa para o planejamento e eficiência do orçamento de 2020. Esse resultado tem como base o planejamento iniciado no final do exercício de 2019, após delimitação do conjunto de medidas pela Reitoria, que culminou com a aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM

ANEXO I

Apresenta-se neste anexo panorama atual do orçamento de pessoal aprovado para a UFVJM em 2020 e análise comparativa com as despesas executadas no mesmo objeto em 2019 para subsídio às tomadas de decisão da Gestão Central da UFVJM no que concerne às orientações do MEC nos Ofícios-Circulares Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados para a UFVJM em 2020 para despesas com pessoal e benefícios.

Grupo Despesa	Ação Orçamentária		Plano de Trabalho Resumido		Orçamento aprovado (LOA 2020)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.182.529,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	32.101.667,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.148.527,00
	Subtotal				219.432.723,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.432,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	2.376.844,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	832.127,00
			169513	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00
169514	AUXILIO-ALIMENTACAO DE	5.229.062,00			

			CIVIS	
		169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	37.388,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	16.877,00
Subtotal				8.528.677,00
Total Geral				227.961.400,00

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento da UFVJM foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionado pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). A peça orçamentária da UFVJM apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento e só podem ser liberados com a aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, e aprovados pela maioria absoluta do Congresso (Art. 167 da CF.88). Dos quais constam no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 – Limites orçamentários não aprovados para a UFVJM em 2020 para pessoal e benefícios.

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento Sob Supervisão
93234 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO 0944000000 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
				3.146.360,00

Subtotal						
3	OUTRAS DESpesas CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	1.170.684,00
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	3.016.556,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
Subtotal						4.198.855,00
Total						7.345.215,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Os limites aprovados para o exercício de 2020 na LOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas projetadas pelo Ministério da Educação – MEC, no entanto, cabe ressaltar que a pasta do MEC contava com um montante de R\$ 74,6 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 - PLOA 2020 para as despesas supramencionadas, das quais foram reduzidas em R\$ 2,7 bilhões na tramitação pelo Congresso Nacional acarretando em uma dotação inicial de R\$ 71,9 bilhões na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC de 04/02/2020).

Como forma de estabelecer um parâmetro interno para projeção das despesas com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM em 2020 foram elaborados os Quadro 03 e 04 abaixo que evidenciam todo o cenário orçamentário bem como as despesas executadas constantes na folha de pessoal da UFVJM no exercício de 2019:

Quadro 03 – Orçamento aprovado e despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019

Grupo	Ação	Programa de Trabalho	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO C/	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
-------	------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-------------------------	-----------	-----------

Despesa		Resumido	APROVADO LOA 2019 (A)	SUPLEMENTAR (B)	CANCELADO / REMANEJADO (C)	SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO (D = A + B - C)	EXECUTADO EM 2019 (E)	NÃO EXECUTADO - SALDO (F = D - E)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	86842	PRECATORIOS	225.139,00		(4.011,00)	221.128,00	221.127,77	0,23
	0181	86837	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.504.000,00	1.856.397,00	0,00	12.360.397,00	12.177.508,95	182.888,05
	09HB	127928	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	28.886.000,00	3.229.772,00	0,00	32.115.772,00	31.396.122,85	719.649,15
	20TP	86836	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	166.902.258,00	18.047.805,00	0,00	184.950.063,00	183.942.354,22	1.007.708,78
	Subtotal			206.517.397,00	23.133.974,00	(4.011,00)	229.647.360,00	227.737.113,79	1.910.246,21
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.073,00		0,00	10.073,00	7.145,20
2004		86844	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.608.292,00	387.139,00	0,00	3.995.431,00	3.881.202,03	114.228,97
212B		138050	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.097.904,00	182.072,00	0,00	1.279.976,00	1.246.122,00	33.854,00
		138052	AUXILIO-TRANSPORTE DE	57.739,00		0,00	57.739,00	35.091,62	22.647,38

		CIVIS						
	138053	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.938.252,00	713.681,00	(14.593,00)	8.637.340,00	8.369.225,74	268.114,26
	138054	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	87.900,00	23.001,00	14.593,00	125.494,00	102.492,77	23.001,23
216H	111643	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	30.000,00		0,00	30.000,00	29.105,55	894,45
		Subtotal	12.830.160,00	1.305.893,00	0,00	14.136.053,00	13.670.384,91	465.668,09
		Total Geral	219.347.557,00	24.439.867,00	(4.011,00)	243.783.413,00	241.407.498,70	2.375.914,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 04 – Despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019 por subitem de despesa

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EXECUTADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	221.127,77
		Total		221.127,77
	0181	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.177.649,69
		31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10

	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	937.271,11
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	8.055,84
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72
	31900301	PENSOES CIVIS	2.052.741,65
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65
	31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	22.398,72
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.404,75
	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	26.370,72
	Total		12.177.508,95
09HB	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	31.396.122,85
	Total		31.396.122,85
20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.573.049,75
	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	3.224,53
	31900407	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00

31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	270.915,47
31900413	13° SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	300.058,17
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	32.200,10
31900417	INDENIZACAO § 2° ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.173.177,71
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	84.238.290,93
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03
31901105	INCORPORACOES	21.870,61
31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	375.126,02
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	65.499.667,14
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.319.727,00

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.116.019,26
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	295.088,24
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	11.602,03
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	175.807,46
		31901143	13° SALARIO	14.122.539,98
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	6.843.343,01
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	285.087,11
		31901632	SUBSTITUICOES	417.953,44
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.403,02
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	953.594,45
		Total		183.942.354,22
	Total			227.737.113,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	7.145,20
		Total		7.145,20
	2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	3.881.202,03

	Total	3.881.202,03	
212B	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	395.090,37
	33900422	AUXILIO-CRECHE	20.431,65
	33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.724,85
	33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	47.493,18
	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	39.884,62
	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	1.225.690,35
	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	7.974.135,37
	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	35.091,62
	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.874,96
	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	515,16
	Total	9.752.932,13	
216H	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	5.350,00
	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	17.105,55
	33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	6.650,00

		Total	29.105,55
	Total		13.670.384,91
Total			241.407.498,70

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento aprovado para o exercício de 2020 para as despesas do grupo de pessoal sinalizou uma redução de 3,65% em relação ao orçamento executado no mesmo grupo em 2019 e em relação às despesas com benefícios vinculadas ao grupo de despesas de outras despesas correntes a redução foi de 37,61% em relação as despesas executadas em 2019, conforme evidenciado no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 – Comparativo das despesas executadas em 2019 X Orçamento aprovado 2020 com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM.

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (A)	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2020 (B)	DIFERENÇA DO ORÇAMENTO EXECUTADO/2019 PARA O APROVADO/2020 (C = B - A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	PRECATORIOS	221.127,77	0,00	(221.127,77)
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.177.508,95	9.182.529,00	(2.994.979,95)
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	31.396.122,85	32.101.667,00	705.544,15
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.942.354,22	178.148.527,00	(5.793.827,22)
	Subtotal		227.737.113,79	219.432.723,00	(8.304.390,79)
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	7.145,20	10.432,00	3.286,80
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E	3.881.202,03	2.376.844,00	(1.504.358,03)

	ODONTOLOGICA DE CIVIS -			
	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.246.122,00	832.127,00	(413.995,00)
	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	35.091,62	25.947,00	(9.144,62)
212B	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.369.225,74	5.229.062,00	(3.140.163,74)
	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	102.492,77	37.388,00	(65.104,77)
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	29.105,55	16.877,00	(12.228,55)
	Subtotal	13.670.384,91	8.528.677,00	(5.141.707,91)
	Total Geral	241.407.498,70	227.961.400,00	(13.446.098,70)

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base as despesas executadas em 2019 com pagamento da folha de pessoal da UFVJM é perceptível que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 não abarca tais despesas em sua plenitude, apresentando um déficit aproximado de R\$13.446.098,70. Há de ressaltar que devido às especificidades dos planos de carreiras dos servidores, estas despesas tendem a sofrer reajustes para o exercício corrente quando comparadas com o executado no exercício anterior.

Nesse sentido, o artigo 167 da Constituição Federal dispõe que é vedada “a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”, podendo tal conduta inclusive configurar crime contra as finanças públicas. Considerando os limites autorizados para a UFVJM em 2020 no orçamento de pessoal e benefícios, torna periclitante vislumbrar cenário de aumento de despesas sem que ocorra liberação de crédito suplementar para respectiva cobertura.

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089193** e o código CRC **6D1868E4**.

Plano de Gestão Institucional 2019-2023



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, criada pela Lei nº 11.173 de 06 de setembro de 2005, possui 04 (quatro) Campi, sendo sediada em Diamantina-MG, no Vale do Jequitinhonha. Conta ainda com outros 03 (três), o Campus Mucuri em Teófilo Otoni/MG, no Vale do Mucuri, o Campus Janaúba no norte de Minas Gerais e o Campus Unai no noroeste de Minas Gerais. Além de 03 (três) fazendas experimentais nos municípios de Curvelo/MG, Couto Magalhães de Minas/MG e Serro/MG.



Figura 1 – Presença da UFVJM na metade norte do Estado de Minas Gerais.

Os cursos de Graduação da UFVJM estão distribuídos em 4 campi nas cidades de Diamantina (Figura 1.1), Teófilo Otoni (Figura 1.2), Janaúba (Figura 1.3) e Unai (Figura 1.4).



Figura 1.1 – Cursos em Diamantina.

Na Figura 1.1 no campus de Diamantina, temos 27 cursos de graduação distribuídos em cinco faculdades e um Instituto.

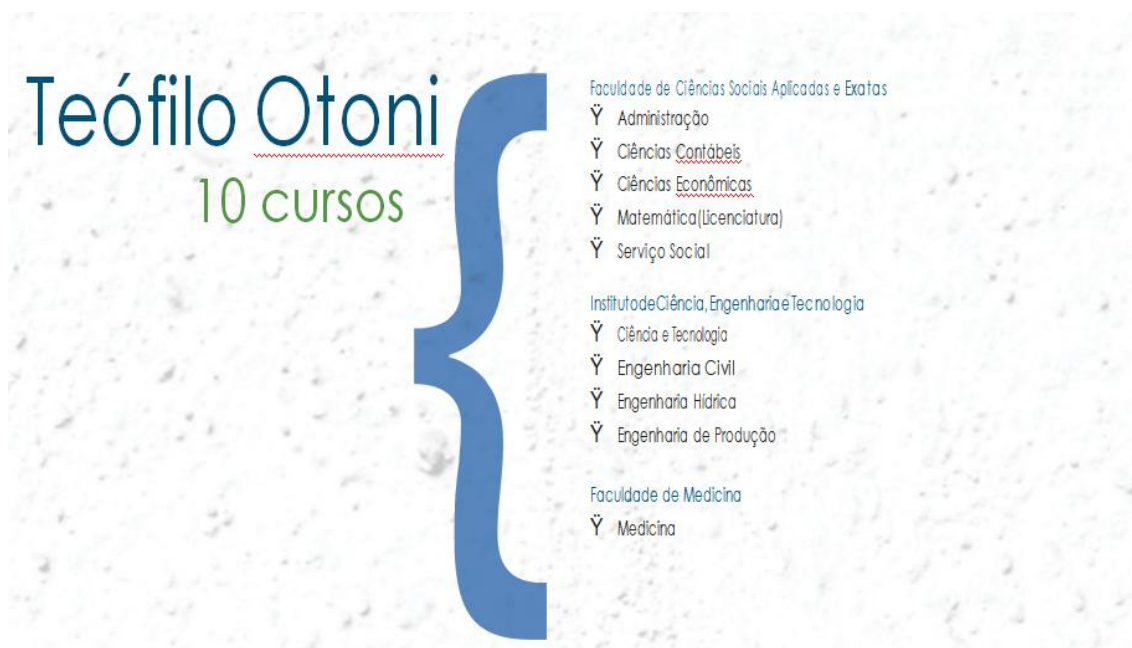


Figura 1.2 – Cursos em Teófilo Otoni.

Na Figura 1.2 no campus de Teófilo Otoni, temos 10 cursos de graduação distribuídos em duas faculdades e um Instituto.



Figura 1.3 – Cursos em Janaúba e Unaí

Na Figuras 1.3 no campi de Janaúba e Unaí, temos respectivamente quatro cursos e cinco cursos, ambos em institutos.



Figura 1.4 – Cursos de Graduação a Distância

Na Figuras 1.4 temos cinco curso de Graduação a distância, distribuídos 20 polos, mostrando a grande presença da UFVJM nesta modalidade nas regiões onde ela esta inserida.

Devido ao pouco tempo desde sua criação, esta Universidade encontra-se em fase de consolidação. Não obstante, a distância geográfica entre os Campi (existem Campi com quase 1.200 km de distância entre eles), por si só, impõem uma série de dificuldades administrativas, que aliadas às diferentes realidades socioeconômicas e as diferenças nas necessidades dos cursos (Medicina, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica e Ambiental, Engenharia Física, entre outros), tornam o orçamento um fator imprescindível

para a eficiência e eficácia, fatores determinantes na Administração Pública. Entretanto, sob essa realidade, os Campi são sediados em Regiões com os piores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm) do estado de Minas Gerais, sendo a UFVJM, uma esperança de melhoria nas condições de vida dessa População, visto que a missão dessa Instituição é promover a transformação social por meio da Educação.

SITUAÇÃO DAS OBRAS DA UFVJM

O processo de consolidação da UFVJM ainda está em curso, os novos Campi estão em situação precária, demandam infraestrutura básica para o seu pleno funcionamento. Os recursos pactuados na época da implantação dos novos Campi não foram cumpridos em sua plenitude acarretando um descontrole no ciclo da execução orçamentária e, por conseguinte, paralisação de maior parte das obras iniciadas.

O recurso de custeio destinado à manutenção e funcionamento da instituição tem sido insuficiente para atender as demandas administrativas e acadêmicas devido a necessidade de concluir o processo de consolidação da instituição e dos novos cursos (medicinas e engenharias). Esse desequilíbrio no custeio tem corroborado anualmente para remanejamento de recurso do grupo de despesa com capital para suprir a demandas da UFVJM inviabilizando a conclusão do processo de infraestrutura dos Campi novos e investimento efetivo nas áreas finalísticas.

Dentre as demandas da UFVJM algumas tornam-se emergenciais e essenciais para que a instituição consiga cumprir o seu papel de transformação social nas regiões em que se insere das quais estão abaixo listadas:

- Rede elétrica interna e externa (CEMIG) do Campus Unaí (Iniciar)
- Terraplanagem do Campus Unaí (Iniciar)
- Sistema de drenagem e pavimentação no Campus Unaí (Iniciar)
- Urbanização do Campus Unaí (Iniciar)
- Conclusão do prédio administrativo do Campus Unaí (Retomar)
- Conclusão do prédio de biblioteca do Campus Unaí (Retomar)
- Cercamento do Campus Unaí (Retomar)
- Restaurante universitário do Campus Unaí (Iniciar)
- Sistema de drenagem e pavimentação no Campus Janaúba (Iniciar)
- Restaurante universitário do Campus Janaúba (Iniciar)
- Urbanização do Campus Janaúba (Iniciar)
- Manutenção predial no Campus Diamantina (Iniciar)
- Conclusão do Restaurante Universitário no Campus Diamantina (Retomar)

- Conclusão da Moradia Estudantil em Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio da odontologia no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do cercamento do Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do sistema de drenagem e pavimentação no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio de tecnologia da madeira no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio de atendimento comunitário no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão da adequação do prédio de ciências agrárias no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio da Coordenadoria de processo seletivo no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio do Centro de Inovação Tecnológica no Campus Diamantina (Retomar).



Figura 2 - Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG



Figura 3 - Campus Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni/MG

Relatório das obras paralisadas da UFVJM

<p>Prédio da Moradia Estudantil Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 20.411.716,43 Data de início: 21/05/2010 Data prevista para término: 16/08/2017 Valor empenhado: R\$ 7.593.653,21 Percentual executado: 35,89% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 21.763.429,75</p>	
<p>Prédio do curso de Odontologia Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 15.221.664,15 Data de início: 05/08/2010 Data prevista para término: 24/03/2017 Valor empenhado: R\$ 2.959.651,25 Percentual executado: 19,40% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 20.394.931,88</p>	
<p>Sistema de drenagem e pavimentação Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 10.605.844,27 Data de início: 29/06/2015 Data prevista para término: 17/12/2015 Valor empenhado: R\$ 1.332.047,49 Percentual executado: 12,54% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 11.923.853,61</p>	

Prédio de tecnologia da madeira

Campus JK – Diamantina/MG

Valor licitado: R\$ 4.500.000,00

Data de início: 21/02/2013

Data prevista para término: 16/02/2014

Valor empenhado: R\$ 4.500.000,00

Percentual executado: 17,77%

Situação: Paralisada (Contrato expirado)

Valor estimado conclusão: R\$ 4.112.503,63



Prédio de atendimento comunitário

Campus JK – Diamantina/MG

Valor licitado: R\$ 2.839.492,96

Data de início: 21/08/2015

Data prevista para término: 26/11/2015

Valor empenhado: R\$ 101.000,00

Percentual executado: 3,39%


Situação: Paralisada (Contrato expirado)

Valor estimado conclusão: R\$ 3.470.026,78



<p>Prédio do CITEC – Centro Inov. Tecnol. Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 1.840.709,35 Data de início: 09/09/2015 Data prevista para término: 17/02/2017 Valor empenhado: R\$ 416.000,50 Percentual executado: 22,26% Situação: Paralisada (Contrato expirado) Valor estimado conclusão: R\$ 1.805.754,77</p>	
<p>Restaurante Universitário Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 1.898.382,90 Data de início: 06/12/2010 Data prevista para término: 05/01/2012 Valor empenhado: R\$ 1.898.382,90 Percentual executado: 31,92% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 1.739.440,15</p>	
<p>Bloco Copese/TV - Coord. Proc. Selet. Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 938.880,41 Data de início: 04/08/2015 Data prevista para término: 07/04/2016 Valor empenhado: R\$ 93.490,73 Percentual executado: 9,78% Situação: Paralisada (Contrato expirado) Valor estimado conclusão: R\$ 1.024.060,87</p>	

<p>Cercamento do Campus JK Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 3.179.150,03 Data de início: 20/04/2012 Data prevista para término: 25/10/2013 Valor empenhado: R\$ 3.179.150,03 Percentual executado: 77,58% Situação: Paralisada (Abandono da obra) Valor estimado conclusão: R\$ 1.143.465,24</p>	
<p>Adequação prédio ciências agrárias Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 1.159.647,89 Data de início: 30/10/2012 Data prevista para término: 29/12/2013 Valor empenhado: R\$ 1.159.647,89 Percentual executado: 30,44% Situação: Paralisada (Abandono da obra) Valor estimado conclusão: R\$ 1.038.184,25</p>	
<p>Prédio da biblioteca Campus Unai – Unai/MG Valor licitado: R\$ 10.411.938,94 Data de início: 06/03/2014 Data prevista para término: 07/04/2016 Valor empenhado: R\$ 8.716.711,17 Percentual executado: 53,18% Situação: Paralisada (Abandono da obra) Valor estimado conclusão: R\$ 6.655.291,49</p>	

<p>Prédio Administrativo Campus Unai – Unai/MG Valor licitado: R\$ 6.871.980,06 Data de início: 04/02/2014 Data prevista para término: 04/01/2018 Valor empenhado: R\$ 6.491.338,7 Percentual executado: 44,14% Situação: Paralisada (Descumprimento do prazo contratual) Valor estimado conclusão: R\$ 5.234.459,54</p>	
<p>Cercamento do Campus Unai Campus Unai – Unai/MG Valor licitado: R\$ 2.609.946,68 Data de início: 05/05/2014 Data prevista para término: 21/04/2016 Valor empenhado: R\$ 1.310.205,30 Percentual executado: 49,81% Situação: Paralisada (Contrato expirado) Valor estimado conclusão: R\$ 1.751.351,38</p>	

Estima-se um total de R\$68.415.660,93 para conclusão das obras paralisadas do Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG e

No Campus Unai o valor necessário é de R\$18.480.542,26 para conclusão das obras como Restaurante Universitário e Moradia Estudantil.

No Campus do Mucuri é importante salientar que a proposta inicial de construção dos Laboratórios, também denominado de galpão das engenharias, ficaria num valor total de R\$5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil). Porém, sabendo-se que no momento passamos por dificuldades de recursos no país, a proposta foi readequada para uma menor área (de 3.000 m² para 1200 m² e o valor reduzido para R\$ 2.000.000,00). Ressalta-se ainda a obra da moradia estudantil de 5.000.000,00 e prédio da Faculdade de Medicina no valor R\$4.380.752,98 totalizando R\$11.380.752,98.

No Campus de Janaúba, as obras referentes aos laboratórios de Engenharias, pavimentação, moradia estudantil, restaurante universitário e finalização da rede elétrica, requerem investimento da ordem R\$14.292.152,59

Atualmente há necessidade premente de iniciar obras nos Campi recém-implantados em Unaí e Janaúba para possibilitar condições mínimas de permanência e convivência dos discentes e servidores naqueles Campi. A UFVJM construiu os Campi de Unaí e Janaúba em locais distantes dos centros dessas cidades. Esses locais não contam com estrutura adequada, sem condições básicas, como acesso adequado ao Campus, tampouco pavimentação das vias e urbanização.

O Campus Unaí, apresenta demanda emergencial de rede elétrica interna e externa ou implantação de Usina Fotovoltaica ligada a um Sistema *Off-Grid*, terraplanagem, sistema de drenagem, pavimentação, urbanização, adequação predial e construção do restaurante universitário. Estima-se para atendimento dessas demandas aporte de orçamento de capital na monta de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), sediados no Campus de Unaí-MG, tiveram sua aprovação e criação no dia 09 de novembro de 2012, na sessão plenária do Conselho Universitário – CONSU desta data, regulamentado pela resolução nº 18 – CONSU, de 09 de novembro de 2012, e ata da 86ª sessão, sendo a 62ª sessão ordinária, do Conselho Universitário da UFVJM. Atualmente, em Unaí funcionam com cursos (Bacharelado em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Agronomia) que tem uma grande procura, visto que a Região tem como principal atividade econômica, a agropecuária.

Atualmente, as atividades do Campus de Unaí, ocorrem nas instalações definitivas, em um prédio construído somente para aportar às aulas, e o mesmo necessita de energia para que possa efetivar seu pleno funcionamento. A primeira etapa para provimento de energia neste prédio foi a construção da cabine de medição para recebimento de energia da concessionária de distribuição de energia, a CEMIG; tendo a obra já sido concluída. Entretanto, a etapa mais relevante, será a execução da rede de média tensão da CEMIG, que é essencial para o pleno funcionamento do Campus, assim como, para evolução de suas atividades. Para atendimento dessa demanda, foi solicitado o serviço (Carta Acordo – Referência 3048320011/NS 1109776101) à CEMIG, pelo fato da Universidade não contar com orçamento suficiente para execução dessa obra, além dessa Concessionária de Energia

possuir *know-how* para conduzir os processos de desapropriação, resultando em maior celeridade no atendimento da demanda.

Em consulta à CEMIG, tomamos conhecimento que foi aberto processo administrativo para o desembargo da obra, previsto para 04 de abril de 2020. Nessas circunstâncias, caso a sentença seja favorável, o prazo para conclusão da obra é de 01 (um) ano e meio. Em meio à essa situação, a energia do Campus está sendo provida por um gerador, equipamento para demandas emergenciais e não para provimento permanente de energia. O agravante é que o gerador já apresentou falhas e em vistas do longo prazo previsto para realizar a obra, podemos esperar que teremos problemas com essa situação envolvendo o provimento de energia ao Campus, gerando um grande transtorno para a Instituição, além de privar o sonho da conclusão de um curso superior por parte de nossos alunos. Sem contar nas despesas que estão sendo geradas para a Instituição em momento de restrição orçamentária, além de estarmos indo na contramão de toda política ambiental, que preconiza a sustentabilidade e utilização de fontes de energia renovável.



Figura 4 - Gerador a óleo diesel que mantém a energia elétrica no *Campus* de Unai.

Sob as circunstâncias supracitadas, uma alternativa extraordinária seria construção de uma Usina Fotovoltaica ligadas à um sistema *off-grid* (na qual se armazena energia em baterias como de Íon-Lítio), visando dar uma solução definitiva à essa situação. Diretamente, o provimento de energia resulta em inúmeras melhorias como a possibilidade de exploração do serviço de lanchonete, visto que esse serviço não está sendo propiciado aos usuários, uma

vez que a Universidade não pode garantir energia no Campus. O Instituto de Ciências Agrárias do Campus Unaí, mesmo sendo uma Unidade Acadêmica nova, tem expressivas ações acadêmicas, toma-se como exemplo, na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – Campus Universitários Regionais e Novas Universidades – 02/2018, no qual foram contemplados com recurso na ordem R\$ 1.765.686,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais) para aquisição de equipamentos. Entretanto, sob as atuais condições, o cumprimento das atividades científicas constantes nessa Proposta pode estar comprometido, visto que, aspectos básicos como fornecimento de energia e água ainda são passíveis de interrupção.

Nesse sentido, mesmo que seja provida energia, o Campus ainda tem uma limitação de área física, que inviabiliza a expansão de suas atividades (como deverá ocorrer com as atividades decorrentes do Projeto Finep mencionado anteriormente). Sendo assim, a retomada das obras para conclusão do Prédio Administrativo, torna-se uma solução para essa questão, haja vista que na atual conjuntura, 09 (nove) salas do Pavilhão de Aulas que atualmente funcionam como setor administrativo, seriam deslocados para esse Prédio, sendo esses espaços destinados a criação de novos laboratórios. Tal entendimento foi ratificado pela Congregação do ICA em sua 51ª Sessão, sendo a 13ª em Caráter Extraordinário.



Figura 5 - Obras paralisadas do Prédio Administrativo do *Campus* de Unaí.

Em 04 de agosto de 2017, a UFVJM realizou um processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC) 02/2017, na qual o objeto foi a contratação de empresa especializada na execução de serviços de terraplanagem nos *Campi* de Unaí e

Janaúba/Fase I. O valor total de Unaí foi de R\$ 383.742,23 (trezentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), enquanto para Janaúba foi de R\$ 839.149,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e nove reais). Entretanto, somente Janaúba teve empresa classificada, a qual já concluiu a obra. Em contrapartida, nenhuma empresa teve interesse na obra para Unaí, sendo uma licitação que deu “deserto”. Em decorrência dessa situação, o acesso ao Campus de Unaí foi possível devido a colaboração de pessoas físicas e do Poder Público local. Esse acesso ainda encontra-se em condições precárias, já que as vias nem foram submetidas ao processo de terraplanagem.

De acordo com o exposto, os referidos Campi precisam urgentemente de conclusão das obras de pavimentação, tendo em vista que as atuais condições podem inviabilizar o seu acesso, resultando em enorme prejuízo no cronograma regular das atividades acadêmicas. A despeito da pavimentação, a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, em seu Art.18, Inciso XVI, veda a possibilidade de “pavimentação de vias urbanas sem prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária”; Sendo assim, as obras de pavimentação e urbanização devem cumprir com esse aspecto legal.



Figura 6 - Imediações do *Campus* de Unaí.



Figura 7 - *Campus* de Unai no qual se pode notar a ausência de pavimentação e urbanização. Em dias de chuva o acesso ao *Campus* fica comprometido.

No Campus Janaúba há necessidade de construir sistema de drenagem, pavimentação, urbanização, restaurante universitário e realizar adequações prediais. Com demanda de aporte orçamentário de capital na monta de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).



Figura 8 - Imediações do *Campus* de Janaúba, na qual pode ser notada a depreciação da terraplanagem. Em dias de chuva o acesso ao *Campus* fica comprometido.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA COMO MECANISMO DE COMBATE A EVASÃO

Entre as 11 Universidades Federais sediadas em Minas Gerais, somente a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) tem como área de abrangência de suas ações, o Norte, Nordeste e Noroeste do estado. Como é bem conhecido, essas regiões apresentam indicadores socioeconômicos inferiores aos de outras regiões, como a Centro-Oeste, Zona da Mata e Triângulo Mineiro ou até mesmo mais baixo, que outras Regiões do Norte e Nordeste do país. Assim, a UFVJM tem como missão promover a transformação social das regiões mais pobres de Minas Gerais.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), das 15 (quinze) cidades mineiras com menor Índice de Desenvolvimento Humano, 7 (sete) são dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sendo: Catuji, Ladainha, Monte Formoso (o pior índice), Setubinha, Itaipé, Novo Oriente de Minas e Carai. Portanto, a presença da Universidade nessas Regiões torna-se uma via potencial para as melhorias na economia local e conseqüentemente, nas condições de vida da população.

O IDH é calculado levando em consideração fatores como a longevidade (expectativa de vida da população), Produto Interno Bruto per capita e a Educação, sendo esse último, mensurado pelos anos médios de estudo, o qual a Região Norte de Minas Gerais tem os piores índices. Portanto, visto esse perfil de vulnerabilidade socioeconômico, a presença da Universidade não garante a permanência dos alunos na Instituição.

Por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), há recursos visando ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Entretanto, dada as características de vulnerabilidade dos alunos da UFVJM, as políticas de assistência estudantil da Universidade são prioritárias, para que possamos convergir para os objetivos do PNAES, de combate à evasão e retenção dos alunos (Art. 2º, Inciso III, do Decreto 7.234/2010). Importante ressaltar, que o combate à evasão torna-se essencial para que a UFVJM possa garantir seu orçamento, visto o cálculo do aluno pela Matriz Orçamento Capital-Custeio (Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010), por meio da qual o MEC toma como base de cálculo para alocação de recursos nas Universidades, conforme disciplinado pela Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013. Entre as variáveis utilizadas para o cálculo dessa Matriz, destacamos: **alunos diplomados, alunos ingressantes e o fator de retenção.**

Portanto, para combater a evasão, apresentamos as seguintes proposições:

1. Conclusão das obras da Moradia Estudantil Universitária, na cidade de Diamantina-MG (cidade que sedia os Campi com o maior quantitativo de alunos);
2. Conclusão do Restaurante Universitário no Campus JK, Diamantina-MG;
3. Investimento em equipamentos para as Fazendas Experimentais.

O cumprimento dessas ações tem como objetivo o combate a evasão e retenção, para alcançarmos a meta de aumento da alocação de recursos.

Após a conclusão do Restaurante Universitário, a UFVJM já iniciou um estudo de viabilidade econômica e administrativa, com vistas a avaliar a possibilidade de direcionar os excedentes de produção, oriundos das atividades dos cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, para o Restaurante Universitário; com o objetivo secundário de subsidiar a alimentação dos alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. Esse projeto pioneiro, além de ser exequível (visto que, a Instituição conta com 04 fazendas experimentais), converge para as políticas de sustentabilidade econômica, anunciadas como prioridade por parte do Ministério da Educação.

A Região do Vale do Jequitinhonha tem entre suas principais atividades econômicas, a agropecuária. Assim, indiretamente, o investimento nas Fazendas utilizadas pelos cursos das Agrárias, tornando-os mais atraentes, poderá aumentar o número de ingressantes, além de viabilizar a sustentabilidade da alimentação estudantil.

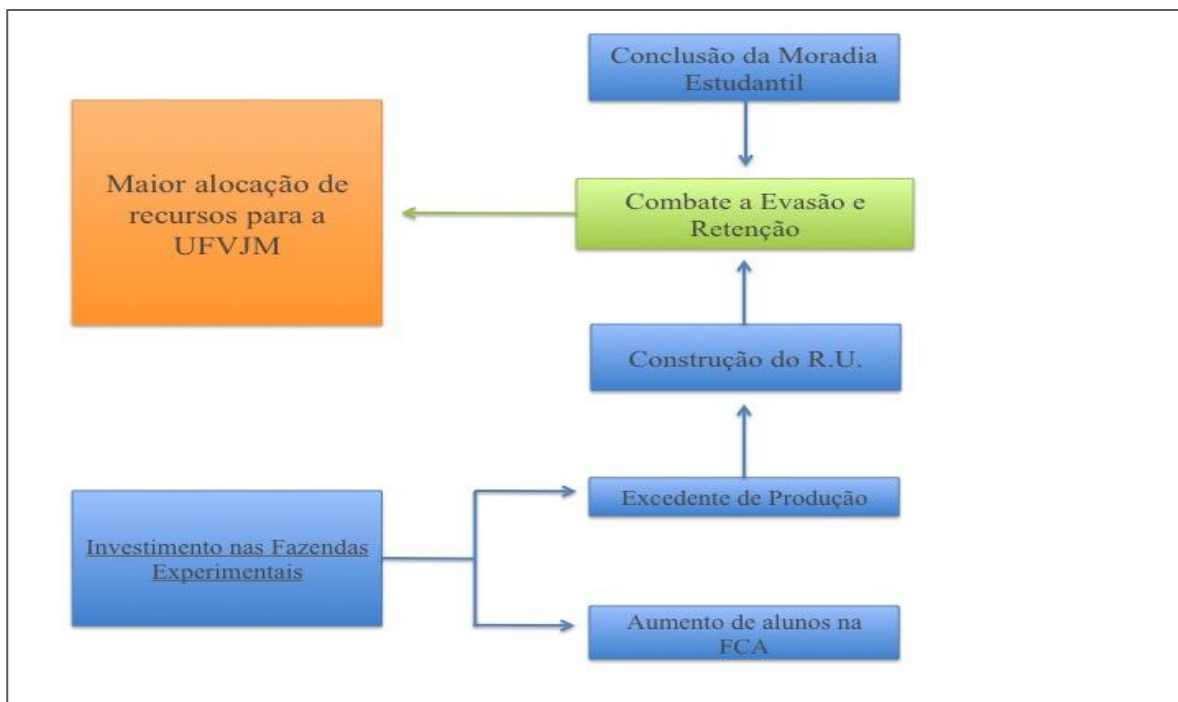


Figura 9 - Plano de Combate à Evasão e Retenção, com potencial ação de sustentabilidade.

Quanto aos recursos para conclusão da Moradia Estudantil Universitária, o último contrato (05/2014) que teve como objeto a construção dos blocos I a VII, teve o valor total de R\$20.411.716, 43 (vinte milhões e quatrocentos e onze mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Entretanto, a obra foi abandonada, sendo concluídos somente dois blocos da Moradia, restando cinco a serem terminados.



Figura 10 - Foto de um dos blocos inconclusos da Moradia Estudantil da UFVJM, na cidade de Diamantina-MG.

Como todo recurso gerado pela União deve retornar para a União, a UFVJM comercializa o excedente de produção do *Campus JK* em um empório próprio. Entre fevereiro e setembro do corrente ano, a UFVJM gerou recursos na ordem de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), pela venda dos excedentes, sendo: ovos de codorna, mexerica, ovos de galinha, suíno vivo acima e abaixo de 50 kg, cebolinha, cenoura, beterraba, mostarda, mandioca, couve, repolho, alface média, codorna, alface, almeirão, espinafre, salsa, abóbora italiana, tomate, abóbora moranga, pimentão, jiló, chicória, pitaya, berinjela, quiabo, leite in natura, acelga, brócolis, rabanete, couve flor, coentro, frango e cera alveolada. É importante ressaltar, que nenhum desses excedentes são produzidos nas fazendas, passando a ocorrer a partir da execução desse Projeto, assim aumentar a variedade e o quantitativo de alimentos para subsidiar a alimentação dos estudantes.

A cidade de Diamantina está situada no Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais. A História dessa cidade se inicia em 1713, com a fundação do Arraial do Tijuco, cidade que mais tarde alcança um papel relevante no estado de Minas Gerais, devido à atividade de extração de diamantes. A emancipação do município de Serro, ocorreu em 1831, na qual a cidade passa a se chamar Diamantina, em decorrência de sua principal atividade econômica. No aniversário de seu centenário, a cidade recebeu o título do “Patrimônio Histórico Nacional” do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. E, no ano de 1999, foi elevada à categoria de “Patrimônio da Humanidade” pela Organização das Nações Unidas

para a Educação, Ciência e a Cultura. Tais títulos se devem a preservação de sua História e Arquitetura. Existem inúmeros pontos turísticos no Centro Histórico da cidade, além disso, a cidade e seu entorno contam com inúmeros locais propícios ao ecoturismo.

Por essas características, aumentar e melhorar a divulgação da cidade, resultará em aumento no número de turistas na Região, com conseqüente melhoria desse importante setor da economia local. A UFVJM por meio de suas atividades pode promover esse objetivo, principalmente pelo esporte.

Eventos esportivos com repercussão nacional e/ou internacional promovem, indiretamente, uma expressiva divulgação do local. Nesse sentido, atualmente, a Universidade conta com uma piscina olímpica coberta em fase final de conclusão. Além disso, recente concluiu as obras de uma pista de atletismo com dimensões e qualidade para aportar eventos internacionais de atletismo. Contudo, a piscina ainda precisa de toda a cobertura com manta asfáltica, azulejo e o maquinário para aquecimento e limpeza da água. Por outro lado, a pista de atletismo só precisa receber uma certificação que garante a qualidade para receber eventos nacionais. Sendo assim, a partir do cumprimento dessa certificação e a conclusão da obra da piscina olímpica, a UFVJM poderá receber grandes eventos esportivos, que em contrapartida, promovem uma grande divulgação da cidade, atraindo mais turistas e resultando no aquecimento da economia local.

Nesse sentido, o curso de turismo da UFVJM, por meio de seu Núcleo de Turismo e por meio de parcerias com o setor público e privado local, poderá promover circuitos turísticos guiados com os alunos dos cursos de História e Turismo; e em contrapartida, aplicando recursos nas melhorias desses cursos ou nos setores turísticos da cidade. Além disso, por meio de parceria com o setor privado ou público, esses locais podem se tornar um Centro Esportivo, para abarcar projetos sociais de iniciação aos esportes. Não obstante, como a UFVJM encontra-se a aproximadamente 1.400 m acima do nível do mar, atletas de alto rendimento podem utilizar esses locais como Centro de Treinamento, visto as adaptações fisiológicas decorrentes do treinamento em grandes altitudes, melhora significativamente o rendimento dos atletas (quando comparado ao treinamento em nível do mar).

Para isso, faz-se necessário as seguintes ações:

1. Conclusão da piscina olímpica do Campus JK;
2. Certificação para eventos nacionais e internacionais da pista de atletismo.

O cumprimento dessas ações tem como objetivo aportar grandes eventos esportivos na UFVJM e assim, podendo aumentar o número de Projetos de Extensão com ênfase na prática e iniciação esportiva. Paralelamente essas ações promovem o turismo na cidade, que servem como via para ações dos cursos de Turismo e História.

Créditos Extra-Orçamentários para finalização do “Parque Esportivo”, com vistas a promover os esportes por meio de atividades de extensão e eventos esportivos, podendo resultar em aumento do turismo local:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		
CAPITAL	ORÇAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
Piscina Olímpica	R\$ 5.000.000,00	Valor estimado
DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO	ORÇAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
Creditação da Pista de Atletismo para Eventos Oficiais	R\$ 36.000,00	Contrato com a empresa PlayPiso

Atualmente, a maior despesa da Instituição é com a contratação de serviços terceirizados, especificamente, a contratação de serviços de vigilância são os contratos com os valores mais altos. Isso compromete o orçamento da Instituição, inviabilizando o direcionamento desses recursos para atividades acadêmicas, visto a obrigatoriedade de preservação do patrimônio. Por essa razão, a implementação de um Circuito Fechado de Televisão (CFTV), serviço de vigilância por meio de câmeras, alarmes e circuito interno de TV, resultam em maior margem do orçamento de custeio para prover o adequado funcionamento da UFVJM.

A UFVJM solicitou um anteprojeto de CFTV que pudesse contemplar toda a Universidade, ou seja, todos os seus *Campi*, Fazendas, Moradia Estudantil, Núcleo de Turismo e Casas de Apoio. Os valores desse Projeto estão dispostos a seguir:

LOCAL	VALOR (R\$)	VALOR MENSAL/R\$ (36 meses)	VALOR MENSAL/R\$ (60 meses)
	CAPITAL	CUSTEIO	CUSTEIO
Campus JK	1.457.748,82	84.987,246	67.529,106
Campus I	356.764,27	20.939,452	16.752,212
Unaí	395.478,7	23.233,713	18.673,903
Janaúba	423.317,53	25.201,012	21.003,932
Teófilo Otoni	797.110,58	46.899,253	37530,983
Fazendas	714.386,76	52.414,196	44.803,256
Moradias	273.931,63	14.980,751	11.935,121
C. Núcleo de Turismo	20.547,58	1.625,2	1.399,55
Casas de Apoio	31.416,98	2.044,01	1.712,54
Total	4.470.652,85	272.324,733	220.620, 603

CENTRO INTREGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE

A macrorregião de saúde Jequitinhonha, uma das 13 que formam o estado de Minas Gerais divide-se em três microrregiões: Diamantina, sede da macrorregião, com 166.513 habitantes e 15 municípios, Minas Novas/Turmalina/Capelinha, com 123.659 habitantes e 08 municípios, e Araçuaí, que deixou de pertencer à jurisdição Nordeste, sendo transferida recentemente para a macrorregião Jequitinhonha, com 88.994 moradores e 6 municípios, somando 379.166 habitantes e 29 municípios (IBGE, 2010).

De acordo com estudo apresentado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde de Minas Gerais, a taxa bruta de mortalidade geral da macrorregião Jequitinhonha é de 6,4%, superior à taxa de mortalidade do Estado de Minas Gerais que é 5,9%. Ao ser ajustada, a taxa de mortalidade por mil habitantes na macrorregião Jequitinhonha subiu para 7,9%, a maior entre todas as macrorregiões do Estado de Minas Gerais. A mortalidade neonatal nesta macrorregião é bastante elevada - 12,4% e, em um estudo de carga de doença, a categoria “asfixia e traumatismo ao nascer” ficou na terceira posição (ela ocupa a oitava posição no estado). Doenças cardiovasculares e Diabetes mellitus, além de causas externas (acidentes de

trânsito), observados no estado de Minas, e no país como um todo também se fizeram presentes.

A doença de Chagas (DCh) ocupante da quarta posição no estudo de carga de doença, como referido acima, também merece atenção. Apesar do progresso no controle da transmissão, a DCh persiste como a principal causa de insuficiência cardíaca crônica (ICC) e morte súbita na América do Sul, acometendo cerca de oito 12 milhões de pessoas, com a ocorrência anual de 14.000 mortes, e ainda com 100 milhões em risco de contaminação. No Brasil estima-se em dois a três milhões o número de pessoas infectadas, e cinco mil óbitos/ano. Minas Gerais é um dos estados brasileiros com maior prevalência da enfermidade chagásica, onde observou-se em estudo clínico-epidemiológico em área endêmica, uma prevalência de 2,1%. Nesse estado, em 2005, foram registradas 1.280 mortes em consequência da DCh. Ainda diante desses números, acredita-se que na macrorregião do Jequitinhonha no norte de Minas Gerais, os casos de óbitos pela doença de Chagas sejam subnotificados, como mostram os dados levantados junto à base de dados do Ministério da Saúde, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), no período compreendido entre os anos de 2000 a 2009. Doença que incide em sua fase crônica, em grupos populacionais em idade mais produtiva (entre 30 e 60 anos), a DCh apresenta profundas repercussões de ordem socioeconômica e previdenciária. O número de aposentados, em especial em decorrência da cardiopatia chagásica crônica (CCC), em algumas áreas de alta prevalência como Minas Gerais, supera o de doenças como a tuberculose ou hanseníase, sendo a principal causa de aposentadoria precoce em nosso meio. O paciente chagásico tende a apresentar menor sobrevida e, com frequência, tem sua capacidade física reduzida quando não evolui para o óbito em uma idade economicamente produtiva.

Em relação à hanseníase, dados obtidos no DATASUS (2010) mostram que em 34,8% dos municípios da macrorregião Jequitinhonha foram diagnosticados casos novos desta doença em 2010.

A implantação do curso de Medicina no campus de Diamantina da UFVJM representa o amadurecimento, a consolidação de uma vocação e a possibilidade de formação de um profissional médico com perfil, competências e habilidades para o enfrentamento dos principais problemas de saúde da comunidade. O Curso se somará aos cursos de Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Ciências Biológicas e Educação Física, já existentes no Campus de Diamantina, constituindo-se em um poderoso instrumento de formação de profissionais capacitados e gerando produção de conhecimento científico e tecnológico, visando ao atendimento da população nas áreas de abrangência da Universidade.

O Departamento de Fisioterapia mantém a Clínica-Escola de Fisioterapia que possibilita a vivência prática dos 30 acadêmicos do 8º período do curso de fisioterapia, alimentando a relação ensino-aprendizagem e, assim, permitindo um aprendizado adequado por meio da prestação de atendimento em diversas áreas de atuação fisioterapêutica. Este serviço tem como objetivo atender a população e cumprir o papel de responsabilidade social, possibilitando aos moradores de Diamantina e região o acesso a um atendimento fisioterapêutico de qualidade e gratuito.

Atualmente são atendidos os pacientes das 24 cidades do Alto Jequitinhonha, abrangendo uma população de 180 mil habitantes. São prestados atendimentos fisioterapêuticos nas 05 áreas abaixo: Fisioterapia Ortopédica, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Neuropediátrica, Fisioterapia com ênfase em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Mastologia. Atualmente, são realizados 07 (sete) projetos de extensão na Clínica. Além disso, a título de exemplo, em 2018 foram realizadas 10.692 sessões de Fisioterapia, em 412 pacientes. Esses dados já tiveram considerável aumento no ano corrente, sendo realizadas 13.932 sessões de fisioterapia em 517 pacientes.

O curso de enfermagem se insere na comunidade de Diamantina e região desenvolvendo uma série de projetos e ações de extensão que abrangem: tratamento de lesões cutâneas (feridas); ações de educação em saúde; gestão em saúde; treinamento em primeiros socorros; ações de assistência à saúde da criança; ações de assistência à saúde da mulher e da gestante; promoção à saúde do idoso; assistência à usuários de drogas; saúde mental, educação sexual, educação em saúde para a prevenção de lesões autoprovocadas e outras.

No âmbito da pesquisa o curso desenvolve trabalhos em diferentes áreas do conhecimento, como: a atenção primária à saúde; saúde da mulher; hanseníase; doenças negligenciadas; epidemiologia do Vale do Jequitinhonha; saúde do trabalhador; saúde da pessoa Idosa; controle de infecções hospitalares; empreendedorismo na saúde; suicidologia; cuidados paliativos; eventos adversos e outras.

O curso de Odontologia da UFVJM desempenha papel importante como prestador de serviços de saúde bucal para a população de Diamantina e região, atuando na organização de eventos de promoção e prevenção em saúde bucal realizado em escolas, creches, asilos, dentre outras instituições da comunidade. Atua ainda, de modo expressivo, realizando atendimentos clínicos odontológicos de baixa, média e alta complexidade oferecidos gratuitamente. No primeiro semestre de 2017 foram realizados 4.190 atendimentos na Área da Atenção Básica,

Além das atividades desses cursos, o Laboratório de Análises Clínicas do Curso de Farmácia, está em vias de iniciar suas atividades. Portanto, pode-se perceber que os cursos da área da saúde têm suas ações voltadas para os problemas de saúde local, mas ainda não consegue integrar suas ações, de forma a possibilitar um tratamento integrado aos pacientes, extrapolando os aspectos biológicos e privilegiando os aspectos humanísticos, além da integralidade nos tratamentos decorrentes de ações interdisciplinares e transdisciplinares. Para que isso aconteça, a Universidade precisa prover um espaço para essa integração, por meio do qual serão contempladas as cargas horárias práticas dos cursos, principalmente os estágios supervisionados, além da inter-relação entre as diferentes áreas do saber em projetos de pesquisas e extensão.

Por todo exposto, propõe-se a conclusão do prédio no *Campus JK* que seria sede do Departamento de Odontologia, com o objetivo de criar a Clínica Integrada de Atenção a Saúde, de forma que todos os cursos atuariam em conjunto em prol das melhorias da saúde da local.

GALPÃO DAS ENGENHARIAS EM TEÓFILO OTONI

O *Campus* do Mucuri da UFVJM está localizado no município de Teófilo Otoni-MG, cidade polo do Vale do Mucuri, com aproximadamente 140 mil habitantes, composto por cerca de 26 municípios, tendo uma área de abrangência que pode chegar a quase 1 milhão de habitantes. O ICET possui mais de mil alunos matriculados nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Hídrica, Programa de Pós Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade; Programa de Pós Graduação em Química e Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT. Porém, de forma antagônica, não existem laboratórios específicos de Engenharia.

Ao mesmo tempo, se observa que alguns números de evasão têm aumentado em parte devido a falta de aulas práticas em laboratórios específicos, por não termos infraestrutura mínima para tal.

Assim, desde 2012, temos uma proposta de construção de um prédio denominado de "Galpão das Engenharias". Esta proposta visa contemplar principalmente os cursos de Engenharia Civil, Engenharia hídrica e Engenharia de Produção. Além disto, tem-se desenvolvimento de programas de pesquisa e extensão nos locais, atendendo a cursos de

graduação, mestrado e doutorado. Podemos citar, entre vários projetos, alguns que fazem a capacitação de pedreiros, eletricitas, gesseiros, carpinteiros e outros. Nesta proposta, os próprios alunos dos cursos das engenharias ajudam na capacitação da mão de obra da região. Também podemos citar outros projetos em parceria com pequenas empresas da região, atividades de pesquisa envolvendo a geologia, solo e demandas regionais estratégicas para a área da engenharia.

Vale salientar que a UFVJM, *Campus* do Mucuri, foi responsável por implantar os primeiros programas de Pós-Graduação do Vale do Mucuri, tanto em nível de mestrado quanto em nível de doutorado. Temos alunos oriundos de diversas regiões de MG, desde Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, mas também Norte de MG, Vale do Rio Doce, Sul da Bahia e Norte do Espírito Santo.

Entendemos ser demanda urgente uma vez que diversas turmas já concluíram o curso, tendo como experiência prática somente visitas técnicas. Tal fato vem ocorrendo devido à falta destes laboratórios, que são primordiais para bom andamento dos cursos, melhor aproveitamento e desenvolvimento dos alunos.

Outro ponto que justifica-se a construção emergencial do Anexo, diz respeito a avaliação do Curso de Engenharia Civil, realizada pelo MEC em 2014, na qual foi atribuído conceito 2,9 (dois vírgula nove) no indicador INFRAESTRUTURA, na qual os avaliadores consideraram os laboratórios específicos do curso ineficientes constituindo assim aspecto negativo da avaliação, conforme transcrição: “Neste cenário, quanto aos laboratórios especializados, numa análise sistemática e global, entende-se que não atendem de maneira suficiente aos objetivos do curso avaliando”.

Por fim, segue abaixo o valor da obra, que caso consigamos, irá fazer com nossa universidade avance ainda mais na sua atuação para a sociedade local.

Nesse sentido, para que a UFVJM consiga concretizar o processo de consolidação estima-se um aporte orçamentário suplementar de R\$ 144.198,246,66 no grupo de despesas correntes e a manutenção do orçamento de custeio e capital da LOA 2019 para o exercício de 2020.

A figura 11 Com o investimento no total de R\$ 144.198,246,66 que progressivamente, pode ser distribuído da seguinte forma nos anos: de 2020 R\$ 25.000.000,00, no ano de 2021 R\$30.000.000,00, no ano de 2022 R\$ 40.000.000,00 e no ano de 2023 R\$ 49.246,66. Na



Figura 11 - Distribuição dos investimentos no período de 2020 a 2023.

A Figura 12 representa o estudo do impacto direto no aumento das vagas nos cursos de Graduação, onde no ano de 2020 temos um total de 10.000 discentes, em 2021 a UFVJM passaria para 11.000, em 2022 estaríamos com 12.000 alunos e chegando em 2023 com um total de 13.345 discente na UFVJM.

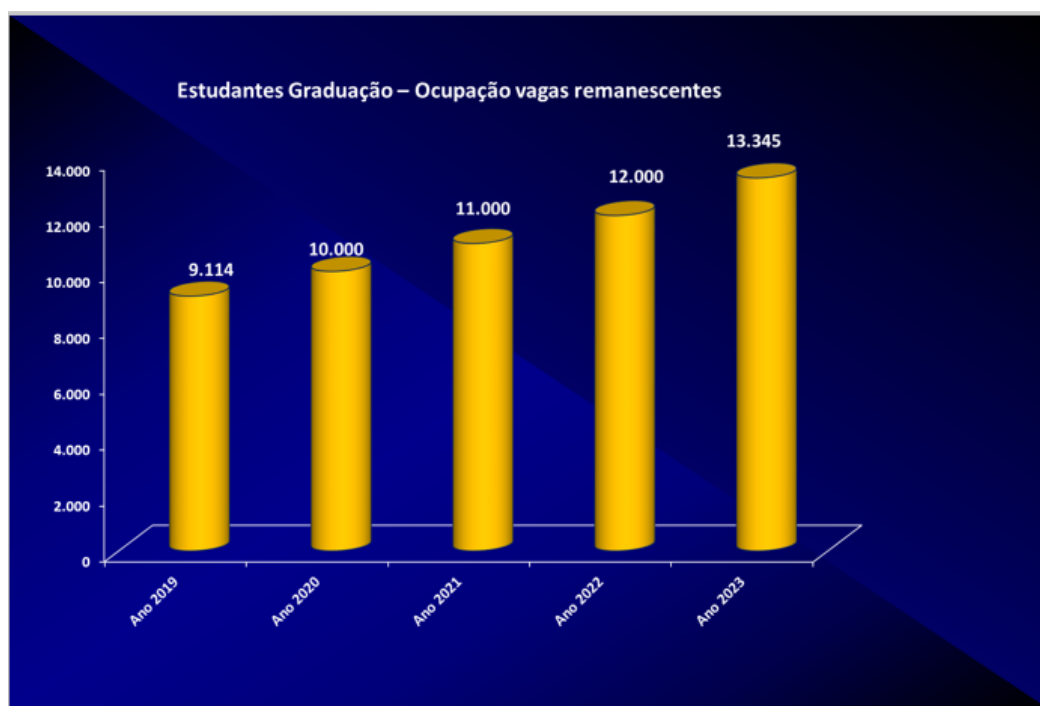


Figura 12 - O aumento de vagas de 2020 a 2023 na Graduação na UFVJM

Na Figura 13 representa o estudo do impacto direto no aumento das vagas nos cursos de Pós-Graduação, onde no ano de 2020 temos um total de 1.100 discentes, em 2021 a UFVJM passaria para 1.300, em 2022 estaríamos com 1.400 alunos e chegando em 2023 com um total de 1.500 discente Pós-Graduação na UFVJM.

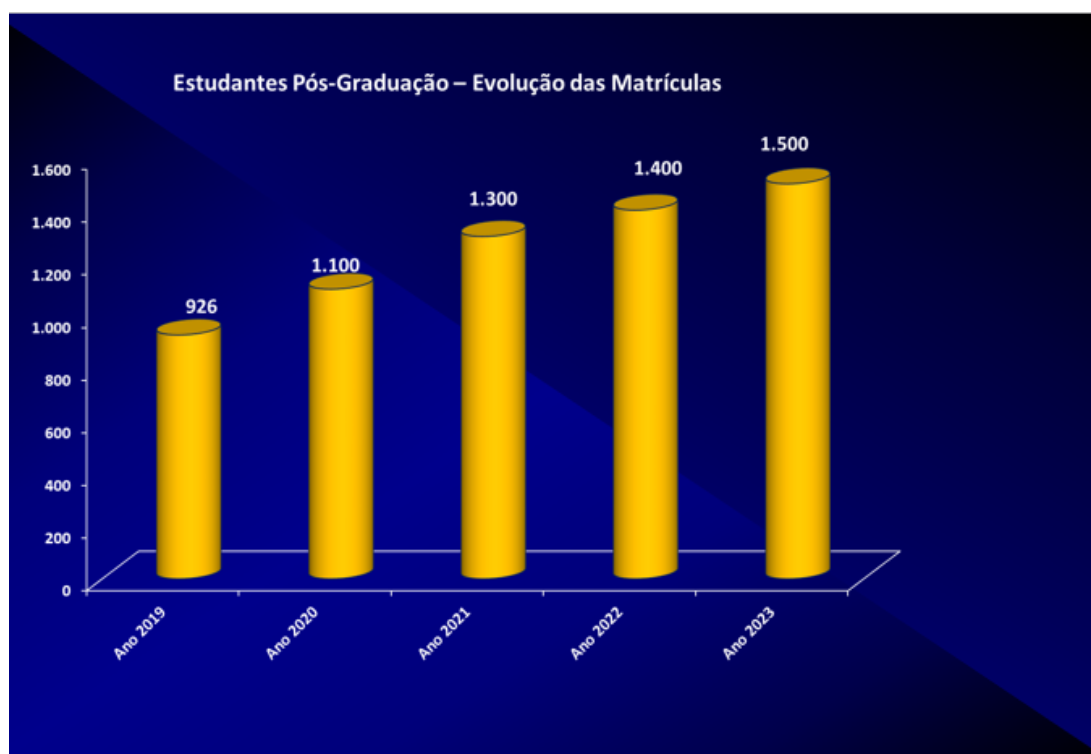


Figura 13 - O aumento de vagas de 2020 a 2023 na Graduação na UFVJM

Diante do exposto, solicito apoio do Ministério da Educação neste processo de consolidação da UFVJM no sentido de construir uma universidade pública que atenda os anseios da sociedade no cumprimento de seu papel para o desenvolvimento do país. Conto com a atenção de toda a equipe deste ministério e manifesto meus sinceros protestos de distinta consideração.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Janir Alves Soares

Reitor / UFVJM



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 182/2020/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor

Atanásio Mykonios

Membro do Conselho de Curadores - CONCUR

Presidente da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020

Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

Assunto: Respostas ao Documento SEI 0085147 - Solicitação de informações para atividades de Comissão Instituída no Conselho de Curadores.

Prezado Senhor,

De ordem do senhor Reitor, em atenção ao Ofício nº 4/2020 (0085147), da presidência da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, encaminho as respostas apresentadas pelos setores competentes desta Instituição.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 28/04/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089347** e o código CRC **E2509374**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



1 **ATA DA 194ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM CARÁTER**
3 **ORDINÁRIO, NO DIA 23/10/2013.**

4

5 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de outubro, do ano de dois mil e treze, na Sala de
6 Reuniões do Prédio da Reitoria – Campus JK, teve início a 194ª reunião do Conselho de Curadores,
7 realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada de 18/10/2013, sob a Presidência do Prof.
8 José Wilker Prates Vieira Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, e
9 contando com as presenças dos seguintes Membros: Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira e
10 Cláudio Márcio Pereira de Souza - Representantes da Faculdade de Ciências Agrárias; Janir Alves Soares -
11 Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Edinício Oliveira Lima - Representante da
12 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Emiliana Mara Lopes Simões e Caio Olindo de
13 Miranda e Silva Júnior – Representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia/Campus de Diamantina;
14 Guilherme Fortes Drumond Chicarino Varajão e Kátia Honório do Nascimento – Representantes da
15 Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Helen Rose de Castro Silva Andrade – Representante da
16 Faculdade de Ciências Exatas; Daniel Moraes Santos - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e
17 Tecnologia/Campus do Mucuri e o Acad. Thales Caitité Oliveira – Representante Discente da Graduação.
18 O Conselheiro Amédís Germano dos Santos, Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e
19 Tecnologia/Campus do Mucuri pediu desligamento do Conselho tendo em vista que assumira o cargo de
20 coordenador de curso. Foi justificada a ausência do Conselheiro: Sebastião Fernandes dos Santos -
21 Representante do MEC. Deixou de comparecer o Conselheiro: José Bosco Isaac Júnior - Representante da
22 Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde. Não há indicação de 01 representante da FACET e 01 dos
23 Servidores Técnico-Administrativos. Inicialmente o Conselho trata do item I da pauta, devido a sua
24 importância: **Análise do prazo para Presidência do Conselho de Curadores segundo Estatuto e**
25 **Regimento Geral** – O Sr. Presidente explica que verificou um equívoco no prazo constante da portaria.
26 Esta foi lavrada com o mandato de dois anos para presidente e vice-presidente, conforme consta no
27 Regimento Interno do Conselho de Curadores, no entanto, o Estatuto, que é o documento maior da
28 Instituição, este mandato é de um ano. Assim, o mandato do Presidente e da Vice-Presidente expirou em
29 julho próximo passado, sendo necessário regularizar a situação. Após discussão, os Professores José
30 Wilker e Margarida, se dispuseram a continuar na presidência e vice, respectivamente. Concluindo, os
31 Conselheiros optaram por considerar reeleitos os Professores, a partir de julho de 2013 até o término de
32 seus mandatos, ou seja, abril de 2014. Em seguida são apresentados os novos membros do Conselho, que
33 recebem os cumprimentos de todos os presentes. Após a leitura da ata da 193ª sessão, feita pelo Sr.
34 Presidente, todos os Conselheiros alegaram não tê-la recebido, assim, sua votação ficará adiada para a
35 próxima reunião. O Prof. Janir ressalta que solicitou cópia da gravação da reunião, sendo informado pela
36 Secretária que as sessões deste Conselho não são gravadas, mesmo os Conselhos que usam deste recurso,
37 não tem as gravações liberadas devido a precariedade das mesmas. Segundo o Professor, faltou a
38 conclusão das falas dos dois últimos servidores, Prof.ª Helga e TA Alessandro. Em seguida o Prof. Janir
39 sugere que conste na ata da sessão anterior maior detalhamento da fala dos referidos servidores, sendo a
40 proposta acatada. O Professor fará um texto que será acrescentado à ata. A Prof.ª Margarida alerta para o
41 curto prazo para que o Conselho faça a análise das contas da Universidade. O Sr. Presidente lembra que
42 ainda faltam dois servidores para serem ouvidos, o que não impede de apreciar os processos. Mesmo
43 assim, propõe que no mês de novembro sejam realizadas duas sessões, uma ordinária e outra
44 extraordinária.

46 Em seguida é discutido o formato das sessões. O Prof. Janir entende que as mesmas devem ser mais
47 objetivas, com planejamento estratégico, executando decisões tomadas a partir da referidas sessões. O Sr.
48 Presidente, concorda, no entanto, ressalta que o maior tempo gasto é em decorrência de discussões
49 internas. Lembra que as Servidoras a serem ouvidas na presente sessão estão aguardando desde as 9h00.
50 Dia ainda que todo Conselheiro pode fazer vistas aos processos junto à PROPLAN. A Prof.^a Margarida
51 sugere que para maior rendimento que o Conselho retorne no período da tarde. O Prof. Edinício entende
52 que reuniões o dia todo deve ser esporádico, para questões urgentes, concordando que todos devem sair das
53 reuniões com tarefas a executar e ter grupos de trabalho com prazos definidos. Nestes pontos houve
54 consenso. Em seguida foi visto o expediente: **CORRESPONDÊNCIAS: A) RECEBIDA: 1-** Ofício n.º
55 223/2013/ICT, informando alteração de representantes do ICT junto ao Conselho de Curadores. 2- Boletim
56 do Pessoal n.º 441, a disposição na Secretaria. **B) EXPEDIDA: 1) PAPELETAS: 1-** Papeleta n.º 07, de
57 08/07/2013, indica novos Representantes da FIH junto ao Conselho de Curadores: Titular: Kátia Honório
58 do Nascimento, Suplente: Valdeni da Silva Reis e Flávia Aparecida Amaral como Suplente, em
59 cumprimento do mandato do Representante Titular: Prof. Guilherme Fortes Drumond Chicarino Varajão;
60 2- Papeleta n.º 08, de 08/07/2013, indica novos Representantes dos Discentes da Graduação junto ao
61 Conselho de Curadores: Titular: Thales Caitité Oliveira, Suplente: Ewerson Alves Chaves. A seguir passa-
62 se aos itens da pauta, tratando-se do: **1-** Já discutido e decidido. **2- Análise da planilha demonstrativa**
63 **das despesas pagas, encaminhada pela PROPLAN** – Estas foram distribuídas entre os Conselheiros para
64 conhecimento, para que os mesmos façam as análises para discussão em novembro. **3- Esclarecimentos**
65 **por parte de Servidores da Pró-Reitoria de Administração acerca de obras** – Comparecem à sessão as
66 Servidoras Lillian Moreira Fernandes – Diretora de Logística e Natália Helena dos Santos – Chefe da
67 Divisão de Licitação. Com a palavra a Servidora Lillian faz uma explanação sobre compras: edital, licitação
68 e pregão. Cita que os contratação e serviços, todos são por meio de pregões eletrônicos, já as obras-
69 engenharias, devido ao grande valor destas, são por meio de concorrências. Ressalta que, atualmente, o
70 Setor possui um modelo padrão de edital, o que facilita os processos. Não havendo problemas quanto a
71 legalidade dos editais. Quanto a parte técnica, não pode afirmar. Em seguida responde a questionamentos
72 dos Conselheiros como: Questões de fiscalização – Explica que cabe aos servidores da Casa fazer a
73 fiscalização das obras. No caso da parte técnica, a lei permite contratar empresa para efetuar a fiscalização,
74 caso não tenha pessoal profissional; diz que a fiscalização cabe ao Engenheiro Alessandro, sob a
75 responsabilidade da Pró-Reitora de Administração, Prof.^a Helga. Acrescenta que trabalha junto a estes
76 como forma de evitar muitos problemas, como forma de punição, multas entre outras. Ressalta que a área
77 de compras de material permanente e serviços é mais efetiva a punição, pois é previsto em edital. A
78 Servidora informa que no Setor de Licitação é o chefe da mais um servidor, Logística e Almoxarifado
79 também. O Setor de Compras é que tem um número maior. Diz que atualmente, mesmo com este quadro
80 reduzido, estão em andamento, 36 concorrências e 103 pregões eletrônicos. Devido ao pequeno número de
81 servidores na Diretoria de Logística, a parte estratégica fica meio “de lado” para auxiliar a parte técnica.
82 Informa ainda que tem trabalhado para o aumento de servidores, mais há dificuldades. Indagada pela Prof.^a
83 Margarida sobre de onde veio o modelo dos editais, A Servidora informa que trouxe do TCU, sendo que
84 toda minuta, a cada licitação, é refeita e passa pela PGF, que é quem libera para publicação. A Prof.^a
85 Margarida questiona ainda o grande número de termos aditivos para as obras. A Servidora Lillian informa
86 que os aditivos são advindos de problemas na parte técnica. Esclarece que antes não se tinham todos os
87 projetos complementares. Hoje são contratadas empresas para confecção destes projetos, e o Engenheiros
88 está sempre dando apoio a esta parte. Ressaltando que é somente um engenheiro para fiscalizar todas as
89 obras. Em seguida são discutidos problemas relacionados a prédios não concluídos, com execução
90 interrompida, ou com necessidade de reparos. Exemplos destes são os prédios do ICET e FACSAB no
91 Campus do Mucuri, da Fisioterapia, Odontologia, atualmente embargado. A Servidora Lillian lembra que
92 para este já está sendo preparada nova licitação. O Prof. Guilherme ressalta dificuldades em decorrência de
93 licitação de prédios que não contemplam a lógica. A Servidora informa que a lei não permite que se licite
94 junto, a parte específica dever ser feita separada. Cabendo a DTI trabalhar para que não ocorram tantos
95 problemas com a parte da lógica. O Prof. Cláudio pergunta sobre a possibilidade de projetos vindos de
96 outras Instituições como modelo. Segundo a Servidora, na parte de obras, é praticamente impossível, pois

97 todos os projetos constam em seu processo, a sua especificação, desconhecendo este ato. Ainda segundo a
98 Servidora, o Engenheiro pode até pegar a ideia, mais deve assumir a obra, com registro, como manda a
99 legislação. O Prof. Daniel exemplifica com a construção de prédio em Teófilo Otoni onde foi utilizada a
100 mesma estrutura de Diamantina, não levando em consideração as especificidades dos locais. Conclui
101 dizendo que seria mais eficaz se tivesse um engenheiro para cada campi. Na opinião da Prof.^a Hellen os
102 projetos deveriam ter a participação dos servidores que irão utilizar os prédios. Uma das recomendações
103 seria reforçar o empenho de servidores que estiverem pleiteando novos prédios, no intuito de atender todas
104 as demandas, desde o início. O Prof. Janir pergunta o que pode ser feito para que as obras sejam entregues
105 sem problemas. A Servidora Lillian explica que a lei permite a entrega provisória da obra. A Servidora
106 Lillian, diz que em sua opinião, hoje os processos referentes a obras estão mais tranquilos, com menos
107 problemas. O Prof. Janir sugere, para fechar os depoimentos, que seja convidado o Prof. Carlos Suzart, por
108 entender que este está desenvolvendo um bom trabalho a frente do seu setor, o que não ficou definido. Em
109 seguida o Prof. Cláudio pergunta sobre a situação dos servidores terceirizados que servem a firma de
110 limpeza e conservação. A Servidora Natália informa que a PROAD já está providenciando a licitação,
111 estando a situação regularizada. A Servidora Lillian acrescenta que não houve falta de pagamento. A
112 Universidade assumiu os salários. A Servidora Aline é responsável pela fiscalização de questões referentes
113 a empresas terceirizadas. Concluída as discussões e feitos os esclarecimentos devidos, o Sr. Presidente
114 agradece a presença das Servidoras, que, na oportunidade colocam-se à disposição do Conselho, quando
115 necessário. O Sr. Presidente propõe que no próximo mês de novembro sejam realizadas duas sessões, uma
116 no início do mês para compilar os depoimentos dos servidores, com elaboração de recomendações a serem
117 enviadas ao Conselho Universitário e outra no final do mês para análise dos processos, planilhas
118 orçamentárias, com separação de grupos de trabalho. A primeira reunião do mês de novembro ficou
119 agendada para o dia 06, devendo a segunda ser decidida a data nesta sessão. Discutidos todos os assuntos o
120 Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. A presente ata, lavrada e assinada
121 por mim, se aprovada, será assinada pelo Presidente deste Conselho. Diamantina, 23 de outubro de 2013. –

122
123
124
125
126
127
128

Hélida Maria Martins Lopes
Secretária

Prof. José Wilker Prates Vieira Silva
Presidente do Conselho de Curadores/UFVJM



1 **ATA DA 195ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM CARÁTER**
3 **EXTRAORDINÁRIO, NO DIA 06/11/2013.**

4
5 Às nove horas do dia seis do mês de novembro, do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do
6 Prédio da Reitoria – Campus JK, teve início a 195ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter
7 extraordinário, conforme convocação datada de 01/11/2013, sob a Presidência do Prof. José Wilker Prates
8 Vieira Silva - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, e contando com as
9 presenças dos seguintes Membros: Cláudio Márcio Pereira de Souza - Representante da Faculdade de
10 Ciências Agrárias; Janir Alves Soares - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde;
11 Edinício Oliveira Lima - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Guilherme
12 Fortes Drumond Chicarino Varajão e Kátia Honório do Nascimento – Representantes da Faculdade
13 Interdisciplinar em Humanidades; Helen Rose de Castro Silva Andrade – Representante da Faculdade de
14 Ciências Exatas; Daniel Moraes Santos e Adriana Cavalieri Sais-Suplente- Representantes do Instituto de
15 Ciência, Engenharia e Tecnologia/Campus do Mucuri, Sebastião Fernandes dos Santos - Representante do
16 MEC e o Acad. Thales Caitité Oliveira – Representante Discente da Graduação. Deixaram de comparecer
17 os Conselheiros: Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira - Representante da Faculdade de
18 Ciências Agrárias; José Bosco Isaac Júnior - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da
19 Saúde, Emiliana Mara Lopes Simões e Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior – Representantes do
20 Instituto de Ciência e Tecnologia/Campus de Diamantina. Não há indicação de 01 representante da
21 FACET e 01 dos Servidores Técnico-Administrativos. Declarando aberta a sessão o Sr. Presidente coloca
22 em discussão a ata da 193ª sessão, a qual foi alterada por solicitação do Prof. Janir que incluiu parte da fala
23 dos Servidores convidados a prestar esclarecimentos a este Conselho. Inicialmente o Prof. Guilherme fala
24 de e-mail enviado aos Conselheiros no qual diz entender ser louvável a postura do professor Janir,
25 engajado com a melhoria da nossa universidade e preocupado com os desdobramentos que nossas
26 discussões merecem. No entanto, entende que a estratégia de convidar professores e funcionários a prestar
27 esclarecimentos durante as reuniões não é com o intuito de transcrever as suas falas, mas com a finalidade
28 de compreender algumas das fragilidades desta administração pública, visando, em um segundo momento,
29 elaborarmos um documento com algumas recomendações aos demais conselhos superiores. Neste sentido,
30 acha prudente manter a ata que foi lida na última reunião para, no futuro, com maior amadurecimento,
31 elaborar um documento síntese, com as sugestões de acertos para a gestão da Universidade. O Prof. Janir
32 esclarece que o propósito partiu das atribuições do Conselho. Teve a intenção de colaborar e ressalta os
33 problemas encontrados nas obras. Cita como exemplo, o prédio da odontologia. Diz ainda que a ação do
34 Conselho é preventiva. Acrescenta que todos os convidados sabem que as falas serão registradas, mais
35 entendendo o receio do Conselho, concorda com a retirada do texto acrescido. Após ampla discussão, a
36 maioria dos Conselheiros entende que as questões apontadas pelo Prof. Janir poderá constar no documento
37 as recomendações a ser encaminhado ao Conselho Universitário. Em seguida o Sr. Presidente faz o
38 encaminhamento para votação: Retirar da ata a alteração proposta pelo Prof. Janir. Após votação a
39 proposta foi aprovada com sete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Assim, a ata permanecerá
40 na forma original. Em seguida foi visto o expediente: **CORRESPONDÊNCIAS: A) EXPEDIDA: 1)**
41 **PAPELETAS:** Papeleta n.º 09, de 23/10/2013, designando os Professores José Wilker Prates e Margarida
42 Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, integrantes do Conselho de Curadores/UFVJM, como
43 Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do referido Conselho para mandato de 1 ano, a partir de
44 20/06/2013, conforme deliberado na 194ª sessão, realizada em 23/10/2013. A seguir passa-se ao item da



RECEBIDO em
21/03/2019
Janir Alves Soares de Souza
Secretário de Educação Superior, Substituto
SIESUP/MEC
Decreto nº 16, de 09 de maio de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Reitor: Janir Alves Soares
Gestão: 2019-2023
Recursos Financeiros das Pactuações – UFVJM e MEC
Fonte das informações: Situação geral da UFVJM: esclarecimento aos conselheiros do
CONSU e CONSEPE. Dezembro de 2016
Campus Unai – 2012

Cursos:

1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias – 400 vagas
2. Agronomia: 100 vagas
3. Engenharia Agrícola: 100 vagas
4. Medicina Veterinária: 100 vagas
5. Zootecnia: 100 Vagas

Valor pactuado	Recebido	Valor investido	Valor (desvio de finalidade)	Valor para finalizar obras (2016)
46.608.000,00	38.718.000,00	31.810.207,41	7.865.180,00	28.882.207,41

Situação atual dos Cursos: Total de recursos para finalizar a pactuação: R\$75.490.207,41

1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias – 100 vagas
2. Agronomia: 50 vagas/ano
3. Engenharia Agrícola: 50 vagas/ano
4. Medicina Veterinária: 50 vagas/ano
5. Zootecnia: 50 vagas/ano

Campus Janaúba – 2012

Cursos:

1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – 400 vagas
2. Engenharia Física: 100 vagas
3. Engenharia de Minas: 100 vagas
4. Engenharia Metalúrgica – 100 vagas
5. Engenharia de Materiais – 100 vagas

Valor pactuado	Recebido	Valor investido	Valor desviado	Valor pra finalizar obras (2016)
42.480.000,00	34.590.000,00	26.598.829,00	7.991.171,00	29.306.092,20

Situação atual dos Cursos: Total de recursos para finalizar a pactuação: R\$55.904.921,00

1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia – 200 vagas
2. Engenharia Física/Elétrica: 50 vagas
3. Engenharia de Minas: 50 vagas
4. Engenharia Metalúrgica – 50 vagas
5. Engenharia de Materiais – 50 vagas

Curso de Medicina do campus de Diamantina – FAMED

Valor pactuado	Recebido	Valor investido	Valor desviado	Valor para finalizar obras (2016)
14.016.483,00	11.626.232,00	6.385.737,00	7.630.746,00	A definir

Observação: Nenhuma obra foi executada.

Curso de Medicina do campus do Mucuri – FAMMUC

Valor pactuado	Recebido	Valor investido	Valor desviado	Valor para finalizar obras (2016)
14.016.483,00	11.626.232,00	5.573.910,00	8.442.573,000	A definir

Observação: R\$139.373,00 foram aplicados em obras.

Em 2018, foi empenhada R\$3.100.000,00 para o prédio da Faculdade.

No período de 2012 a 2014 foram construídas as instalações do curso de Engenharia Geológica.

Estima-se que o total de recursos para realizar as obras nos campi de Unai, Janaúba e nas Faculdades FAMED e FAMMUC importa em torno de R\$100.000.000,00

Diagnóstico: Os projetos para construção dos prédios ficaram muito além da capacidade dos projetos. Cada prédio da medicina teve projeto estimado em R\$20.000.000,00

Plano de Trabalho:

1. Revisão dos projetos das pactuações – enxugar os projetos. Por exemplo, o projeto do prédio da Faculdade de Medicina do campus do Mucuri, com valor previsto de aproximadamente R\$20.000.000,00 foi feito num valor de aproximadamente R\$3.200.000,00
2. Efetivo gerenciamento das despesas do custeio da universidade: Devolver uma fazenda experimental, improdutivo para a universidade. Diminuição de R\$650.000,00 no orçamento
3. Redimensionar o quadro de pessoal com vistas a reduzir o quadro de terceirizados: Atualmente, tem-se 438 servidores terceirizados, com média de custo da ordem de R\$23.000.000,00
4. Implementar usina fotovoltaica para reduzir as despesas com energia elétrica: Com a instalação de unidades de climatização no campus do Mucuri, a previsão do custeio da energia ultrapassará a cifra de R\$4.000.000,00
5. Reestruturar o organograma administrativo da UFVJM – necessidade de quatro CD4, 10 FG1.
6. Programa Universidade nas Comunidades. Objetivo é creditar o ensino na extensão. Demanda de 30 microônibus escolares e 7 Vans. Temos 5 campi com 49 cursos presenciais, com aproximadamente 10.000 estudantes matriculados.
7. Implantar cursos Tecnológicos nas áreas de Engenharia e Tecnologia da Informação, com vistas explorar as potencialidades das regiões: Agronegócio, mineralogia, recuperação e preservação do meio ambiente.
8. Investir na inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais: laboratórios multiusuários, pessoal técnico especializado.
Averiguar com Sr. Eduardo o remanejamento de vagas: técnico laboratório para tradutor/intérprete de linguagens de sinais.
(e-mail de 04/07/2019)
9. Implementar mais cursos através da Educação a Distância
10. Projeto Plano Piloto de Integração Interinstitucional: FUTURE-SE na UFVJM. A universidade tornará polo de desenvolvimento mesiorregional. Integração com: Prefeituras, Secretarias do Estado, Empresas, Universidades e com os setores de produção e de economia.

Diamantina, 21 de Agosto de 2019


Prof. Janir Alves Soares
Reitor

Prof. Flaviana Dornela Verli
Assessoria de Assuntos Estratégicos

T.A. José Geraldo das Graças
Pró-Reitor de Planejamento



Despesas de exercício anterior executadas com orçamento do exercício atual

Metodologia

Objetivo

Demonstrar as despesas liquidadas com empenhos do exercício, mas com competência referente ao exercício anterior, caracterizando-se, assim, como PASSIVOS.

Sistema de dados

Registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) extraídos por meio do sistema Tesouro Gerencial.

Elemento de despesa¹

39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (despesas que possuem competência para liquidação). Ex.: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telecomunicações, Vigilância, Limpeza e Conservação, Apoio Administrativo, Técnico e Operacional como motoristas, contínuos, manutenção, dentre outros.

Dados reportados

Exercício	Em R\$						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ²
Passivo	410.961,35	1.900.083,51	3.038.602,59	1.913.254,95	3.327.112,16	161.916,94	0,00

Fonte: SIAFI.

Notas explicativas

1) Ressalte-se que não foi considerado o elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Estabelece o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 que “as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las” devem ser registradas no elemento 92. Considerando que as despesas registradas em 2020 neste elemento foram em decorrência de: a) Água e Esgoto: erro em estimativa; b) Auxílio Financeiro a Estudantes: competência que englobava 2019 e 2020; c) Locação de mão-de-obra: documentos fiscais não encaminhados à Proplan para registro, conclui-se que não podem ser classificadas como passivo, pois haviam créditos suficientes para liquidá-las. O que ocorreu foi um registro extemporâneo destas despesas na monta de R\$ 86.293,80 (não consideradas as despesas de pessoal, apenas as de custeio). As despesas reconhecidas extemporaneamente impactam o orçamento do exercício.

2) A partir dos dados reportados, verifica-se que a execução orçamentária se demonstrou mais eficiente no exercício de 2019, quando os passivos foram zerados, fruto de um planejamento realizado pela gestão atual (Reitoria, Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento e Pró-reitoria de Administração) que resultaram num conjunto de medidas aprovadas pela Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 08 de maio de 2020.

Prof. Dr. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

Vagner Campos de Araújo
Contador – CRC/MG 102.990/0
Divisão Contábil - UFVJM



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Secretaria da Reitoria

OFÍCIO Nº 144/2020/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 14 de maio de 2020.

**Ao Senhor Professor Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores/UFVJM**

Assunto: Reforma Administrativa da UFVJM - Essencial e URGENTE.

Prezado Senhor,

Preliminarmente, ratifico o interesse desta atual reitoria em atuar harmonicamente com esse Colendo Conselho de Curadores - CONCUR no sentido de a universidade valer-se, de fato, das suas atribuições, principalmente no que consta o *inciso IV do Artigo 17 do Estatuto da UFVJM*, no qual reza "*acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos convênios ou ajustes de qualquer natureza*".

O primeiro ato desta gestão foi a reunião realizada no dia 08/10/2019, às 14h, na sala do Conselho Universitário, com vídeo conferência para os membros dos *campi* fora da sede. Desta participaram a Auditoria Interna, Diretores das Unidades Acadêmicas, Pró-reitores, Diretores Administrativos das Pró-reitorias e Membros deste Conselho de Curadores, com a pauta: *Gestão de Patrimônio da UFVJM*.

Um segundo momento relevante foi quando, ouvindo o Conselho Universitário, de forma responsável, aprovamos a RESOLUÇÃO Nº 18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 que "Aprova as diretrizes para a elaboração da proposta do orçamento anual para o exercício de 2020 da UFVJM".

Presidente Bruno Gomes, como ex-membro do Conselho de Curadores desta casa, permita-me manifestar, já de longa data, meu interesse em contribuir. No entanto, ao adentrar no exercício das atribuições como membro do Conselho de Curadores externo uma profunda decepção, conforme consta nas Atas 194ª. 195ª. dos idos de 2013 daquele Conselho de Curadores. Um Conselho que furtou em enfrentar sérios problemas com o orçamento, obras e aditivos àquela época. Tristemente ouvia-se que não tínhamos infraestrutura adequada para um trabalho elaborado, o que não se justifica. Portanto, aquilo que não foi tempestivamente corrigido transformou-se num "câncer" que vem debilitando a UFVJM há décadas - lamentavelmente.

Isto se comprova no quantitativo de obras mal planejadas, mal fiscalizadas, mal executadas, e por fim, um cemitério de obras paradas ou abandonadas, que hoje ultrapassam a cifra de R\$150.000.000,00 conforme constam em anexos desse

Certamente, isto também contribuiu para os mais de R\$30.000.000,00 que sofreram desvio de finalidade, e uma consequência indubitável disso são duas Faculdades de Medicina, a FAMED e a FAMMUC as quais não tem eira, beira e nem telhados próprios construídos com recursos de suas pactuações no MEC. Isto é extremamente preocupante e pode ser averiguado no documento anexo (RELATÓRIO 01).

Respeitosamente, hoje como reitor desta Casa esta herança me pertence, um fruto amargo dos anteriores Colegiados Superiores, digo, Conselhos de Curadores e Conselho Universitário que ao longo dos anos se intimidou e aprovou despesas com ressalvas - Este foi o Preço!

Estou reitor desta casa disposto a contribuir em tudo que puder para extirpar este "câncer" e prover vida longa à Nossa Amada UFVJM!

Confesso à toda Comunidade Acadêmica da UFVJM que minha equipe administrativa tem a esperança em prover um modelo de gestão responsável, eficiente e transparente, mas para isso, indiscutivelmente, precisaremos implementar profunda reforma administrativa nesta casa, senão, devida vênia, nós faremos parte desta história de fracassos e se assim o consentirmos seremos cúmplices do retardar ou do impedir que milhares de jovens cheguem até esta universidade para realizarem o maior sonho de sua vida - conquistar um diploma.

A supracitada reforma administrativa implicará em correção de procedimentos, atualização de processos, organização de pessoal em postos estratégicos e a disponibilização pública de dados relativos ao orçamento, obras e patrimônio. Uma demanda URGENTE, importante para o Conselho de Curadores e essencial para o FUTURO DA UFVJM. Para tanto, nossos arquivos e processos estarão livres para serem acessadas e prover-lhes dados do orçamento, finanças, execuções orçamentárias, contratos, aditivos em obras enfim, todas as informações que solicitarem, em tempo real, bem como disponibiliza-los aos demais órgãos de controle interno e externo. De antemão, já existe um espaço reservado no prédio da reitoria com infraestrutura de trabalho e pessoal técnico administrativo à disposição deste Conselho de Curadores para que possam assim executar seus trabalhos da forma que lhe convier.

Por fim, externo meu apreço a Vossa Senhoria na qualidade de Presidente desse Conselho de Curadores por sua costumeira acolhida do diálogo, e oportunamente manifesto o meu reconhecimento ao atual Conselho Universitário - CONSU pela efetiva participação na elaboração e aprovação da RESOLUÇÃO Nº 18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - instrumento legal que proveu à Nossa Equipe de Gestão, condições para finalizar o ano fiscal de 2019, com passivo zero - um marco histórico na gestão do orçamento desta universidade, CONFORME CONSTA NO RELATÓRIO 02.

Atenciosamente,

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/05/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097397** e o código CRC **2EEFAC93**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004499/2020-89

SEI nº 0097397

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO 2020

ÍNDICE

I -	
INTRODUÇÃO	03

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

1

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

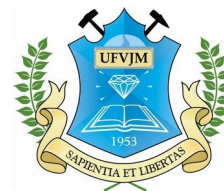
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



II -	A	UNIDADE	DE	AUDITORIA	INTERNA
...				07	
III	-	ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT			08
IV -	CONSIDERADOS GERAIS				18
V -	ANEXO 1				19

I - INTRODUÇÃO.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2020, foi elaborado em cumprimento à Instrução Normativa MTCGU nº 09/2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - UAIG. Fundamenta-se também

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

2

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

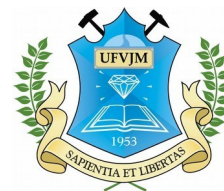
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



nas INs 01/2016 e 03/2017 da CGU, e demais normativos aplicáveis, com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício seguinte.

Para a sua elaboração, foram considerados o planejamento estratégico, os macroprocessos, relatório anual de gestão, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles internos já implementados, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da entidade, além de considerar os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, CGU e da própria Unidade de Auditoria Interna da UFVJM.

O PAINT é encaminhado ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União até o último dia útil do mês de Outubro de cada ano. A CGU, ao receber o PAINT, deve se manifestar em até 15 úteis, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

A versão final, aprovada pelo Conselho Universitário, de acordo com o art. 10 da referida IN, será encaminhado até o último dia útil do mês de fevereiro (2020) ao Conselho de Curadores e à CGU-MG. Mudanças significativas que impactem o planejamento inicial serão encaminhadas ao Conselho Universitário para nova aprovação. ■

- **PDI – 2017-2021**

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2017-2021, foi aprovado em 11 de Dezembro de 2018 por meio da resolução nº 19/2018 do CONSU.

Elaborado com base nas contribuições enviadas por diversos integrantes da comunidade universitária, apresenta um diagnóstico da instituição e estabelece os objetivos e as metas estratégicas para sua consolidação e desenvolvimento até 2021. Este documento é uma ferramenta de planejamento estratégico e um instrumento de apoio às decisões dos gestores da instituição.

O PDI explicita o perfil institucional, o papel da universidade na sociedade, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, a política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano

Em respeito ao princípio da objetividade, previsto no § único do art. 3º da IN SFC 09/2018, optou-se por não transcrever de forma literal o disposto no PDI de 2017-2021. O conteúdo pode ser visualizado pelo link: http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf (acesso em 15/05/2019).

- **Plano de integridade 2018-2020**

O Plano de Integridade consolida formalmente o que a UFVJM já empreende para cumprir sua missão e foi elaborado a partir do envolvimento de diversos

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

3

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



agentes públicos da UFVJM, que participaram de capacitações oferecidas pela CGU acerca da temática, que, por sua vez, motivaram e envolveram outros agentes públicos da universidade.

O trabalho de elaboração do Plano de Integridade foi monitorado pela CGU por meio dos questionários encaminhados após cada capacitação oferecida e cada demanda foi, especificamente, analisada e discutida pelo Gestor de Integridade designado por portaria com diversos representantes dos setores.

Como instrumentos legais internos relativos à área de integridade, a UFVJM conta com os seguintes dispositivos:

a) Estatuto - documento que determina as diretrizes gerais de atuação da instituição, determinando o seu cumprimento por todos os agentes da universidade - docentes, técnico-administrativos, discentes - assim como o dever de fazer cumprir atribuído a todos os gestores;

b) Regimento Geral - documento que “contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial” ;

c) Código de Ética do Servidor Público Federal - embora não tenha elaborado Código de Ética específico para a universidade, é usado o Código de Ética do Servidor Público Federal como documento norteador da conduta de todos os servidores da instituição;

d) Regime Disciplinar Discente - estabelecido por meio da Resolução 15/CONSU/2013 e complementado pela Resolução 14/CONSU/2014. Regime “aplicável aos discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, pela transgressão ou inobservância de legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e de normativos internos da UFVJM, de normas baixadas por órgãos competentes, ou pela prática das infrações disciplinares passíveis de sanção”

A Vice-Reitoria da instituição foi designada como Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM, cabendo ao Vice-Reitor atuar como gestor de Integridade. O ato de designação se deu com a publicação da Portaria nº 1677, de 21 de junho de 2018, fazendo-se constar nela que o Vice-Reitor é o responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O conteúdo integral do Plano de Integridade da UFVJM pode ser acessado pelo: [file:///C:/Users/Fernando/Downloads/Etica%20Transparencia%20e%20Integridade%20UFVJM%202018-2020%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fernando/Downloads/Etica%20Transparencia%20e%20Integridade%20UFVJM%202018-2020%20(1).pdf) (acesso em 16/08/2019).

- **Política de Gestão de Riscos**

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM constitui uma demonstração de que a Universidade está atenta ao cenário mundial, num momento em que as instituições públicas e privadas vêm investindo cada vez mais em controles

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

4

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

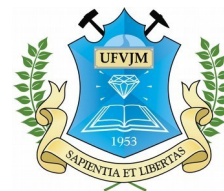
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



internos e ações de prevenção a eventos que possam impactar o alcance de seus objetivos.

Essa política traça as linhas gerais e as intenções da alta administração da UFVJM no gerenciamento de seus riscos institucionais, apresentando os seguintes conteúdos:

- Princípios;
- Objetivos;
- Conceitos;
- Competências dos gestores de riscos;
- Diretrizes para o gerenciamento de riscos;
- Processo de gerenciamento de riscos;
- Informações requeridas para o gerenciamento de riscos (Mapa de Riscos).

A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - da Universidade com o modelo de Governança Institucional, respeitando as diretrizes superiores promulgadas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Na UFVJM, os principais *stakeholders* envolvidos são os titulares de cargos/funções responsáveis pelo seu monitoramento (tendo em vista os objetivos estratégicos) em cada âmbito e escopo de atuação organizacional, assim sendo: o Reitor, o Vice-reitor, o Chefe de Gabinete, os Pró-Reitores, os Diretores, os Assessores e os Superintendentes.

Conforme previsto pelo art. 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGU/MP Nº 001, DE 10 DE MAIO DE 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal:

“A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e de programas de governos nos seus respectivos âmbitos de atuação”.

Assim, a UFVJM possui o Comitê de Governança Riscos e Controles de caráter consultivo e deliberativo, sob presidência do Reitor da UFVJM e o Comitê Assessor de Gestão de Riscos e Controles Internos, apenas de caráter consultivo.

O Procurador-Geral, o Ouvidor, o Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), e o Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) possuem participação facultativa e os auditores atuam apenas como ouvintes.

A Gestão de Riscos deve ser feita de forma independente em cada setor administrativo da UFVJM, competindo aos gestores de riscos, como líderes

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

5

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



setoriais, relativamente aos processos de trabalho e projetos sob sua responsabilidade.

Pelo portal institucional, detectou-se que somente a PROGRAD estabeleceu a gestão de riscos, sendo essa ausente nas demais pró-reitorias e na própria reitoria.

Em sua Política de Gestão de Riscos, a UFVJM determinou:

EXTREMO: Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS IRREVERSÍVEIS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

ALTO: Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

MÉDIO: Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da UFVJM, de projetos, programas ou processos, causando **IMPACTOS SIGNIFICATIVOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.

BAIXO: Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, causando **IMPACTOS PEQUENOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

MUITO BAIXO: Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da UFVJM, porém causando **IMPACTOS MÍNIMOS** nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

Os riscos levantados serão categorizados nos seguintes **NÍVEIS**:

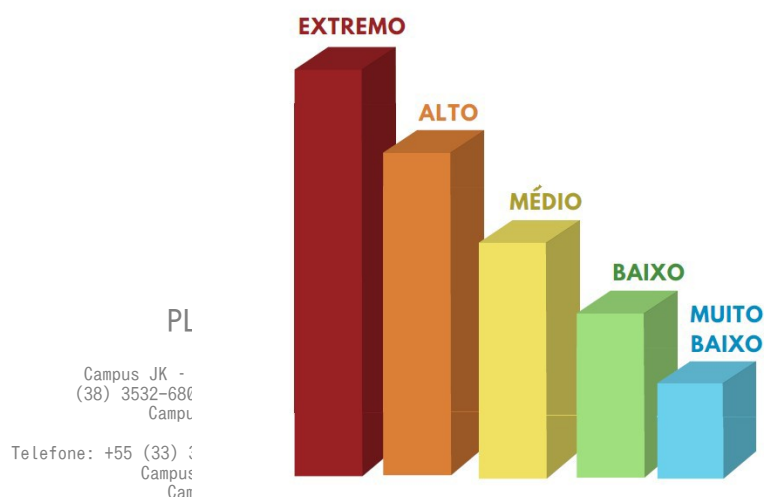


Figura 4. Níveis de risco.

PL

Campus JK -
(38) 3532-6800
Campus

Telefone: +55 (33) 3333-3333
Campus
Can

PAINT 2020

Telefone: +55 (38) 3532-1200 e

: +55 (38) 3532-6000

m São Paulo - CEP 39803-371 -

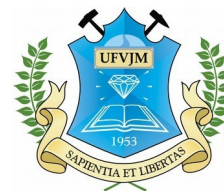
00-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

00 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



II - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A Unidade de Auditoria Interna da UFVJM, criada em 11 de Setembro de 2006, que esteve desde a sua criação sob a responsabilidade da Auditoria Rosana Barros Malta Gomes, está com novo titular, o Auditor Interno Governamental Fernando Ferreira Souza, a partir de 17 de Julho de 2019, conforme publicado no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

A Auditoria Interna da UFVJM se constitui como atividade independente e objetiva (de avaliação e consultoria) desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha - ou camada - de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha - ou camada - de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha - ou camada - de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna é composta de:

- 01 Auditor Interno Governamental - Titular de Auditoria;
- 01 Auditor Interno Governamental - Titular Eventual;
- 01 Secretária Executiva, cujo serviço é compartilhado com a Ouvidoria e a Procuradoria-Geral Federal.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

7

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



III - ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT.

- ✓ **RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS, DEVENDO-SE, NOS DOIS ÚLTIMOS CASOS, SER APRESENTADA JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA A SUA SELEÇÃO.**

Segue a relação de trabalhos planejadas para 2020, que não se baseiam na avaliação de riscos com suas respectivas justificativas:

1- O Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-ME do Ministério da Educação, datado de 22 de Agosto de 2019 recomenda a Auditoria Interna trabalhos com relação ao PNAES, conforme se expõe:

(...) que seja recomendado às suas respectivas unidades de auditoria interna que avaliem incluir em seus Planos de Auditoria a previsão de realização de fiscalizações anuais de conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do Programa.

Assim, será realizado em 2020 trabalho de auditoria com foco em:

1.1 Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES.

2- Nos termos do Relatório do Tribunal de Contas da União, denominado “Auditoria Exposição da Administração Pública Federal a Fraude e a Corrupção”, chancelado pelo acórdão nº 2604/2018 TCU Plenário, restou-se evidenciado Índices de baixa capacidade nos Controles Internos da Auditoria Interna da UFVJM - **iContr_AudInt**, em especial nos sub itens de planejamento **iContr_AudInt_Plan** (planejamento da auditoria interna), itens 3122C, 3122F e 3122G; onde: ■ **3122C** - Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização ; ■ **3122F** - O Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade; ■ **3122G**: O Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Como nos Paints anteriores, não foram incluídos tais ações, os itens: **Execução da Auditoria Interna da UFVJM - iContr_AudInt_Exe, 3123H e 3123I**, se encontram em **Grau de Fragilidade Muita Alta**.

Nesse sentido, visando corrigir tal fragilidade, em 2020 será realizado trabalhos de auditoria com foco em:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

8

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



2.1 – Avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção da UFVJM. O TCU opta por dividir a adoção e a implementação das práticas específicas em cinco temas diferentes, que são: Designação de Dirigentes; Gestão de Riscos e Controles Internos; Gestão da Ética e Programa de Integridade; Auditoria Interna; e Transparência e *Accountability*. Será excluído o tema “Auditoria Interna”, devido ao fato que essa deve ser feita por um órgão externo à própria Audin da UFVJM.

✓ **RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.**

A UFVJM não deu total cumprimento às determinações da Instrução Normativa Conjunta nº – 1, de 10 de Maio de 2016 e, apesar de ter instituído recentemente sua Política Gestão de Riscos, esta ainda não se encontra implementada em sua completude, uma vez só que somente a Prograd concluiu o mapeamento dos riscos.

Uma vez que compete à própria Gestão, e não a Unidade de Auditoria Interna, o estabelecimento da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da UFVJM, não dispôs esta AUDIN, de dados suficientes para dar total cumprimento ao art. 4º da IN MTCGU 09/2018.

Além disso, considerando a força de trabalho atual da Audin, excepcionalmente nesse PAINT, não serão feitas ações com base em avaliação/matriz de riscos, em função, de que já estão previstas cinco ações apontadas decorrentes de obrigações normativas e outros motivos que não a avaliação de riscos, com respectivas justificativas já expostas acima no item anterior.

✓ **PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG.**

APURAÇÃO DO INVESTIMENTO ESTIMADO PARA PARTICIPAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS GOVERNAMENTAIS NAS CAPACITAÇÕES PREVISTAS NESSE PAINT, EM DECORRÊNCIA DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA (ART. 5º III, IN MTCGU 09/2018).				
Audidores	Curso/Evento			
- Fernando Ferreira Souza	Fonai Tecs (dois eventos anuais)	Cobaci	Diversos (TCU e CGU)	
	Diárias	Diárias	Diárias	
- Daniel	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00	
	Passagens	Passagens	Passagens	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

9

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

Medeiros	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00	
	Inscrições	Inscrições	Inscrições	
	R\$ 4000,00	R\$ 2000,00	R\$ 1000,00	
	Investimento necessário previsto aproximado			

A estimativa de orçamento acima foi elaborada considerando as necessidades abaixo:

- 1 - Formação e aperfeiçoamento dos servidores, com cursos específicos sobre matérias relativas às auditorias internas;
- 2 - Participação de toda a equipe de auditores nos dois FONAITec anuais (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) e no Congresso Brasileiro de Controle Interno (COBACI);
- 3 - Participação em encontros, cursos e treinamentos técnicos, internos e externos à UFVJM;
- 4 - Diárias, passagens e inscrições suficientes para essas capacitações.

✓ **PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA.**

Por analogia a In MTCGU 04/2018, anexo 1, item 3, b1, o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna compreenderão somente exercício atual e os dois exercícios anteriores, conforme se verifica:

b.1) benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios.

Passado portanto o prazo de 03 anos sem implementação das recomendações de auditoria interna, ocorre a assunção dos riscos pelo gestor, conforme estará expresso no novo regimento interno da Auditoria a ser ainda aprovado pelo CONSU.

O monitoramento das recomendações da Auditoria Interna serão realizadas no decorrer de todo o exercício atual, porém poderá sofrer alterações de intensidade, em obediência ao disposto na In MTCGU 03/2017 item 178, *in verbis*:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

10

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

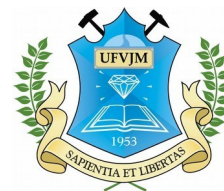
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



178. A intensidade do processo de monitoramento deve ser definida com base nos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da Unidade Auditada.

Com relação as recomendações da CGU, essas são feitas através de acompanhamento do Sistema Monitor.

Está sendo promovido também o monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal, através do e-Pessoal, em apoio ao TCU.

O monitoramento atual das recomendações da Auditoria Interna é realizado por planilhas eletrônicas. A CGU sinalizou que irá, em breve, disponibilizar o sistema E-Aud, que terá um módulo específico para esse macroprocesso das Unidades de Auditoria Interna Governamentais.

✓ RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.

Previsto para o exercício de 2020, a atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna. Importante ressaltar que foi instituído pela portaria nº 2662 de 16 de Agosto de 2019, um grupo de estudos que possui a finalidade de realizar levantamentos e apresentar a Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI os aspectos que devem ser minimamente contemplados nos estatutos das unidades de auditoria interna, com vistas a propor deliberação a ser adotada no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e das unidades de Auditoria Interna. O prazo de finalização dos trabalhos do grupo de estudos é 90 dias a contar da publicação da portaria.

Assim, a Audin aguardará a conclusão dos estudos apontados acima para posterior submissão ao CONSU de minuta de seu novo regimento interno.

O planejamento interno para o exercício 2020 contemplará:

- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017;
- Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU;
- Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: “Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018” e “ Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018” .
- Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.
- Outras previstas no anexo 01 deste documento.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

11

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

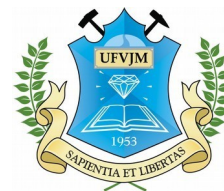
Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

✓ **INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.**

As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, quando possível, serão incluídas dentro da carga de reserva técnica, atribuída no anexo I do item II desse Paint. Aquilo que exceder a essa reserva técnica, em virtude de sua materialidade e relevância, poderá haver substituição por alguma outra atividade anteriormente prevista, com a devida atualização do PAINT, conforme preceitua o item 92 a In MTCGU 03/2017.

✓ **EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.**

A Política de Gestão de Riscos da UFVJM, até o presente momento, só fora implementada por uma única pró-reitoria e isso impossibilita a Auditoria identificar e classificar devidamente os riscos dos macroprocessos da UFVJM com relação ao impacto e probabilidade.

Em 2019, ocorreu a aposentadoria de um auditor interno e dessa forma os trabalhos deverão ser redistribuídos e redimensionados entre os demais auditores.

De acordo com o estipulado pela In 03/2017 MTCGU item 181, as UAIG deverão adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do SCI de modo a permitir consolidação.

Nos termos da In 04/2018 MTCGU, item III, a, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) se comprometeu a disponibilizar sistema para contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna governamental, a ser utilizado pelas UAIG ou integrado a eventuais sistemas já existentes.

Entretanto, expressa a In que, enquanto não houver sistema estruturado para guarda dos registros, a consolidação ocorrerá anualmente por meio de comunicação e de cronograma a serem estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle Interno.

Dessa forma, a Audin aguarda o sistema, cronograma e capacitações dos auditores para que seja possível a quantificação dos resultados e benefícios de maneira adequada.

Com relação as premissas, o TCU informa que quanto maior o poder econômico de uma organização, maior será sua exposição a fraude e corrupção. Isso decorre do pressuposto de que o risco da ocorrência desse fenômeno em uma organização pública é estimulado pela quantidade de recursos financeiros de que a organização dispõe para desembolsar de forma discricionária, por exemplo, na forma de contratações de bens e serviços.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

12

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

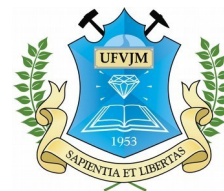
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



Dentre os diversos

controles capazes de inibir as práticas de fraude e corrupção, o TCU opta por dividir a adoção e a implementação das práticas específicas em cinco temas diferentes, já abordados anteriormente.

As cinco práticas mencionadas formam um conjunto de controles essenciais às instituições públicas, uma vez que cobrem áreas primordiais como: conscientização do código de ética, cumprimento de compromissos firmados quando da investidura em cargo público, mapeamento e tratamento de riscos para a integridade, normas sobre canais de comunicação e qualidade da informação prestada, além de diretrizes e critérios para a segregação de funções vinculadas a decisões críticas e mapeamento de riscos.

Abaixo seguem gráficos gerados pelo acórdão do TCU 2604/2018 Plenário referente a UFVJM que tratam dessa temática.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

13

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

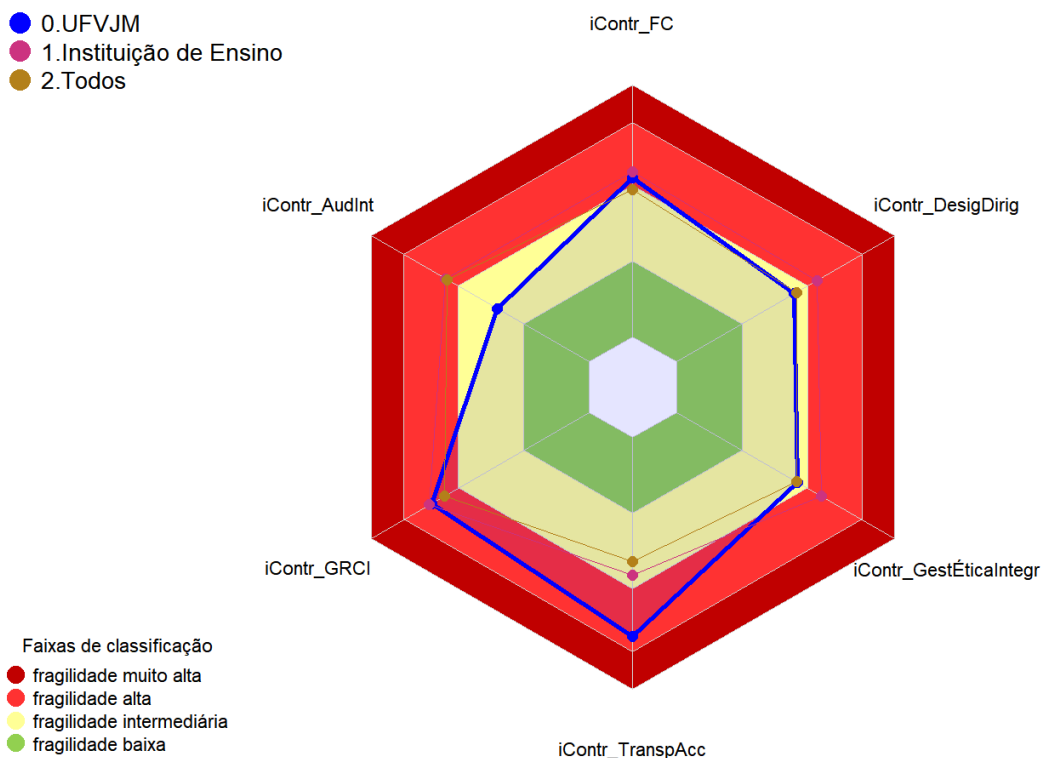
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



Exposição a Fraude e Corrupção 2018
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

- 0.UFVJM
- 1.Instituição de Ensino
- 2.Todos



A Figura acima apresenta a situação geral dos controles de combate a fraude e corrupção da UFVJM. Nela é apresentado o detalhamento do **iContr_FC** (índice de capacidade nos controles de combate a fraude e corrupção), extraída como primeira componente principal das seguintes variáveis:

• **iContr_FC** (índice de capacidade nos controles de combate a fraude e corrupção)
 iContr_DesigDirig **iContr_GestÉticaIntegr** **iContr_TranspAcc** **iContr_GRCI**
iContr_AudInt; onde:

o **iContr_DesigDirig** (índice de capacidade nos controles na designação de dirigentes);

o **iContr_GestÉticaIntegr** (índice de capacidade nos controles na gestão da ética e integridade);

o **iContr_TranspAcc** (índice de capacidade nos controles na transparência e accountability);

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

14

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

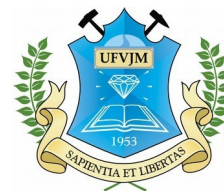
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



- o **iContr_GRCI** (índice de capacidade nos controles da gestão de riscos e controles internos);
- o **iContr_AudInt** (índice de capacidade nos controles da auditoria interna).

Pelo gráfico podemos ver que a auditoria interna se encontra em uma zona de fragilidade intermediária.

Já o gráfico abaixo apresenta o detalhamento dos controles da Auditoria Interna, cuja primeira componente principal é:

iContr_AudInt (índice de capacidade nos controles da Auditoria Interna)
iContr_AudInt_Compt **iContr_AudInt_Plan** **iContr_AudInt_Exe**; onde: o

iContr_AudInt_Compt (competência da auditoria interna) 3121E 3121F 3121H:

- **3121E.** e) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gestão de riscos.
- **3121F.** f) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle.
- **3121H.** h) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção.

iContr_AudInt_Plan (planejamento da auditoria interna) 3122C 3122F 3122G;
onde:

- **3122C.** c) o Plano Anual de Auditoria Interna contém ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização;
- **3122F.** f) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade;
- **3122G.** g) o Plano Anual de Auditoria Interna inclui trabalhos cujo objeto é a avaliação dos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

iContr_AudInt_Exe (execução da auditoria interna) 3123A 3123H 3123I; onde:

- **3123A.** a) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação da gestão de riscos da organização;
- **3123H.** h) há relatório contendo resultados de trabalhos de a gestão da ética e da integridade;
- **3123I.** i) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

15

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

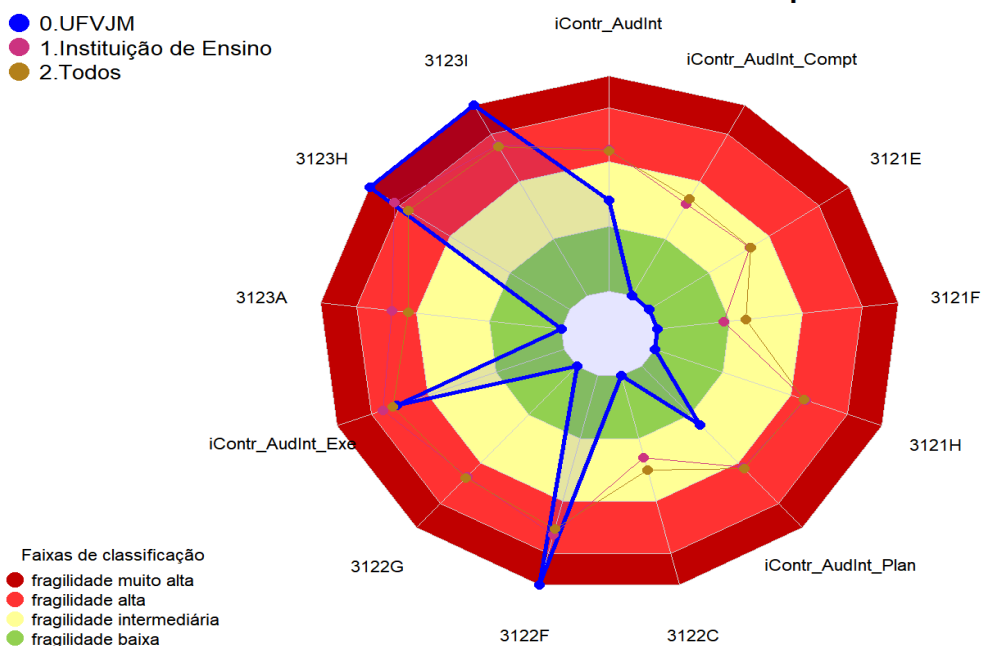
Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



Exposição a Fraude e Corrupção 2018
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Pelo exposto pôde-se concluir que a Auditoria Interna da UFVJM está exposta a riscos relevantes nas áreas de:

- ✓ Plano Anual de Auditoria Interna - Paint deve incluir trabalhos cujo objeto é a gestão da ética e da integridade.
- ✓ Ausência de emissão de relatório contendo resultados de trabalhos de gestão da ética e da integridade.
- ✓ Ausência de relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação nos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Assim a nova Coordenação da Auditoria Interna da UFVJM, recentemente empossada, envidará esforços para mitigar as fragilidades e as determinações apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O resultado das atividades de auditoria será encaminhado à Reitoria com indicação de encaminhamento às chefias das áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

16

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

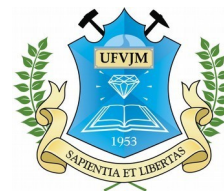
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



constatações, recomendações e pendências farão parte do Relatório de Auditoria. Quando da ocasião do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINI a Auditoria Interna comunicará à CGU-MG os relatórios produzidos e todas as atividades desempenhadas naquele exercício.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição bem como, acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Diamantina 23 de Outubro de 2019

Fernando Ferreira Souza

Titular da Auditoria Interna
UFVJM

ANEXO 1

1. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.			
AÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PERÍODO	
		Inicial	Final
1.1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint	01/02/2020	15/03/2020
1.2	Acompanhamento da formalização da prestação de contas referente ao exercício de 2019	01/01/2020	31/03/2020
1.3	Acompanhamento do Sistema Monitor, Módulo de Índícios do e-pessoal e demais recomendações dos órgãos de controle.	Permanente	
1.4	Elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna Paint-2021	01/08/2020	20/12/2020

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

17

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

1.5	Consolidação da adoção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	01/01/2020	31/07/2020
1.6	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, estipulado pelo item 106 da In MTCGU 03/2017	De acordo com o cronograma do MTCGU a ser disponibilizado.	
1.7	Implementação do Sistema E-aud a ser disponibilizado pela CGU	Aguardando a disponibilização pelo MTCGU	
1.8	Revisão dos procedimentos apontados pelo TCU sobre a Auditoria Interna da UFVJM, constantes nos relatórios: "Auditoria Exposição da Administração Pública Federal e a Fraude e Corrupção 2018" e "Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018".	01/04/2020	30/06/2020
1.9	Reformulação do site da Auditoria Interna no novo portal da UFVJM.	01/01/2020	31/03/2020
1.10	Monitoramento das recomendações da Audin	Permanente	
1.11	Estabelecer o Procedimento Operacional Padrão- POP da Auditoria Interna	Será realizado no primeiro semestre de 2020, entre os intervalos de prazos das solicitações de auditoria.	
1.12	Estabelecer o Mapeamento dos Processos e Riscos da Audin	Será realizado no segundo semestre de 2020, nos intervalos de prazos de solicitações de auditoria.	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

18

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

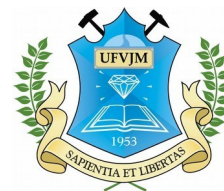
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br



2. TRABALHOS DE AUDITORIA.		
2.1	Avaliação dos resultados de trabalhos de Gestão da Ética e Programa de Integridade da UFVJM.	06/01/2020 a 30/03/2020
2.2	Avaliação da Gestão de Riscos e Controles Internos da UFVJM.	01/04/2020 a 30/06/2020
2.3	Avaliação da transparência e <i>Accountability</i> da UFVJM.	01/07/2020 a 30/09/2020
2.4	Avaliação da conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do PNAES.	01/07/2020 a 20/10/2020
2.5	Controles adotados na designação de dirigentes	01/10/2020 a 18/12/2020
3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.		
3.1	Definição dos objetivos escopo, prazo, questões de auditoria e alocação dos recursos (equivale a aproximadamente a 10% do total de horas destinadas as auditorias planejadas)	No início de cada trabalho de auditoria.
4. ASSESSORAMENTO À ALTA GESTÃO.		
4.1	Assessoramento à alta gestão da UFVJM	Permanente
4.2	Assessoramento aos controles externos.	Permanente
5. RESERVA TÉCNICA.		
5.1	Auditoria Especiais da CGU e do TCU	Sem períodos previstos. 60 dias a depender da complexidade.
5.2	Auditorias Especiais da UFVJM	Sem períodos específicos. 60 dias a depender da complexidade.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

19

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

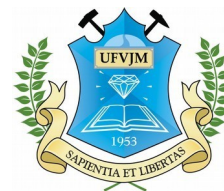
Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina – Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA - auditoria@ufvjm.edu.br

5.3	Atividades de correição. Encaminhar denúncias. Apurar denúncias por solicitação da alta gestão que impliquem danos ao erário.	Sem períodos específicos. 30 dias a depender da complexidade.
6. CAPACITAÇÕES DA EQUIPE DE AUDITORIA.		
6.1	Capacitação de todos os Auditores nos dois Fonai-Tecs- Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação.	Sem períodos definidos
6.2	Capacitação de todos os Auditores Internos no Congresso Brasileiro de Controle Interno - COBACI.	Sem períodos definidos
6.3	Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos internos e externos a UFVJM.	Sem períodos definidos

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2020

20

Campus JK - Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 -

Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950

Assunto: Envio da 1ª versão do Paint 2020 da UFVJM.

De: Fernando Ferreira <fernando.ferreira@ufvjm.edu.br>

Data: 23/10/2019 08:43

Para: cgumg@cgu.gov.br

CC: "reitoria@ufvjm.edu.br" <reitoria@ufvjm.edu.br>, daniel.medeiros@ufvjm.edu.br

Prezado Sr. Breno Barbosa Cerqueira Alves, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, cordiais cumprimentos.

Nos termos do art. 6 da IN SFC 08/2019, segue em anexo a proposta do PAINT 2020 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Assim solicitamos a análise do MTCGU/MG.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Att,
Fernando
Titular da Auditoria Interna da UFVJM
UFVJM/REITORIA
38-3532.6935

— Anexos: —

Paint 2020 1ª versão enviada 23-10-19.odt

27 bytes



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 14/2019/AUDIN

Diamantina, 26 de novembro de 2019.

Ofício nº 14/2019/AUDIN(SEI)

Camila Sanches da Silva

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário da UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM

Assunto: Solicitação de inclusão na Pauta do CONSU para apreciação e aprovação da minuta do Paint 2020 da UFVJM.

Senhores,

Em atendimento ao art. 8 da IN MTCGU 09/2018, estamos encaminhando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020 referente aos trabalhos a serem realizados no próximo exercício, para inclusão na pauta do CONSU, a fim de análise e respectiva aprovação.

Respeitosamente,

Daniel Medeiros

Coordenador Eventual da Auditoria Interna da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Servidor**, em 05/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0027173** e o código CRC **AA0280B1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.008423/2019-99

SEI nº 0027173

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 3/2020/AUDIN

Diamantina, 05 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C/C: Gabinete da Reitoria

Assunto: Aprovação "ad referendum" do Paint/2020.

Senhora Secretária,

De ordem da Coordenação desta Unidade de Auditoria Interna Governamental, vimos por meio deste informar e ao final, solicitar o que se segue:

Por força dos arts. 8º e 10, da IN MTCGU 09/2018, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, deverá ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente e enviado à Controladoria Geral da União, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da sua execução.

Em atendimento à referida norma, na data de 05/12/2019, através do Ofício 14/2019, encaminhamos o PAINT/2020 para aprovação do Conselho Universitário/CONSU desta universidade.

Haja vista a impossibilidade de aprovação do referido documento, até a presente data e que a próxima reunião do CONSU está agenda apenas para o mês de março/2020, solicitamos que a aprovação seja realizada "ad referendum", nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Considerando que o feriado de carnaval coincidirá com a última semana do mês de fevereiro, solicitamos que o PAINT aprovado, seja devolvido à esta UAIG, até o dia 20/02/2020, para podermos encaminhá-lo em tempo hábil à CGU/MG.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Medeiros, Auditor Interno Governamental**, em 05/02/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049882** e o código CRC **9E7001DC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0049882

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008423/2019-99

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, OFÍCIO Nº 3/2020/AUDIN, **Assunto: Aprovação "ad referendum" do Paint/2020..**

Considerando as justificativas apresentadas no ofício supra citado, aprovo *Ad Referendum* o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2020 (0027153)**. A ser referendado na próxima reunião do CONSU.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice Reitor - UFVJM no Exercício da Reitoria
Vice Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 06/02/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050406** e o código CRC **FF5409F9**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 5/2020/AUDIN

Diamantina, 07 de fevereiro de 2020.

Camila Sanches Silva
SECRETARIA DO CONSELHO DE CURADORES
Secretária do Conselho de Curadores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Informa o PAINT 2020

Sr. Presidente do CONCUR, BRUNO GOMES VASCONCELOS,

Em cumprimento ao art. 10, § único da IN SFC 09/2018, a UAIG da UFVJM encaminha a este Conselho o PAINT 2020 aprovado para ciência.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Souza
Coordenador da UAIG da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Coordenador(a)**, em 07/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051002** e o código CRC **DAF17C24**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0051002

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2020

1

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	03
II - A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.....	03
III - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	05
IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.	07
V - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	08
VI- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	13
VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	13
VIII - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	14
IX - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	16
X - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	17

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2020

2

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

1- INTRODUÇÃO.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, referente ao exercício 2019, tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2019 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

2 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFVJM.

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estando vinculada ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM, criada em 11 de Setembro de 2006, que esteve desde a sua criação sob a responsabilidade da Auditora Rosana Barros Malta Gomes, está com novo titular, o Auditor Fernando Ferreira Souza, a partir de 17 de Julho de 2019. Ato publicado no Diário Oficial da União pela portaria nº 1923, devidamente aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – MTCGU, nos termos do Ofício nº 13343/2019/SE/CGU de 25 de Junho de 2019 e aprovação do Conselho Universitário da UFVJM - CONSU, nos termos da Ata 186ª -122 ordinária de 28 de Junho de 2019, através do Despacho nº 040/2019/CONSU.

A Auditoria Interna da UFVJM se constitui como atividade independente e objetiva (de avaliação e consultoria) desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

As auditorias internas no âmbito da administração pública se constituem na terceira linha – ou camada – de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalidade dos controles internos da gestão (primeira linha – ou camada – de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão destes controles (segunda linha – ou camada – de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

A equipe de Auditoria Interna da UFVJM é composta de:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

3

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 -Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

01 Auditor Interno Governamental – Titular de Auditoria;
01 Auditor Interno Governamental – Titular Eventual;
01 Secretária Executiva, cujo serviço é compartilhado com a Ouvidoria e ainda atende como Autoridade de Monitoramento do SIC.

Nos termos da IN SFC 09/2018 do MTCGU art. 17, o RAIN'T deverá conter:

- I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;*
- II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;*
- III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T;*
- IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;*
- V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;*
- VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;*
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;*
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.*

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PAINT E A ANÁLISE DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN'T 2020

4

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

I - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

Ações previstas no PAINT 2019	Trabalhos realizados, não concluídos e não realizados.
1.1 Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna – Raint 2019.	Realizado
1.2 Acompanhamento da formalização da prestação de contas referente ao exercício de 2018.	Realizado
1.3 Acompanhamento dos indícios apontados pela CGU, e-pessoal do TCU, monitoramento das recomendações da Audin e monitoramento da recomendações da CGU, via Sistema Monitor.	Realizado
1.4 Paint 2019	Realizado
2.1. Auditoria em Projetos junto a FUNDAEPE.	Realizado
2.2 Auditoria em Bolsas da UAB.	Realizado
2.3 Auditoria com relação a Retenção e Evasão.	Realizado
2.4 Auditoria com relação as vagas da Graduação.	Não realizado
2.5 Auditoria em vagas remanescentes.	Não realizado
2.6 Auditoria com relação a transparência na realização dos processos seletivos próprios da PROGRAD.	Não realizado

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

5

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

2.7 Auditoria com relação a classificação de candidatos para ocupação das vagas ofertadas nos processos seletivos.	Não Realizado
2.8 Auditoria com relação a efetividade e transparência no processo de ocupação de vagas reservadas para PPI e para PcD.	Não realizado
2.9 Auditoria com relação ao processo de matrícula.	Não realizado
2.10 Auditoria com relação a emissão e registro de diplomas.	Não realizado
2.11 Auditoria com relação a infraestrutura, softwares e materiais adequados da PROGRAD.	Não realizado
3.1 Definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos.	Realizado
4.1 Assessoramento a alta gestão.	Realizado
4.2 Assessoramento a na implantação de Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança.	Realizado
5.1 Auditorias especiais do TCU e CGU.	Não realizado
5.2 Apoio aos órgãos de controle.	Realizado
5.3 Atividades auxiliares	Realizado

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

6

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

de correição.	
5.4 Atualização do regimento interno e demais normativos.	Não Concluído
5.5 Demandas da Alta Administração.	Realizado
6.1 Participação de toda a equipe nos dois FONAIIS - TEC.	Não realizado
6.2 Participação de toda a equipe no COBACI.	Realizado
6.3 Participação de toda a equipe em cursos e treinamentos técnicos internos e externos à UFVJM.	Realizado
Total: 26	Realizados: 15 Não concluídos: 01 Não realizados: 11 57% do Paint 2019 executado.

II - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

Total de 17 trabalhos realizados sem previsão no Paint 2019.
Auditoria nº 03/2019, visando apurar descumprimento de jornada de trabalho de servidor.
Auditoria nº 02/2019 com relação a conformidade do Chamamento Público s/nº, realizado pelo Departamento de Zootecnia da UFVJM, para seleção de um professor do magistério superior, através de processo de redistribuição ou aproveitamento de concurso de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).
Implantação do Sistema Conecta do TCU.
Migração do Sistema Monitor para o Sistema e-aud da CGU.
Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Auditoria Interna.
Atendimento ao ofício 52/2019 da Ouvidoria de 10/10/2019.
Instalação de novo número de ramal 6936 e exclusão do ramal 8021.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

7

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800
Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700
Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Criação da pasta compartilhada da Auditoria Interna. Segurança da Informação.
Inventário e transferências de Termos de Responsabilidades dos equipamentos da Auditoria Interna.
Inicialização dos trabalhos para mitigação das fragilidades apontadas pelo TCU no relatório: <i>Auditoria Exposição da Administração Pública Federal a Fraude e Corrupção da UFVJM.</i>
Reformulação da página da Auditoria Interna no novo portal institucional.
Atendimento da demanda do SIC nº 23480.014817/2019-23.
Início do processo de criação dos Procedimentos Operacionais Padrão da Auditoria Interna.
Início do processo de Gestão de Riscos da Auditoria Interna.
Início dos procedimento de aprovação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFVJM.
Reorganização dos arquivos, mobiliário e da sala de reuniões da Auditoria Interna.
Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da aplicação das recomendações da Auditoria Interna referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

III - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN T.

2019		
Total de Recomendações	56	100%
ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%
EM IMPLEMENTAÇÃO	30	54%
NÃO ATENDIDA	3	5%
ATENDIDA E CONTABILIZADA	7	13%
CANCELADA	1	2%
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	0	0%
NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	15	27%

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2020

8

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

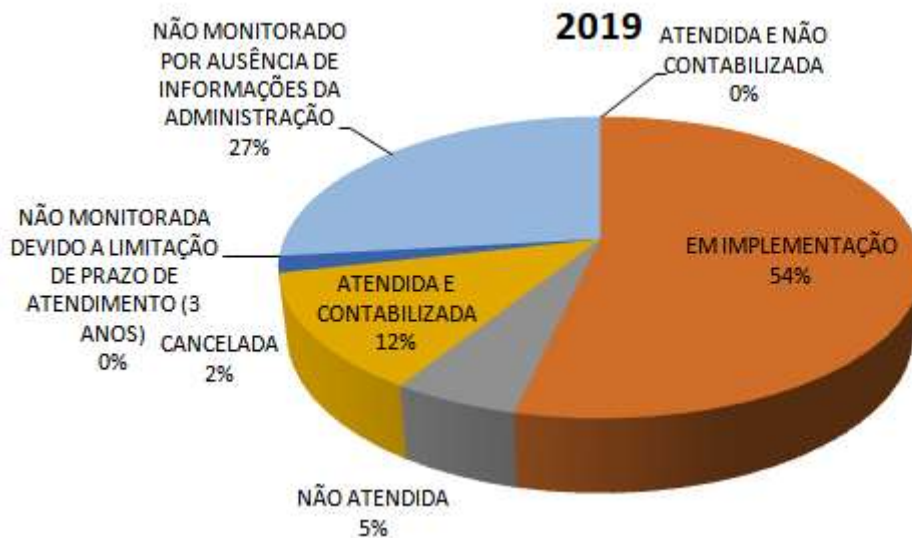
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2019 distribuídas por UNIDADE x STATUS (%)

ATUALIZAÇÃO: 10/02/2020

	REITORIA	PROGEP	PROPLAN	DEAD			
Atendida e não Contabilizada							
Não atendida		5,35					
Em implementação		32,14	1,78	19,64			
Atendida e contabilizada	1,78	3,57		7,14			
Cancelada		1,78					
Não monitorada devida a limitação de prazo (03 anos)							
Não monitorada por ausências de informações da administração	26,78						

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

9

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950

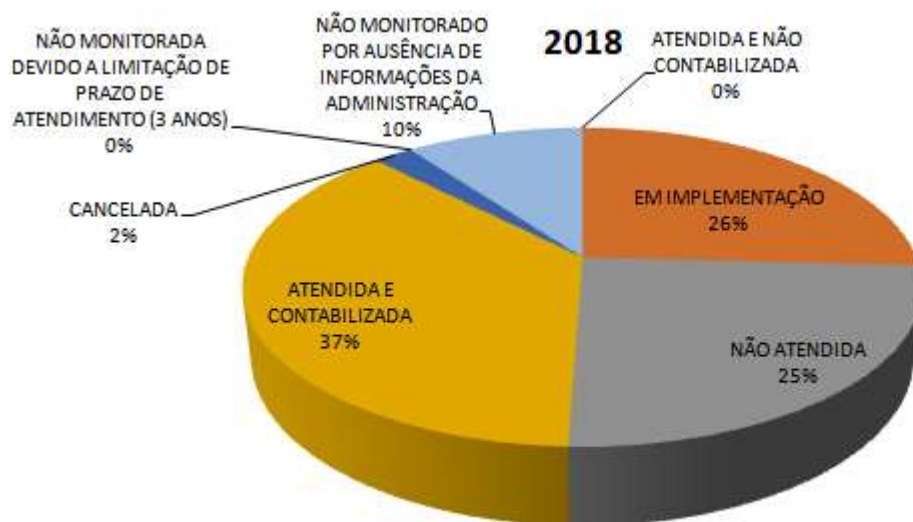


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

2018		
Total de Recomendações	89	100%
ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%
EM IMPLEMENTAÇÃO	23	26%
NÃO ATENDIDA	22	25%
ATENDIDA E CONTABILIZADA	33	37%
CANCELADA	2	2%
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	0	0%
NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	9	10%



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

10

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2018 distribuídas por UNIDADE x STATUS (%)

ATUALIZAÇÃO: 06/02/2020

	REITORIA	PROGEP	PROGRAD	PROPLAN	PROAD	AMA	PROACE	PRPPG
Atendida e não Contabilizada								
Não atendida	16,66	12,50	12,50			16,66	12,5	29,16
Em implementação	4,54	18,18	13,63	4,54	4,54	18,18	31,81	4,54
Atendida e contabilizada	3,03		45,45	3,03		21,21	24,24	3,03
Cancelada	50,00							50,00
Não monitorada devida a limitação de prazo (03 anos)								
Não monitorada por ausências de informações da administração	100,00							

2017

Total de Recomendações	119	100%
ATENDIDA E NÃO CONTABILIZADA	0	0%
EM IMPLEMENTAÇÃO	0	0%
NÃO ATENDIDA	0	0%
ATENDIDA E CONTABILIZADA	26	22%
CANCELADA	0	0%
NÃO MONITORADA DEVIDO A LIMITAÇÃO DE PRAZO DE ATENDIMENTO (3 ANOS)	25	21%
NÃO MONITORADO POR AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	68	57%

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

11

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

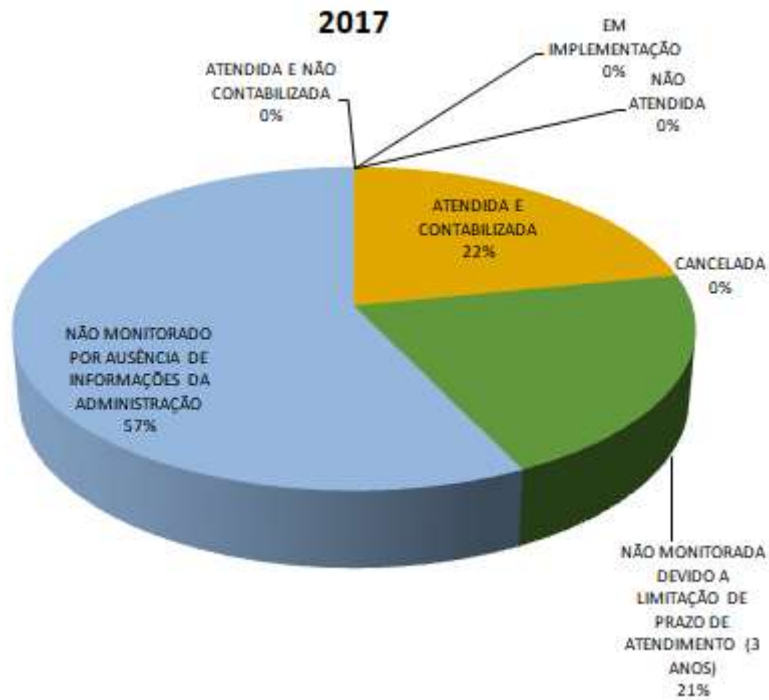
Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br



MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE 2017 distribuídas por UNIDADE x STATUS (%)					
ATUALIZAÇÃO: 06/02/2020					
	REITORIA	PROGEP	DTI	PROPLAN	PROAD
Atendida					
Em implementação					
Atendida e contabilizada	50,00	30,76	15,38	3,84	
Cancelada					
Não monitorada devida a limitação de prazo (03 anos)	20,00	36,00	8,00	4,00	32,00
Não monitorada por ausências de informações da administração	14,70				85,29

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

12

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800
 Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000
 Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700
 Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100
 Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

IV - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS.

Em 2019 estava previsto a participação de toda a equipe de auditores nas duas capacitações do FONAI-TEC (Capacitação Nacional aos Auditores Internos do MEC), com duração média de 05 dias cada. No entanto, somente a ex-coordenadora realizou uma dessas capacitações, fato que prejudicou os membros de auditoria.

Ocorreu ainda, o deferimento de férias de 30 dias (Julho), seguidas de licença capacitação por três meses consecutivos (agosto, setembro e outubro) para a antiga coordenadora e, em ato subsequente, ocorreu a concessão de sua aposentadoria, resultando em sobrecarga de trabalho ao resto da equipe nas atividades previstas para 2019.

Nesse mesmo exercício, ocorreu também a troca de Reitorado na UFVJM, sendo que ideologias, equipe de gestores, novas formas e organização de trabalho foram estipuladas na instituição, o que demanda tempo para adequação. Além disso, no mês de Dezembro, o atual Coordenador usufruiu de licença paternidade.

Como o processo de transição de troca de Coordenação da Auditoria Interna foi deficiente, o novo titular necessitou de tomadas de decisões céleres com relação ao funcionamento e organização do setor para atender aos diversos comandos legais em vigor. Demandas essas, que resultaram em muitas das 17 ações executadas e não previstas no Paint 2019 (já expostas no item II acima).

Verificou-se ainda, S.M.J, que o Paint 2019 estava superdimensionado, uma vez que constava a realização de 11 auditorias, concentradas principalmente, em dois auditores somente, as demais tarefas e atribuições de gestão ficavam a cargo da Coordenação.

O Somatório de todos esses acontecimentos, comprometeram a fiel execução do Paint que fora planejado para 2019.

V - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Capacitações realizadas	Quantitativo de Auditores Capacitados	Carga Horária	Tema
Escola Nacional de	01 (Fernando	10h	Contabilização dos

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2020

13

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

Administração Pública.	Ferreira Souza)		Benefícios da Auditoria Interna.
Escola Nacional de Administração Pública.	01 (Fernando Ferreira Souza)	20h	Sistema Eletrônico de Informações- Sei! USAR.
UFVJM.	01 (Fernando Ferreira Souza)	30h	Planilhas Eletrônicas em Geral.
Unamec - 2º COBACI.	02 (Fernando Ferreira Souza e Daniel Medeiros)	24h	Evento técnico e científico em que foram apresentados e debatidos temas relacionados governança, gestão de risco, controle interno, integridade e compliance.
FONAI-MEC. 50º FONAI-TEC.	01 (Rosana Barros Malta Gomes)	30h.	Integrar e Fortalecer as Auditorias Internas do Poder Executivo Federal.
ENAP	01 (Daniel Medeiros)	20h	Controle Social
SEI	(02) Fernando Ferreira Souza e Daniel Medeiros	20h	Sistema Eletrônico de Informação

VI - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Em 2019 foram emitidas pela Auditoria 56 recomendações a gestão, distribuídas por meio de 05 Relatórios de Auditoria Interna:

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2020

14

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

- RELATÓRIO N° 01/2019 - GESTÃO, CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA DA FUNDAEPE: A) Apontou falhas críticas de gestão da UFVJM em relação a sua Fundação de Apoio. B) Apontou ausência de setor específico na UFVJM responsável por gerenciamento de convênios, acordos, termos de cooperação e similares.
- RELATÓRIO N° 02/2019 - APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ATRAVÉS DE PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CONCURSO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: A) Os resultados do trabalho apontaram impropriedades no referido certame já que não foram observados alguns princípios que regem a administração pública e nem a jurisprudência do TCU. Apontaram ainda falhas nos controles internos adotados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas no que tange à redistribuição e aproveitamento para contratação de professor de magistério superior.
- RELATÓRIO N° 03/2019: APURAÇÃO DE DENÚNCIA COM RELAÇÃO A DESCUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO POR SERVIDOR. A) Apontaram falhas nos controles internos adotados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas atinentes ao controle do ponto e registro das ocorrências, bem como falhas no sistema de registro do ponto eletrônico.
- RELATÓRIO N° 04/2019: ÍNDICES DE RETENÇÃO E EVASÃO. A) Ausência de controles que identificam potenciais casos de evasão na graduação, bem como, deficiências no sistema e-campus para geração de relatórios de índices de evasão e retenção discente. B) Impropriedades com relação a concessão de férias a docentes em períodos letivos. C) Ausência de controles internos para combater a evasão e a retenção nos cursos de graduação a distância da UFVJM. D) Temeridade na gestão de riscos para cursos que completarão 10 anos.
- RELATÓRIO N° 05/2019: ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BOLSAS DO SISTEMA UAB AOS BOLSISTAS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA. A) Os trabalhos demonstraram a contratação de bolsistas sem processos de seleção e possível desvio de finalidade da bolsa de tutoria. Apontaram ainda falhas nos controles internos adotados pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância, concernentes à gestão da documentação, monitoramento das condições de atuação dos processos.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2020

15

Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais
AUDITORIA INTERNA – auditoria@ufvjm.edu.br

VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM.	
Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2019.	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	153036
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	R\$ 11.182,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 11.182,00
Quantidade de Benefícios Financeiros:	2
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	6
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	44
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	64

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T 2020

16

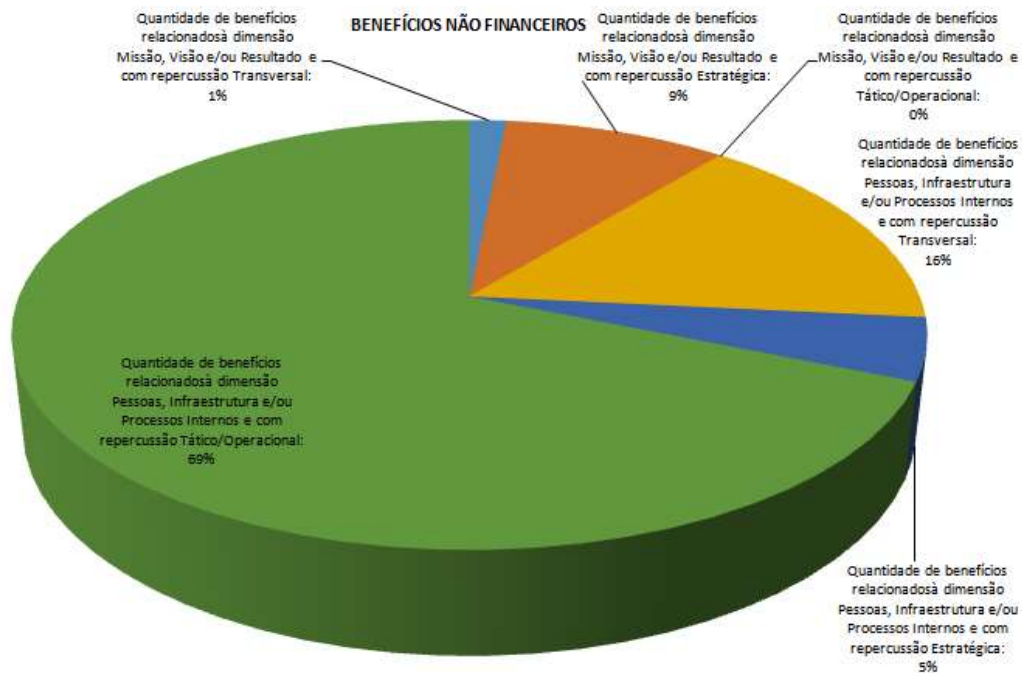
Campus JK – Diamantina/MG - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba CEP 39100-000 - Telefone: +55 (38) 3532-1200 e (38) 3532-6800

Campus I - Diamantina/MG - Rua da Glória, nº 187 - Centro - CEP 39100-000 - Telefones: +55 (38) 3532-6000

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni/MG - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371 - Telefone: +55 (33) 3529-2700

Campus Janaúba - Janaúba/MG - Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 - Veredas CEP 39440-000 - Telefone: +55 (38) 3829-3100

Campus Unai - Unai/MG - Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Cachoeira CEP 38610-000 - Telefone: +55 (38) 3677-9950



VIII - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.

Em virtude do que foi exposto no item IV acima, o PGMQ da UAIG da UFVJM não foi submetido à aprovação. Assim, logo no início de 2020, o CAI realizou estudos e consultas a diversas IFES que já implementaram o plano e, a partir de então, foi providenciado a elaboração de minuta do PGMQ, que será encaminhada para apreciação do CONSU. Se aprovado, iniciar-se-á os procedimentos de implementação.

É o relatório.

Diamantina 10 de Fevereiro de 2020

Fernando Ferreira Souza
COORDENADOR DA UAIG/UFVJM



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Auditoria Interna

OFÍCIO Nº 10/2020/AUDIN

Diamantina, 10 de fevereiro de 2020.

A Sra. Camila Sanches Silva

SECRETARIA DO CONSELHO DE CURADORES

SECRETARIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Secretária do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Informa o RAINT 2020

Sra, Secretária;

Em cumprimento ao art. 18, da IN SFC 09/2018, a UAIG da UFVJM encaminha o RAINT 2020 para conhecimento do CONCUR e CONSU. Solicita inclusão nas pautas das próximas reuniões dos mesmos.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira
Coordenador da UAIG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Souza, Coordenador(a)**, em 10/02/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051725** e o código CRC **B9CF06F1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008423/2019-99

SEI nº 0051725

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Conselho de Curadores

OFÍCIO Nº 1/2020/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 15 de abril de 2020.

Ao Senhor
Janir Alves Soares
Reitor da UFVJM

Ao Senhor
Fernando Borges Ramos
Chefe do Gabinete da Reitoria /UFVJM

Assunto: Requeiro atendimento ao processo 23086.002017/2020-56

Prezados,

Venho requerer o atendimento ao processo 23086.002017/2020-56, de 01 de março de 2020, despachado, pelo Sr. Atanásio Mykonios, membro deste Conselho, a respeito do Ofício 54/2020/PROGEP, intitulado "Comunicação sobre necessidade de suspensão temporária dos concursos concernentes ao provimento de vagas docentes, efetivo e substituto, e técnicos administrativos".

Neste sentido, requeiro:

1. "A planilha pormenorizada com relatório, descritivo da atual situação orçamentária desta IFES, na qual encontra-se o detalhamento do orçamento da UFVJM", elaborado pela PROPLAN;
2. esclarecimentos sobre:
 1. a suspensão de todos os ritos concernentes aos processos de concursos públicos em andamentos, uma vez que o Ministério do Planejamento avalizou com os códigos de vagas;
 2. o aumento de 1,2% do orçamento destinado a UFVJM e aumento de 11,83% a Rubrica Pessoal e Encargos Sociais, relativo a 2019, segundo o Portal do Senado da República, PLOA 2020;
 3. como a UFVJM trata as demandas de vagas docentes e técnico-administrativos, oriundas de substituição de docentes e de aposentadoria;
 4. o impacto do cancelamento das vagas referente ao ofício abordado (54/2020/PROGEP).

Destaco que o atendimento as requisições realizadas pelo Concur são cruciais para o seu pleno funcionamento, seja em trabalho remoto, seja por meio de sessões extraordinárias.

Respeitosamente,

BRUNO GOMES VASCONCELOS
Presidente do Concur - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 15/04/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083019** e o código CRC **29363442**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004350/2020-08

SEI nº 0083019

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004350/2020-08

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, OFÍCIO Nº 1/2020/CONCUR/REITORIA, Assunto: Requeiro atendimento ao processo 23086.002017/2020-56.

CONSIDERANDO os esclarecimentos solicitados no ofício em epígrafe:

a suspensão de todos os ritos concernentes aos processos de concursos públicos em andamentos, uma vez que o Ministério do Planejamento avalizou com os códigos de vagas;

o aumento de 1,2% do orçamento destinado a UFVJM e aumento de 11,83% a Rubrica Pessoal e Encargos Sociais, relativo a 2019, segundo o Portal do Senado da República, PLOA 2020;

como a UFVJM trata as demandas de vagas docentes e técnico-administrativos, oriundas de substituição de docentes e de aposentadoria;

o impacto do cancelamento das vagas referente ao ofício abordado (54/2020/PROGEP).

Solicito da PROGEP manifestação para que possam ser dirimidas as dúvidas do CONSELHO de CURADORES.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice Reitor - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 24/04/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087639** e o código CRC **5286923A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004350/2020-08

Interessado: Diretoria de Administração, Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o Processo para análise e providências, incluindo os devidos relatórios para esclarecimento dos 4 (quatro) pontos requeridos pelo Presidente do CONCUR no Ofício 01 [0083019].

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 24/04/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087681** e o código CRC **BE7A51B4**.

Referência: Processo nº 23086.004350/2020-08

SEI nº 0087681

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004350/2020-08

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Senhor Pró-Reitor,

Em atenção às solicitações contidas no Despacho 273/2020 (008739), informo que as questões relacionadas à suspensão dos contratos de professor substitutos e nomeações de servidores efetivos, bem como, a destinação das vagas decorrentes de aposentadoria e outras formas de vacâncias do âmbito da UFVJM, são conduzidas pela Diretoria de Seleção de Desenvolvimento de Pessoas.

Somente a título de quantitativo, no âmbito da UFVJM no ano de 2019 tivemos 07 (sete) aposentadoria, sendo 03 (três) servidores três servidores técnicos administrativos e 04 (quatro) docentes.

Em relação ao aumento das rubricas relativas à despesa de pessoal, informo que até dezembro de 2019, as Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das Instituições de Ensino Superior controlavam a despesas de pessoal pelo Banco de Professor Equivalente para contratação/nomeação de Docentes e o Quatro de Referência para a contratação/nomeação dos servidores técnicos administrativos.

Quanto às questões referente aos valores disponíveis em rubricas para a despesa de pessoal, essa era tratada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Respeitosamente,

Juliano Aparecido de Souza
Diretor de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Aparecido de Souza, Diretor**, em 28/04/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088785** e o código CRC **A470D6BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPLAN / UFVJM

A Reitoria da UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, propõe as Diretrizes e o Programa de Trabalho, para o Planejamento Orçamentário do exercício 2020 para conhecimento e apreciação do Conselho de Curadores, bem como a prestação de contas da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2020 conforme preceitua o Art. 10º da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM e demais legislações vigentes, de forma a compor uma orientação para a execução orçamentária e certificando a unidade e transparência na gestão do orçamento aprovado no exercício 2020.

v. **Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020**

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionada pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). O orçamento da UFVJM destina-se à cobertura de despesas obrigatórias (Pessoal e benefícios), despesas vinculadas (PNAES, Capacitação de servidores, Idiomas sem Fronteiras) e demais despesas discricionárias com funcionamento e manutenção (Funcionamento, Reestruturação e Modernização das IFES). A LOA da UFVJM fixou para o exercício de 2020 os limites descritos no Quadro 01 abaixo para os respectivos Grupos de Despesas:

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020.

	Grupo Despesa	Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1

4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-v.pdf>

A peça orçamentária da UFVJM para o exercício de 2020 apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “**93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento estando condicionado à aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, pela maioria absoluta do Congresso Nacional (Art. 167 da CF.88).

v. **Orçamento Geral UFVJM sob supervisão 2020 (não autorizado)**

O Volume IV da LOA 2020 da UFVJM, consta crédito sob supervisão de R\$12.250.778,00 na Ação 20RK- Funcionamento de Instituições Federais e na ordem de R\$788.076,00 na Ação 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Esse tipo de crédito visa promover a adequação do orçamento às necessidades de execução pela autorização de despesas não previstas ou previstas de maneira insuficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme previsto no Art.40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante ao cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto. O Quadro 2 detalha o orçamento sob supervisão por Grupo de Despesa:

Quadro 02 - Detalhamento do orçamento sob supervisão da UFVJM UO 93234 - (Condicionado a aprovação de crédito adicional - Regra de Ouro) - Não autorizado

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Governo	Despesas	Fonte Recursos Detalhada		Orçamento não Aprovado		
93234	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181	Pessoal	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.146.360,00
				3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW		944000000
		2004	Benefícios - Folha de pessoal			894400000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1.170.684,00
		212B				894400000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	3.016.556,00
		SUBTOTAL						
4002			Discricionário	944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO	2.795.194,00		

				TESOURO NACIONAL	
		4572	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	55.165,00
		8282	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	788.076,00
		20GK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	4.728,00
		20RK	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	12.250.778,00
		216H	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
		SUBTOTAL			15.905.556,00
	Total				23.250.977,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-iv.pdf>

v. Orçamento para despesas com Pessoal e Encargos Sociais

No que concerne ao orçamento aprovado, o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos sociais congrega as despesas entendidas como obrigatórias. De acordo com o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as despesas obrigatórias continuadas são definidas como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Quadro 3 detalha o orçamento aprovado para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais:

Quadro 03 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com pessoal e encargos sociais da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	9.182.529,00	9.182.529,00	1.942.011,56
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	32.101.667,00	32.101.667,00	7.884.294,00
		20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	178.148.527,00	178.148.527,00	33.731.514,39
Total					219.432.723,00	219.432.723,00	43.557.819,95

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

O orçamento aprovado para pessoal e encargos sociais foi 100% empenhado por não haver condicionante quanto à disponibilidade de limite orçamentário (contingência) para emissão de empenho neste grupo de despesa (despesa obrigatória) conforme evidenciado no tópico posterior. Os pagamentos são realizados mensalmente mediante aos registros apresentados no Demonstrativo de Despesa com Pessoal – DDP pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

v. Normas específicas de execução orçamentária e financeira e calamidade pública

Em todo início de exercício financeiro é publicado o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo Federal que estipula os limites de emissão de empenhos por Órgão do Executivo bem como o cronograma de desembolso financeiro mensal (pagamentos) para o exercício vigente. Este Decreto visa cumprir regularmente a legislação orçamentária (Lei nº 4.320/1964 e LC nº 101/2000) – LRF e estabelece a compatibilidade entre os valores de despesas previstos na LOA e as metas fiscais estabelecidas na LDO (Art. 17 do Decreto-Lei nº 200/1967).

Em 2020 foram publicados dois Decretos de Programação Orçamentária e Financeira, o Decreto nº 10.249 de 19/02/2020, que devido a situação de calamidade pública instaurada decorrente da pandemia da COVID-19, foi revogado pelo Decreto nº 10.295 de 30/03/2020, que oficializou o fim dos limites de movimentação e empenho de verbas federais para todas as áreas do governo, dando consequência mais prática à decretação, pelo Congresso, da situação de calamidade pública no país em decorrência do novo coronavírus.

Oportunamente cabe ressaltar que num cenário normal este limite de empenho (contingenciamento) atinge apenas o orçamento para as despesas discricionárias (Custeio e Capital) dos órgãos federais. Logo a execução do orçamento com as despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios pagas a servidores não está vinculada ao decreto de limitação de empenhos.

v. Orçamento para despesas com Investimento (Capital)

O orçamento aprovado para capital da UFVJM congrega valor da Matriz OCC da UFVJM e dotação proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais. A dotação da Matriz OCC possui valor de R\$16.194,00 (dezesesseis mil cento e noventa e quatro reais) destinados ao programa INCLUIR (Vinculado ao PNAES - Ação 4002) e valor de R\$4.502.670,00 destinados ao funcionamento e manutenção da universidade (Discricionário – Ação 20RK). No Quadro 4 está detalhado o orçamento de capital autorizado por Ação Orçamentária:

Quadro 04 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para investimento da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo		PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
4 INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	176637	30.000,00*		
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	169519	4.502.670,00		
			176638	500.000,00*		
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169522	16.194,00		
	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	176634	500.000,00*		
176636			300.000,00*			
Total				5.848.864,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

O orçamento de capital da UFVJM não possui registro de execução no primeiro trimestre de 2020. No planejamento orçamentário para 2020, tem como indicação o remanejamento de R\$ 3.302.670,00 (Três milhões trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais) de capital para custeio a fim de atender as demandas projetadas para o exercício descobertas pelo orçamento autorizado. Restará para o orçamento de Capital a ordem de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) sendo o valor de R\$400.000,00 visando cumprir obras de adequação para efetivação do Plano de Acessibilidade, o Sistema de Combate a Incêndio em cumprimento ao disposto no Decreto nº9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu Art. 20, Inciso II, alíneas “f” e “g” (fatores exigidos no processo de avaliação para credenciamento das Instituições de Ensino Superior) e aditivos de obras em andamento;

e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) visando cumprir com a obra do CEPEF, uma determinação do Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº1.22.011.000099/2015- 92). O detalhamento do orçamento proveniente de indicação de emendas parlamentares individuais pode ser visualizado no Quadro 6 mais a frente.

v. Orçamento para despesas com Outras Despesas Correntes (Custeio)

O orçamento aprovado para a UFVJM no exercício 2020 para o custeio congrega algumas ações com vinculação específica como, pagamento de benefícios a pessoal, PNAES, Capacitação de servidores e Programa Idiomas Sem Fronteiras. Já as Ações discricionárias 20RK - Funcionamento de Instituições Federais e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, com orçamentos de R\$17.800.041,00 e R\$1.145.054,00 respectivamente, totalizam R\$18.945.095,00, orçamento aprovado visando funcionamento da UFVJM no exercício. Ressalta-se que na Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais, o orçamento oriundo de receitas próprias é da ordem de R\$1.954.017,00, executado mediante arrecadação que ocorre o maior montante no segundo semestre decorrente das inscrições na seleção seriada (SASI). Na Ação 20RK consta ainda indicação de emenda parlamentar individual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). No Quadro 5 está detalhado o orçamento de custeio autorizado por Ação Orçamentária no exercício corrente.

Quadro 05 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para despesas com custeio da UFVJM em 2020.

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Orçamento Aprovado	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	138055	17.176,00	17.176,00	12.633,97
	0536***	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	10.432,00	10.432,00	1.158,68
	2004***	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	2.376.844,00	2.376.844,00	647.526,59
	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	169518	6.870,00	2.800,00	
			176637	270.000,00*		
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS	169519	19.754.058,00**	4.739.355,90	1.593.381,51	

	DE ENSINO SUPERIOR	176635	100.000,00*		
212B***	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	832.127,00	832.127,00	210.784,65
		169513	25.947,00	25.947,00	2.899,01
		169514	5.229.062,00	5.229.062,00	1.385.674,78
		169515	37.388,00	37.388,00	13.655,80
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	16.877,00		
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	169520	286.265,00	286.265,00	53.150,48
		169522	17.175,00		
		169523	3.757.902,00	1.439.137,51	
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169517	80.154,00	24.500,00	
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	169521	1.145.054,00	253.636,34	101.510,07
Total			33.963.331,00	15.274.670,75	4.022.375,54

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |

*Orçamento proveniente de emendas parlamentares individuais.

** Inclui R\$1.954.017,00 referente a estimativa de receita na fonte de arrecadação própria da UFVJM.

*** Ações orçamentárias vinculadas ao Grupo de custeio, porém destinadas a pagamento de benefícios com pessoal (orçamento não discricionário).

v. **Detalhamento do orçamento aprovado por indicação em Emendas Parlamentares Individuais constante na LOA 2020 UFVJM**

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio conforme detalhado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 – Detalhamento dos limites orçamentários aprovados para emendas parlamentares individuais da UFVJM em 2020.

Código da Emenda	Autor	Valor por Grupo de despesa		Total Orçamento Aprovado	Objeto inicial da Emenda
		Investimento	Custeio		
23680006	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	500.000,00	0	500.000,00	A presente emenda visa a aquisição de ônibus para a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Projeto UFVJM nas Comunidades)
23680012	2368 - Fábio Ramalho (MDB / MG)	0	100.000,00	100.000,00	A presente emenda visa a manutenção das atividades da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (Energia elétrica Campus Mucuri)
40160005	4016 - Hercílio Coelho Diniz (MDB / MG)	300.000,00	0	300.000,00	A presente emenda visa dotar a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de recursos para o calçamento (Concregrama) da área interna do campus de Diamantina em Minas Gerais.
40640008	4064 - ROGÉRIO CORREIA (PT / MG)	30.000,00	270.000,00	300.000,00	Essa emenda visa atender às cadeias produtivas da agricultura familiar e a agroecologia nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Projetos GEPAF e L@proce)

41480010	4148 - Igor Timo (PODE / MG)	500.000,00	0	500.000,00	Esta emenda visa atender a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri com recursos para ampliação e expansão da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalação, reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores; bem como demais atividades da gestão e administração. (Projeto UFVJM nas Comunidades)
Total		1.330.000,00	370.000,00	1.700.000,00	

Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/painelemendas>

v. **Planejamento da UFVJM do orçamento aprovado para 2020**

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Nesse sentido, para fins de planejamento com o funcionamento e manutenção da universidade, tomamos como referência o valor do orçamento discricionário aprovado, assim como, o crédito sob supervisão, somado ao remanejamento de capital para custeio, sendo o total de R\$37.240.636,00 conforme memória de cálculo no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7 – Orçamento projetado para custeio exercício de 2020

Ação Orçamentária	Orçamento	Aplicação
Ação 20RK – receita própria	1.954.017,00	set-dez/2020
Ação 20RK e 8282 – discricionário exceto emenda	18.945.095,00	jan-ago/2020
Ação 20RK – remanejamento de capital	3.302.670,00	jan-ago/2020

Ação 20RK – Sob supervisão	12.250.778,00	set-dez/2020
Ação 8282 – Sob supervisão	788.076,00	set-dez/2020
Total	37.240.636,00	

A execução do orçamento será efetuada em duas etapas, sendo: a) orçamento relativo ao período compreendido entre janeiro e agosto; b) orçamento relativo ao período compreendido entre setembro e dezembro.

Como a liberação do orçamento referente às receitas próprias depende da arrecadação da UFVJM, o valor de R\$1.954.017,00 foi direcionado para ser executado no segundo semestre. Ficou estabelecido o valor de R\$22.247.765,00 para os dois primeiros quadrimestres do ano e R\$14.992.871,00 para o último quadrimestre do ano. O valor de R\$22.247.765,00 é o orçamento aprovado disponível que corresponde aos R\$18.945.095,00 (Ação 20RK e 8282) somados ao remanejado de R\$3.302.670,00 de capital para custeio.

-1ª Etapa: (Janeiro à Agosto): R\$18.945.095,00 + R\$3.302.670,00 = R\$22.247.765,00;

-2ª Etapa: (Setembro à Dezembro): R\$1.954.017,00 + R\$12.250.778,00 + R\$788.076,00 = R\$14.992.871,00.

Como forma de adequar as despesas dentro da realidade orçamentária prevista para o exercício foram realizadas retrações contratuais em um percentual aproximado de 25% nos contratos de serviços terceirizados possíveis que correspondeu uma redução de R\$5.061.724,18. Projeta-se para o exercício, considerando a retração, um montante de R\$19.229.490,93 para os serviços terceirizados com mão de obra, que corrigido com as repactuações previstas (reajuste das convenções coletivas de trabalho - CCT) ficará próximo de R\$20.190.965,48.

No que se refere às bolsas institucionais foi projetado para o exercício um montante de R\$3.954.450,00, sendo este valor distribuído entre as Pró-Reitorias finalísticas para manutenção de seus programas de bolsas institucionais, para o Curso de Engenharia Geológica para o auxílio de campo conforme Resolução Consepe nº 24, de 05 de julho de 2018 e para a Diretoria de Relações Internacionais para bolsas do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Os valores distribuídos estão detalhados no Quadro 8 abaixo:

Quadro 8 – Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020

Unidade	Tipo de auxílio	Período / Valor liberado	
		Jan-Dez 2020	Jan-Ago 2020
PROEXC	Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 384.000,00
PROGRAD	Bolsas	R\$ 1.300.300,00	R\$ 753.700,00
PRPPG	Bolsas	R\$ 1.969.600,00	R\$ 930.400,00
Eng. Geológica	Auxílio de Campo	R\$ 96.550,00	R\$ 64.366,67

DRI	Bolsas Intercâmbio BRACOL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 3.954.450,00	R\$ 2.144.466,67

Nesse sentido o novo cenário projetado para o orçamento de 2020 da UFVJM agregando todas as despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição ficou definido do seguinte modo, conforme consta no Quadro 9 abaixo:

Quadro 9 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Elemento de despesa	Teto Orçamentário para 12 meses	Teto Orçamentário para 08 meses	Teto Orçamentário para 04 meses
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Com mão de obra)	R\$ 18.957.057,02	R\$ 12.638.038,01	R\$ 6.319.019,01
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (CEMIG/COPASA/EBC/FUNIN/CORREIO/DATA CENTER/COMBUSTÍVEL)	R\$ 3.897.706,24	R\$ 2.598.470,83	R\$ 1.299.235,41
Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas e Auxílios)	R\$ 3.954.700,00	R\$ 2.144.466,67	R\$ 1.810.233,33
Diárias Pessoal Civil e Colaboradores Eventuais	R\$ 620.238,81	R\$ 413.492,54	R\$ 206.746,27
Material de Consumo (Estoque Almojarifado)	R\$ 2.676.599,84	R\$ 1.784.399,89	R\$ 892.199,95
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 202.741,33	R\$ 135.160,89	R\$ 67.580,44
Estagiários	R\$ 428.560,00	R\$ 285.706,67	R\$ 142.853,33
Encargo de Curso e Concurso COPESE	R\$	R\$	R\$

(ELABORAÇÃO/FISCAIS/COORDENAÇÃO)	480.000,00	320.000,00	160.000,00
Contribuições previdenciárias serviços de Terceiros (COPESE)	R\$ 52.000,00	R\$ 34.666,67	R\$ 17.333,33
Encargo de Curso e Concurso BANCAS CONCURSOS UFVJM (PROFESSOR E PPI)	R\$ 190.000,00	R\$ 126.666,67	R\$ 63.333,33
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPTU/IPVA/TAXAS/MULTAS)	R\$ 22.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas-intra-orçamentária (TAXAS/PIS-PASEP)	R\$ 21.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.	R\$ 8.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 2.833,33
Residência multiprofissional em saúde e obrigações previdenciárias (Recurso próprio)	R\$ 7.993,04	R\$ 5.328,69	R\$ 2.664,35
Suprimento de fundos (Cartão corporativo - despesas emergenciais)	R\$ 25.000,00	R\$ 16.666,67	R\$ 8.333,33
Demais despesas eventuais (De caráter emergencial)	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Anuidades	R\$ 35.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 11.666,67
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 85.904,00	R\$ 57.269,33	R\$ 28.634,67
Total	R\$ 31.865.500,28	R\$ 20.751.666,86	R\$ 11.113.833,42
Valor de referência (Orçamento discricionário)	R\$	R\$	R\$

2020)	37.240.636,00	22.247.765,00	14.992.871,00
Remanescente	R\$ 5.375.135,72	R\$ 1.496.098,14	R\$ 3.879.037,58

De acordo com o Art. 5º da Resolução 18/2019/CONSU/UFVJM, os limites projetados o orçamento podem ser revistos pela Reitoria levando em consideração bloqueios, contingenciamentos, suplementações do orçamento da UFVJM em 2020; e ainda, as especificidades e complexidades institucionais inerentes à gestão da universidade. Outro ponto a destacar é que com a suspensão do calendário acadêmico haverá uma repercussão nas despesas e receita própria da instituição, ambos projetados no cenário proposto. No entanto, torna-se imprescindível a liberação do orçamento sob supervisão pelo Congresso Nacional (PLN 8/2020) para possibilitar que a universidade retome sua capacidade de investimento e possa cumprir com planejamento estabelecido.

v. **Detalhamento dos valores projetados contratos sem mão de obra da UFVJM em 2020**

No Quadro 10 abaixo são listados os valores projetados para o exercício de 2020 com os contratos de prestação de serviços terceirizados sem o emprego de mão de obra.

Quadro 10 – Tetos projetados para o orçamento com despesas de funcionamento da UFVJM em 2020 (Ações 20RK e 8282).

Contrato	Objeto	Fornecedor	Campus	Valor anual estimado
010/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Teófilo Otoni	R\$ 110.124,00
022/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 48.792,00
020/2019	Serviço de Telefonia Fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Diamantina	R\$ 147.600,00
009/2017	Fornecimento de Combustíveis	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Diamantina	R\$ 480.231,00
			Unai	R\$ 67.248,00
			Janaúba	R\$

				39.480,00
012/2016	Publicação Oficial	IMPrensa	Diamantina	R\$ 410.323,76
017/2015	Publicação de Editais	EBC	Diamantina	R\$ 5.624,64
006/2016	Serviços de postagens diversas	CORREIO	Diamantina	R\$ 38.107,68
			Teófilo Otoni	R\$ 3.336,00
			Unai	R\$ 1.951,08
026/2015	Serviço de água	COPASA	Diamantina	R\$ 99.159,72
			Teófilo Otoni	R\$ 90.657,24
018/2015	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Diamantina	R\$ 26.400,00
			Couto	R\$ 12.000,00
			Curvelo	R\$ 5.520,00
			Janaúba	R\$ 60.000,00
			Unai	R\$

				11.520,00
026/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus JK	R\$ 1.410.942,55
027/2012	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Curvelo	R\$ 24.000,00
004/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Teófilo Otoni	R\$ 319.815,85
025/2018	Serviço de energia elétrica	CEMIG	Campus I	R\$ 153.360,00
005/2019	Link de Internet em Fibra Ótica-Unai	MENDEX NETWORKS	Unai	R\$ 158.479,80
002/2020	Suporte técnico e manutenção Data Center DTI	AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA	Diamantina	R\$ 173.032,92
Total				R\$ 3.897.706,24

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para as Unidades Orçamentárias da UFVJM**

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Quadro 11 – Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias UFVJM em 2020

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses	Orçamento para 08 meses	Orçamento para 04 meses
Assessoria de Meio Ambiente	R\$	R\$	R\$

	100.000,00	66.666,67	33.333,33
Diretoria de Comunicação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
NEABI	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Diretoria de Educação à Distância	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 16.666,67
Comissão de Direitos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 5.333,33	R\$ 2.666,67
Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação	R\$ 250.000,00	R\$ 166.666,67	R\$ 83.333,33
SINTEGRA	R\$ 68.000,00	R\$ 45.333,33	R\$ 22.666,67
Reitoria	R\$ 110.000,00	R\$ 73.333,33	R\$ 36.666,67
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	R\$ 17.917,04	R\$ 11.944,69	R\$ 5.972,35
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 127.000,00	R\$ 113.666,67	R\$ 13.333,33
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	R\$ 10.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
CITEC	R\$	R\$	R\$

	20.000,00	13.333,33	6.666,67
Diretoria de Administração e Planejamento do <i>Campus</i> do Mucuri	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Unaí	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Dir. Adm. - <i>Campus</i> de Janaúba	R\$ 4.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.333,33
Diretoria de Relações Internacionais	R\$ 17.000,00	R\$ 11.333,33	R\$ 5.666,67
Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 80.000,00	R\$ 53.333,33	R\$ 26.666,67
Biblioteca	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	R\$ 350.000,00	R\$ 233.333,33	R\$ 116.666,67
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 445.000,00	R\$ 296.666,67	R\$ 148.333,33
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
PROAD-Infraestrutura	R\$ 260.000,00	R\$ 173.333,33	R\$ 86.666,67
Divisão de Fazendas	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 333.333,33
Curso de Engenharia Geológica	R\$	R\$	R\$

	175.156,00	116.770,67	58.385,33
Curso de Odontologia	R\$ 40.303,20	R\$ 26.868,80	R\$ 13.434,40
Curso de Enfermagem	R\$ 12.669,00	R\$ 8.446,00	R\$ 4.223,00
Curso de LEC	R\$ 200.000,00	R\$ 133.333,33	R\$ 66.666,67
Auditoria Interna	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 6.666,67
Secretaria dos Conselhos	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Ouvidoria	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Banca de Concurso	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Campus Diamantina	R\$ 885.740,35	R\$ 590.493,57	R\$ 295.246,78
Campus Mucuri	R\$ 339.708,59	R\$ 226.472,39	R\$ 113.236,20
Campus Janaúba	R\$ 27.478,05	R\$ 18.318,70	R\$ 9.159,35
Campus Unai	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00

Os valores informados para os cursos listados no Quadro acima se referem à complementação de orçamento, já os valores distribuídos para as Unidades Acadêmicas estão listados no Quadro 13.

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o PNAES (Ação 4002) e aplicação**

O orçamento autorizado para o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Ação 4002) no exercício de 2020 corresponde a R\$ 4.077.536,00 (Quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, gestora do orçamento, descentralizou o recurso aprovado para o PNAES conforme discriminado abaixo. Além do recurso autorizado para o PNAES da UFVJM em 2020 consta um montante de R\$2.795.194,00 (Dois milhões setecentos e noventa e noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais) **em supervisão**:

- AUXÍLIO PROMISAES (Assistência aos estudantes estrangeiros PEC-G)

1) Assistência ao estudante estrangeiro: R\$ 59.712,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais)

- Programa INCLUIR / NACI (Acessibilidade e Inclusão)

1) Investimento: R\$ 16.194,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais)

2) Outros custeios: R\$ 17.175,00 (Dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)

- ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Auxílio financeiro ao estudante/Contratos Moradia)

Destinar o recurso de 3.984.455,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para os *Campi* abaixo relacionados na Tabela 1:

Tabela 1. Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

<i>Campus</i>	% de distribuição	Valor a ser distribuído
Diamantina	63,33	R\$ 2.523.413,39
Janaúba	6,09	R\$ 242.843,90
Teófilo Otoni	26,34	R\$ 1.049.339,07
Unaí	4,24	R\$ 168.858,64

NOTA: A porcentagem de distribuição seguiu um cálculo realizado por meio das médias de cada *Campi* quanto: i) ao número de atendidos no edital anterior; e ii) total de discentes (demanda possível)

- MORADIA ESTUDANTIL

Campus Diamantina: destinado o recurso de R\$ 797.590,51 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavo) O valor será retirado do Montante que consta na Tabela 1 para o *Campus Diamantina* da UFVJM, para custeio dos contratos de serviços de pessoa jurídica da Moradia Estudantil. O valor final para a Assistência Estudantil em Diamantina será de R\$ 1.725.600,00.

Na Tabela 2 consta o detalhamento dos valores distribuídos entre os programas de benefícios da PROACE financiados com recurso do PNAES:

Tabela 2 - Recursos PNAES por Benefícios 2020. Campus Diamantina, Janaúba e Unaí.

CAMPUS	BOLSA INTEGRAÇÃO	AUX. MANUTENÇÃO	AUX. EMERGENCIAL	AUX. CRECHE
Diamantina¹	R\$ 700.000,00	R\$ 988.000,00	R\$ 35.200,00	R\$ 2.400,00
Janaúba	R\$ 110.000,00	R\$ 116.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.600,00
Unaí	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 12.800,00	R\$ 1.600,00
Mucuri²	R\$ 580.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 28.800,00	-

¹ O Campus Diamantina conta com a Moradia Estudantil Universitária, com valor de custeio previsto para o ano de 2020 - R\$ 797.590,51

² Restaram R\$539,07 referente ao orçamento disponibilizado para o Campus do Mucuri, pois foi disponibilizado R\$1.049.339,07 e serão utilizados R\$1.048.800,00 sendo este valor reforçado no contrato da COPASA da Moradia.

No Quadro 12 consta os valores empenhados por contrato de serviço terceirizado na Moradia Estudantil.

Quadro 12 - Recursos PNAES por contrato de serviço terceirizado Moradia estudantil.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	NE	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	22/2015	Objeto: Prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a demanda dos campi da UFVJM em Diamantina, Curvelo e Couto Magalhães de Minas.	2020NE800019	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
			2020NE800081	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
CEMIG DISTRIBUICAO	04/2017	Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Energia	2020NE800049	33903943	SERVICOS DE ENERGIA	18.589,74	11.157,25

S.A		Elétrica para os Bloco I e II da Moradia Estudantil da UFVJM.			ELETRICA		
			2020NE800077	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.596,92	
			2020NE800064	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	775,44	124,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	26/2015	Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de água e/ou esgotamento sanitários para a UFVJM em Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.	2020NE800041	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	17.291,16	
			2020NE800078	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	77.304,74	
			2020NE800079	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	11/2018	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800030	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30	364,41
			2020NE800083	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	28.213,29	
PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI	14/2016	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de apoio e manutenção, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de	2020NE800029	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13.332,94	6.722,16

		obra, para atender os Campi de Diamantina - serviço de apoio e auxiliares para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária em Diamantina/MG, Fazenda Experimental do Rio Manso e Fazenda Experimental do Moura em Curvelo/MG da UFVJM.	2020NE800080	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	65.144,52	
SECURITY SEGURANCA LTDA	14/2017	Objeto: Contratação de empresa qualificada e capacitada para prestação de serviços terceirizados de vigilância para Campus I, Campus JK, Moradia Estudantil Universitária (Diamantina), Fazenda Experimental do Rio Manso (Couto de Magalhães de Minas), Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) da UFVJM.	2020NE800024	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
			2020NE800082	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	Total					797.590,51	53.150,48
Total						797.590,51	53.150,48

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020|

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para a CIS (Ação 4275) e aplicação**

O orçamento aprovado para a capacitação e qualificação de servidores da UFVJM (Ação 4275) no exercício de 2020 foi na monta de R\$80.154,00 e ficou distribuído pela Comissão Interna de Supervisão – CIS da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Distribuição orçamento CIS UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 14.500,00

Diárias Servidor	R\$ 13.500,00
Material de Consumo	R\$ 9.154,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Diária Colaborador Eventual e Motorista	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 80.154,00

Fonte: e-Campus UFVJM

v. **Detalhamento do orçamento aprovado para o IsF (Ação 20GK) e aplicação**

O orçamento aprovado para o Programa Idiomas Sem Fronteira – IsF da UFVJM (Ação 20GK) no exercício de 2020 foi na monta de R\$6.870,00 e ficou distribuído pela Coordenação do IsF da UFVJM do seguinte modo conforme Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Distribuição orçamento IsF UFVJM 2020.

Rubrica	Valor
Passagens	R\$ 2.800,00
Diárias Servidor	R\$ 2.800,00
Material de Consumo	R\$ 370,00
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
Serviço Pessoa Física	R\$ 400,00
Total	R\$ 6.870,00

Fonte: e-Campus UFVJM

Ressalta-se que para a Ação 20GK foi indicado R\$270.000,00 em emenda parlamentar individual para desenvolvimento de atividades dos projetos “Território do Mucuri: estudos, assessoria e apoio às comunidades de agricultura familiar e povos tradicionais do vale do Mucuri” e “Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar e da agroecologia dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, gerenciados pelo GEPAF/Campus Mucuri/UFVJM e “Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais - L@proce da UFVJM respectivamente.

v. Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

A Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital – OCC, é utilizada pelo Ministério da Educação como instrumento de distribuição anual dos recursos orçamentários destinados às Universidades Federais, um dos parâmetros utilizados para elaboração da Matriz OCC é o indicador de aluno equivalente.

O indicador de aluno equivalente é calculado para todos os cursos de graduação presencial da universidade. O cálculo do aluno equivalente da graduação depende da forma como o curso é classificado. Conforme Anexo I da Portaria nº 651, os cursos podem ser classificados em: i) cursos consolidados; ii) cursos novos; definidos como aqueles que foram criados a menos de 10 anos; e, iii) cursos sem ingressantes ou com ingressantes menos que a quantidade de alunos concluintes.

As informações que compõem a Matriz OCC da UFVJM são extraídos do Censo da Educação Superior (CENSUP), atualizados anualmente pelo Procurador Educacional Institucional (PI) da instituição a partir da coleta dos dados dos indicadores acima descritos. Portanto, a metodologia utilizada para distribuição do orçamento entre as unidades acadêmicas da UFVJM tem como parâmetro o percentual do indicador de aluno equivalente consolidado mais recente de cada Unidade Acadêmica, conforme pode ser visualizado no Quadro 13 abaixo, com os respectivos valores distribuídos para o exercício de 2020:

Quadro 13 – Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87016557
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,415403031
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,880509246
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,763798872
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37389065

FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,793770016
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,754925441
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,38664846
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,38522147
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,212001318
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,163665932

É importante ressaltar que devido às especificidades de alguns cursos da UFVJM se torna necessário aportes suplementares de recursos no decorrer do exercício. Nesse sentido, a gestão da UFVJM tem iniciado um planejamento mais próximo dos Diretores das Unidades Acadêmicas a fim de reduzir as assimetrias orçamentárias das unidades para o seu bom funcionamento. Desse modo, os aportes orçamentários complementares no exercício corrente foram: Curso Licenciatura e Educação do Campo: R\$200.000,00; Curso de Odontologia R\$40.303,20, Curso de Enfermagem R\$12.669,00 e Curso de Engenharia Geológica R\$194.150,00.

Devido a pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas.

v. **Detalhamento das despesas empenhadas e pagas por subitem de despesa no 1º trimestre de 2020 orçamento geral da UFVJM**

Apresenta-se no Quadro 14 abaixo os valores empenhados e pagos decorrentes do orçamento aprovado na LOA 2020 da UFVJM no primeiro trimestre do ano corrente por grupo de despesa e ação orçamentária.

Quadro 14 – Detalhamento das despesas empenhadas e pagas com orçamento de 2020

Grupo Despesa	Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	169510	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.491.939,32	1.418.755,43
				31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10	
				31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	861.149,69	150.171,19
				31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	7.384,52	1.342,64
				31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72	43,62
				31900301	PENSOES CIVIS	1.873.906,84	367.965,56
				31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65	
				31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	20.532,16	3.733,12
				Total		9.182.529,00	1.942.011,56
Total		9.182.529,00	1.942.011,56				
09HB	169507	31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00		
		31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
		Total		32.101.667,00	7.884.294,00		
20TP	169509	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.338.416,74	543.721,30		

31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	2.758,77	200,63
31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	117.510,50	103.363,26
31900413	13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	350.000,00	9.029,72
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	35.000,00	9.965,64
31900417	INDENIZACAO æ 2º ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00	15.489,08
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPESP LEI 12618/12	1.160.212,32	195.205,81
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	83.999.262,98	18.014.593,18
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03	220,89
31901105	INCORPORACOES	21.870,61	2.329,44
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	341.208,37	64.359,42
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97	5.892,12
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79	126.323,84
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	66.813.772,85	11.541.233,13
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.361.448,48	218.227,98

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.089.709,53	503.896,48
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	301.004,56	48.369,83
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	12.061,92	2.010,32
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	11.432.628,03	22.978,71
		31901143	13° SALARIO	779.918,26	634.079,97
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	2.800.000,00	1.329.500,56
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	163.298,74	62.982,53
		31901632	SUBSTITUICOES	389.944,79	101.611,19
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.995,44	8.995,44
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	893.895,32	166.933,92
		Total		178.148.527,00	33.731.514,39
	Total			178.148.527,00	33.731.514,39
	Total			219.432.723,00	43.557.819,95
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	00PW	138055	33504108 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	17.176,00	12.633,97
		Total		17.176,00	12.633,97
	Total			17.176,00	12.633,97

0536	138051	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	10.432,00	1.158,68
		Total		10.432,00	1.158,68
	Total			10.432,00	1.158,68
2004	169512	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	2.376.844,00	647.526,59
		Total		2.376.844,00	647.526,59
	Total			2.376.844,00	647.526,59
20GK	169518	33901414	DIARIAS NO PAIS	2.800,00	
		Total		2.800,00	
	Total			2.800,00	
20RK	169519	33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.245,00	2.245,00
		33901414	DIARIAS NO PAIS	186.333,83	13.114,97
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	348.113,70	151.313,70
		33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	
		33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	10.216,40	
		33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	159,70	159,70
		33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	448,00	448,00

33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	8.770,50	
33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	5.892,30	0,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	28.797,36	1.496,10
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	20.111,97	4.716,50
33903607	ESTAGIARIOS	60.270,68	36.624,45
33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	18.124,50	1.466,11
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	1.558.860,76	505.239,17
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	963.212,02	395.473,88
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	762.260,40	190.092,67
33903736	MULTAS INDEDUTIVEIS	757,05	757,05
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	157.498,82	17.516,33
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4,00	4,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	308.393,08	174.131,63
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.635,56	
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	12.264,38	1.518,95

33903969	SEGUROS EM GERAL	11.513,40	1.442,80
33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	3.296,00	0,00
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	29.833,32	
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30	
33904710	TAXAS	2,82	2,82
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.029,65	
33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	6.660,86	6.660,86
33909218	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32.300,00	31.900,00
33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	42.022,75	42.022,75
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.581,94	11.581,94
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	74.604,32	
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24	
33914710	TAXAS	904,00	904,00
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	11.172,00	826,84
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.332,18	1.332,18

		33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	389,11	389,11
		Total		4.739.355,90	1.593.381,51
	Total			4.739.355,90	1.593.381,51
212B		33900422	AUXILIO-CRECHE	18.906,90	2.439,60
	169511	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	813.220,10	208.345,05
		Total		832.127,00	210.784,65
		33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	25.947,00	2.899,01
	169513	Total		25.947,00	2.899,01
		33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	354.088,93	50.317,49
	169514	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	4.874.973,07	1.335.357,29
		Total		5.229.062,00	1.385.674,78
		33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	5.744,80	5.744,80
	169515	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	31.643,20	7.911,00
	Total		37.388,00	13.655,80	
	Total			6.124.524,00	1.613.014,24
4002	169520	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	18.757,24	7.086,57

	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52	8.168,15
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	53.492,24	26.614,11
	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.186,66	11.157,25
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	94.595,90	
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	775,44	124,40
	Total		286.265,00	53.150,48
169523	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	927.812,00	
	33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	93.357,81	
	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	86.461,17	
	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	283.508,87	
	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	47.997,66	
	Total		1.439.137,51	
Total			1.725.402,51	53.150,48
4572	33901414	DIARIAS NO PAIS	13.500,00	
169517	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	11.000,00	
	Total		24.500,00	

		Total			24.500,00	
			33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	253.636,34	101.510,07
	8282	169521		Total	253.636,34	101.510,07
		Total			253.636,34	101.510,07
		Total			15.274.670,75	4.022.375,54
Total					234.707.393,75	47.580.195,49

Fonte: Tesouro gerencial | Dados apurados até Mar/2020 |.

v. **Orçamento descentralizado recebido (destaque) pela UFVJM em 2020**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM recebeu R\$611.466,93 de crédito descentralizado referente ao termo de execução descentralizada – TED da Residência Médica e Multiprofissional em saúde transferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação SESu/MEC, conforme detalhado no Quadro 15 abaixo:

Quadro 15 – Destaque recebido no primeiro trimestre de 2020 UFVJM

UO - Órgão		Ação Governo		Categoria Econômica Despesa	Natureza Despesa	DESTAQUE RECEBIDO
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	DESpesas CORRENTES	339048 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	509.555,79
					339147 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	101.911,14

Total				611.466,93
--------------	--	--	--	-------------------

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

v. **Despesas pagas UFVJM 2020 com recursos inscritos em restos a pagar**

No primeiro trimestre de 2020 a UFVJM realizou pagamento com recursos inscritos em restos a pagar em um total de R\$6.767.048,19 sendo R\$1.283.402,13 com investimentos e R\$5.483.646,06 com custeio. Tais despesas se referem ao orçamento executado (empenhado) em exercícios anteriores e pagas no exercício corrente. O detalhamento das despesas pagas com recursos de restos a pagar pode ser visto no Quadro 16 abaixo:

Quadro 16 – Despesas pagas com restos a pagar 1º trimestre 2020 UFVJM

Grupo Despesa	Ano Emissão NE CCor	Ação Governo	Nota Empenho CCor	Natureza Despesa Detalhada	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	
4 INVESTIMENTOS	2017	8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432017NE801553 44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
				153036152432017NE801554 44905242	MOBILIARIO EM GERAL	76.778,25
	2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801738 44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	3.020,00
				153036152432018NE801775 44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	23.690,99
	2019	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE800675 44905192	INSTALACOES	46.720,85
				153036152432019NE801061 44904006	AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS	2.280,00
				153036152432019NE801252 44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	541.200,00
				153036152432019NE801409 44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	6.448,00

153036152432019NE801446	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.272,90
153036152432019NE801559	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	9.957,00
153036152432019NE801595	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.946,96
153036152432019NE801622	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	2.392,00
153036152432019NE801639	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	8.000,00
153036152432019NE801640	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	4.000,00
153036152432019NE801642	44905202	AERONAVES	10.979,00
153036152432019NE801649	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	34.595,00
153036152432019NE801651	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.150,00
153036152432019NE801652	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	11.747,76
153036152432019NE801653	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	22.516,54
153036152432019NE801665	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.894,00
153036152432019NE801668	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.850,00
153036152432019NE801670	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	14.600,00
153036152432019NE801672	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	24.200,00
153036152432019NE801673	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.900,00
153036152432019NE801710	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E	15.100,00

RODOVIARIOS			
153036152432019NE801712	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.898,08
153036152432019NE801719	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.097,90
153036152432019NE801728	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	2.820,00
153036152432019NE801729	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801730	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	53.846,10
153036152432019NE801731	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	3.100,00
153036152432019NE801733	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	8.600,00
153036152432019NE801734	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	5.102,02
153036152432019NE801740	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	930,52
153036152432019NE801742	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.198,00
153036152432019NE801748	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	740,00
153036152432019NE801750	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.557,78
153036152432019NE801755	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	680,00
153036152432019NE801756	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	639,85

				153036152432019NE801762	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	969,00	
				153036152432019NE801781	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	10.996,00	
				153036152432019NE801785	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	24.000,00	
				158673152432019NE800240	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	24.036,60	
				158673152432019NE800243	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	9.595,00	
				158673152432019NE800245	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.900,00	
				158673152432019NE800252	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.999,94	
				158673152432019NE800253	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	607,84	
				158673152432019NE800267	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	9.270,00	
				158673152432019NE800270	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	9.800,00	
				158673152432019NE800279	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.705,76	
	8282		REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE800770	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	82.448,14	
			Total				1.283.402,13	
3	OUTRAS DESPESAS	2018	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES	153036152432018NE800463	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	565,75

CORRENTES		FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE801545	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
			158673152432018NE800160	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	806,01	
	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432018NE800183	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	6,32	
2019	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	153036152432019NE001066	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	1.278,53	
			153036152432019NE801638	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	164,08	
	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR			33903607	ESTAGIARIOS	16.992,54
			153036152432019NE000013		33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	55.521,62
			153036152432019NE000133	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	2.964,08	
			153036152432019NE000191	33904710	TAXAS	85,96	
			153036152432019NE000297	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	17.170,71	
			153036152432019NE000298	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	41.800,00	
			153036152432019NE000360	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	67.541,95	
			153036152432019NE000718	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	1.600,00	
			153036152432019NE000920	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	137.611,30	

153036152432019NE000921	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	16.578,40
153036152432019NE001075	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
153036152432019NE001076	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	5.700,00
153036152432019NE001077	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
153036152432019NE001078	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001114	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	2.793,50
153036152432019NE001115	33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	463,00
153036152432019NE001126	33903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00
153036152432019NE001316	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
153036152432019NE001386	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	26.793,00
153036152432019NE800022	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	145.223,53
153036152432019NE800080	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	158.590,66
153036152432019NE800087	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	348,90
153036152432019NE800110	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	38.151,83
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.000,00

153036152432019NE800111	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.000,00
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.724,66
153036152432019NE800112	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.174,99
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.773,65
153036152432019NE800118	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	275,36
153036152432019NE800120	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	560,39
153036152432019NE800121	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.270,80
153036152432019NE800122	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.328,26
153036152432019NE800125	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	24.789,93
153036152432019NE800126	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	22.664,31
153036152432019NE800128	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	930,24
153036152432019NE800130	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.124,30
153036152432019NE800139	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	200.432,95
153036152432019NE800142	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.237,80
153036152432019NE800143	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	16.007,13

153036152432019NE800148	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	150.774,50
153036152432019NE800149	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	22.095,19
153036152432019NE800150	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	5.277,42
153036152432019NE800153	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	276.415,44
153036152432019NE800154	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	48.406,00
153036152432019NE800155	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	50.937,12
153036152432019NE800160	33903969	SEGUROS EM GERAL	486,60
153036152432019NE800165	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	3.809,22
153036152432019NE800168	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	758,56
153036152432019NE800171	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	623.263,99
153036152432019NE800173	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.308,55
153036152432019NE800174	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	8.138,70
153036152432019NE800182	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	211.112,88
153036152432019NE800192	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	23.251,42
153036152432019NE800233	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	1.582,00

153036152432019NE800249	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.341,50
153036152432019NE800255	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.216,69
153036152432019NE800258	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	12.547,97
153036152432019NE800259	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	189,02
153036152432019NE800332	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	74,95
153036152432019NE800360	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	151,69
153036152432019NE800364	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	119.024,04
153036152432019NE800371	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.293,92
153036152432019NE800390	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	24,41
153036152432019NE800397	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	84.509,16
153036152432019NE800398	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	25.092,96
153036152432019NE800438	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	1.574,00
153036152432019NE800493	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.892,40
153036152432019NE800558	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	21.561,30

153036152432019NE800590	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	343,25
153036152432019NE800592	33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	2.000,00
153036152432019NE800606	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.314,69
153036152432019NE800618	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	993,51
153036152432019NE800727	33903011	MATERIAL QUIMICO	5.286,84
153036152432019NE800729	33903011	MATERIAL QUIMICO	8.335,13
153036152432019NE800886	33903011	MATERIAL QUIMICO	370,68
153036152432019NE800926	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.426,67
153036152432019NE800944	33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	3.726,33
153036152432019NE801099	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
153036152432019NE801103	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.948,22
153036152432019NE801104	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	4.885,06
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	548,05
153036152432019NE801105	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	68.121,28
	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	3.100,12
153036152432019NE801107	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.711,60

153036152432019NE801108	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	15.677,00
153036152432019NE801109	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.704,00
153036152432019NE801155	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	26.413,30
153036152432019NE801229	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.289,63
153036152432019NE801245	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.722,98
153036152432019NE801254	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	454,00
153036152432019NE801255	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	985,50
153036152432019NE801256	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	8.115,00
153036152432019NE801300	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
153036152432019NE801301	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	798,00
153036152432019NE801302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	5.689,20
153036152432019NE801306	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00
153036152432019NE801307	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	275,82
153036152432019NE801326	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.175,00
153036152432019NE801327	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.544,96
153036152432019NE801328	33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	530,96

	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	65,00
153036152432019NE801395	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	333,20
153036152432019NE801401	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	958,80
153036152432019NE801403	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	5.051,95
153036152432019NE801411	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.362,70
153036152432019NE801412	33903011	MATERIAL QUIMICO	432,00
153036152432019NE801413	33903040	MATERIAL BIOLOGICO	255,00
153036152432019NE801421	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	229,00
153036152432019NE801423	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	397,68
153036152432019NE801426	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	366,80
153036152432019NE801428	33903011	MATERIAL QUIMICO	808,98
153036152432019NE801429	33903011	MATERIAL QUIMICO	470,00
153036152432019NE801432	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	119,20
153036152432019NE801441	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	75.965,31
153036152432019NE801507	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	15.568,08
153036152432019NE801532	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	833,34

		VETERINARIO	
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	465,06
153036152432019NE801533	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	476,60
153036152432019NE801536	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	143,15
	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	645,62
153036152432019NE801537	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	292,96
153036152432019NE801538	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	438,42
153036152432019NE801647	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	40.273,50
153036152432019NE801662	33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	37.755,00
153036152432019NE801697	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	7.805,83
153036152432019NE801702	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	797,20
153036152432019NE801708	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.843,80
153036152432019NE801709	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.740,00
153036152432019NE801711	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.950,00
153036152432019NE801716	33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	980,00
153036152432019NE801793	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO	2.328,72

		VETERINARIO	
153036152432019NE801799	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	236,41
153036152432019NE801802	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	3.814,00
158673152432019NE000028	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	15.200,00
158673152432019NE000029	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.400,00
158673152432019NE000094	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	700,00
158673152432019NE800002	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	172.833,54
158673152432019NE800003	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	76.551,56
158673152432019NE800004	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	929,88
158673152432019NE800005	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.503,78
158673152432019NE800006	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.979,38
158673152432019NE800007	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	2.595,78
158673152432019NE800008	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	171.848,78
158673152432019NE800011	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	232.133,80
158673152432019NE800014	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E	129,10

		OPERACIONAL	
158673152432019NE800120	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	50.974,07
158673152432019NE800130	33903011	MATERIAL QUIMICO	182,11
158673152432019NE800131	33903011	MATERIAL QUIMICO	999,20
158673152432019NE800156	33903011	MATERIAL QUIMICO	452,10
158673152432019NE800166	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	410,00
158673152432019NE800182	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.448,80
158673152432019NE800185	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	266,40
158673152432019NE800189	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.690,00
158673152432019NE800206	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.226,96
158673152432019NE800215	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.066,00
158673152432019NE800230	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	850,73
158673152432019NE800254	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	720,00
158673152432019NE800255	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.926,00
158673152432019NE800259	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	258,00
158673152432019NE800260	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.368,34

		158673152432019NE800262	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	3.158,00
		158673152432019NE800263	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	386,00
		158673152432019NE800264	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.191,50
		158673152432019NE800266	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	57,50
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	153036152432019NE001387	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	4.400,00
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	153036152432019NE000054	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	800,00
		153036152432019NE000055	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	200,00
		153036152432019NE000058	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	134.860,00
		153036152432019NE000060	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	13.540,00
		153036152432019NE000061	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.600,00
		153036152432019NE801242	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	53.624,25
		153036152432019NE801281	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	31.990,88
		153036152432019NE801286	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	9.603,96
		153036152432019NE801346	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16.457,52

		153036152432019NE801372	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	5.424,30
		153036152432019NE801375	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	12.780,95
		153036152432019NE801377	33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	214,13
		153036152432019NE801505	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	8.042,21
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	153036152432019NE000929	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	27.000,00
		153036152432019NE001067	33903628	GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	10.095,57
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	153036152432019NE001482	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	59.329,29
		153036152432019NE001483	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	33.600,00
		153036152432019NE001484	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	7.200,00
		153036152432019NE001485	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	18.886,30
		153036152432019NE800538	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	89.863,74
		153036152432019NE801059	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	2.867,20
		153036152432019NE801075	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	210,00
		153036152432019NE801084	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	185,20
		153036152432019NE801085	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	141,98

153036152432019NE801087	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	370,83
153036152432019NE801091	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	249,28
153036152432019NE801092	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.195,10
153036152432019NE801296	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	7.020,00
153036152432019NE801331	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	360,00
153036152432019NE801333	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	765,00
153036152432019NE801334	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	666,00
153036152432019NE801336	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	428,32
153036152432019NE801381	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.200,00
153036152432019NE801391	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	214,60
153036152432019NE801396	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	402,06
153036152432019NE801398	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	235,00
153036152432019NE801433	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	691.107,54
153036152432019NE801510	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	181,98
153036152432019NE801511	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.299,00
153036152432019NE801512	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	995,00

153036152432019NE801541	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	686,80
153036152432019NE801544	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	676,80
153036152432019NE801545	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	3.886,09
153036152432019NE801547	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.969,70
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	4.100,00
153036152432019NE801548	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	828,00
	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.706,20
153036152432019NE801556	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	681,96
153036152432019NE801558	33903042	FERRAMENTAS	175,26
153036152432019NE801560	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	214,50
153036152432019NE801561	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	347,55
153036152432019NE801563	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	513,28
153036152432019NE801564	33903042	FERRAMENTAS	401,76
153036152432019NE801565	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	423,60
153036152432019NE801566	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	146,05

153036152432019NE801567	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	875,57
153036152432019NE801568	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.289,76
153036152432019NE801569	33903042	FERRAMENTAS	129,95
153036152432019NE801570	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	731,60
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	690,00
153036152432019NE801573	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.483,00
153036152432019NE801574	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	191,00
153036152432019NE801575	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.440,00
153036152432019NE801577	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	436,26
153036152432019NE801581	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.840,00
153036152432019NE801592	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801593	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135,00
153036152432019NE801715	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	82.309,52
153036152432019NE801724	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	7.515,39

			153036152432019NE801726	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	12.316,80
			153036152432019NE801727	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	2.395,10
			153036152432019NE801753	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.135,33
			153036152432019NE801775	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	267,45
			153036152432019NE801783	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	402,18
			153036152432019NE801784	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	1.960,00
			153036152432019NE801788	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	716,40
			153036152432019NE801803	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	17.003,12
			153036152432019NE801804	33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	4.225,27
			153036152432019NE801806	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	2.205,20
			153036152432019NE801807	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	204,50
			153036152432019NE801808	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	196,00
			153036152432019NE801810	33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	9.412,48
		Total				5.483.646,06
Total						6.767.048,19

v. **Despesas de 2019 empenhadas com orçamento de 2020 UFVJM**

Algumas despesas apresentam um dinamismo em sua execução acarretando em algum momento imprevisibilidade na execução por fatores diversos, exemplo disso são contas de energia elétrica, água, contratos com vinculação de pagamento de horas extras, despesas de pessoal, entre outras. Em sentido geral, tais despesas podem apresentar variação na execução no encerramento do exercício acarretando passivo para o exercício seguinte. De acordo com o Art. 37 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Despesas de Exercícios Anteriores, são despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, [...] e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Tais despesas poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17 abaixo:

Quadro 17 – Despesas de exercício anterior consignada no orçamento UFVJM 2020

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido		Despesa Empenhada
31909211	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	8.995,44
33909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153036	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	32.300,00
33909237	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4552404000149	ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI	41.587,84
		8764312000183	MAXIMA SERVICOS E OBRAS EIRELI	358,91
		00332087001338	SECURITY	76,00

		SEGURANCA LTDA		
33909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17281106000103	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11.581,94
33919247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170502	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN/STN	389,11
Total				95.289,24

Fonte: Tesouro gerencial |Dados apurados até Mar/2020|.

É importante ressaltar que o valor de despesas de exercício anterior executado com o orçamento de 2020 é um dos menores valores de passivos registrados dos últimos exercícios e tem repercussão significativa para o planejamento e eficiência do orçamento de 2020. Esse resultado tem como base o planejamento iniciado no final do exercício de 2019, após delimitação do conjunto de medidas pela Reitoria, que culminou com a aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU/UFVJM.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Darlton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM

ANEXO I

Apresenta-se neste anexo panorama atual do orçamento de pessoal aprovado para a UFVJM em 2020 e análise comparativa com as despesas executadas no mesmo objeto em 2019 para subsídio às tomadas de decisão da Gestão Central da UFVJM no que concerne às orientações do MEC nos Ofícios-Circulares Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

Quadro 01 – Limites orçamentários aprovados para a UFVJM em 2020 para despesas com pessoal e benefícios.

Grupo Despesa	Ação Orçamentária		Plano de Trabalho Resumido		Orçamento aprovado (LOA 2020)
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169510	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	9.182.529,00
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	169507	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	32.101.667,00
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169509	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	178.148.527,00
	Subtotal				219.432.723,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.432,00
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	169512	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	2.376.844,00
	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	169511	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	832.127,00
			169513	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.947,00
			169514	AUXILIO-ALIMENTACAO DE	5.229.062,00

			CIVIS	
		169515	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	37.388,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	169516	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	16.877,00
Subtotal				8.528.677,00
Total Geral				227.961.400,00

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento da UFVJM foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 17/12/2019, e sancionado pela Presidência da República em 17/01/2020 (Lei 13.978 de 17/01/2020). A peça orçamentária da UFVJM apresenta em seu escopo os limites não autorizados que se encontram na Unidade Orçamentária “**93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**” e classificados na fonte de recurso “944” (títulos de responsabilidade do tesouro nacional), dos quais foram contingenciados na aprovação do orçamento e só podem ser liberados com a aprovação de outros projetos de lei de abertura de créditos suplementares, ou especiais, e aprovados pela maioria absoluta do Congresso (Art. 167 da CF.88). Dos quais constam no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 – Limites orçamentários não aprovados para a UFVJM em 2020 para pessoal e benefícios.

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Fonte Recursos Detalhada	Orçamento Sob Supervisão
93234 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA UFVJM	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO 0944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL 3.146.360,00
				3.146.360,00

Subtotal						
3	OUTRAS DESpesas CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	1.170.684,00
		212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	3.016.556,00
		216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO- MORADIA A AGENTES PUB	8944000000	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL	11.615,00
Subtotal						4.198.855,00
Total						7.345.215,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Os limites aprovados para o exercício de 2020 na LOA da UFVJM têm por base as estimativas de despesa com pessoal ativo, inativo e pensionistas projetadas pelo Ministério da Educação – MEC, no entanto, cabe ressaltar que a pasta do MEC contava com um montante de R\$ 74,6 bilhões no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 - PLOA 2020 para as despesas supramencionadas, das quais foram reduzidas em R\$ 2,7 bilhões na tramitação pelo Congresso Nacional acarretando em uma dotação inicial de R\$ 71,9 bilhões na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC de 04/02/2020).

Como forma de estabelecer um parâmetro interno para projeção das despesas com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM em 2020 foram elaborados os Quadro 03 e 04 abaixo que evidenciam todo o cenário orçamentário bem como as despesas executadas constantes na folha de pessoal da UFVJM no exercício de 2019:

Quadro 03 – Orçamento aprovado e despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019

Grupo	Ação	Programa de Trabalho	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO ATUALIZADO C/	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
-------	------	----------------------	-----------	-----------	-----------	-------------------------	-----------	-----------

Despesa		Resumido	APROVADO LOA 2019 (A)	SUPLEMENTAR (B)	CANCELADO / REMANEJADO (C)	SUPLEMENTAÇÃO/CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO (D = A + B - C)	EXECUTADO EM 2019 (E)	NÃO EXECUTADO - SALDO (F = D - E)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	86842	PRECATORIOS	225.139,00		(4.011,00)	221.128,00	221.127,77	0,23
	0181	86837	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	10.504.000,00	1.856.397,00	0,00	12.360.397,00	12.177.508,95	182.888,05
	09HB	127928	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	28.886.000,00	3.229.772,00	0,00	32.115.772,00	31.396.122,85	719.649,15
	20TP	86836	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	166.902.258,00	18.047.805,00	0,00	184.950.063,00	183.942.354,22	1.007.708,78
	Subtotal			206.517.397,00	23.133.974,00	(4.011,00)	229.647.360,00	227.737.113,79	1.910.246,21
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	138051	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	10.073,00		0,00	10.073,00	7.145,20
2004		86844	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS -	3.608.292,00	387.139,00	0,00	3.995.431,00	3.881.202,03	114.228,97
212B		138050	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.097.904,00	182.072,00	0,00	1.279.976,00	1.246.122,00	33.854,00
		138052	AUXILIO-TRANSPORTE DE	57.739,00		0,00	57.739,00	35.091,62	22.647,38

		CIVIS						
	138053	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	7.938.252,00	713.681,00	(14.593,00)	8.637.340,00	8.369.225,74	268.114,26
	138054	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	87.900,00	23.001,00	14.593,00	125.494,00	102.492,77	23.001,23
216H	111643	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	30.000,00		0,00	30.000,00	29.105,55	894,45
Subtotal			12.830.160,00	1.305.893,00	0,00	14.136.053,00	13.670.384,91	465.668,09
Total Geral			219.347.557,00	24.439.867,00	(4.011,00)	243.783.413,00	241.407.498,70	2.375.914,30

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 04 – Despesas executadas na folha de pessoal da UFVJM em 2019 por subitem de despesa

Grupo Despesa	Ação Orçamentária	Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EXECUTADAS
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	31909101	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	221.127,77
		Total		221.127,77
	0181	31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	8.177.649,69
		31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	752.886,10

	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	937.271,11
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	8.055,84
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	261,72
	31900301	PENSOES CIVIS	2.052.741,65
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	174.468,65
	31900386	COMPLEMENTACAO DE PENSOES - PESSOAL CIVIL	22.398,72
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.404,75
	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	26.370,72
	Total		12.177.508,95
09HB	31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	31.396.122,85
	Total		31.396.122,85
20TP	31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	3.573.049,75
	31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	3.224,53
	31900407	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00

31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	270.915,47
31900413	13° SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	300.058,17
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	32.200,10
31900417	INDENIZACAO § 2° ART.12 LEI 8.745/93	36.763,00
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	1.173.177,71
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	84.238.290,93
31901104	ADICIONAL NOTURNO	4.831,03
31901105	INCORPORACOES	21.870,61
31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	375.126,02
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	37.381,97
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	656.632,79
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	65.499.667,14
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	1.319.727,00

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	3.116.019,26
		31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	295.088,24
		31901141	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	11.602,03
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	175.807,46
		31901143	13° SALARIO	14.122.539,98
		31901145	FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	6.843.343,01
		31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	285.087,11
		31901632	SUBSTITUICOES	417.953,44
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.403,02
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	953.594,45
		Total		183.942.354,22
	Total			227.737.113,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	0536	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.SENT.JUD	7.145,20
		Total		7.145,20
	2004	33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	3.881.202,03

	Total	3.881.202,03	
212B	33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	395.090,37
	33900422	AUXILIO-CRECHE	20.431,65
	33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	12.724,85
	33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	47.493,18
	33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	39.884,62
	33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	1.225.690,35
	33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	7.974.135,37
	33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	35.091,62
	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.874,96
	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00
	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	515,16
	Total	9.752.932,13	
216H	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	5.350,00
	33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	17.105,55
	33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	6.650,00

		Total	29.105,55
	Total		13.670.384,91
Total			241.407.498,70

Fonte: Tesouro Gerencial

O Orçamento aprovado para o exercício de 2020 para as despesas do grupo de pessoal sinalizou uma redução de 3,65% em relação ao orçamento executado no mesmo grupo em 2019 e em relação às despesas com benefícios vinculadas ao grupo de despesas de outras despesas correntes a redução foi de 37,61% em relação as despesas executadas em 2019, conforme evidenciado no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 – Comparativo das despesas executadas em 2019 X Orçamento aprovado 2020 com pessoal e benefícios da folha de pessoal da UFVJM.

Grupo Despesa	Ação	Programa de Trabalho Resumido	ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2019 (A)	ORÇAMENTO APROVADO LOA 2020 (B)	DIFERENÇA DO ORÇAMENTO EXECUTADO/2019 PARA O APROVADO/2020 (C = B - A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	PRECATORIOS	221.127,77	0,00	(221.127,77)
	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	12.177.508,95	9.182.529,00	(2.994.979,95)
	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E F	31.396.122,85	32.101.667,00	705.544,15
	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	183.942.354,22	178.148.527,00	(5.793.827,22)
	Subtotal		227.737.113,79	219.432.723,00	(8.304.390,79)
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	DESPESAS COM BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATOR	7.145,20	10.432,00	3.286,80
	2004	ASSISTENCIA MEDICA E	3.881.202,03	2.376.844,00	(1.504.358,03)

	ODONTOLOGICA DE CIVIS -			
	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	1.246.122,00	832.127,00	(413.995,00)
	AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	35.091,62	25.947,00	(9.144,62)
212B	AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	8.369.225,74	5.229.062,00	(3.140.163,74)
	AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	102.492,77	37.388,00	(65.104,77)
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADI	29.105,55	16.877,00	(12.228,55)
	Subtotal	13.670.384,91	8.528.677,00	(5.141.707,91)
	Total Geral	241.407.498,70	227.961.400,00	(13.446.098,70)

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base as despesas executadas em 2019 com pagamento da folha de pessoal da UFVJM é perceptível que o orçamento aprovado para o exercício de 2020 não abarca tais despesas em sua plenitude, apresentando um déficit aproximado de R\$13.446.098,70. Há de ressaltar que devido às especificidades dos planos de carreiras dos servidores, estas despesas tendem a sofrer reajustes para o exercício corrente quando comparadas com o executado no exercício anterior.

Nesse sentido, o artigo 167 da Constituição Federal dispõe que é vedada “a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”, podendo tal conduta inclusive configurar crime contra as finanças públicas. Considerando os limites autorizados para a UFVJM em 2020 no orçamento de pessoal e benefícios, torna periclitante vislumbrar cenário de aumento de despesas sem que ocorra liberação de crédito suplementar para respectiva cobertura.

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Antônio Carlos Guedes Zappalá
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 28/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089193** e o código CRC **6D1868E4**.

Plano de Gestão Institucional 2019-2023



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, criada pela Lei nº 11.173 de 06 de setembro de 2005, possui 04 (quatro) Campi, sendo sediada em Diamantina-MG, no Vale do Jequitinhonha. Conta ainda com outros 03 (três), o Campus Mucuri em Teófilo Otoni/MG, no Vale do Mucuri, o Campus Janaúba no norte de Minas Gerais e o Campus Unai no noroeste de Minas Gerais. Além de 03 (três) fazendas experimentais nos municípios de Curvelo/MG, Couto Magalhães de Minas/MG e Serro/MG.



Figura 1 – Presença da UFVJM na metade norte do Estado de Minas Gerais.

Os curso de Graduação da UFVJM estão distribuídos em 4 campins nas cidades de Diamantina (Figura 1.1), Teófilo Otoni (Figura 1.2), Janaúba (Figura 1.3) e Unai(Figura 1.4).



Figura 1.1 – Cursos em Diamantina.

Na Figura 1.1 no campus de Diamantina, temos 27 cursos de graduação distribuídos em cinco faculdades e um Instituto.

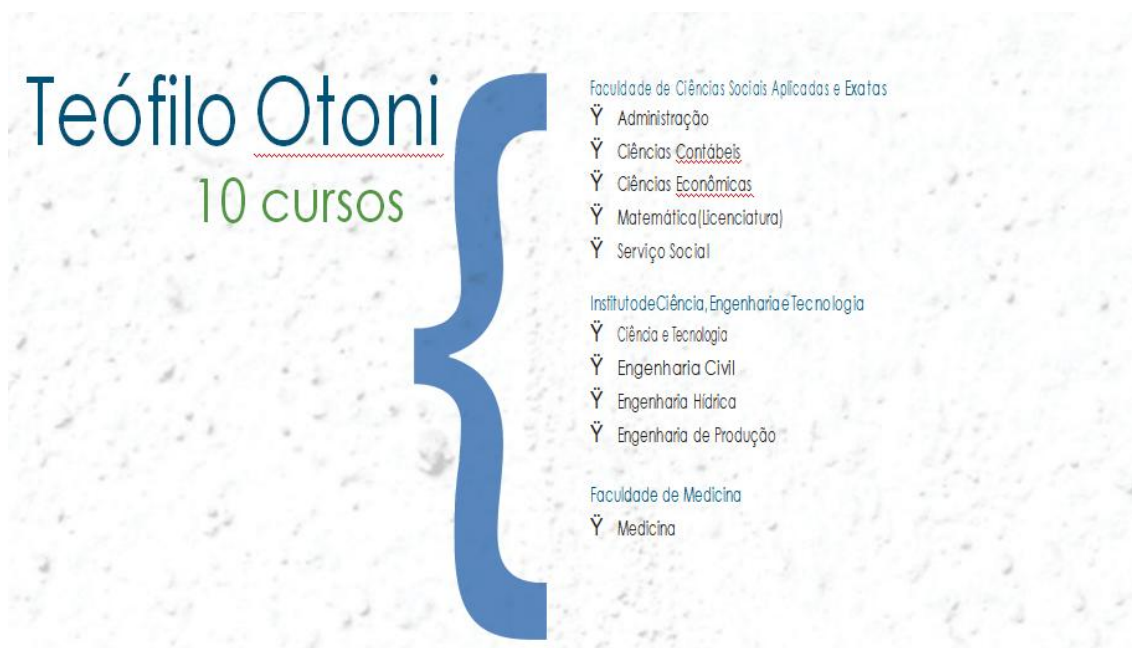


Figura 1.2 – Cursos em Teófilo Otoni.

Na Figura 1.2 no campus de Teófilo Otoni, temos 10 cursos de graduação distribuídos em duas faculdades e um Instituto.



Figura 1.3 – Cursos em Janaúba e Unaí

Na Figuras 1.3 no campus de Janaúba e Unaí, temos respectivamente quatro cursos e cinco cursos, ambos em institutos.



Figura 1.4 – Cursos de Graduação a Distância

Na Figuras 1.4 temos cinco curso de Graduação a distância, distribuídos 20 polos, mostrando a grande presença da UFVJM nesta modalidade nas regiões onde ela esta inserida.

Devido ao pouco tempo desde sua criação, esta Universidade encontra-se em fase de consolidação. Não obstante, a distância geográfica entre os Campi (existem Campi com quase 1.200 km de distância entre eles), por si só, impõem uma série de dificuldades administrativas, que aliadas às diferentes realidades socioeconômicas e as diferenças nas necessidades dos cursos (Medicina, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica e Ambiental, Engenharia Física, entre outros), tornam o orçamento um fator imprescindível

para a eficiência e eficácia, fatores determinantes na Administração Pública. Entretanto, sob essa realidade, os Campi são sediados em Regiões com os piores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm) do estado de Minas Gerais, sendo a UFVJM, uma esperança de melhoria nas condições de vida dessa População, visto que a missão dessa Instituição é promover a transformação social por meio da Educação.

SITUAÇÃO DAS OBRAS DA UFVJM

O processo de consolidação da UFVJM ainda está em curso, os novos Campi estão em situação precária, demandam infraestrutura básica para o seu pleno funcionamento. Os recursos pactuados na época da implantação dos novos Campi não foram cumpridos em sua plenitude acarretando um descontrole no ciclo da execução orçamentária e, por conseguinte, paralisação de maior parte das obras iniciadas.

O recurso de custeio destinado à manutenção e funcionamento da instituição tem sido insuficiente para atender as demandas administrativas e acadêmicas devido a necessidade de concluir o processo de consolidação da instituição e dos novos cursos (medicinas e engenharias). Esse desequilíbrio no custeio tem corroborado anualmente para remanejamento de recurso do grupo de despesa com capital para suprir a demandas da UFVJM inviabilizando a conclusão do processo de infraestrutura dos Campi novos e investimento efetivo nas áreas finalísticas.

Dentre as demandas da UFVJM algumas tornam-se emergenciais e essenciais para que a instituição consiga cumprir o seu papel de transformação social nas regiões em que se insere das quais estão abaixo listadas:

- Rede elétrica interna e externa (CEMIG) do Campus Unaí (Iniciar)
- Terraplanagem do Campus Unaí (Iniciar)
- Sistema de drenagem e pavimentação no Campus Unaí (Iniciar)
- Urbanização do Campus Unaí (Iniciar)
- Conclusão do prédio administrativo do Campus Unaí (Retomar)
- Conclusão do prédio de biblioteca do Campus Unaí (Retomar)
- Cercamento do Campus Unaí (Retomar)
- Restaurante universitário do Campus Unaí (Iniciar)
- Sistema de drenagem e pavimentação no Campus Janaúba (Iniciar)
- Restaurante universitário do Campus Janaúba (Iniciar)
- Urbanização do Campus Janaúba (Iniciar)
- Manutenção predial no Campus Diamantina (Iniciar)
- Conclusão do Restaurante Universitário no Campus Diamantina (Retomar)

- Conclusão da Moradia Estudantil em Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio da odontologia no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do cercamento do Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do sistema de drenagem e pavimentação no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio de tecnologia da madeira no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio de atendimento comunitário no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão da adequação do prédio de ciências agrárias no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio da Coordenadoria de processo seletivo no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio do Centro de Inovação Tecnológica no Campus Diamantina (Retomar).



Figura 2 - Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG



Figura 3 - Campus Mucuri da UFVJM em Teófilo Otoni/MG

Relatório das obras paralisadas da UFVJM

<p>Prédio da Moradia Estudantil Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 20.411.716,43 Data de início: 21/05/2010 Data prevista para término: 16/08/2017 Valor empenhado: R\$ 7.593.653,21 Percentual executado: 35,89% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 21.763.429,75</p>	
<p>Prédio do curso de Odontologia Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 15.221.664,15 Data de início: 05/08/2010 Data prevista para término: 24/03/2017 Valor empenhado: R\$ 2.959.651,25 Percentual executado: 19,40% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 20.394.931,88</p>	
<p>Sistema de drenagem e pavimentação Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 10.605.844,27 Data de início: 29/06/2015 Data prevista para término: 17/12/2015 Valor empenhado: R\$ 1.332.047,49 Percentual executado: 12,54% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 11.923.853,61</p>	

Prédio de tecnologia da madeira

Campus JK – Diamantina/MG

Valor licitado: R\$ 4.500.000,00

Data de início: 21/02/2013

Data prevista para término: 16/02/2014

Valor empenhado: R\$ 4.500.000,00

Percentual executado: 17,77%

Situação: Paralisada (Contrato expirado)

Valor estimado conclusão: R\$ 4.112.503,63



Prédio de atendimento comunitário

Campus JK – Diamantina/MG

Valor licitado: R\$ 2.839.492,96

Data de início: 21/08/2015

Data prevista para término: 26/11/2015




Valor empenhado: R\$ 101.000,00

Percentual executado: 3,39%



Situação: Paralisada (Contrato expirado)

Valor estimado conclusão: R\$ 3.470.026,78



<p>Prédio do CITEC – Centro Inov. Tecnol. Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 1.840.709,35 Data de início: 09/09/2015 Data prevista para término: 17/02/2017 Valor empenhado: R\$ 416.000,50 Percentual executado: 22,26% Situação: Paralisada (Contrato expirado) Valor estimado conclusão: R\$ 1.805.754,77</p>	
<p>Restaurante Universitário Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 1.898.382,90 Data de início: 06/12/2010 Data prevista para término: 05/01/2012 Valor empenhado: R\$ 1.898.382,90 Percentual executado: 31,92% Situação: Paralisada (Contrato rescindido) Valor estimado conclusão: R\$ 1.739.440,15</p>	
<p>Bloco Copese/TV - Coord. Proc. Selet. Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 938.880,41 Data de início: 04/08/2015 Data prevista para término: 07/04/2016 Valor empenhado: R\$ 93.490,73 Percentual executado: 9,78% Situação: Paralisada (Contrato expirado) Valor estimado conclusão: R\$ 1.024.060,87</p>	

<p>Cercamento do Campus JK Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 3.179.150,03 Data de início: 20/04/2012 Data prevista para término: 25/10/2013 Valor empenhado: R\$ 3.179.150,03 Percentual executado: 77,58% Situação: Paralisada (Abandono da obra) Valor estimado conclusão: R\$ 1.143.465,24</p>	
<p>Adequação prédio ciências agrárias Campus JK – Diamantina/MG Valor licitado: R\$ 1.159.647,89 Data de início: 30/10/2012 Data prevista para término: 29/12/2013 Valor empenhado: R\$ 1.159.647,89 Percentual executado: 30,44% Situação: Paralisada (Abandono da obra) Valor estimado conclusão: R\$ 1.038.184,25</p>	
<p>Prédio da biblioteca Campus Unai – Unai/MG Valor licitado: R\$ 10.411.938,94 Data de início: 06/03/2014 Data prevista para término: 07/04/2016 Valor empenhado: R\$ 8.716.711,17 Percentual executado: 53,18% Situação: Paralisada (Abandono da obra) Valor estimado conclusão: R\$ 6.655.291,49</p>	

<p>Prédio Administrativo Campus Unai – Unai/MG Valor licitado: R\$ 6.871.980,06 Data de início: 04/02/2014 Data prevista para término: 04/01/2018 Valor empenhado: R\$ 6.491.338,7 Percentual executado: 44,14% Situação: Paralisada (Descumprimento do prazo contratual) Valor estimado conclusão: R\$ 5.234.459,54</p>	
<p>Cercamento do Campus Unai Campus Unai – Unai/MG Valor licitado: R\$ 2.609.946,68 Data de início: 05/05/2014 Data prevista para término: 21/04/2016 Valor empenhado: R\$ 1.310.205,30 Percentual executado: 49,81% Situação: Paralisada (Contrato expirado) Valor estimado conclusão: R\$ 1.751.351,38</p>	

Estima-se um total de R\$68.415.660,93 para conclusão das obras paralisadas do Campus JK da UFVJM em Diamantina/MG e

No Campus Unai o valor necessário é de R\$18.480.542,26 para conclusão das obras como Restaurante Universitário e Moradia Estudantil.

No Campus do Mucuri é importante salientar que a proposta inicial de construção dos Laboratórios, também denominado de galpão das engenharias, ficaria num valor total de R\$5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil). Porém, sabendo-se que no momento passamos por dificuldades de recursos no país, a proposta foi readequada para uma menor área (de 3.000 m² para 1200 m² e o valor reduzido para R\$ 2.000.000,00). Ressalta-se ainda a obra da moradia estudantil de 5.000.000,00 e prédio da Faculdade de Medicina no valor R\$4.380.752,98 totalizando R\$11.380.752,98.

No Campus de Janaúba, as obras referentes aos laboratórios de Engenharias, pavimentação, moradia estudantil, restaurante universitário e finalização da rede elétrica, requerem investimento da ordem R\$14.292.152,59

Atualmente há necessidade premente de iniciar obras nos Campi recém-implantados em Unaí e Janaúba para possibilitar condições mínimas de permanência e convivência dos discentes e servidores naqueles Campi. A UFVJM construiu os Campi de Unaí e Janaúba em locais distantes dos centros dessas cidades. Esses locais não contam com estrutura adequada, sem condições básicas, como acesso adequado ao Campus, tampouco pavimentação das vias e urbanização.

O Campus Unaí, apresenta demanda emergencial de rede elétrica interna e externa ou implantação de Usina Fotovoltaica ligada a um Sistema *Off-Grid*, terraplanagem, sistema de drenagem, pavimentação, urbanização, adequação predial e construção do restaurante universitário. Estima-se para atendimento dessas demandas aporte de orçamento de capital na monta de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), sediados no Campus de Unaí-MG, tiveram sua aprovação e criação no dia 09 de novembro de 2012, na sessão plenária do Conselho Universitário – CONSU desta data, regulamentado pela resolução nº 18 – CONSU, de 09 de novembro de 2012, e ata da 86ª sessão, sendo a 62ª sessão ordinária, do Conselho Universitário da UFVJM. Atualmente, em Unaí funcionam com cursos (Bacharelado em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Agronomia) que tem uma grande procura, visto que a Região tem como principal atividade econômica, a agropecuária.

Atualmente, as atividades do Campus de Unaí, ocorrem nas instalações definitivas, em um prédio construído somente para aportar às aulas, e o mesmo necessita de energia para que possa efetivar seu pleno funcionamento. A primeira etapa para provimento de energia neste prédio foi a construção da cabine de medição para recebimento de energia da concessionária de distribuição de energia, a CEMIG; tendo a obra já sido concluída. Entretanto, a etapa mais relevante, será a execução da rede de média tensão da CEMIG, que é essencial para o pleno funcionamento do Campus, assim como, para evolução de suas atividades. Para atendimento dessa demanda, foi solicitado o serviço (Carta Acordo – Referência 3048320011/NS 1109776101) à CEMIG, pelo fato da Universidade não contar com orçamento suficiente para execução dessa obra, além dessa Concessionária de Energia

possuir *know-how* para conduzir os processos de desapropriação, resultando em maior celeridade no atendimento da demanda.

Em consulta à CEMIG, tomamos conhecimento que foi aberto processo administrativo para o desembargo da obra, previsto para 04 de abril de 2020. Nessas circunstâncias, caso a sentença seja favorável, o prazo para conclusão da obra é de 01 (um) ano e meio. Em meio à essa situação, a energia do Campus está sendo provida por um gerador, equipamento para demandas emergenciais e não para provimento permanente de energia. O agravante é que o gerador já apresentou falhas e em vistas do longo prazo previsto para realizar a obra, podemos esperar que teremos problemas com essa situação envolvendo o provimento de energia ao Campus, gerando um grande transtorno para a Instituição, além de privar o sonho da conclusão de um curso superior por parte de nossos alunos. Sem contar nas despesas que estão sendo geradas para a Instituição em momento de restrição orçamentária, além de estarmos indo na contramão de toda política ambiental, que preconiza a sustentabilidade e utilização de fontes de energia renovável.



Figura 4 - Gerador a óleo diesel que mantém a energia elétrica no *Campus* de Unai.

Sob as circunstâncias supracitadas, uma alternativa extraordinária seria construção de uma Usina Fotovoltaica ligadas à um sistema *off-grid* (na qual se armazena energia em baterias como de Íon-Lítio), visando dar uma solução definitiva à essa situação. Diretamente, o provimento de energia resulta em inúmeras melhorias como a possibilidade de exploração do serviço de lanchonete, visto que esse serviço não está sendo propiciado aos usuários, uma

vez que a Universidade não pode garantir energia no Campus. O Instituto de Ciências Agrárias do Campus Unaí, mesmo sendo uma Unidade Acadêmica nova, tem expressivas ações acadêmicas, toma-se como exemplo, na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – Campus Universitários Regionais e Novas Universidades – 02/2018, no qual foram contemplados com recurso na ordem R\$ 1.765.686,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais) para aquisição de equipamentos. Entretanto, sob as atuais condições, o cumprimento das atividades científicas constantes nessa Proposta pode estar comprometido, visto que, aspectos básicos como fornecimento de energia e água ainda são passíveis de interrupção.

Nesse sentido, mesmo que seja provida energia, o Campus ainda tem uma limitação de área física, que inviabiliza a expansão de suas atividades (como deverá ocorrer com as atividades decorrentes do Projeto Finep mencionado anteriormente). Sendo assim, a retomada das obras para conclusão do Prédio Administrativo, torna-se uma solução para essa questão, haja vista que na atual conjuntura, 09 (nove) salas do Pavilhão de Aulas que atualmente funcionam como setor administrativo, seriam deslocados para esse Prédio, sendo esses espaços destinados a criação de novos laboratórios. Tal entendimento foi ratificado pela Congregação do ICA em sua 51ª Sessão, sendo a 13ª em Caráter Extraordinário.



Figura 5 - Obras paralisadas do Prédio Administrativo do *Campus* de Unaí.

Em 04 de agosto de 2017, a UFVJM realizou um processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC) 02/2017, na qual o objeto foi a contratação de empresa especializada na execução de serviços de terraplanagem nos *Campi* de Unaí e

Janaúba/Fase I. O valor total de Unaí foi de R\$ 383.742,23 (trezentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), enquanto para Janaúba foi de R\$ 839.149,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e nove reais). Entretanto, somente Janaúba teve empresa classificada, a qual já concluiu a obra. Em contrapartida, nenhuma empresa teve interesse na obra para Unaí, sendo uma licitação que deu “deserto”. Em decorrência dessa situação, o acesso ao Campus de Unaí foi possível devido a colaboração de pessoas físicas e do Poder Público local. Esse acesso ainda encontra-se em condições precárias, já que as vias nem foram submetidas ao processo de terraplanagem.

De acordo com o exposto, os referidos Campi precisam urgentemente de conclusão das obras de pavimentação, tendo em vista que as atuais condições podem inviabilizar o seu acesso, resultando em enorme prejuízo no cronograma regular das atividades acadêmicas. A despeito da pavimentação, a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, em seu Art.18, Inciso XVI, veda a possibilidade de “pavimentação de vias urbanas sem prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária”; Sendo assim, as obras de pavimentação e urbanização devem cumprir com esse aspecto legal.



Figura 6 - Imediações do *Campus* de Unaí.



Figura 7 - *Campus* de Unai no qual se pode notar a ausência de pavimentação e urbanização. Em dias de chuva o acesso ao *Campus* fica comprometido.

No Campus Janaúba há necessidade de construir sistema de drenagem, pavimentação, urbanização, restaurante universitário e realizar adequações prediais. Com demanda de aporte orçamentário de capital na monta de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).



Figura 8 - Imediações do *Campus* de Janaúba, na qual pode ser notada a depreciação da terraplanagem. Em dias de chuva o acesso ao *Campus* fica comprometido.

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA COMO MECANISMO DE COMBATE A EVASÃO

Entre as 11 Universidades Federais sediadas em Minas Gerais, somente a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) tem como área de abrangência de suas ações, o Norte, Nordeste e Noroeste do estado. Como é bem conhecido, essas regiões apresentam indicadores socioeconômicos inferiores aos de outras regiões, como a Centro-Oeste, Zona da Mata e Triângulo Mineiro ou até mesmo mais baixo, que outras Regiões do Norte e Nordeste do país. Assim, a UFVJM tem como missão promover a transformação social das regiões mais pobres de Minas Gerais.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), das 15 (quinze) cidades mineiras com menor Índice de Desenvolvimento Humano, 7 (sete) são dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sendo: Catuji, Ladainha, Monte Formoso (o pior índice), Setubinha, Itaipé, Novo Oriente de Minas e Carai. Portanto, a presença da Universidade nessas Regiões torna-se uma via potencial para as melhorias na economia local e conseqüentemente, nas condições de vida da população.

O IDH é calculado levando em consideração fatores como a longevidade (expectativa de vida da população), Produto Interno Bruto per capita e a Educação, sendo esse último, mensurado pelos anos médios de estudo, o qual a Região Norte de Minas Gerais tem os piores índices. Portanto, visto esse perfil de vulnerabilidade socioeconômico, a presença da Universidade não garante a permanência dos alunos na Instituição.

Por meio do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), há recursos visando ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Entretanto, dada as características de vulnerabilidade dos alunos da UFVJM, as políticas de assistência estudantil da Universidade são prioritárias, para que possamos convergir para os objetivos do PNAES, de combate à evasão e retenção dos alunos (Art. 2º, Inciso III, do Decreto 7.234/2010). Importante ressaltar, que o combate à evasão torna-se essencial para que a UFVJM possa garantir seu orçamento, visto o cálculo do aluno pela Matriz Orçamento Capital-Custeio (Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010), por meio da qual o MEC toma como base de cálculo para alocação de recursos nas Universidades, conforme disciplinado pela Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013. Entre as variáveis utilizadas para o cálculo dessa Matriz, destacamos: **alunos diplomados, alunos ingressantes e o fator de retenção.**

Portanto, para combater a evasão, apresentamos as seguintes proposições:

1. Conclusão das obras da Moradia Estudantil Universitária, na cidade de Diamantina-MG (cidade que sedia os Campi com o maior quantitativo de alunos);
2. Conclusão do Restaurante Universitário no Campus JK, Diamantina-MG;
3. Investimento em equipamentos para as Fazendas Experimentais.

O cumprimento dessas ações tem como objetivo o combate a evasão e retenção, para alcançarmos a meta de aumento da alocação de recursos.

Após a conclusão do Restaurante Universitário, a UFVJM já iniciou um estudo de viabilidade econômica e administrativa, com vistas a avaliar a possibilidade de direcionar os excedentes de produção, oriundos das atividades dos cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, para o Restaurante Universitário; com o objetivo secundário de subsidiar a alimentação dos alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. Esse projeto pioneiro, além de ser exequível (visto que, a Instituição conta com 04 fazendas experimentais), converge para as políticas de sustentabilidade econômica, anunciadas como prioridade por parte do Ministério da Educação.

A Região do Vale do Jequitinhonha tem entre suas principais atividades econômicas, a agropecuária. Assim, indiretamente, o investimento nas Fazendas utilizadas pelos cursos das Agrárias, tornando-os mais atraentes, poderá aumentar o número de ingressantes, além de viabilizar a sustentabilidade da alimentação estudantil.

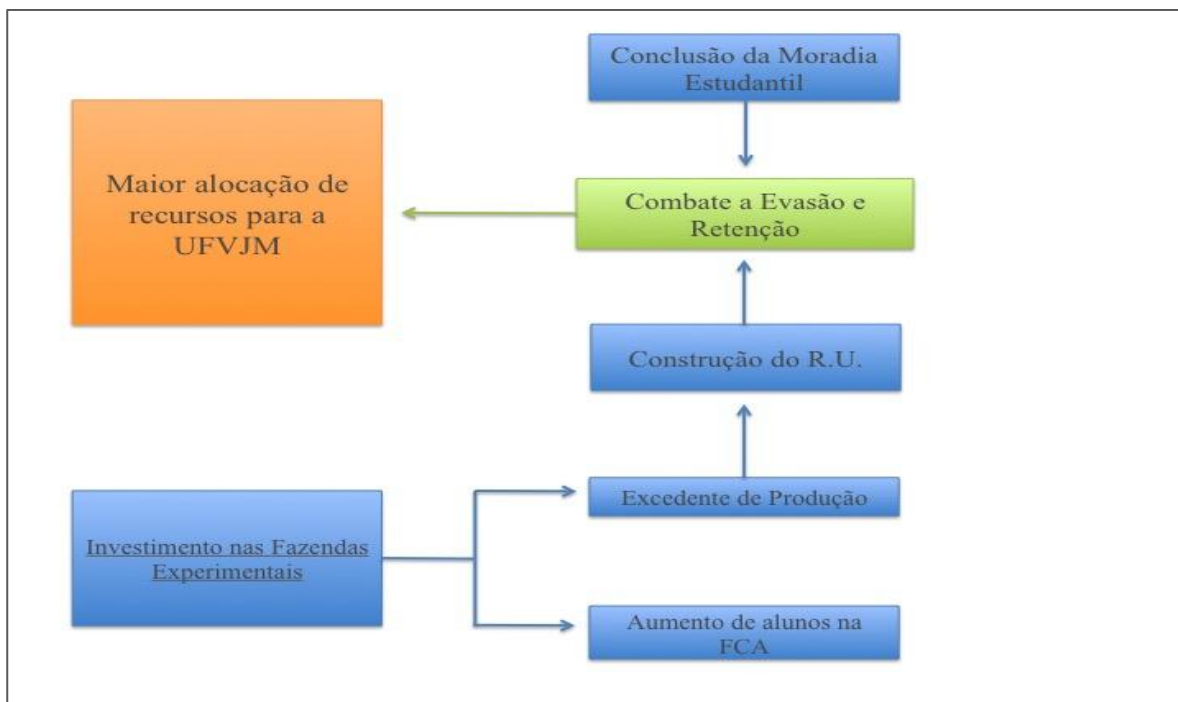


Figura 9 - Plano de Combate à Evasão e Retenção, com potencial ação de sustentabilidade.

Quanto aos recursos para conclusão da Moradia Estudantil Universitária, o último contrato (05/2014) que teve como objeto a construção dos blocos I a VII, teve o valor total de R\$20.411.716, 43 (vinte milhões e quatrocentos e onze mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos). Entretanto, a obra foi abandonada, sendo concluídos somente dois blocos da Moradia, restando cinco a serem terminados.



Figura 10 - Foto de um dos blocos inconclusos da Moradia Estudantil da UFVJM, na cidade de Diamantina-MG.

Como todo recurso gerado pela União deve retornar para a União, a UFVJM comercializa o excedente de produção do *Campus JK* em um empório próprio. Entre fevereiro e setembro do corrente ano, a UFVJM gerou recursos na ordem de R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), pela venda dos excedentes, sendo: ovos de codorna, mexerica, ovos de galinha, suíno vivo acima e abaixo de 50 kg, cebolinha, cenoura, beterraba, mostarda, mandioca, couve, repolho, alface média, codorna, alface, almeirão, espinafre, salsa, abóbora italiana, tomate, abóbora moranga, pimentão, jiló, chicória, pitaya, berinjela, quiabo, leite in natura, acelga, brócolis, rabanete, couve flor, coentro, frango e cera alveolada. É importante ressaltar, que nenhum desses excedentes são produzidos nas fazendas, passando a ocorrer a partir da execução desse Projeto, assim aumentar a variedade e o quantitativo de alimentos para subsidiar a alimentação dos estudantes.

A cidade de Diamantina está situada no Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais. A História dessa cidade se inicia em 1713, com a fundação do Arraial do Tijuco, cidade que mais tarde alcança um papel relevante no estado de Minas Gerais, devido à atividade de extração de diamantes. A emancipação do município de Serro, ocorreu em 1831, na qual a cidade passa a se chamar Diamantina, em decorrência de sua principal atividade econômica. No aniversário de seu centenário, a cidade recebeu o título do “Patrimônio Histórico Nacional” do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. E, no ano de 1999, foi elevada à categoria de “Patrimônio da Humanidade” pela Organização das Nações Unidas

para a Educação, Ciência e a Cultura. Tais títulos se devem a preservação de sua História e Arquitetura. Existem inúmeros pontos turísticos no Centro Histórico da cidade, além disso, a cidade e seu entorno contam com inúmeros locais propícios ao ecoturismo.

Por essas características, aumentar e melhorar a divulgação da cidade, resultará em aumento no número de turistas na Região, com conseqüente melhoria desse importante setor da economia local. A UFVJM por meio de suas atividades pode promover esse objetivo, principalmente pelo esporte.

Eventos esportivos com repercussão nacional e/ou internacional promovem, indiretamente, uma expressiva divulgação do local. Nesse sentido, atualmente, a Universidade conta com uma piscina olímpica coberta em fase final de conclusão. Além disso, recente concluiu as obras de uma pista de atletismo com dimensões e qualidade para aportar eventos internacionais de atletismo. Contudo, a piscina ainda precisa de toda a cobertura com manta asfáltica, azulejo e o maquinário para aquecimento e limpeza da água. Por outro lado, a pista de atletismo só precisa receber uma certificação que garante a qualidade para receber eventos nacionais. Sendo assim, a partir do cumprimento dessa certificação e a conclusão da obra da piscina olímpica, a UFVJM poderá receber grandes eventos esportivos, que em contrapartida, promovem uma grande divulgação da cidade, atraindo mais turistas e resultando no aquecimento da economia local.

Nesse sentido, o curso de turismo da UFVJM, por meio de seu Núcleo de Turismo e por meio de parcerias com o setor público e privado local, poderá promover circuitos turísticos guiados com os alunos dos cursos de História e Turismo; e em contrapartida, aplicando recursos nas melhorias desses cursos ou nos setores turísticos da cidade. Além disso, por meio de parceria com o setor privado ou público, esses locais podem se tornar um Centro Esportivo, para abarcar projetos sociais de iniciação aos esportes. Não obstante, como a UFVJM encontra-se a aproximadamente 1.400 m acima do nível do mar, atletas de alto rendimento podem utilizar esses locais como Centro de Treinamento, visto as adaptações fisiológicas decorrentes do treinamento em grandes altitudes, melhora significativamente o rendimento dos atletas (quando comparado ao treinamento em nível do mar).

Para isso, faz-se necessário as seguintes ações:

1. Conclusão da piscina olímpica do Campus JK;
2. Certificação para eventos nacionais e internacionais da pista de atletismo.

O cumprimento dessas ações tem como objetivo aportar grandes eventos esportivos na UFVJM e assim, podendo aumentar o número de Projetos de Extensão com ênfase na prática e iniciação esportiva. Paralelamente essas ações promovem o turismo na cidade, que servem como via para ações dos cursos de Turismo e História.

Créditos Extra-Orçamentários para finalização do “Parque Esportivo”, com vistas a promover os esportes por meio de atividades de extensão e eventos esportivos, podendo resultar em aumento do turismo local:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		
CAPITAL	ORÇAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
Piscina Olímpica	R\$ 5.000.000,00	Valor estimado
DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO	ORÇAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
Creditação da Pista de Atletismo para Eventos Oficiais	R\$ 36.000,00	Contrato com a empresa PlayPiso

Atualmente, a maior despesa da Instituição é com a contratação de serviços terceirizados, especificamente, a contratação de serviços de vigilância são os contratos com os valores mais altos. Isso compromete o orçamento da Instituição, inviabilizando o direcionamento desses recursos para atividades acadêmicas, visto a obrigatoriedade de preservação do patrimônio. Por essa razão, a implementação de um Circuito Fechado de Televisão (CFTV), serviço de vigilância por meio de câmeras, alarmes e circuito interno de TV, resultam em maior margem do orçamento de custeio para prover o adequado funcionamento da UFVJM.

A UFVJM solicitou um anteprojeto de CFTV que pudesse contemplar toda a Universidade, ou seja, todos os seus *Campi*, Fazendas, Moradia Estudantil, Núcleo de Turismo e Casas de Apoio. Os valores desse Projeto estão dispostos a seguir:

LOCAL	VALOR (R\$)	VALOR MENSAL/R\$ (36 meses)	VALOR MENSAL/R\$ (60 meses)
	CAPITAL	CUSTEIO	CUSTEIO
Campus JK	1.457.748,82	84.987,246	67.529,106
Campus I	356.764,27	20.939,452	16.752,212
Unaí	395.478,7	23.233,713	18.673,903
Janaúba	423.317,53	25.201,012	21.003,932
Teófilo Otoni	797.110,58	46.899,253	37530,983
Fazendas	714.386,76	52.414,196	44.803,256
Moradias	273.931,63	14.980,751	11.935,121
C. Núcleo de Turismo	20.547,58	1.625,2	1.399,55
Casas de Apoio	31.416,98	2.044,01	1.712,54
Total	4.470.652,85	272.324,733	220.620, 603

CENTRO INTREGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE

A macrorregião de saúde Jequitinhonha, uma das 13 que formam o estado de Minas Gerais divide-se em três microrregiões: Diamantina, sede da macrorregião, com 166.513 habitantes e 15 municípios, Minas Novas/Turmalina/Capelinha, com 123.659 habitantes e 08 municípios, e Araçuaí, que deixou de pertencer à jurisdição Nordeste, sendo transferida recentemente para a macrorregião Jequitinhonha, com 88.994 moradores e 6 municípios, somando 379.166 habitantes e 29 municípios (IBGE, 2010).

De acordo com estudo apresentado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde de Minas Gerais, a taxa bruta de mortalidade geral da macrorregião Jequitinhonha é de 6,4%, superior à taxa de mortalidade do Estado de Minas Gerais que é 5,9%. Ao ser ajustada, a taxa de mortalidade por mil habitantes na macrorregião Jequitinhonha subiu para 7,9%, a maior entre todas as macrorregiões do Estado de Minas Gerais. A mortalidade neonatal nesta macrorregião é bastante elevada - 12,4% e, em um estudo de carga de doença, a categoria “asfixia e traumatismo ao nascer” ficou na terceira posição (ela ocupa a oitava posição no estado). Doenças cardiovasculares e Diabetes mellitus, além de causas externas (acidentes de

trânsito), observados no estado de Minas, e no país como um todo também se fizeram presentes.

A doença de Chagas (DCh) ocupante da quarta posição no estudo de carga de doença, como referido acima, também merece atenção. Apesar do progresso no controle da transmissão, a DCh persiste como a principal causa de insuficiência cardíaca crônica (ICC) e morte súbita na América do Sul, acometendo cerca de oito 12 milhões de pessoas, com a ocorrência anual de 14.000 mortes, e ainda com 100 milhões em risco de contaminação. No Brasil estima-se em dois a três milhões o número de pessoas infectadas, e cinco mil óbitos/ano. Minas Gerais é um dos estados brasileiros com maior prevalência da enfermidade chagásica, onde observou-se em estudo clínico-epidemiológico em área endêmica, uma prevalência de 2,1%. Nesse estado, em 2005, foram registradas 1.280 mortes em consequência da DCh. Ainda diante desses números, acredita-se que na macrorregião do Jequitinhonha no norte de Minas Gerais, os casos de óbitos pela doença de Chagas sejam subnotificados, como mostram os dados levantados junto à base de dados do Ministério da Saúde, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), no período compreendido entre os anos de 2000 a 2009. Doença que incide em sua fase crônica, em grupos populacionais em idade mais produtiva (entre 30 e 60 anos), a DCh apresenta profundas repercussões de ordem socioeconômica e previdenciária. O número de aposentados, em especial em decorrência da cardiopatia chagásica crônica (CCC), em algumas áreas de alta prevalência como Minas Gerais, supera o de doenças como a tuberculose ou hanseníase, sendo a principal causa de aposentadoria precoce em nosso meio. O paciente chagásico tende a apresentar menor sobrevida e, com frequência, tem sua capacidade física reduzida quando não evolui para o óbito em uma idade economicamente produtiva.

Em relação à hanseníase, dados obtidos no DATASUS (2010) mostram que em 34,8% dos municípios da macrorregião Jequitinhonha foram diagnosticados casos novos desta doença em 2010.

A implantação do curso de Medicina no campus de Diamantina da UFVJM representa o amadurecimento, a consolidação de uma vocação e a possibilidade de formação de um profissional médico com perfil, competências e habilidades para o enfrentamento dos principais problemas de saúde da comunidade. O Curso se somará aos cursos de Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Ciências Biológicas e Educação Física, já existentes no Campus de Diamantina, constituindo-se em um poderoso instrumento de formação de profissionais capacitados e gerando produção de conhecimento científico e tecnológico, visando ao atendimento da população nas áreas de abrangência da Universidade.

O Departamento de Fisioterapia mantém a Clínica-Escola de Fisioterapia que possibilita a vivência prática dos 30 acadêmicos do 8º período do curso de fisioterapia, alimentando a relação ensino-aprendizagem e, assim, permitindo um aprendizado adequado por meio da prestação de atendimento em diversas áreas de atuação fisioterapêutica. Este serviço tem como objetivo atender a população e cumprir o papel de responsabilidade social, possibilitando aos moradores de Diamantina e região o acesso a um atendimento fisioterapêutico de qualidade e gratuito.

Atualmente são atendidos os pacientes das 24 cidades do Alto Jequitinhonha, abrangendo uma população de 180 mil habitantes. São prestados atendimentos fisioterapêuticos nas 05 áreas abaixo: Fisioterapia Ortopédica, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Neuropediátrica, Fisioterapia com ênfase em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Mastologia. Atualmente, são realizados 07 (sete) projetos de extensão na Clínica. Além disso, a título de exemplo, em 2018 foram realizadas 10.692 sessões de Fisioterapia, em 412 pacientes. Esses dados já tiveram considerável aumento no ano corrente, sendo realizadas 13.932 sessões de fisioterapia em 517 pacientes.

O curso de enfermagem se insere na comunidade de Diamantina e região desenvolvendo uma série de projetos e ações de extensão que abrangem: tratamento de lesões cutâneas (feridas); ações de educação em saúde; gestão em saúde; treinamento em primeiros socorros; ações de assistência à saúde da criança; ações de assistência à saúde da mulher e da gestante; promoção à saúde do idoso; assistência à usuários de drogas; saúde mental, educação sexual, educação em saúde para a prevenção de lesões autoprovocadas e outras.

No âmbito da pesquisa o curso desenvolve trabalhos em diferentes áreas do conhecimento, como: a atenção primária à saúde; saúde da mulher; hanseníase; doenças negligenciadas; epidemiologia do Vale do Jequitinhonha; saúde do trabalhador; saúde da pessoa Idosa; controle de infecções hospitalares; empreendedorismo na saúde; suicidologia; cuidados paliativos; eventos adversos e outras.

O curso de Odontologia da UFVJM desempenha papel importante como prestador de serviços de saúde bucal para a população de Diamantina e região, atuando na organização de eventos de promoção e prevenção em saúde bucal realizado em escolas, creches, asilos, dentre outras instituições da comunidade. Atua ainda, de modo expressivo, realizando atendimentos clínicos odontológicos de baixa, média e alta complexidade oferecidos gratuitamente. No primeiro semestre de 2017 foram realizados 4.190 atendimentos na Área da Atenção Básica,

Além das atividades desses cursos, o Laboratório de Análises Clínicas do Curso de Farmácia, está em vias de iniciar suas atividades. Portanto, pode-se perceber que os cursos da área da saúde têm suas ações voltadas para os problemas de saúde local, mas ainda não consegue integrar suas ações, de forma a possibilitar um tratamento integrado aos pacientes, extrapolando os aspectos biológicos e privilegiando os aspectos humanísticos, além da integralidade nos tratamentos decorrentes de ações interdisciplinares e transdisciplinares. Para que isso aconteça, a Universidade precisa prover um espaço para essa integração, por meio do qual serão contempladas as cargas horárias práticas dos cursos, principalmente os estágios supervisionados, além da inter-relação entre as diferentes áreas do saber em projetos de pesquisas e extensão.

Por todo exposto, propõe-se a conclusão do prédio no *Campus JK* que seria sede do Departamento de Odontologia, com o objetivo de criar a Clínica Integrada de Atenção a Saúde, de forma que todos os cursos atuariam em conjunto em prol das melhorias da saúde da local.

GALPÃO DAS ENGENHARIAS EM TEÓFILO OTONI

O *Campus* do Mucuri da UFVJM está localizado no município de Teófilo Otoni-MG, cidade polo do Vale do Mucuri, com aproximadamente 140 mil habitantes, composto por cerca de 26 municípios, tendo uma área de abrangência que pode chegar a quase 1 milhão de habitantes. O ICET possui mais de mil alunos matriculados nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Hídrica, Programa de Pós Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade; Programa de Pós Graduação em Química e Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT. Porém, de forma antagônica, não existem laboratórios específicos de Engenharia.

Ao mesmo tempo, se observa que alguns números de evasão têm aumentado em parte devido a falta de aulas práticas em laboratórios específicos, por não termos infraestrutura mínima para tal.

Assim, desde 2012, temos uma proposta de construção de um prédio denominado de "Galpão das Engenharias". Esta proposta visa contemplar principalmente os cursos de Engenharia Civil, Engenharia hídrica e Engenharia de Produção. Além disto, tem-se desenvolvimento de programas de pesquisa e extensão nos locais, atendendo a cursos de

graduação, mestrado e doutorado. Podemos citar, entre vários projetos, alguns que fazem a capacitação de pedreiros, eletricitistas, gesseiros, carpinteiros e outros. Nesta proposta, os próprios alunos dos cursos das engenharias ajudam na capacitação da mão de obra da região. Também podemos citar outros projetos em parceria com pequenas empresas da região, atividades de pesquisa envolvendo a geologia, solo e demandas regionais estratégicas para a área da engenharia.

Vale salientar que a UFVJM, *Campus* do Mucuri, foi responsável por implantar os primeiros programas de Pós-Graduação do Vale do Mucuri, tanto em nível de mestrado quanto em nível de doutorado. Temos alunos oriundos de diversas regiões de MG, desde Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, mas também Norte de MG, Vale do Rio Doce, Sul da Bahia e Norte do Espírito Santo.

Entendemos ser demanda urgente uma vez que diversas turmas já concluíram o curso, tendo como experiência prática somente visitas técnicas. Tal fato vem ocorrendo devido à falta destes laboratórios, que são primordiais para bom andamento dos cursos, melhor aproveitamento e desenvolvimento dos alunos.

Outro ponto que justifica-se a construção emergencial do Anexo, diz respeito a avaliação do Curso de Engenharia Civil, realizada pelo MEC em 2014, na qual foi atribuído conceito 2,9 (dois vírgula nove) no indicador INFRAESTRUTURA, na qual os avaliadores consideraram os laboratórios específicos do curso ineficientes constituindo assim aspecto negativo da avaliação, conforme transcrição: “Neste cenário, quanto aos laboratórios especializados, numa análise sistemática e global, entende-se que não atendem de maneira suficiente aos objetivos do curso avaliando”.

Por fim, segue abaixo o valor da obra, que caso consigamos, irá fazer com nossa universidade avance ainda mais na sua atuação para a sociedade local.

Nesse sentido, para que a UFVJM consiga concretizar o processo de consolidação estima-se um aporte orçamentário suplementar de R\$ 144.198,246,66 no grupo de despesas correntes e a manutenção do orçamento de custeio e capital da LOA 2019 para o exercício de 2020.

A figura 11 Com o investimento no total de R\$ 144.198,246,66 que progressivamente, pode ser distribuído da seguinte forma nos anos: de 2020 R\$ 25.000.000,00, no ano de 2021 R\$30.000.000,00, no ano de 2022 R\$ 40.000.000,00 e no ano de 2023 R\$ 49.246,66. Na



Figura 11 - Distribuição dos investimentos no período de 2020 a 2023.

A Figura 12 representa o estudo do impacto direto no aumento das vagas nos cursos de Graduação, onde no ano de 2020 temos um total de 10.000 discentes, em 2021 a UFVJM passaria para 11.000, em 2022 estaríamos com 12.000 alunos e chegando em 2023 com um total de 13.345 discente na UFVJM.

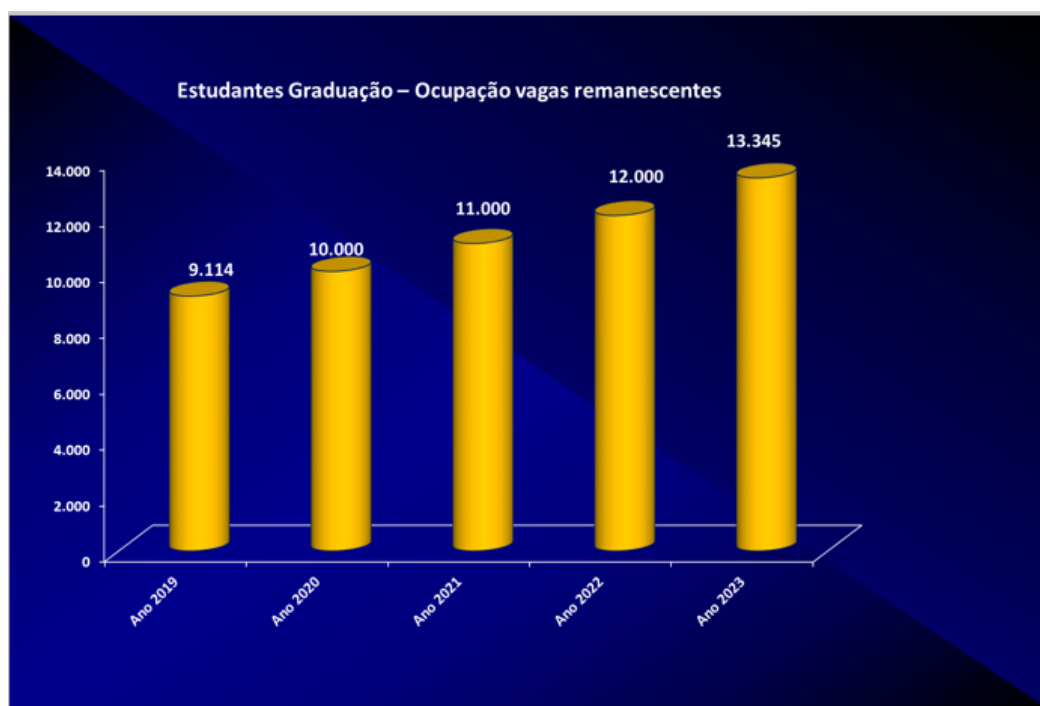


Figura 12 - O aumento de vagas de 2020 a 2023 na Graduação na UFVJM

Na Figura 13 representa o estudo do impacto direto no aumento das vagas nos cursos de Pós-Graduação, onde no ano de 2020 temos um total de 1.100 discentes, em 2021 a UFVJM passaria para 1.300, em 2022 estaríamos com 1.400 alunos e chegando em 2023 com um total de 1.500 discente Pós-Graduação na UFVJM.

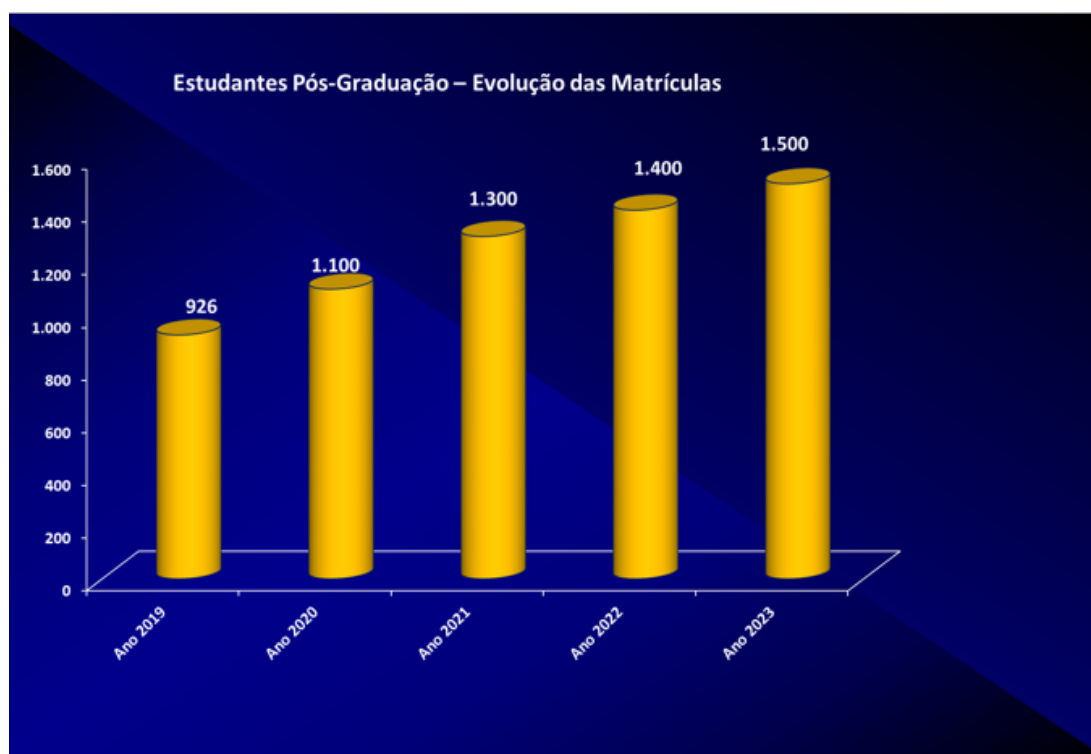


Figura 13 - O aumento de vagas de 2020 a 2023 na Graduação na UFVJM

Diante do exposto, solicito apoio do Ministério da Educação neste processo de consolidação da UFVJM no sentido de construir uma universidade pública que atenda os anseios da sociedade no cumprimento de seu papel para o desenvolvimento do país. Conto com a atenção de toda a equipe deste ministério e manifesto meus sinceros protestos de distinta consideração.

Diamantina, 27 de Abril de 2020.

Janir Alves Soares

Reitor / UFVJM



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 183/2020/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor

BRUNO GOMES VASCONCELOS

Presidente do Concur - UFVJM

Assunto: Respostas ao Documento SEI 0083019 - Requeiro atendimento ao processo 23086.002017/2020-56

Prezado Senhor,

De ordem do senhor Reitor, em atenção ao Ofício 1 (0083019) dessa presidência, encaminho as respostas apresentadas pelos setores competentes desta Instituição.

Atenciosamente,

Prof. Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 28/04/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089351** e o código CRC **368F6BC4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004350/2020-08

SEI nº 0089351

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas

OFÍCIO Nº 56/2020/DSCV/DSD/PROGEP

Diamantina, 30 de abril de 2020.

Ao Senhor

Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta despacho 070/2020.

Senhor Pró-Reitor,

1. Em resposta aos questionamentos apresentados nos ofícios 2/2020/DOCENTESBCH/COORDBCH/DIRFIH/FIH (0058497) e nº 1/2020/CONCUR/REITORIA (0083019), esclarecemos que:
2. Por meio do Ofício Nº 17/2020/DSCV/DSD/PROGEP (0053177), e do relatório de nº 67 emitido em 29/04/2020 (0089339) a Pró-reitoria de Orçamento e Planejamento nos apresentou uma planilha pormenorizada com relatório descritivo da atual situação orçamentária desta IFES, na qual encontra-se o detalhamento do orçamento da UFVJM, destinado à cobertura de várias despesas, entre elas, as despesas obrigatórias com pessoal e benefícios.
3. Conforme restou comprovado por meio desse relatório, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, após sanção da Lei Orçamentária Anual 2020, não apontou disponibilidade orçamentária para provimento de novas vagas destinadas à ocupação de cargos docentes e de técnicos-administrativos.
4. Considerando o disposto na Portaria nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, bem como aos Ofícios Circulares nº 1/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e nº 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC do Ministério da Educação, por meio dos quais foi determinado às Instituições Federais de Ensino Superior a obrigatoriedade de observância do condicionante orçamentário nos provimentos e contratações durante todo o exercício de 2020. Destaca-se que tais processos objetivando o provimentos de novas vagas estão vinculados aos limites autorizados nos bancos de professor-equivalente (BPEq), disponível em

<http://www.ufvjm.edu.br/rh/quadro-de-vagas-docentes.html> e nos quadros de referência de servidores técnico-administrativos em educação (QRTAE), disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/rh/quadro-vagas.html>.

5. Nessa seara, cabe destacar, em especial, um trecho do disposto no bojo do Ofício nº 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, em que o Ministério da Educação - MEC nos adverte no sentido de observar a existência específica e suficiente de dotação orçamentária, previamente ao ato de provimento, haja vista que apenas a indicação do quantitativo de vagas constante do referido ofício não se constitui em ato autorizativo, senão vejamos:

Ressalto que a divulgação dos limites em referência não se constitui em ato autorizativo de provimento, devendo ser observada pelos responsáveis a **disponibilidade de dotação orçamentária específica e suficiente**, conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as orientações contidas no Ofício-Circula nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC (0053174) [grifo nosso].

6. Sobre o questionamento do docente Atanásio Mykonios acerca das vagas aludidas no Ofício nº 54/2020/PROGEP, informamos que o ofício nº 48/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, não amplia o quadro docente e de técnicos da instituição, e sim determina o limite máximo de vagas que a UFVJM poderá utilizar para provimento dos códigos de vagas antigos já existentes na instituição, condicionada a disponibilidade de dotação orçamentária.

7. Em relação ao questionamento do Presidente do Concur, Bruno Gomes Vasconcelos (0083019), de como a UFVJM trata as demandas de vagas docentes e técnico-administrativos, oriundas de substituição de docentes e de aposentadoria, esclarecemos que os provimentos destas vagas são realizados através de concursos públicos, redistribuição ou aproveitamento de concursos de outras IFES.

8. Ressaltamos que embora venha a surgir no exercício de 2020 vagas oriundas de vacância (aposentadorias, exoneração, redistribuição) não existe a possibilidade de realizarmos o provimento das mesmas, haja vista a impossibilidade de aumento de despesas com pessoal, devido à atual condição orçamentária vivenciada pela UFVJM. Destaca-se ainda que, ao realizarmos uma nomeação em vaga oriunda de exoneração, vacância, entre outros, estaremos realizando um novo provimento, considerando que o mesmo se trata de um novo entrante junto à folha de pagamento.

Atenciosamente,

Gerri de Maio Faustino
Chefe Eventual da Divisão de Seleção e Controle de Vagas -
Progep/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gerri De Maio Faustino**, **Assistente em Administração**, em 30/04/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0089638** e o código CRC **A043174D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.002017/2020-56

SEI nº 0089638

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004350/2020-08

Interessado: Reitoria, Gabinete da Reitoria, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Atanasio Mykonios, Secretaria do Conselho de Curadores

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha ao Senhor Vice-Reitor as respostas aos questionamentos do CONCUR: Despacho 03 [0088785] e Ofício nº 56/2020/DSCV [0090352].

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 30/04/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090396** e o código CRC **1E5B0FD9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004350/2020-08

Interessado: Atanasio Mykonios, Secretaria do Conselho de Curadores

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, OFÍCIO Nº 1/2020/CONCUR/REITORIA, Assunto: Requeiro atendimento ao processo 23086.002017/2020-56.

Encaminho os documentos anexados ao processo, em resposta ao ofício em epígrafe e diante dos fatos concluo o processo nesta unidade.

Atenciosamente,

Prof. Marcus Henrique Canuto
Vice Reitor - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 07/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094017** e o código CRC **13812852**.

Referência: Processo nº 23086.004350/2020-08

SEI nº 0094017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

CONSELHO DE CURADORES

Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020

**Atanásio Mykonios (Presidente)
Luciana de Freitas Campos
Cláudio Márcio Pereira de Souza**

Portaria Nº 816 de 16 de abril de 2020

**Relatório em resposta à Solicitação de informações para atividades de
Comissão Instituída no Conselho de Curadores,
de 20 de abril de 2020, emanado do OFÍCIO Nº 4/2020**

Maio de 2020

Ao Senhor
Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores – UFVJM

Aos Senhores e Senhoras
Membros do Conselho de Curadores – UFVJM

Prezados,

A Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, instituída pela PORTARIA Nº 816, DE 16 DE ABRIL DE 2020, sob a designação do Presidente do Conselho de Curadores, o Prof. Bruno Gomes Vasconcelos, vem apresentar o Parecer acerca dos relatórios emanados pela Pró-reitoria de Administração – PROAD e Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN, que foram enviados a partir do Processo [23086.004499/2020-89](#), de acordo com o Ofício nº 04/2020 (Ofício SEI 0085147). Além disto, o presente Parecer traz uma análise do Plano de Gestão (2019-2023) emitido pela atual gestão, a Reitoria da UFVJM, assinado pelo senhor reitor desta IES.

A citada Comissão encaminha o presente documento para que seja apreciado pelos membros do Conselho de Curadores e, conforme conclusão final, encaminhado ao Conselho Superior – CONSU e seus membros para que sejam direcionadas as demandas que a conclusão apresenta, uma vez que há uma série de questionamentos que merecem atenção especial, dos quais depende a aprovação do orçamento apresentado.

Atanásio Mykonios (Presidente)
Luciana de Freitas Campos
Cláudio Márcio Pereira de Souza

Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020

Diamantina, 4 de maio de 2020

SUMÁRIO

Introdução	4
Perguntas elaboras à PROAD a partir do relatório enviado	5
Perguntas elaboras à PROPLAN a partir do relatório enviado	17
Questionamentos feitos acerca Detalhamento de Despesa Pública	25
Plano de Gestão Institucional (2019-2023)	26
Apontamentos para o parecer acerca dos documentos enviados	32

Introdução

De acordo com a Resolução nº 18, de 14 de novembro de 2019, que prova as diretrizes para a elaboração da proposta do orçamento anual para o exercício de 2020 da UFVJM, ficou estabelecido o prazo limite para a primeira quinzena de abril, visando à apresentação de relatório elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROLAN e Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para que a Universidade pudesse acompanhar a execução do seu orçamento trimestralmente, conforme disposto no Art. 10º, Parágrafo único da Resolução em voga.

Sendo assim, a primeira ressalva a ser feita é que o “relatório” foi entregue parcialmente com 9 dias de atraso e que só ocorreu após a cobrança efetuada por meio do Ofício nº 04/2020 (Ofício SEI 0085147), expedido pelo Presidente da “Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020”, designado pela Portaria nº816 da UFVJM, de 16 de abril de 2020.

Ao consultar o andamento do processo SEI 23086.004499/2020-89, chama atenção que o atraso no relatório foi decorrente de não haver nenhuma documentação que possibilitasse uma resposta imediata às solicitações, isto é, os ofícios e despachos se desdobraram para compor as informações demandadas pelo Ofício nº 04/2020 (Ofício SEI 0085147).

Outro ponto relevante, são as inúmeras divisões e diretorias que foram solicitadas para a constituição do relatório, deixando a entender que este parece ter sido iniciado somente no dia 20 de abril, isto é, cinco dias após o prazo limite para envio ao Conselho de Curadores (até a primeira quinzena de abril de 2020).

Tal conduta vai em desacordo com o que determina o Art. 37 da Constituição Federal/1988, no qual a Administração Pública deve obedecer aos Princípios da Legalidade (obediência à legislação e normas, tal qual, os prazos estabelecidos nelas) e eficiência administrativa, já que o que caracteriza uma administração pública (mesmo autarquias), do ponto de vista estratégico, (modelo de administração pública predominante no Brasil) é o estabelecimento de objetivos e missão institucional, delimitando a necessidade de recursos para isso e as estratégias criadas para alcançar o escopo de qualidade no serviços pertinente à UFVJM, partindo da premissa de que isso deve direcionar os atos administrativos (não devendo haver atos direcionados sem esses aspectos muito bem constituídos).

Perguntas elaboras à PROAD a partir do relatório enviado

Conforme a Página 146

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

No que tange ao Relatório, acerca das repostas oriundas das demandas emanadas do OFÍCIO Nº 4/2020 - datado 20/04/2020

(SEI! 0085145, 0085147), temos o seguinte:

1. Os contratos vigentes referentes às despesas com Capital, especificamente obras/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas

Tomando como referência a Lei nº 4.320/1964, as despesas com capital são realizadas como propósitos de formar ou adquirir ativos reais, envolvendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza. Via de regra, podemos entender que o orçamento relativo às despesas com Capital refere-se àquelas que se revertem em bem patrimonial para a Instituição.

Conforme a página 35

OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD

A Pró-Reitoria de Administração encaminhou solicitação de informações para esse questionamento à Diretoria de Infraestrutura (Despacho SEI 0085253) e à Diretoria Logística (solicitação que parece ter sido realizada por telefone e respondida pelo Ofício SEI 0086822). Desta forma, iremos fazer um comparativo entre as duas respostas:

Diretoria de Infraestrutura				Diretoria de Logística		
Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Previsão Conclusão	Contrato	Objeto	Valor (R\$)
36/18	Construção do galpão do gado de leite (Campus JK)	703.002,91	05/20	36/2018	Construção do galpão do gado de leite (Campus JK)	703.002,91
34/18	Prédio Medicina Mucuri	3.114.492,40	Obra paralisada	34/2018	Prédio Medicina Mucuri	3.114.450,21
18/19	Adequação no CPCA em Couto de Magalhães	178.484,63	05/20	18/19	Adequação no CPCA em Couto de Magalhães	178.484,63
17/19	Adequações elétricas no CPPTec – Campus JK	91.394,73	04/20	17/19	Adequações elétricas no CPPTec – Campus JK	91.394,73
24/19	Execução do ramal alimentador nos blocos de engenharia e restaurante e execução de projeto de combate de incêndio do restaurante –Campus JK	79.770,00	08/2020	24/19	Execução do ramal alimentador nos blocos de engenharia e restaurante e execução de projeto de combate de incêndio do restaurante – Campus JK	79.770,00
31/19	Circuitos elétricos –Pavilhão de Aulas – Janaúba	96.084,04	07/20	31/19	Circuitos elétricos – Pavilhão de Aulas – Janaúba	96.084,04
04/20	Execução telhado – Janaúba	3.208,78	07/20	04/20	Execução telhado – Janaúba	3.208,78
01/20	Contratação de empresa para	59.761,84	06/20	01/20	Contratação de empresa	59.761,84

	prestação de serviços de instalações hidrossanitárias no Pavilhão de Aulas de Unai				para prestação de serviços de instalações hidrossanitárias no Pavilhão de Aulas de Unai	
03/20	Ramal alimentador e base do transformador do Campus Unai	34.173,46	08/20	03/20	Ramal alimentador e base do transformador do Campus Unai	34.173,46
				32/2019	Link Internet Moradia (MEU) - Diamantina	13.873,70
				02/20	Contratação de ser viço continuado de suporte técnico e manutenção, com reposição de peças originais do fabricante dos equipamentos que compõe a estrutura de virtualização, armazenamento, backup e site backup da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e da Diretoria de Educação Aberta à Distância (DEAD)	179.000,00

O apontamento a ser feito nesse ponto é a divergência no valor do contrato 034/2018. A Diretoria de Infraestrutura informa um valor de R\$ 3.114.492,40. Em contrapartida, a Diretoria de Logística informa um valor de R\$3.114.450,21 - destarte o fato de que contrato não está disponível para consulta, conforme determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que assegura transparência na execução do orçamento público em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público (Art. 48, Inciso II). Mas, o que chama atenção é o fato de o contrato estar vigente, embora a Diretoria de Infraestrutura informe que a “obra paralisada – está sob análise da Reitoria”.

Sendo assim, a Comissão solicita que a Pró-reitoria de Administração aponte as cláusulas no contrato 034/2018, que permitem a paralisação das obras, durante a sua vigência.

Não obstante, outros contratos firmados ainda no primeiro trimestre de 2020, não estão disponíveis para a consulta e sequer foram citados no relatório, sendo:

Contrato 001/2020 – SEI 23708.000233/2020-01 (Documento 0056408): Prestação de serviços comuns de engenharia sob demanda: adequação de três laboratórios do prédio do ICET/UFVJM no valor de R\$136.444,56;

Contrato 002/2020 - SEI 23708.000373/2020-71 (Documento 0070088): Prestação de serviços comuns de engenharia sob demanda: adequações prediais da FACSAB/UFVJM no valor de R\$25.123,00;

Contrato 003/2020 – SEI 23708.000379/2020-48 (Documento 0071560): Prestação de serviços comuns de engenharia sob demanda: troca de transformador e execução de ramal alimentador FAMMUC/UFVJM no valor de R\$51.769,00.

Desta forma, é do entendimento desta Comissão que o Conselho Universitário possa esclarecer com a PROAD a omissão dessas informações, assim como o andamento dessas obras.

Quanto à solicitação feita pela Diretoria de Infraestrutura à Divisão de Manutenção no Ofício SEI 0085356, destacamos a seguinte solicitação em consonância com nossa solicitação:

[...] apresentar os contratos vigentes referentes às despesas com Capital (*sic*), especificamente obras/reparos/adequações/manutenção, discriminando o valor e previsão de conclusão das mesmas).

Em resposta, a Divisão de Manutenção responde por meio do Ofício SEI 0086840 com os anexos SEI 0086832 e 0086836. Contudo, a contratação de serviços terceirizados por pessoa jurídica e insumos de material de construção, sabidamente não se caracterizam como despesas de Capital, não tendo relação com o questionamento.

Por fim, no Ofício 0087832, a PROAD responde:

Além do supracitado, informamos os processos referentes ao Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de insumos da construção civil, adquiridos em 2020, até a presente data [constantes nos seguintes processos]:

23086.007654/2019-85

23086.007658/2019-63

23086.007656/2019-74

23086.003636/2020-68

23086.003637/2020-11

23086.003638/2020-57

Os processos acima citados tratam de Atas de Registro de Preço de insumos para construção civil, ou seja, são itens de Custeio, não tendo relação com o questionamento, até porque a Ata de Registro de Preços não resulta em aquisição de itens e sim somente na garantia de aquisição de itens por um valor fixo durante um ano, não tendo relação com execução orçamentária.

Acreditamos que possa ter havido um equívoco cometido pela Pró-Reitoria.

De acordo com o OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD emitido pela Chefia da Divisão de Contratos, dois quadros são apresentados. A PROAD informa os seguintes contratos:

034/2018

036/2018

017/2019

018/2019

024/2019

031/2019

001/2020

003/2020

004/2020

A Chefia da Divisão de Contratos, em seguida traz a seguinte resposta:

“3. Em atendimento ao Ofício nº 87/2020/DILOG/PROAD, para atendimento do item “7 – Distribuição por grupos de objetos de compra”, realizei consulta ao sítio indicado <http://www.portaltransparencia.gov.br/orgaos/26255-universidade-federaldos-vales-do-jequitinhonha-e-mucuri>, porém não foi possível relacionar às informações disponíveis com as informações desta Divisão, assim discrimino os contratos assinados em 2020”.

Os seguintes contratos foram elencados:

031/2019

032/2019
 001/2020
 002/2020
 003/2020
 004/2020

Perguntas:

A que se devem as diferenças na listagem de contratos das duas tabelas?

Por que a Chefe da Divisão de Contratos realizou consulta ao sítio indicado no Portal da Transparência?

Os dados apresentados no OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD devem ser confrontados com o Portal da Transparência por qual razão?

O contrato 024/2019 versa sobre “Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de ramal alimentador, nos blocos de engenharia e restaurante, e do projeto de combate de incêndio do Restaurante”. A Comissão pede esclarecimentos acerca de “ramal alimentador, nos blocos de engenharia e restaurante”; bem como para que campus se destina tal procedimento

Conforme a Página 38

CONTRATO N.º 015/2018

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O que é TA?

O que é Ap.?

O TA 002/2019 teve assinatura em 18/06/2019 e vigência até 21/06/2020

Por que a vigência foi de apenas 3 dias?

TA 003/2019

Por que não foi assinado pela contratada?

Qual foi o desdobramento desse contrato?

Conforme a página 147

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

2. Discriminação de todos os bens patrimoniais adquiridos desde o início do atual Reitorado, delimitando o valor e a sua finalidade.

A resposta ao item acima, foi emitida pela Diretora de Patrimônio e Materiais, apresentando dois relatórios no SEI, o 0087737 e o 0087739, contendo esses itens. Contudo, ao analisarmos o Pregão 038/2019 (efetivado durante o atual Reitorado), vários itens não foram adquiridos por meio de licitação, em contradição ao que determina a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

A licitação destina-se a garantir a observância da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa economicamente.

Dessa forma, é importante que a PROAD esclareça a razão pela qual alguns itens não foram adquiridos por licitação e por qual modalidade foram adquiridos, destacando a vantagem para a Administração Pública.

Conforme a Página 147

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

3. Especificação dos cortes (ou retração), tanto em valor percentual, quanto em valor absoluto, efetuados nos contratos de serviços terceirizados e os critérios técnicos adotados para esses cortes.

De acordo com as informações prestadas, a UFVJM economizou R\$ 5.558.782,82 com a retração dos contratos de serviços terceirizados, motivados unicamente por questões orçamentárias, privando pela responsabilidade fiscal da Gestão, na qual é vedado gastar mais do que o orçamento autorizado. Contudo, para além dos números, o CONSU determinou por meio de uma Comissão Instituída, a análise do orçamento e que elaborasse um relatório contendo os prejuízos oriundos da diminuição do orçamento previsto, destacando os riscos ao ensino de qualidade, que é uma previsão constitucional (Ofício s/nº Comissão do CONSU/2019, Diamantina (MG), 08 de novembro de 2019; Assunto: Encaminha documento relativo aos trabalhos da comissão instituída na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário (CONSU) http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/8737-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT).

Cabe ao CONSU, cobrar os resultados preliminares desse relatório.
O Ofício supracitado apresenta a Tabela que segue abaixo:

Grupo de Despesas	Orçamento 2017 (R\$)	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2019 (R\$)	Orçamento 2020 (R\$)
Pessoal	170.708.337,00	184.384.424,00	206.517.397,00	230.941.378,00
Custeio	47.295.288,00	54.137.694,00	55.082.907,00	34.451.442,00
Investimento	18.464.753,00	2.241.171,00	4.672.561,00	4.672.560,00
Total	236.468.378,00	240.762.289,00	266.272.865,00	269.640.176,00

Conforme a Tabela 2, apresentada abaixo, referente ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA VOLUME V DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, o Investimento relativo ao Orçamento de 2019, que mostra os recursos oficialmente aprovados, foi de R\$ 8.372.561 e não R\$ 4.672.561,00. Dessa forma, o valor constante, reconhecido pela UFVJM é de R\$ 4.672.561,00, como deve ser tratado o valor oficial apresentado?

Além disso, de acordo com a Tabela 2 – Limites orçamentários aprovados por grupo de despesa para a UFVJM em 2020, apresentado pela PROPLAN.

Tabela 1

	UFVJM	
	LOA 2019	PLO 2020
Total	269.972.865	273.211.740
Pessoal e Encargos Sociais	206.517.397	230.941.378

Tabela 2

	Grupo Despesa	Orçamento Aprovado	%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.432.723,00	84,6
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.963.331,00	13,1

Outras Despesas Correntes	55.082.907	34.451.442
Investimentos	8.372.561	4.672.560
Inversões Financeiras		
Reserva de Contingência		3.146.360

4	INVESTIMENTOS	5.848.864,00	2,3
Total		259.244.918,00	100

A Comissão pede esclarecimentos quanto a essa disparidade, pois é preciso ter claro quanto ao montante de fato disponível para a execução do orçamento.

4. Metodologia que está por ora é adotada elaboração do Plano Plurianual, especificando o prazo para encerramento.

A resposta foi a seguinte:

informamos que a Comissão referente à elaboração do Plano Plurianual foi discutida em reunião do CONSU e será aprovada na próxima reunião ordinária, sendo que a definição da metodologia deve ser estabelecida pela comissão e o prazo definido pelo Conselho.

O Plano Plurianual (PPA) corresponde ao plano de médio prazo, por meio do qual se procura ordenar as ações da Reitoria que levem ao alcance dos objetivos e das metas fixadas, principalmente no Plano de Desenvolvimento Institucional, para um período de quatro anos, garantindo que as políticas institucionais de interesse da Universidade, deem continuidade mesmo com a modificação da Gestão.

O Plano está previsto na Constituição Federal de 1988, § 1º, que estabelece “A lei que institui o plano plurianual estabelecerá de forma generalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

Além disso, a CF/1988 dispõe em seu Art. 84, Inciso XXII, afirma que compete ao chefe do executivo o envio do Plano Plurianual para o Congresso Nacional. Tal fato, tem como prazo 31 de agosto do primeiro ano de mandato. Respeitando a legislação vigente, parece não caber a prerrogativa de comissões originadas por membros do CONSU com vistas a elaborar o Plano Plurianual (Art. 11, Parágrafo único. O CONSU poderá instituir ou extinguir comissões permanentes ou especiais, constituídas por seus membros, e que funcionarão de acordo com normas estabelecidas pelo plenário, Estatuto 2012), haja vista que o Regimento Interno da UFVJM/2011, em seu Art. 154 dispõe que “O regime orçamentário e o contábil da Universidade são os previstos na legislação vigente, observadas as instruções que forem elaboradas pelo Conselho Universitário e consolidadas no Manual de Serviço expedido pela Reitoria”. Adicionalmente, o Estatuto prevê em seu Art. 12, Inciso VII, que compete ao CONSU aprovar o orçamento plurianual (subentendido o orçamento apresentado pela Reitoria, além disso não há nenhuma menção à elaborar o Plano

Plurianual pelo órgão colegiado) e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores - CONCUR. Por fim, no Art. 157 do Regimento Interno da UFVJM/2011, destaca que caberá à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, elaborar o orçamento anual e o orçamento-programa (Plano Plurianual), planos de investimento e outras informações solicitadas.

É uma atribuição da Reitoria, tendo prazo para ser apresentada e levando em consideração as Diretrizes Orçamentárias apresentadas ao CONSU em novembro de 2019. Outrossim, a Comissão instituída pelo Conselho Superior estabeleceu a necessidade de realizar o levantamento das demandas de toda a Instituição relativas a capital e custeio de forma a constar no PDI a ser elaborado, uma vez que o prazo estabelecido para apresentação do PDI foi a data que celebra o primeiro ano da gestão do atual Reitorado (http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/8737-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT).

Dessa forma, não há o que se falar em Comissão para compor o Plano Plurianual, até para que se garanta que não haverá beneficiários de acordo com os seus mentores, além de violar a legislação.

5. Relação dos itens de custeio presentes no PAC, que estão sendo levados em consideração para efetuação das compras no exercício 2020;

De acordo com o Ofício SEI 0085556, a Diretoria de Logística informa que ainda não é possível relacionar os itens de custeio (material de consumo) que serão encaminhados para aquisição. Mas, que no ato da resposta ao Ofício estavam ocorrendo licitações para (1) contratação de seguro de vida para os discentes; (2) aquisição de material de expediente para reposição do estoque do Almoxarifado; (3) contratação de assinatura de ferramenta para pesquisa de preços; (4) SRP (o que não significa que será adquirido) para aquisição de ração e maravalha; (5) SRP para aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de refrigeração; (6) SRP para contratação de serviços de alimentação para atender a demanda da LEC; (7) SRP para aquisição de material de limpeza para reposição o estoque do Almoxarifado.

Conforme a Página 24 do Relatório da PROAD

OFÍCIO Nº 153/2020/DLI/DILOG/PROAD apresenta os seguintes pregões, a saber.

b) Pregão 002/2020: SRP para aquisição de material de expediente para reposição do estoque do Almoxarifado.

c) Pregão 008/2020: Contratação de assinatura de ferramenta para pesquisa de preços;

A Comissão pede esclarecimentos acerca:

O que significa “ferramenta para a pesquisa de preços”?

Da Contratação de assinatura.

Sobre ferramenta para pesquisa

Qual a pertinência dessa ferramenta

O que significa “pesquisa de preços”

f) Pregão 041/2019: SRP para contratação de serviços de alimentação para atender a demanda da LEC.

A contratação de serviços de alimentação refere-se a que período letivo da LEC?

Ainda segundo o Ofício:

“Os processos mencionados acima estão na fase interna (sigilosa) e as relações dos itens será (sic), posteriormente divulgadas no Portal de Licitações, juntamente com os editais”.

Por que “os processos mencionados” estão na “fase interna (sigilosa)”?

Segue ainda:

“Ressalto ainda que temos diversas repactuações a serem feitas nesse ano 2020”.

Qual a previsão dessas repactuações?

g) Pregão 018/2019: SRP para aquisição de material de limpeza para reposição do estoque do Almojarifado

A lista de itens deste processo está divulgada no Portal de Licitações, juntamente com o edital.

Por que o pregão acima mencionado não foi divulgado no relatório?

Na página 148 em referência ao Despacho da página 49

6. Políticas/Ações que estão sendo implementadas visando a preservação do patrimônio da UFVJM.

Uma série de ações visando à conservação do patrimônio da UFVJM realizados pela Divisão de Patrimônio da Diretoria de Patrimônio e Materiais/PROAD, entre elas destacamos: realização de inventário; autonomia institucional na recuperação e reforma de móveis e estofados, assim como e manutenção corretiva e preventivas de bens eletroeletrônicos; desfazimento de bens inservíveis; minuta de resolução que estabelece normas sobre gestão dos bens patrimoniais da UFVJM. Contudo, dois aspectos chamam atenção:

No Parágrafo 5 está descrito que foi estabelecida uma comissão de desfazimento de veículos automotores recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos pertencentes à frota da UFVJM/2018 portaria PROAD nº60 de 19 de abril de 2018.

Temos conhecimento de que a UFVJM vem recebendo inúmeros veículos de doação de outros órgãos. Cabe questionar se existe um Protocolo ou documento que comprove que o veículo recebido é recuperável ou econômico? Por conseguinte, solicitamos publicizar essa documentação. Caso não exista, explicar a razão da UFVJM está recebendo doação aleatório de veículos.

Segue ainda, no mesmo Despacho:

Realização de inventários eventuais nas dependências do Campus JK, que tem como objetivo a identificação e saneamento dos bens da UFVJM, que no momento tem o quantitativo aproximado de 180000 (cento e oitenta mil bens cadastrado no módulo patrimônio)

Como ter acesso a tais inventários?

“quantitativo aproximado de 180.000” itens.

Onde estão tais dados?

Considerando a necessidade de manutenção eletrônica corretiva e preventivas bens eletroeletrônicos da UFVJM, o Setor de Manutenção Eletroeletrônica, recebeu esforços da equipe da Diretoria de Patrimônio e Materiais com a aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de suas atividades.

Item muito genérico e sem nenhuma objetividade do ponto de vista de apresentação de informações. Nesse sentido, a Comissão entende a necessidade de maiores esclarecimentos, portanto, pede relatórios específicos sobre a “aquisição de equipamentos e insumos para desenvolvimento de suas atividades”.

Desfazimento de bens inservíveis da UFVJM conforme legislação pertinente; foram designadas várias comissões para compor a força de trabalho a fim de realizar o destino adequado dos bens classificados como inservíveis e que estão sem condições de uso e

pertencem ao patrimônio da UFVJM, destaco aqui o processo 23086.004395/2018-50 comissão de desfazimento de veículos automotores recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos pertencentes à frota da UFVJM/2018 portaria PROAD nº 60 de 19 de abril de 2018; Processos nº: 23086.000864/2020-86, 23086.008053/2019-90 e 23086.002544/2018-46 que trata da Doação de Bens Móveis inservíveis classificados/relacionados a área de tecnologia da informação; Processo nº 23086.004313/2018-77 - refere-se a Comissão de desfazimento de itens da área de saúde, nos termos da Portaria PROAD nº179 de 10 de setembro de 2018; processo nº: 23086.002717/2019-15 - comissão de desfazimento de itens de mobiliário e equipamentos em geral, exceto equipamentos de tecnologia da informação - portaria PROAD Nº 131 de 26 de junho de 2019.

Qual a destinação desses bens que não servem mais?

Qual a legislação que ordena esses procedimentos?

Como ações em relação aos Imóveis, iniciou-se um levantamento das documentações existentes na instituição referentes aos imóveis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com o objeto de identificação dos imóveis pertencentes à UFVJM e buscar assim sua regulamentação juntos aos órgãos controladores (SPU, cartórios, prefeituras e demais); com isso foi feita a juntada de documentos nos processos: 23086.001859/2019-57 – Matrícula 19169 - Partec - Diamantina, 23086.001257/2019-08 e 23086.001256/2019-55 - Matrícula 15127 e 16990 - Campus Janaúba, 23086.002388/2019-02 - Matrícula 39735 - Campus Unai, 23086.002642/2019-64 - Imóvel matrícula - 23.921 - Curvelo - Fazenda do Moura, 23086.001793/2019-03 – Imóvel matrícula - 14.226 - Diamantina - Campus JK que estão disponíveis no SEI e outros que estão em processo de organização.

Quais os resultados dessas ações?

Conforme a página 148

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

7. Se existe algum Plano de ação para tratar com equidade a discrepância entre a estrutura do campus sede e os campi fora de sede.

De acordo com a resposta não há um Planejamento elaborado buscando alterar a discrepância em todos os aspectos entre o campus de Diamantina e os demais campi. Pela resposta, pode-se inferir que a PROAD entende que uma alteração da organização administrativa e na Diretoria de Tecnologia de Informação será determinante no tratamento igualitário entre os campi. Ademais, não se mencionou nenhum aspecto que se remeta ao orçamento e aspectos básicos, tais quais, pavimentação, construção de sala de professores, restaurantes.

No entendimento desta Comissão, questionar se essas ações mencionadas pela PROAD passaram por consulta dos campi interessados e se os mesmos acreditam que isso proporcionará condições de trabalho igualitárias.

Ainda, em consonância com OFÍCIO Nº 11/2020/DFISC/DINFRA/PROAD (página 42) e OFÍCIO Nº 142/2020/DCON/DILOG/PROAD (página 35)

Conforme determinado por vossa senhoria para responder sobre o relatório de acompanhamento trimestral através do ofício (SEI! 0085147) e despacho da Pró-Reitoria da PROAD (SEI! 0085253), a Divisão de Fiscalização esclarece os contratos vigentes até a presente data.

Os contratos vigentes até 23 de abril de 2020 seguem discriminados em Tabela.

Quando os contratos abaixo foram firmados?

036/2018
 018/2019
 017/2019
 024/2019
 034/2018
 031/2019
 004/2020
 003/2020
 001/2020

No Contrato 034/2018 segue: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA MEDICINA - CAMPUS MUCURI, consta OBRA PARALISADA – SOB ANÁLISE DA REITORIA. Qual a razão da paralisação da obra?

Na página 149

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

8. Projeto/Plano que visem à política de sustentabilidade da Instituição.

A PROAD informa que há investimentos de R\$ 4.980.000,00 para implantação de Usinas Fotovoltaicas, gerando economia de energia; R\$ 1.500.000,00 para o Sistema Eletrônico Integrado de Segurança; R\$ 1.000.000,00 para projetos que gerem receitas próprias; Central de Projetos e Desenvolvimento; ampliação da parceria público-privada para investimento na infraestrutura de pesquisa e ensino da UFVJM.

Entretanto, como a PROPLAN não entregou o relatório com o planejamento e execução orçamentária. Cabe ao CONSU os seguintes questionamentos:

1- O orçamento para as obras das Usinas Fotovoltaicas está garantido? Se sim, qual a previsão de conclusão dessas obras? Em quais locais essas Usinas serão implantadas?

2- O Sistema Eletrônico Integrado de Segurança, no valor referido, está garantido? Quando serão concluídas as obras? Qual a origem do recurso para essas obras? Além disso, qual é o estudo de impacto orçamentário para substituir o atual sistema de segurança pelo Sistema Eletrônico Integrado de Segurança? Será para todos os campi?

3- Quais foram os projetos que podem gerar receita própria foram contemplados com esse orçamento mencionado de R\$ 1.000.000,00? Houve chamamento público? Quais foram os critérios de avaliação?

4- Como a PROAD afirma a “ampliação” das PPPs, quais Parcerias Público-Privadas estão vigentes atualmente na UFVJM?

5- Os recursos para obras questionadas nos itens 1 e 2, foram empenhados com orçamento do exercício? Pois eles não aparecem no relatório da PROPLAN.

No PDI (2017-2021), consta o seguinte:

Trabalhar na formatação de compras e contratações sustentáveis sinalizando ao segmento fornecedor a necessidade de ajuste de seus processos produtivos aos padrões de proteção ambiental, tendo como referência a instrução Normativa nº1/2010 e a Portaria nº2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

[...] esta proposta deverá ser avaliada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais.

Consta na resposta da PROAD, trabalhar na formatação de compras e contratações sustentáveis, citando a Instrução Normativa nº01, de 19 de janeiro de 2010, na qual prevê a

divulgação de planos de sustentabilidade ambiental das contratações dos órgãos e entidades da administração pública federal (Art.8º, Inciso VII).

Portanto, como determinado pela IN em questão e previsto no PDI (2017-2021), a PROAD conta com esse Plano de Sustentabilidade? Em caso afirmativo, é importante que seja publicizado no sítio eletrônico da Instituição.

Conforme as Páginas 46-47

OFÍCIO Nº 29/2020/AMA

Em atendimento ao despacho SEI! 0085253, de 20 de abril de 2020, constante no Processo nº 23086.004499/2020-89, referente à solicitação de relatório de acompanhamento sobre a aplicação do orçamento para cumprir com as despesas orçamentárias no exercício 2020, no sentido de subsidiar as atividades da Comissão Instituída no Conselho de Curadores, a Assessoria de Meio Ambiente (AMA) encaminha uma síntese do planejamento de suas ações previstas para o exercício de 2020, de acordo com a previsão orçamentária de rubrica de custeio, conforme quadro a seguir.

No quadro apresentado consta:

“Parcerias com outros setores envolvendo a produção de composto orgânico, produção de mudas e aplicação de inseticidas”

Quais são as parcerias?

Que setores são esses aludidos na Tabela?

“Questões administrativas relacionadas a viagens, almoxarifado e pagamento de taxas ambientais”.

O que significam “Questões administrativas relacionadas a viagens”?

“Cabe ressaltar que a AMA é gestora dos seguintes contratos de prestação de serviços Continuados”.

O Quadro apresenta a data de assinatura dos seguintes contratos:

025/2019

026/2019

027/2019

019/2019

Qual é a vigência de todos os contratos acima elencados?

Na página 149

OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

9. Se os discentes, por meio do Diretório Central dos Estudantes, receberam ou receberão algum recurso para suas atividades, levando em consideração o interstício entre o início da atual gestão e o primeiro trimestre de 2020.

Vamos nos ater à resposta que contempla a pergunta, ou seja, não foi disponibilizado orçamento ao Diretório Central dos Estudantes - DCE. Importante ressaltar que o Estatuto da UFVJM reconhece o Diretório Central dos Estudantes como uma organização de entidade representativa de classe, conforme disposto no Art. 69, Inciso I.

Além disso,

“No entanto, mediante proposta e plano de ações, é possível a reitoria disponibilizar recursos para o DCE”.

A PROAD não deixou claro se a “proposta e plano de ações” devem ser de iniciativas da reitoria ou do DCE.

“É oportuno enfatizar a Reitoria está buscando junto ao Ministério da Educação, como prioridade, recursos para:

- 1 - Construímos o Restaurante Universitário no campus JK;
- 2 - Finalizarmos o Restaurante Universitário no campus do Mucuri;
- 3 - Concluirmos a moradia estudantil de Diamantina. São recursos que ultrapassam o montante de R\$23.000.000,00.”

Qual é o montante de recursos que estão sendo demandados no Ministérios da Educação?
Os R\$ 23 milhões correspondem à Moradia ou às três demandas elencadas?

Conforme a página 149
OFÍCIO Nº 135/2020/PROAD

10. Ações administrativas que serão implementadas pela Instituição pós-pandemia pelo COVID-19.

A PROAD cita questões que estão realizadas durante esse período de pandemia visando o funcionamento da Universidade. Ainda, não ficou claro como o seguinte aspecto, torna-se uma efetiva pós-pandemia:

Otimização e pequenas adequações em Pavilhão de Aulas juntamente com a PROGRAD, visando melhor funcionalidade das salas de aulas, tais como fixação do adaptador para a conexão dos data-shows. Assim, como uma campanha sobre a importância do patrimônio público disponíveis nos diferentes pavilhões de aula da UFVJM, com melhor distribuição das salas de aulas presenciais.

No entendimento desta Comissão, cabe ao CONSU esclarecer a relação desse ponto com o questionamento.

É incoerente a seguinte afirmação da PROAD:

Não obstante, a atual Reitoria tem buscado, de forma democrática, ouvindo o Conselho Universitário - CONSU, propondo medidas administrativas coerentes de enfrentamento perante os cortes e contingenciamentos para que se possa transpor este atípico da pandemia CODV-19. Este trabalho resultou na RESOLUÇÃO 18 CONSU 2019. Além da Resolução Número 18 de 14 de novembro de 2019, não ter em seu escopo aspectos relacionadas com o COVID-19, a Resolução precede (e muito), já que a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia pelo COVID-19 apenas em 11 de março de 2020.

Há uma citação na resposta afirmando que pela primeira vez nesta Universidade, os recursos do PAC foram decididos em mesa com os Diretores de Unidades Acadêmicas.

Ficou uma dúvida:

A Universidade recebeu recursos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) ou trata-se de uma confusão com Planejamento Anual de Contratações (PAC)?

Perguntas elaboras à PROPLAN a partir do relatório enviado

No Portal da Transparência, a Previsão de Despesas do Orçamento Atualizado é no montante de R\$ 282.495.895,00. Enquanto que o Orçamento para 2020, aprovado, foi de R\$ 259.244.918,00. O que isto significa?

A UFVJM deve trabalhar suas finanças com o total de R\$ 259.244.918. Há uma diferença de R\$ 23.250.977,00 (CN-VOLUME 4, 2019, p. 881), esta diferença reside no fato de que este recurso se deve aos RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, que compõe a rubrica PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO, que consta do Detalhamento das Ações – Volume 4.

Este recurso está sob contingência para ser aprovado pelo Congresso e não deve ser considerado para os cálculos e previsões, estimativas ou a sua aplicação para o conjunto ou em parte da aplicação ou execução do orçamento da UFVJM. O que podemos chamar de “crédito adicional”.

1. Esclarecimentos se a Proposta Orçamentária 2020 apresentada ao CONSU em 12 de novembro de 2019 foi mantida e se caso tenha sido alterada, apresentar as razões que motivaram tal fato (visto que a proposta foi apresentada no Conselho Universitário, conforme consta no Art. 24, Inciso VIII do Estatuto da UFVJM).

A PROPLAN responde objetivamente, afirmando que o Planejamento Orçamentário referido na pergunta foi alterado pela seguinte razão:

A Proposta Orçamentária 2020 da UFVJM apresentada ao CONSU em novembro de 2019, que serviu de base para elaboração do Planejamento Orçamentário de 2020 e aprovação da Resolução nº 18/2019/CONSU, sofreu adequações no seu escopo inicial, uma vez que a redução de 40,8% prevista para o orçamento discricionário de 2020 em relação ao orçamento de 2019, passou para 42,75% após a sanção do orçamento.

Para o Planejamento Orçamentário da UFVJM, foi utilizado o crédito sob supervisão (apresentados no Quadro 02 e o remanejamento de capital para custeio, no valor de R\$ 3.302.670,00) totalizando R\$ 37.240.636,00 (de orçamento discricionário) (Quadro 7 – Orçamento projetado para custeio exercício de 2020), sendo que desse total R\$ 13.038.845,00 ainda não foram autorizados, ou seja, não estão garantidos, conforme o próprio relatório da PROPLAN mostra que

A previsão para que o Executivo encaminhe a solicitação de liberação do crédito adicional (mediante o cumprimento da Regra de Ouro) para o Legislativo é para o mês de abril do corrente e votação pelo Congresso até meados de agosto.

Conforme respostas dadas pela PROPLAN e pelo fato de que o mês de abril ter sido encerrado, seria possível informar se já houve esse encaminhamento ao Congresso – quanto à aprovação do crédito adicional, no caso, referentes ao valor apresentado no Detalhamento das Ações – Volume 4, no total de R\$ 23.250.977,00?

Levando em consideração que o mundo foi surpreendido por uma pandemia e que a arrecadação tributária está em processo de queda vertiginosa, além de considerarmos a crise econômica vivida antes da pandemia, agrava-se com o COVID-19, que afetará drasticamente o Estado brasileiro no que tange às receitas e a distribuição das prioridades econômicas.

Caso o crédito adicional não seja aprovado, poderemos ter comprometimento das atividades da Instituição (corte de bolsas, cortes nos serviços terceirizados, entre outros)?

Cabe ao Conselho de Curadores alertar à Reitoria que a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu Art. 1º, § 1º dispõe que

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

A comunidade acadêmica deve estar atenta à realização do planejamento, contando com orçamento que ainda não foi autorizado e que caso não seja liberado, em curto prazo, poderá afetar consideravelmente o funcionamento da Instituição.

Um dos efeitos que pode atingir a UFVJM diz respeito à permanência dos discentes, oriundos de várias regiões. Um discente de mestrado que abre mão de uma série de oportunidades poderá ter sua bolsa institucional cortada de agosto em diante, caso o crédito adicional não seja aprovado. Essa e outras questões, principalmente envolvendo a Assistência Estudantil, deve ser de amplo conhecimento da comunidade acadêmica. Para além disso, é de extrema importância que a UFVJM se debruce sobre a necessidade de elaborar uma política para a manutenção de seu corpo discente, dadas as condições sócio-econômicas em que se insere a UFVJM.

2. Extrato da execução do orçamento para esse primeiro trimestre de 2020, distinguindo orçamento com despesa de pessoal, orçamento de capital, orçamento de custeio e orçamento das despesas vinculadas à assistência estudantil.

Vamos sumarizar as respostas e tentar facilitar a compreensão, visto que as Tabelas e Quadros apresentados na Prestação de Contas da PROPLAN são dispersas e não estabelecem possibilidade de comparações:

De acordo com o Quadro 5, temos o seguinte:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

De um orçamento total de R\$ 219.432.723,00, até o presente momento foram pagos R\$ 43.557.819,95, ou 19,85% do total em, até agora, em 3 meses.

INVESTIMENTOS

De um total de R\$ 5.848.864,00, até o presente momento não foi gasto nada.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

De um total de R\$ 33.963.331,00, até o presente momento foram empenhados R\$ 15.274.670,75 e pagos R\$ 4.022.375,54.

Embora não seja possível ter certeza se o valor pago está contido no empenhado (pela lógica não parece ser isso), chama atenção que dos R\$ 33.963.331,00 para o funcionamento da Instituição, já foram gastos até abril R\$ 19.297.046,29, isto é 56,82%.

Como a UFVJM pretende dispor dos restantes 43,18% que, a princípio, deveriam ser distribuídos ao longo de 8 meses até o final de 2020?

Vale ressaltar, que é nesse Grupo de Despesa que se enquadra a Assistência Estudantil e o orçamento para o funcionamento Institucional. A Assistência estudantil é um dos setores mais sensíveis e imprescindíveis de qualquer instituição educacional, cabe portanto darmos toda a atenção para que os planejamentos e previsões de execução orçamentária considerem prioritariamente a permanência dos nossos discentes, pois até do ponto de vista de composição do orçamento, o desempenho curricular impacta no item sensível para as finanças da UFVJM.

3. Quadro informando o orçamento para as bolsas institucionais (auxílio financeiro aos estudantes) em 2019 e o aprovado para 2020 com objetivo de atender os Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PRPPG e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura –PROEXC.

Quadro 8/Quadro 9

Estranhamente, o Quadro comparativo para o orçamento das bolsas institucionais entre 2019 e 2020 não foi apresentado. Contudo, se observarmos o Planejamento Orçamentário apresentado em novembro passado ao CONSU, a previsão com Auxílio Financeiro a Estudantes (não levando em consideração os auxílios concedidos aos alunos da Engenharia Geológica) a despesa para 2019 estava estimada em R\$ 3.521.177,04¹, comparada a R\$ 2.144.466,67² (considerando o orçamento autorizado), para 2020, previsto na execução entre janeiro e agosto de 2020.

Na apresentação do Quadro 8, que trata do Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020, entre janeiro e dezembro há previsão de **R\$ 3.954.450,00 e entre janeiro e agosto, a previsão de execução é de R\$ 2.144.466,67**, portanto, há uma diferença de R\$ 1.809.983,33.

Não há indicações de como deve ser a estratégia entre os meses de setembro a dezembro de 2020. Significa que a diferença entre

No entendimento da **Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020**, cabe ao CONSU questionar que se caso o crédito adicional não for autorizado, se a UFVJM fará algum tipo de remanejamento no orçamento para reparar esse déficit do orçamento das bolsas institucionais?

Como a Universidade trabalha com vários cenários orçamentários, como será esse remanejamento, caso for necessário, isto é, de que modo a UFVJM elaborará a sua estratégia para garantir que haja solução de continuidade de agosto a dezembro de 2020?

Nessa mesma questão, há a previsão de Auxílio de Campo para a Engenharia Geológica no montante de R\$ 96.550,00 (de janeiro a dezembro de 2020) e R\$ 64.366,67 (de janeiro a agosto de 2020).

Qual o motivo pelo qual a Engenharia Geológica figura na previsão de Auxílio de Campo no âmbito da distribuição para auxílio financeiro a estudantes e não apresenta as demandas de todos os cursos ou não há demandas em outros cursos?

4. Informação se houve algum passivo de 2019 para 2020. Em caso afirmativo, especificá-lo

O passivo foi de apenas R\$ 95.289,24, sendo discriminada a natureza de despesa no Quadro 17. Poderia ter sido feito um comparativo com os anos anteriores para que pudéssemos avaliar a eficiência dessa Gestão.

¹ Consta do Ofício s/nº Comissão do Consu/2019 (Diamantina (MG), 08 de novembro de 2019), que **Encaminha documento relativo aos trabalhos da comissão instituída na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário (Consu), disponível em http://ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/8737-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT.**

² Quadro 8 – Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020.

No primeiro trimestre de 2020 foi consignado no orçamento da UFVJM o montante de R\$ 95.289,24 com despesas de exercício anterior conforme detalhado no Quadro 17.

- A que se deve esse passivo? Qual a sua origem?
- O passivo é referente ao primeiro trimestre de 2020. Para os demais trimestres, haverá passivo?
- Como é calculado e qual o impacto do passivo para o desempenho da execução orçamentária?

5. Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição;

O Quadro 11 apresenta o orçamento para todas as Unidades Acadêmicas, totalizando R\$ 800.000,00. Tendo alguns cursos recebidos os seguintes aportes: 1) LEC R\$200.000,00; 2) Enfermagem R\$ 12.669,00; 3) Engenharia Geológica R\$ 194.150,00; 4) Curso de Odontologia R\$ 26.868,80.

Elemento de despesa	Orçamento para 12 meses (R\$)	Orçamento para 08 meses (R\$)	Orçamento para 04 meses (R\$)	Orçamento para 12 meses (%)	Orçamento para 08 meses (%)	Orçamento para 04 meses (%)
Assessoria de Meio Ambiente	100.000,00	66.666,67	33.333,33	2,05	2,03	2,08
Diretoria de Comunicação	50.000,00	33333,33	16666,67	1,02	1,52	1,04
NEABI	20.000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
Diretoria de Educação à Distância	50000,00	33333,33	16666,67	1,02	1,01	1,04
Comissão de Direitos Humanos	8000,00	5333,33	2666,67	0,16	0,16	0,17
Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação	250000,00	166666,67	83333,33	5,12	5,07	5,21
SINTEGRA	68000,00	45333,33	22666,67	1,39	1,38	1,42
Reitoria	110000,00	73333,33	36666,67	2,25	2,23	2,29
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	17917,04	11944,69	5972,35	0,37	0,36	0,37
Pró-Reitoria de Administração	127000,00	113666,67	13333,33	2,60	3,46	0,83
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	10000,00	6666,67	3333,33	0,20	0,20	0,21
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
CITEC	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08

Dir. Adm. - Campus de Unai	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08
Dir. Adm. - Campus de Janaúba	4000,00	2666,67	1333,33	0,08	0,08	0,08
Diretoria de Relações Internacionais	17000,00	11333,33	5666,67	0,35	0,34	0,35
Diretoria de Tecnologia da Informação	80000,00	53333,33	26666,67	1,64	1,62	1,67
Biblioteca	3000,00	2000,00	1000,00	0,06	0,06	0,06
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação	350000,00	233333,33	116666,67	7,16	7,10	7,29
Pró-Reitoria de Extensão	445000,00	296666,67	148333,33	9,10	9,02	9,27
Pró-Reitoria de Graduação	150000,00	100000,00	50000,00	3,07	3,04	3,12
PROAD- Infraestrutura	260000,00	173333,33	86666,67	5,32	5,27	5,42
Divisão de Fazendas	1000000,00	666666,67	333333,33	20,46	20,28	20,83
Curso de Engenharia Geológica	175156,00	116770,67	58385,33	3,58	3,55	3,65
Curso de Odontologia	40303,20	26868,80	13434,40	0,82	0,82	0,84
Curso de Enfermagem	12669,00	8446,00	4223,00	0,26	0,26	0,26
Curso de LEC	200000,00	133333,33	66666,67	4,09	4,06	4,17
Auditoria Interna	20000,00	13333,33	6666,67	0,41	0,41	0,42
Secretaria dos Conselhos	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
Ouvidoria	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
Banca de Concurso	1200,00	800,00	400,00	0,02	0,02	0,02
Campus Diamantina	885740,35	590493,57	295246,78	18,12	17,96	18,45
Campus Mucuri	339708,59	226472,39	113236,20	6,95	6,89	7,08
Campus Janaúba	27478,05	18318,70	9159,35	0,56	0,56	0,57
Campus Unai	15000,00	10000,00	5000,00	0,31	0,30	0,31
Total	4.887.572,23	3.287.381,47	1.600.190,76			

- Qual a relação entre Estagiários de Psicologia e Sistema de Informação configurarem a mesma divisão orçamentária?
- A reitoria teve, na divisão, para 12 meses, 2,25%; para 8 meses 2,23% e para 4 meses, 2,29%. Qual a razão dessa dotação orçamentária para a reitoria?
- Enquanto a PROACE apenas teve na divisão orçamentária 0,37% para 12 meses, 0,36% para 8 meses e 0,36% para 12 meses. Por que um índice tão diminuto, considerando a importância da PROACE?

- No orçamento para 12 meses, a Divisão de Fazendas cobre 20,46% do total da dotação orçamentária. Para 8 meses, 20,28% e para 4 meses, 20,83%. Qual a razão para que as fazendas tenham o maior índice na distribuição do orçamento?
- Os cursos de Engenharia Geológica, Odontologia, Enfermagem e a LEC perfazem um total de 8,75% em 12 meses, 8,69% para 8 meses e 8,92% para 4 meses
- Por que os demais cursos não foram contemplados?
- A LEC obteve, para 12 meses, 4,09% da dotação; 4,06% para 8 meses e 4,17% para 4 meses.
- A divisão é diferente para 12 meses, 8 meses e 4 meses. Qual a razão dessas diferenças?

Não se tem no Quadro 11 a distribuição por unidade acadêmica, apenas alguns cursos são contemplados na divisão da dotação orçamentária.

- Qual a razão desse procedimento?
- Qual a dotação para as Unidades Acadêmicas?
- Qual a dotação para os cursos, em específico?

De modo geral, não foram apresentados os critérios para distribuição do orçamento. Cabe ao CONSU, questionar os critérios para distribuição desse orçamento e esclarecer se os alunos dos cursos noturnos e dos campi fora de sede recebem o bônus merecido pela equação do aluno equivalente.

Em comparação com o Quadro 13, que apresenta o “Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020”, o orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas totaliza R\$ 800.000,00. O orçamento apresentado no Quadro 11, que apresenta os Valores distribuídos para Unidades Orçamentárias, para a Divisão das Fazendas, são previstos R\$ 1.000.000,00 para os 12 meses, R\$ 666.666,67 para 8 meses e R\$ 333.333,33 para os últimos 4 meses. Se considerarmos o recurso destinado à Divisão de Fazendas para 8 meses, este recurso representa 20,28% do total da destinação para as Unidades Orçamentárias.

Quadro 13 – Orçamento distribuído para as unidades acadêmicas da UFVJM em 2020

Unidade Acadêmica	Orçamento Outros Custeios	Orçamento Diárias e Passagens	Total Orçamento	% do Total do Orçamento	% Aluno Equivalente
FCBS	R\$ 104.976,79	R\$ 69.984,54	R\$ 174.961,33	21,87	21,87
ICA	R\$ 45.193,93	R\$ 30.129,29	R\$ 75.323,22	9,42	9,42
IECT	R\$ 23.426,44	R\$ 15.617,63	R\$ 39.044,07	4,88	4,88
FIH	R\$ 42.066,23	R\$ 28.044,16	R\$ 70.110,39	8,76	8,76
ICET	R\$ 54.594,68	R\$ 36.396,45	R\$ 90.991,13	11,37	11,37
FACSAE	R\$ 27.810,10	R\$ 18.540,06	R\$ 46.350,16	5,79	5,79
FAMED	R\$ 37.223,64	R\$ 24.815,76	R\$ 62.039,40	7,75	7,75
ICT	R\$ 64.255,91	R\$ 42.837,28	R\$ 107.093,19	13,39	13,39
FACET	R\$ 11.449,06	R\$ 7.632,71	R\$ 19.081,77	2,39	2,39
FCA	R\$ 34.617,61	R\$ 23.078,40	R\$ 57.696,01	7,21	7,21
FAMMUC	R\$ 34.385,60	R\$ 22.923,73	R\$ 57.309,33	7,16	7,16
	R\$ 479.999,99	R\$ 320.000,01	R\$ 800.000,00		

Se somarmos os recursos destinados à Divisão de Fazendas, ao Curso de Engenharia Geológica, ao Curso de Odontologia, ao Curso de Enfermagem e à LEC, considerando apenas o orçamento previsto para 8 meses, o total perfaz R\$ 952.085,47, enquanto o orçamento para as

Unidades acadêmicas é de R\$ 800.000,00. Portanto, uma diferença de 19,01% a mais para os cursos e as fazendas.

Perguntas:

O recurso destinado à Divisão de Fazendas tem relação com o recurso destinado à FCA ou são rubricas distintas e autônomas?

O recurso destinado à LEC tem relação com o recurso destinado à FIH ou são rubricas distintas e autônomas?

Qual a relação dos recursos destinados, em separado para os cursos de Odontologia e Enfermagem e a suas respectivas Unidades Acadêmicas?

No Quadro 11 (Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição), o orçamento para a PROEXC é de R\$ 445.000,00 para os 12 meses de 2020.

No Quadro 8 (Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020), o orçamento da PROEXC para bolsas é de R\$ 576.000,00, também para os 12 meses.

No Quadro 11 (Detalhamento do orçamento para as Unidades Acadêmicas e o(s) critério(s) adotado(s) para essa distribuição), o orçamento para a Engenharia Geológica é de R\$ 175.156,00 para os 12 meses de 2020.

No Quadro 8 (Orçamento distribuído para auxílio financeiro a estudantes UFVJM 2020), o orçamento da Engenharia Geológica para Auxílio de Campo é de R\$ R\$ 96.550,00, também para os 12 meses.

Qual é a relação entre as informações contidas nos Quadros 11 e 8?

Os recursos são autônomos e podem ser somados?

Algum desse recurso está contido em outro?

6. Em decorrência do Decreto Legislativo Número 6 de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública na República Federativa do Brasil, devido à Pandemia pelo Coronavírus, especificar quais as medidas (orçamentárias) em relação ao orçamento, a Universidade está adotando para o período pós-pandemia e se isso poderá afetar o orçamento para as atividades acadêmicas da Instituição.

Segundo a resposta da PROPLAN

Orçamento distribuído para as Unidades Acadêmicas da UFVJM em 2020

Devido à pandemia da COVID-19 e suspensão do calendário acadêmico, a execução orçamentária do exercício de 2020 será bem atípica quando comparada com a execução dos exercícios anteriores, somado a isto, parte do orçamento da UFVJM ainda se encontra sob supervisão. Tal cenário de incertezas tem se tornado um grande desafio para a gestão da universidade, uma vez que necessita traçar um ambiente favorável para o retorno das atividades acadêmicas, principalmente no que se refere à biossegurança da comunidade acadêmica como um todo. Nesse sentido, o planejamento estabelecido leva em consideração as despesas rotineiras e as despesas que têm vinculação direta com o calendário acadêmico ativo; e a estratégia para eventuais riscos caso o orçamento sob supervisão não venha ser aprovado pelo Congresso Nacional no que tange ao rearranjo das despesas estimadas. (p. 175)

Em suma, não foi apresentada nenhuma medida. Entretanto, foi destacado que parte de algumas dessas medidas a serem tomadas dependerá da aprovação do crédito adicional.

Portanto,

- Quais os procedimentos institucionais a fim de garantir “aprovação de crédito adicional”?
- Qual é a monta do “crédito adicional”?
- Como é calculado o “crédito adicional”?
- Como será aplicado?

- Dadas as condições em que a pandemia impõe à UFVJM, quais as medidas que deverão ser tomadas e os critérios de conduta caso o “crédito adicional” não seja aprovado?

Independentemente das previsões e/ou estimativas, a Comissão entende que cabe ao CONSU demandar as medidas de biossegurança a serem tomadas pela Instituição, antes de iniciar qualquer atividade nos campi.

7. Haja vista que o PAC 2021 já está em elaboração, solicitar a peça (planejamento) orçamentária para o exercício 2021.

A resposta que segue:

Para fins desse planejamento, foram levados em consideração a dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias da UFVJM e o Plano Anual de Contratações (PAC) de 2020, com base no orçamento previsto pela Matriz OCC para o exercício corrente. No Quadro 11 estão listados os valores distribuídos por unidades orçamentárias e finalidades específicas para o ano de 2020.

Por conseguinte, Não foi respondido.

Questionamentos feitos acerca Detalhamento de Despesa Pública

Os órgãos instados pelo Ofício 04/2020 não responderam vários itens relativos ao tópico Detalhamento de Despesa Pública, a saber.

2 - GRUPO DE DESPESA:

4 - ELEMENTOS DE DESPESA

6 – FUNDAEPE

7 - DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS DE OBJETOS DE COMPRA

A Comissão pretende encaminhar, novamente, a solicitação para o esclarecimento dos itens acima mencionados. Entende ser de suma importância para balizar as análises e, por conseguinte, as decisões, com conhecimento técnico necessário.

Plano de Gestão Institucional (2019-2023)

SITUAÇÃO DAS OBRAS DA UFVJM

Sobre as obras pendentes, suspensas ou em processos litigantes, a UFVJM reconhece que há uma série de problemas, as demandas são grandes e ressalte-se o fato de que a conclusão das obras é de importância crucial para que a UFVJM eleve seu desempenho nos indicadores que influenciam decisivamente no aporte de recursos e na composição do orçamento anual da instituição.

Esse desequilíbrio no custeio tem corroborado anualmente para remanejamento de recurso do grupo de despesa com capital para suprir a demandas da UFVJM inviabilizando a conclusão do processo de infraestrutura dos Campi novos e investimento efetivo nas áreas finalísticas. (p. 5)

A afirmação acima deve ser explicitada e especificada, pois apresenta o que denomina de "remanejamento de recurso de despesa com capital". Tal remanejamento teve qual destinação do ponto de vista do grupo de despesa?

- Restaurante universitário do Campus Unaí (Iniciar)
- Restaurante universitário do Campus Janaúba (Iniciar) (p. 5)

É certo que os restaurantes universitários são uma necessidade, notadamente porque tratam de uma política interna e uma tradição histórica do meio acadêmico, de assistência estudantil e permanência do corpo discente na UFVJM. No entanto, sabemos da obra do restaurante universitário do Campus JK que está em ruínas e até o momento não obteve solução de continuidade.

- Conclusão da Moradia Estudantil em Diamantina (Retomar)
- Conclusão do prédio da odontologia no Campus Diamantina (Retomar)
- Conclusão do cercamento do Campus Diamantina (Retomar) (p. 6)

Vale ressaltar que o prédio do Curso de Odontologia está paralisado há mais de 5 anos. É imprescindível que a PROPLAN apresente todos os relatórios relativos à obra, desde a sua paralisação e os custos que comporão a retomada desse projeto. Além disso, é preciso que a UFVM preste contas a respeito das obras da Moradia Estudantil.

Quanto ao cercamento do Campus, por que não ocorreu, até o momento, sua conclusão?

Quanto ao Relatório das obras paralisadas da UFVJM, este apresenta as diversas obras que estão paralisadas, com as seguintes informações:

Valor licitado
Data de início
Data prevista para término

Valor empenhado
 Percentual executado
 Situação
 Valor estimado para a Conclusão

As obras elencadas são as seguintes.

Prédio da Moradia Estudantil
 Prédio do curso de Odontologia
 Sistema de drenagem e pavimentação do Campus JK – Diamantina/MG
 Prédio de tecnologia da madeira Campus JK – Diamantina/MG
 Prédio de atendimento comunitário Campus JK – Diamantina/MG
 Prédio do CITEC – Centro Inov. Tecnol. - Campus JK – Diamantina/MG
 Restaurante Universitário - Campus JK – Diamantina/MG
 Bloco Copese/TV - Coordenação. Proc. Selet. - Campus JK – Diamantina/MG
 Cercamento do Campus JK - Campus JK – Diamantina/MG
 Adequação prédio ciências agrárias - Campus JK – Diamantina/MG
 Prédio da biblioteca - Campus Unai – Unai/MG
 Prédio Administrativo - Campus Unai – Unai/MG
 Cercamento do Campus Unai - Campus Unai – Unai/MG

O montante estimado para a conclusão das obras acima mencionadas é de R\$ 82.056.753,34. É de importância que a UFVJM apresente os cálculos que projetam tais estimativas e os planos de execução e prazos relativos a cada obra e a presente, portanto um plano estratégico de captação do montante a ser executado. Para que tal estudo tenha sido realizado, foram necessárias consultas e estudos orçamentários.

Além disso o Plano de Gestão apresenta, em separado as estimativas para o campus de Mucuri, como segue:

No Campus do Mucuri é importante salientar que a proposta inicial de construção dos Laboratórios, também denominado de galpão das engenharias, ficaria num valor total de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil). Porém, sabendo-se que no momento passamos por dificuldades de recursos no país, a proposta foi readequada para uma menor área (de 3.000 m² para 1200 m² e o valor reduzido para R\$ 2.000.000,00). Ressalta-se ainda a obra da moradia estudantil de 5.000.000,00 e prédio da Faculdade de Medicina no valor R\$ 4.380.752,98 totalizando R\$ 11.380.752,98. (p. 12)

Relativo ao Campus do Mucuri, os recursos previstos estão empenhados ou é apenas uma estimativa?

Por que os valores estimados para finalização de obras no Campus do Mucuri não figuram nos quadros anteriormente apresentados, com os campi de Diamantina, Unai e Janaúba?

ESTRUTURAÇÃO DOS CAMPI UNAI E JANAÚBA DA UFVJM

Vale ressaltar o fato de que as pendências relativas aos campi de Unai e Janaúba referem-se à pactuação que não foi levada a cabo, para o término das obras, o que repercute no desempenho geral da UFVJM.

O Campus Unai, apresenta demanda emergencial de rede elétrica interna e externa ou implantação de Usina Fotovoltaica ligada a um Sistema Off-Grid, terraplanagem, sistema de drenagem, pavimentação, urbanização, adequação predial e construção do restaurante

universitário. Estima-se para atendimento dessas demandas aporte de orçamento de capital na monta de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). (p. 13)

O sistema de implantação de Usina Fotovoltaica substitui a demanda de rede elétrica interna?

Qual o estudo que comprova a utilização da Usina Fotovoltaica? Qual o estudo que comprova as estimativas?

Como o restaurante deverá ser implantado em face do restaurante de Diamantina?

Os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), sediados no Campus de Unaí-MG, tiveram sua aprovação e criação no dia 09 de novembro de 2012, na sessão plenária do Conselho Universitário – CONSU desta data, regulamentado pela resolução nº 18 – CONSU, de 09 de novembro de 2012, e ata da 86ª sessão, sendo a 62ª sessão ordinária, do Conselho Universitário da UFVJM. Atualmente, em Unaí funcionam com cursos (Bacharelado em Ciências Agrárias, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Agronomia) que tem uma grande procura, visto que a Região tem como principal atividade econômica, a agropecuária. (p. 13)

Ao citar grande procura, qual é a real procura e o ingresso nos cursos de Unaí?

Atualmente, as atividades do Campus de Unaí, ocorrem nas instalações definitivas, em um prédio construído somente para aportar às aulas, e o mesmo necessita de energia para que possa efetivar seu pleno funcionamento. A primeira etapa para provimento de energia neste prédio foi a construção da cabine de medição para recebimento de energia da concessionária de distribuição de energia, a CEMIG; tendo a obra já sido concluída. Entretanto, a etapa mais relevante, será a execução da rede de média tensão da CEMIG, que é essencial para o pleno funcionamento do Campus, assim como, para evolução de suas atividades. (p. 13)

Como funciona atualmente o campus e as atividades letivas e administrativas?

Quais são as despesas geradas?

O Instituto de Ciências Agrárias do Campus Unaí, mesmo sendo uma Unidade Acadêmica nova, tem expressivas ações acadêmicas, toma-se como exemplo, na Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA – Campus Universitários Regionais e Novas Universidades – 02/2018, no qual foram contemplados com recurso na ordem R\$ 1.765.686,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais) para aquisição de equipamentos. (p. 15)

O recurso de R\$ 1.765.686,00 é para a UFVJM ou para a Chamada Pública? Qual é a função da Chamada Pública para o contexto geral financeiro da UFVJM?

Nesse sentido, mesmo que seja provida energia, o Campus ainda tem uma limitação de área física, que inviabiliza a expansão de suas atividades (como deverá ocorrer com as atividades decorrentes do Projeto Finep mencionado anteriormente). (p. 15)

Onde está citado anteriormente o Projeto Finep e no que consiste tal Projeto?

Em contrapartida, nenhuma empresa teve interesse na obra para Unaí, sendo uma licitação que deu “deserto”. Em decorrência dessa situação, o acesso ao Campus de Unaí foi possível devido a colaboração de pessoas físicas e do Poder Público local. (p. 16)

Ao afirmar que se tratou de uma “licitação que deu deserto”, quais as especificações de tal licitação? É preciso que se apresente o relatório desse procedimento e como se deu o papel do Poder Público local?

No Campus Janaúba há necessidade de construir sistema de drenagem, pavimentação, urbanização, restaurante universitário e realizar adequações prediais. Com demanda de aporte orçamentário de capital na monta de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). (p. 18)

Qual é o estudo de viabilidade acerca desse recurso. Licitações, estudo de viabilidade etc.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), das 15 (quinze) cidades mineiras com menor Índice de Desenvolvimento Humano, 7 (sete) são dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sendo: Catuji, Ladainha, Monte Formoso (o pior índice), Setubinha, Itaipé, Novo Oriente de Minas e Carai. Portanto, a presença da Universidade nessas Regiões torna-se uma via potencial para as melhorias na economia local e conseqüentemente, nas condições de vida da população. (p. 18)

Quais são efetivamente esses índices?

Tais cidades elencadas acima fazem parte do PDI da UFVJM?

Portanto, para combater a evasão, apresentamos as seguintes proposições:

1. Conclusão das obras da Moradia Estudantil Universitária, na cidade de Diamantina-MG (cidade que sedia os Campi com o maior quantitativo de alunos);
2. Conclusão do Restaurante Universitário no Campus JK, Diamantina-MG;
3. Investimento em equipamentos para as Fazendas Experimentais. (p. 19)

Qual a política de enfrentamento das dificuldades concretas dos discentes nos demais *campi*? Além disso, que outras medidas a UFVJM considera importantes para a permanência dos acadêmicos em seus campi e as cidades correspondentes? A política de Assistência Estudantil e de Bolsas, conforme o relatório da PROPLAN, houve uma redução preocupante para o exercício de 2020, que afetará decisivamente a permanência e o desempenho da comunidade discente nos quatro campi da UFVJM.

Após a conclusão do Restaurante Universitário, a UFVJM já iniciou um estudo de viabilidade econômica e administrativa, com vistas a avaliar a possibilidade de direcionar os excedentes de produção, oriundos das atividades dos cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, para o Restaurante Universitário; com o objetivo secundário de subsidiar a alimentação dos alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. Esse projeto pioneiro, além de ser exequível (visto que, a Instituição conta com 04 fazendas experimentais), converge para as políticas de sustentabilidade econômica, anunciadas como prioridade por parte do Ministério da Educação. (p. 19)

Segundo a citação acima, tem-se a impressão de que o restaurante está em fase de implantação, o que não se apresenta crível.

A Região do Vale do Jequitinhonha tem entre suas principais atividades econômicas, a agropecuária. Assim, indiretamente, o investimento nas Fazendas utilizadas pelos cursos das Agrárias, tornando-os mais atraentes, poderá aumentar o número de ingressantes, além de viabilizar a sustentabilidade da alimentação estudantil. (p. 20)

Qual é esse investimento e baseado em que a UFVJM conclui que as fazendas são um elemento para aumentar o ingresso de discentes? Qual a relação do número de ingressantes com o

funcionamento das fazendas propriamente, dado o fato de que a composição das unidades acadêmicas e seus cursos envolvem mais discentes em diversos campos do conhecimento?

No relatório apresentado pela PROPLAN, o montante destinado, como unidade orçamentária para a “divisão das fazendas”, perfaz um total de 20,28% do total. como justificar tal aporte? E quanto às demais unidades acadêmicas e seus respectivos cursos?

Entre fevereiro e setembro do corrente ano, a UFVJM gerou recursos na ordem de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) (p. 21)

Qual corrente ano, 2019 ou 2020? A estimativa para 2020 é de 1.954.017,00, segundo o relatório da PROPLAN.

Eventos esportivos com repercussão nacional e/ou internacional promovem, indiretamente, uma expressiva divulgação do local. (p. 22)

Quais são os eventos nacionais e internacionais?

Por outro lado, a pista de atletismo só precisa receber uma certificação que garante a qualidade para receber eventos nacionais. Sendo assim, a partir do cumprimento dessa certificação e a conclusão da obra da piscina olímpica, a UFVJM poderá receber grandes eventos esportivos, que em contrapartida, promovem uma grande divulgação da cidade, atraindo mais turistas e resultando no aquecimento da economia local. (p. 22)

São intenções sem nenhuma concretude de viabilidade.

O cumprimento dessas ações tem como objetivo aportar grandes eventos esportivos na UFVJM e assim, podendo aumentar o número de Projetos de Extensão com ênfase na prática e iniciação esportiva. Paralelamente essas ações promovem o turismo na cidade, que servem como via para ações dos cursos de Turismo e História.

Créditos Extra-Orçamentários para finalização do “Parque Esportivo”, com vistas a promover os esportes por meio de atividades de extensão e eventos esportivos, podendo resultar em aumento do turismo local. (p. 23)

Parece muito pobre essa iniciativa, sem um caráter mais aprofundado. Como é composto o crédito extra-orçamentário e qual relação este tem com os créditos adicionais?

Por essa razão, a implementação de um Circuito Fechado de Televisão (CFTV), serviço de vigilância por meio de câmeras, alarmes e circuito interno de TV, resultam em maior margem do orçamento de custeio para prover o adequado funcionamento da UFVJM. (p. 23)

A UFVJM deve mostrar o estudo dessa implementação, deve, por outro lado, considerar a estratégia de segurança e de que forma o sistema de “Circuito Fechado de Televisão” substituirá o sistema de vigilância física, realizado por profissionais que circulam pelo campus.

A UFVJM solicitou um anteprojeto de CFTV que pudesse contemplar toda a Universidade, ou seja, todos os seus *Campi*, Fazendas, Moradia Estudantil, Núcleo de Turismo e Casas de Apoio. (p. 23)

Quais são as empresas ou a empresa que apresentará o anteprojeto? Qual será a viabilidade financeira e quais as empresas que farão parte do processo licitatório?

Na página 24, o Plano de Gestão apresenta uma estimativa quanto à implantação do sistema de segurança por Circuito Fechado de Televisão.

	Capital	Valor Mensal (36 meses) Custeio	Valor Mensal (60 meses) Custeio
Total	4.470.652,85	272.324,733	220.620, 603

As estimativas para a implantação de um sistema dessa natureza foram compostas baseadas em quais estudos e quais as empresas que compuseram a pesquisa “orçamentária”?

Como será o monitoramento desse sistema? Isso substituirá a vigilância e a segurança física?

Segundo o Plano de Gestão, o total previsto para que a UFVJM termine as obras suspensas é de R\$ 98.276.956,17 (Recursos estimados que contemplam os quatro campi), além desse montante, seriam acrescentados os R\$ 4.470.652,85 estimados (apenas para capital) para implantar o Sistema de Circuito Fechado de Televisão. Por outro lado, é preciso computar os recursos dispendidos pela UFVJM acerca do atual sistema de segurança e vigilância dos quatro *campi* da UFVJM.

GALPÃO DAS ENGENHARIAS EM TEÓFILO OTONI

O Plano de Gestão apresenta a seguinte justificativa, a saber, quanto ao Galpão das Engenharias.

Assim, desde 2012, temos uma proposta de construção de um prédio denominado de "Galpão das Engenharias". (p. 27)

Outro ponto que justifica-se a construção emergencial do Anexo, diz respeito a avaliação do Curso de Engenharia Civil, realizada pelo MEC em 2014, na qual foi atribuído conceito 2,9 (dois vírgula nove) no indicador INFRAESTRUTURA, na qual os avaliadores consideraram os laboratórios específicos do curso ineficientes constituindo assim aspecto negativo da avaliação, conforme transcrição: “Neste cenário, quanto aos laboratórios especializados, numa análise sistemática e global, entende-se que não atendem de maneira suficiente aos objetivos do curso avaliando”. (p. 28)

Nesse sentido, para que a UFVJM consiga concretizar o processo de consolidação estima-se um aporte orçamentário suplementar de R\$ 144.198,246,66 no grupo de despesas correntes e a manutenção do orçamento de custeio e capital da LOA 2019 para o exercício de 2020. (p. 28)

Qual a origem desse aporte suplementar?

Apontamentos para o parecer acerca dos documentos enviados

A Comissão resolve emitir o parecer que após considerações e homologação do Conselho de Curadores, será encaminhado ao Conselho Universitário. Para destacar as questões mais relevantes.

O Regimento Interno da UFVJM/2011 estabelece em seu Art. 24, que o Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade. Além disso, a Resolução nº11, de 23 de agosto de 2018, destaca que:

Art. 3º Ao Conselho de Curadores compete:

IV- Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;

V- Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;

Assim, como o Art.4º, Inciso III, da Resolução do Conselho de Curadores, permite à Presidência do Órgão designar comissões, para fins determinados, por iniciativa própria ou por solicitação do Conselho. Assim, foi constituída a **Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020**, instituída pela Portaria Nº 816, de 16 de abril de 2020, pela qual de forma expressa solicitaram inúmeras informações para seu trabalho, podendo ser consultado no Ofício SEI 0085147, presente no processo 23086.004499/2020-89.

Ao consultar o andamento do processo no SEI, pudemos atestar que essas duas Pró-Reitorias citadas – PROAD e PROPLAN, abriram o processo somente no dia 20 de abril de 2020, ou seja, ambas tinham conhecimento da solicitação das informações solicitadas, que já deveriam ser prestadas, visto que estavam fora do prazo estipulado para a primeira quinzena de abril, conforme determinado pelo Art.10º, Parágrafo Único, da Resolução nº18 do CONSU, de 14 de novembro de 2019.

Vale lembrar que a não prestação de informações ou o acesso fácil, viola o Princípio da Transparência, associado à divulgação, de maneira ampla e compreensível, das informações que a sociedade necessita (Art. 37 da CF de 1988). Adicionalmente essa atitude, não contempla o que é determinado Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que assegura transparência a execução do orçamento público em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público (Art. 48, Inciso II). Por fim, até mesmo a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal e dá outras providências, teve como objetivo dar maiores transparência às contas públicas.

Sendo assim, ao final desse parecer, trazemos as seguintes demandas, a saber.

- Em 2019, a atual gestão parecia estar sob uma gestão altamente técnica e de uma forma louvável, publicizando o orçamento e suas ações. Desta forma, pela primeira vez nessa Instituição a comunidade pôde perceber como é gerir uma Instituição dessa magnitude com um orçamento pífio. No entanto, as atuais condutas não nos permitem afirmar que essas atitudes serão continuadas;

- As ressalvas a serem esclarecidas pelo relatório fornecido pela PROAD estão destacadas acima no texto. Contudo, cabe-nos ressaltar que o relatório apresenta uma série de inconsistências, equívocos técnicos e pela consulta do andamento no SEI, parece que não há eficiência administrativa por parte da Pró-Reitoria.

- Em decorrência da Pandemia pelo COVID-19, declarado em março deste ano o conjunto de ações para a contenção dos efeitos da pandemia. Haverá efeitos drásticos no cenário econômico, social e para a UFVJM, no processo educacional pós-pandemia, principalmente pela falta de estímulo ao processo educativo dos estudantes, agravado pelo possível aumento no número de alunos em situação de vulnerabilidade sócio-econômica. Por este motivo, recomenda-se que a Universidade pense em novas estratégias de aprendizagem, preferencialmente levando em consideração os diferentes contextos pessoais. Contudo, não é possível dimensionar essas questões sem que haja orçamento disponível para suas ações.

- Quanto ao Relatório da PROPLAN, este se mostrou notoriamente consubstanciado tecnicamente, mas não apresentou respostas a algumas questões. Destacamos, a preocupação da PROPLAN em citar as legislações referentes aos assuntos. Contudo, o relatório foi entregue com um grande atraso.

- Quanto ao **Detalhamento de Despesa Pública**, solicitado pelo Ofício 04/2020, vários tópicos não foram esclarecidos e respondidos a contento. No entendimento da Comissão, é de importância crucial o esclarecimento especialmente quanto aos itens abaixo:

2 - GRUPO DE DESPESA:

4 - ELEMENTOS DE DESPESA

6 - FUNDAEPE

7 - DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS DE OBJETOS DE COMPRA

O item mais importante é o que trata de compreender o problema orçamentário da FUNDAEPE. Vale lembrar que não há no portal da UFVJM informações sobre a Fundação, o que dificulta a compreensão de sua atual situação financeira.

- Na análise de todos os itens dos relatórios enviados pela PROAD e PROLAN, há diversos apontamentos, perguntas e solicitação de esclarecimentos. A Comissão compreende que o Relatório emanado deve ser encaminhado, na sua integralidade, para os membros do CONSU, a fim de que as duas Pró-reitorias apresentem os esclarecimentos devidos.

- O Plano de Gestão apresentado e assinado pela atual reitoria da UFVJM foi também alvo de análise por parte desta Comissão. Esta compreende a importância do Plano, porém foi apresentado com várias dúvidas que merecem ser sanadas, sob o ordenamento institucional e deve o Plano, ainda segundo a Comissão, ser alvo de apreciação por parte do CONSU.

Considerando o Art. 13, § 1º da Resolução Número 11 do CONSU de 23 de agosto, a Comissão encaminha o parecer (Parecer é a proposição com que o plenário, comissão e conselheiro se pronunciam sobre qualquer matéria que lhes seja submetida) acima para ser encaminhado ao Conselho Superior, atendendo a toda legislação mencionada no preâmbulo. Para o devido prosseguimento, a **Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020** tem por entendimento a necessidade de que tal parecer seja encaminhado aos MEMBROS DO CONSU, por meio do presidente do Conselho de Curadores, para que as dúvidas sejam sanadas no que tange aos

procedimentos legais.

Salvo melhor juízo esse é o Parecer da Comissão para Análise do Orçamento 2020 da UFVM.

Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020

Atanásio Mykonios (Presidente)

Luciana de Freitas Campos

Cláudio Márcio Pereira de Souza

Diamantina, 4 de maio de 2020

À Sua Senhoria
Bruno Gomes Vasconcelos
Presidente do Conselho de Curadores – CONCUR/UFVJM

Assunto: Pede aditivo à Portaria Nº 816 para análise de orçamento 2019.

Prezado senhor,

Os membros da **Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, instituída por meio da PORTARIA Nº 816, de 16 de abril de 2020**, estiveram reunidos no dia 4 de maio de 2020 a fim de analisarem, conjuntamente, o parecer inicialmente elaborado acerca dos relatórios enviados pelas pró-reitorias de Administração – PROAD e Planejamento – PROPLAN, especificamente sobre a previsão de execução orçamentária para o período de 2020.

Em breve a Comissão enviará à presidência do CONCUR e aos seus membros o relatório final, com apontamentos que comporão o parecer relativo à solicitação pertinente ao Ofício 04/2020, de 20 de abril de 2020.

Revela-se importante salientar o fato de que em breve a UFVJM deverá apresentar o relatório concernente ao exercício de 2019, o que demandará um esforço ainda maior, pois é sobre tal relatório que o CONCUR se debruçará para cumprir suas prerrogativas legais de aprovar o orçamento ou de encaminhar os relatórios pertinentes com ressalvas ou demais observações que se fizerem necessárias.

Por conseguinte, os membros da Comissão entendem que um esforço concentrado deverá compor os trabalhos para a análise detalhada dos relatórios e assim pede à presidência do CONCUR, na representação de sua pessoa, um aditivo para a Portaria Nº 816 ou a autorização, por parte da presidência, para que esta Comissão possa ter acesso aos relatórios e, da mesma forma que tem analisado os da previsão orçamentária para 2020, que o faça para 2019, para que sejam dadas as explicações sistematizadas aos membros do CONCUR e tome as providências necessárias para dirimir dúvidas e esclarecê-los em plenário.

Certo de sua compreensão.
Cordialmente,

Atanásio Mykonios
Presidente da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020
Membro do Conselho de Curadores
Professor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades